



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

Plano plurianual de investimentos e Plano de atividades mais relevantes
Orçamento da receita e da despesa para ano financeiro 2026





ÍNDICE

BREVE NOTA PREAMBULAR	4
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	22
INTRODUÇÃO	23
ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO	23
REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	27
ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO	28
ESTRUTURA	28
PREMISSAS	29
Previsão da Receita	29
Previsão da Despesa	30
Plurianualidade do Orçamento	31
BENEFÍCIOS E INCENTIVOS EM MATÉRIA FISCAL	32
ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO	36
ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA	42
Impostos e Taxas	44
Rendimentos de Propriedade	45
Transferências	46
Venda de Bens de Investimento	58
Passivos Financeiros	58
ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA	59
Despesa com Pessoal	62
Aquisição de Bens e Serviços	65
Serviço de Dívida	68
Subsídios	70
Investimento Direto	72
Despesa por Classificação Orgânica	77
Despesa por Classificação Funcional	78
COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS	81
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	82
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	87
MAPA DE PESSOAL	119
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	120
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	121
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	122
PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	159
ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS GOP	218
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA	220
RESUMO DO ORÇAMENTO	221



ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA	222
ORÇAMENTO DA RECEITA	253
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA	260
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	262
INTRODUÇÃO	263
PRESSUPOSTOS SUBJACENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	264
DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	267
BALANÇOS PREVISIONAIS	269
DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS FLUXOS DE CAIXA	271
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	272
ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	274
FOLHA DE ENCERRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	276



BREVE NOTA PREAMBULAR

Através deste curto texto fazemos uma pequena introdução ao documento designado por “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026”.

Este é um vasto documento que apresenta, com grande detalhe e particularização as intenções e ações que levaremos a efeito no ano que se aproxima. Ao evidenciar com tanta minúcia essas ações e os montantes financeiros que estão em causa este é, digamos assim, o documento enformador do quadro em que se movimentará o Município nesse período de tempo.

Mas é, também, o primeiro documento elaborado por esta Câmara Municipal com a composição que resulta do recente ato eleitoral autárquico.



Os Eleitores Maiatos quiseram expressar-nos a sua confiança para liderarmos e conduzirmos a política municipal durante o mandato a que há muito pouco tempo demos início.

Essas eleições, de onde emanaram os Órgãos Autárquicos que vão reger a vida do Município nestes quatro anos, foram disputadas num quadro e num ambiente político algo adverso para a candidatura que protagonizámos tendo em conta o aparecimento de novos protagonistas políticos a pretenderem afirmar-se no Município e, por outro, a tendência que se verifica na sociedade portuguesa do reforço de posições políticas situadas mais no espectro político da designada direita provocando uma cada vez maior fragmentação de votos.

Apesar destas particulares circunstâncias, a proposta política que corporizámos viu aumentada a percentagem de votantes em relação à eleição autárquica anterior, tendo o partido que nos seguiu, em votação, ficado à distância, sólida, de 12,6 pontos percentuais, diferença que anteriormente se tinha situado nos 8,2 pontos. Por outro lado, é de notar que obtivemos nesta eleição 42,96 % dos votos expressos sendo que, nas eleições legislativas deste mesmo ano, a coligação a que pertencemos teve, na Maia, a votação de 34,48%.



Apresentámo-nos a sufrágio com um programa eleitoral muito detalhado que elencou 200 medidas que compõem a agenda estratégica para “Manter a Maia Sempre em Primeiro”, onde fizemos questão de referir que vemos a Maia muito para além das realizações, tendo, e acima de tudo, o objetivo de, com a nossa ação, poder contribuir para que haja cada vez mais famílias felizes, jovens com oportunidades e empresas que crescem connosco. O programa, muito detalhado e pormenorizado, aborda com muita profundidade todas as áreas em que o Município tem intervenção e responsabilidades, mesmo que estas sejam indiretas.

A título de breve resumo, deixo as epígrafes desse compromisso:

- Mobilidade Sustentável: 10 medidas;
- Habitação Digna e Acessível: 13 medidas;
- Segurança e Proteção Civil: 8 medidas;
- Acessibilidade e Proximidade Digital: 5 medidas;
- Espaços Verdes e Biodiversidade: 15 medidas;
- Economia Circular e Gestão de Resíduos: 10 medidas;
- Energia e Descarbonização: 8 medidas;
- Bem-estar Animal: 7 medidas;
- Saúde Próxima e Inovadora: 14 medidas;
- Ação Social e Inclusiva: 10 medidas;
- Voluntariado e Solidariedade: 4 medidas;



- Fiscalidade Amigável para as Famílias: 9 medidas;
- Captação de Investimento e Inovação: 5 medidas;
- Empreendedorismo e Inovação Empresarial: 7 medidas;
- Agricultura Sustentável: 6 medidas;
- Turismo e Relações Internacionais: 3 medidas;
- Governação Digital: 3 medidas;
- Educação de Excelência: 16 medidas;
- Ciência e Investigação: 9 medidas;
- Desporto de Excelência: 13 medidas;
- Juventude Europeia: 15 medidas;
- Cultura e Património: 10 medidas.

Essas ações constituem os nossos intentos para o corrente Mandato, a serem concretizadas por forma a darmos cumprimento ao desiderato da Maia que cuida, que inova, que cresce e que inspira.

Os Eleitores Maiatos conhecem e reconhecem o nosso trabalho e, uma vez mais, quiseram expressar-nos a sua confiança para liderarmos e conduzirmos a política municipal, numa demonstração da valia da candidatura que apresentámos.

Recebemos um mandato que, ao ser reforçado, é inequívoco, e que é bem claro, demonstrando uma cabal confiança nas nossas propostas e nas nossas equipas.



Assim, é com muito orgulho e profundo sentido de responsabilidade que o aceitamos e que aqui reafirmamos que saberemos corresponder a toda a confiança que em nós foi depositada e a tudo o que em nós é confiado.

Saberemos retribuir esse capital de confiança. Sabemos bem que é grande a nossa responsabilidade, mas que a essa dimensão responderemos com o nosso querer, a nossa vontade e a nossa ambição em responder, com sentido de missão e com eficácia, ao que de nós é esperado.

Esta reforçada confiança que nos foi transmitida legitima-nos a continuar o caminho e o percurso que vimos fazendo e que está bem cimentado por todo um historial que leva já várias décadas. Todavia, isso não nos impedirá de ouvir, de refletir, de ponderar e de considerar as opiniões e as propostas que outrem, de modo desapegado, correto e sincero, nos faça chegar, nomeadamente as oriundas de outras forças políticas.

Temos com os nossos Munícipes uma relação de proximidade que tem por fundamento e suporte um conhecimento profundo do ser, da maneira de viver e das especificidades de cada espaço do nosso território. Assim, e também em razão disto, temos uma muito especiosa e detalhada consciência das necessidades, e por vezes das carências, mais vividas em cada uma das parcelas do nosso território.



A identidade de cada Lugar é-lhe conferida pela sua geografia, pelas condições naturais, mas, e também, pelo tempo e pelo uso que lhe foi dado por todos os que nos antecederam. Daí que, ao respeitarmos o Lugar, honramos a herança que nos foi transmitida. O estado de desenvolvimento de uma localidade não é aferível, unicamente, pelo número ou variedade dos equipamentos que lá possam existir, mas sim por aquilo que resulta ser ajustado e sensato tendo em devida conta critérios de sustentabilidade gestonária de uma rede municipal cuja distribuição espacial se pretende equilibrada.

Conhecemos bem as nossas Gentes e conhecemos bem o nosso território, pelo que sabemos como potenciar o que cada uma das suas parcelas tem de melhor para oferecer a toda a nossa vasta Comunidade, no respeito profundo e absoluto do ambiente, aproveitando e potenciando as características intrínsecas, as particularidades e as singularidades de cada um dos espaços que compõem o nosso território.

Temos por quadro macro da nossa atividade “As Pessoas e a sua Qualidade de Vida”, um lema sempre presente e insistentemente reafirmado, pelo que saberemos, como sempre, corresponder a tudo o que de nós é esperado e a tudo o que em nós é confiado.



O crescimento e desenvolvimento da Maia que temos empreendido tem vindo a ser levado a efeito, e de uma forma acelerada, num quadro da preservação da qualidade ambiental e do equacionamento, muito a malha fina, das questões sociais que sempre estão envolvidas.

A Maia, e em especial se vista “de fora”, é um território caracterizado e bem reconhecido pela sua diferenciação quanto a serviços essenciais como o abastecimento de água, de captação e tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos. E referi o *se visto “de fora”* pois, muitas vezes, a existência, a dimensão e a qualidade dos serviços que prestamos está de tal forma interiorizada e comumente absorvido pela População que já não se dá conta de quanto, e de há quanto tempo, disso usufruímos.

O trajeto da Maia tem sido um trajeto de sucesso. E não é de agora. Muito nos sentimos honrados por sermos parte desse caminho e sermos interventores decisivos nesse processo que nos alcandorou aos invejáveis patamares de desenvolvimento que patenteamos.

Daí que, com toda a legitimidade, afirmemos, sem quaisquer reservas, a continuidade de um percurso e da aplicação de um quadro de pensamento que não sofrerá tergiversações.



E isto também é válido quanto às questões relativas às Finanças Municipais. De notar que todo o investimento previsto, neste, e em outros últimos documentos similares a este, somente é possível pois o quadro financeiro em que nos movemos é extremamente saudável.

O percurso que fizemos quanto à consolidação das nossas finanças e, nomeadamente, quanto ao que respeita à dívida de médio e longo prazo, é deveras notável. É que, ao momento, se encontra num patamar sem dimensão minimamente expressiva tendo em conta o orçamento municipal e as receitas que lhe são inerentes.

Como se poderá depreender do antecedente, o engrandecimento da Maia é levado a efeito num quadro de grande serenidade perante o panorama saudável das finanças municipais.

O grande esforço de gestão que foi empreendido constou, acima de tudo, com amortizações de empréstimos mesmo em tempo de taxas de juro baixas, quando alguns até preconizavam que, com essas taxas, se deveria recorrer ao crédito bancário para alavancar investimentos.

O caminho que escolhemos não foi esse.

E já agora, e quanto ao estado das nossas finanças, nada melhor do que dar nota do que publicam entidades independentes, referindo aqui os dados do “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses” relativo ao ano de 2024, da Ordem dos Contabilistas Certificados.



– Equilíbrio Orçamental – rácio entre Despesa Corrente e Receita Corrente

No Distrito do Porto:

1º **Maia** com 75,7 %;

– Índice de Liquidez – rácio entre Dívidas a receber e Dívidas a pagar

No Distrito do Porto:

1º **Maia** com 923 %;

– Volume de Disponibilidades Reais – Meios financeiros líquidos

No Distrito do Porto:

1º **Maia** com 78,4 M €;

2º Porto com 44,4 M €;

– Municípios com menor Prazo de Pagamento

A nível nacional - Municípios de Grande Dimensão:

1º **Maia** (a par de Leiria) com 4 dias;

– Municípios com menor Passivo por Habitante

No Distrito do Porto:

1º **Maia** ;



– Ranking Global dos Municípios de Grande Dimensão

A nível nacional:

Posição 2	Maia	1.683 pontos;
Posição 5	Porto	1.264 pontos;
Posição 13	Matosinhos	964 pontos.

Três outras notas que o “Anuário” refere:

- Na receita cobrada em sede de IMI, no ano de 2024 (taxa de 0,36 % para prédios urbanos) a diferença entre o cobrado e o IMI a cobrar se aplicada a taxa máxima (0,45 %), se situou nos 5,7 milhões de euros o que significa que tal montante, que o Município deixou de cobrar, ficou disponível na sociedade maiaita representando cerca de 40 euros por Habitante;
- Os SMAS da Maia registaram uma importante descida, em 2024, do Passivo Exigível, descida de 19,4 %, uma redução que somente foi ultrapassada, a nível nacional, por um outro Serviço Municipalizado;
- Quanto ao EBITDA, a Maia teve o oitavo maior resultado a nível nacional.

Estes dados constituem um reconhecimento externo, imparcial e totalmente independente, conferindo expressões numéricas ao mesmo tempo que estabelece correlações entre pares.



E, por isso, são dados que representam um forte estímulo para continuarmos neste caminho de rigor, de transparência e uso parcimonioso dos recursos financeiros, mas também aportam acréscimos à nossa responsabilidade e um desafio para incrementarmos a nossa performance ao nível da eficiência e eficácia, isto também nestes aspetos da gestão municipal.

Como se poderá depreender do antecedente, o engrandecimento da Maia é levado a efeito num quadro de grande serenidade perante o panorama saudável das finanças municipais.

O desenvolvimento que o nosso território patenteia revela bem que as políticas de solos e os vastos programas quanto a infraestruturas viárias, de acessibilidades e ambientais que desenvolvemos, têm vindo a ser as corretas e ajustadas para as condicionantes, particularidades e circunstâncias específicas, geográficas e outras, com que nos deparamos e que nos são enquadradoras. Acresce a tudo isto a disponibilização de serviços de saúde de qualidade, de escolas de excelência, de um Ambiente sustentável, cultura e desporto acessíveis.

Como resultado de tudo isso constitui uma evidência o cada vez maior interesse por parte de empresas e de investidores privados em se instalarem na Maia e aqui desenvolverem as suas atividades e negócios.



É que a Maia é um Município Inteligente, é um Município Estimulante e é um Município Inspirador onde a conectividade e o desenvolvimento tecnológico, estando bem presentes, são importantes fatores diferenciadores.

A Maia é o Município da AM Porto com maior proporção de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia, com quase o dobro da média verificada na Área Metropolitana e na terceira posição a nível nacional.

Dia a dia dedicamos muito do nosso tempo a este tipo de questões, tudo fazemos para que assim seja e tudo fazemos na atração e captação de investimentos com elevado potencial de geração de riqueza e criação de emprego.

A Maia está bem afirmada como um destino óbvio para o investimento e para a instalação e expansão de empresas. É que da economia e, no caso, também de empresas de altíssimo valor acrescentado, depende o bem-estar económico da nossa População.

Exemplos disso mesmo são a taxa de desemprego que se verifica na Maia que se expressa por valor praticamente residual e o PIB per capita que é dos mais elevados do País.

Por outro lado, no último Estudo publicado pelo INE acerca do Poder de Compra Concelhio (2023), e tendo por referencial o valor 100 para o País, a Maia apresenta o valor de 107,3.



Ao oferecermos qualidade de vida atraímos e conseguimos fixar talento, sendo hoje a Maia o segundo município da AMP e um dos cinco melhores do País quanto a população altamente qualificada.

Temos um tecido económico vivo, pujante, em que as novas tecnologias e os sectores de ponta da economia marcam uma presença notória e fundamental.

Mas este facto não poderá fazer esquecermo-nos das atividades económicas ditas mais tradicionais que se encontram com grande pujança e dinamismo.

Em conjunto, e por força, também, da sua ação, a Maia regista um fluxo e um diferencial significativamente positivo entre as pessoas que diariamente vêm para cá trabalhar e as que daqui saem para os seus ofícios noutros concelhos.

Quantos outros espaços municipais poderão afirmar o mesmo ?

A Maia é um território resiliente como ficou bem provado aquando das respostas que demos à grave crise económica de há uns anos e da mais recente crise epidémica. Foram situações que conduziram a anos muito difíceis para a nossa População.

O Município soube responder às graves dificuldades que muitas Famílias passaram em razão de circunstâncias de desemprego e de



desestruturas várias por que passaram. O mesmo aconteceu com a inusitada crise de COVID-19 que a todos surpreendeu e para a qual não havia padrões de resposta anteriormente experimentados.

A nossa ação foi pautada pela eficácia que nos é reconhecida e com a capacidade, a inventiva e o empenho de que demos provas no decisivo apoio a todos os que dele tiveram necessidade, e fomos pioneiros e definidores em muitas das atividades e programas desenvolvidos.

Somos assim, e sabemos ser assim.

E a este propósito de resiliência há que relevar o excelente trabalho que é desenvolvido no campo social por um elevado conjunto de Associações, nomeadamente IPSS, Instituições de índole ou cariz religioso, ou outras oriundas da sociedade civil. O seu trabalho é precioso no apoio aos mais necessitados concedendo ajudas pecuniárias, bens alimentares e muitas outras ajudas por forma a minorar os sacrifícios e a penosidade de condição de vida de algumas Famílias.

Todos são merecedores do nosso especial carinho e dedicada atenção.

O nosso Município tem a grata satisfação de contar com um alargadíssimo conjunto de Instituições que, sendo absolutamente credíveis e com sobejas provas dadas, constituem-se como nosso veículo preferencial no encaminhamento da ajuda e da assistência que podemos e devemos conceder aos que de nós mais esperam.



Temos com todas elas uma relação próxima e muito profícua, sabendo acolher, acomodar e estimular essas atividades e esses atores, e por isso também somos reconhecidos, sendo que daí, e com naturalidade, vamos recebendo novas Instituições de vária índole que aqui se vêm instalar e a quem, aferidas as valias, não rogamos apoio e ajuda quer financeira quer material em terrenos ou edifícios.

A todas essas Entidades, e ao vasto grupo de Pessoas que se dedicam e empenham nessas nobres Causas, continuaremos a lhes manifestar, e a provar-lhes, o nosso apreço e o nosso indefetível apoio.

Estas GOP para 2026 não serão substancialmente diferentes das relativas ao ano anterior isto porque, e de sobremaneira, daremos continuidade a todos os grandes empreendimentos que temos em curso, pelo que, e isso até nem seria possível, não haverá mudanças estratégicas ou súbitas inversões de objetivos.

Bastará referir que os nossos compromissos em sede de PRR e do programa Portugal 2030 anteriormente estabelecidos, com inúmeros investimentos em fase de obra, e tendo em conta a brevidade do horizonte temporal de sua concretização, levam a que tenhamos de dedicar uma ainda maior atenção e esforço por forma a obter a maior taxa de comparticipação em todos estes projetos.



A este propósito, e a título epigráfico, refiro os equipamentos na área da Saúde, do Ensino e a questão dos inúmeros empreendimentos de Habitação Social em que a questão da captação máxima de comparticipação em sede de PRR é-nos primordial e de suprema importância. Importa também uma nota para os equipamentos sociais que estão a ser levados a efeito por IPSS e entidades de sector social, tais como Creches e ERPI de grande dimensão, aos quais o Município complementarmente a totalidade do custo do empreendimento na parte não financiada por esses fundos, o que nos significa um acrescido esforço.

Todavia, o rumo bem marcado e delineado que nos caracteriza não impede, e, até mesmo, facilita, que nos renovemos e que permanentemente procuremos implementar novos processos e novos empreendimentos. Sabemos bem que temos de adequar as nossas estruturas, os nossos serviços e dos nossos equipamentos ao tempo que vivemos e às expectativas, legítimas, das nossas Gentes.

É que não nos acomodamos ao que já atingimos, queremos sempre ir mais além, e sobejas vezes vamos muito para além do que nos competiria ou do que de nós seria esperado.



A nossa atitude é da permanente “mente aberta” à modernidade e aos desafios e solicitações que os “tempos novos” aportam e que nos impelem, imperiosamente, para a procura de novas soluções e de novas respostas, sendo que muitas das vezes o fazemos até de uma forma acentuadamente prospetiva ao antecipar as solicitações.

Uma última palavra, e não menos importante, quanto ao financiamento municipal direto às atividades das Juntas de Freguesia.

Desde sempre soubemos estar muito próximos das Juntas de Freguesia, reconhecendo e apoiando o trabalho de primeira linha que desenvolvem junto das Populações, o que é fulcral em toda a atividade autárquica. Continuaremos a nossa política de grande generosidade quanto ao financiamento de projetos específicos em que se lancem e, bem assim, quanto ao financiamento geral no âmbito das “Transferências de Competências” que estão em vigor e que relevam as atribuições que lhes estão delegadas pela Câmara.

Esta especial atenção, como é sabido, conduziu a que no ano de 2025 tivéssemos procedido a uma atualização extraordinária destas últimas verbas tendo em conta os impactos inflacionários verificados nos três anos anteriores que haviam provocado uma depreciação dos valores reais que foram transferidos.



Por outro lado, queremos deixar bem expresso que estamos absolutamente disponíveis para prosseguir o diálogo com as Juntas de Freguesia, nomeadamente quanto a eventuais pretensões que venham a apresentar para o acerto e reajustamento do teor e composição das competências transferidas que, e até por acréscimo, entendam poder vir a assumir.

As ambições das Juntas de Freguesia são as nossas ambições, pelo que o nosso apoio será, como sempre, inequívoco.

Temos uma ambição para a Maia e uma atenção e dedicação permanente quanto aos grandes desafios que temos de vencer.

Com a serenidade que nos caracteriza, assim continuará a ser.



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO





1. INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais do Município da Maia foram elaborados em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Este processo reflete uma governação assente em princípios sólidos — equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental — garantindo como premissa essencial o controlo da dívida e a gestão seletiva da despesa municipal, sempre alinhada com os eixos estratégicos definidos para o novo mandato autárquico 2025-2029.

A administração autárquica, embora dotada de autonomia e orientada para o “agir local” que lhe é próprio, atua integrada num contexto global dinâmico. Este enquadramento oferece oportunidades para gerar sinergias capazes de potenciar o impacto do investimento local, amplificando os seus efeitos, mas também impõe desafios e limitações que exigem capacidade de adaptação e resiliência, assegurando que o ritmo da execução das atividades previstas se mantém firme e consistente.

Assim, a presente proposta de orçamento traduz uma visão estratégica clara: responder aos grandes objetivos definidos no programa autárquico para 2025-2029, garantindo uma gestão responsável e sustentável, num cenário económico nacional, europeu e mundial que se projeta a partir dos principais indicadores macroeconómicos. Este compromisso reafirma a determinação do Município da Maia em promover desenvolvimento equilibrado, inovação e qualidade de vida para todos os munícipes.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O presente subcapítulo procede à sistematização das principais variáveis que enquadram a projeção macroeconómica da economia portuguesa para 2026, tomando por referência a informação apresentada pelo Ministério das Finanças (MF) na Atualização do Programa de Estabilidade 2025-2029 (PEO) e avaliada pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP). A análise incorpora uma leitura crítica da coerência interna do cenário, da sua compatibilidade com o enquadramento internacional e dos principais fatores de risco identificados.

O cenário macroeconómico oficial antecipa uma aceleração do PIB real para um valor próximo de 2,3%, após o abrandamento estimado para 2025. O CFP confirma que “o crescimento acelera (...), suportado predominantemente por um reforço do investimento e por uma recuperação gradual da procura externa”. Esta aceleração baseia-se em três vetores centrais:

1. Reforço da formação bruta de capital fixo, alavancado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR);



2. Recuperação progressiva das exportações, acompanhando a normalização dos ciclos económicos europeu e global;
3. Redução da inflação, que reforça o rendimento real.

Embora o cenário seja tecnicamente plausível, o CFP ressalva que a sua materialização depende da execução efetiva do investimento público e do contexto externo, ambos sujeitos a volatilidade.

No que respeita ao consumo, verifica-se que a componente de consumo privado mantém um contributo positivo, mas com tendência de desaceleração, refletindo a normalização da evolução salarial, a atenuação dos efeitos das medidas extraordinárias adotadas em 2025 e a estabilização do poder de compra em linha com a moderação dos preços.

O consumo público apresenta uma trajetória relativamente estável, enquadrada nos objetivos de consolidação orçamental e na necessidade de contenção nominal da despesa corrente primária.

O investimento constitui o principal determinante da aceleração projetada para 2026, com um crescimento próximo de 5%. De acordo com o CFP, o investimento continua a acelerar, dinamizado pela execução intensiva do PRR e pelo investimento empresarial associado a transição energética, digitalização e processos de reindustrialização. Contudo, persistem riscos estruturais recorrentes de constrangimentos administrativos e de contratação pública, da capacidade operacional limitada em vários promotores públicos e privados e da dependência de prazos de financiamento europeus. A sensibilidade desta componente torna-a uma das principais fontes de incerteza do cenário.

No que se refere ao setor externo, este deverá apresentar um contributo ligeiramente positivo para o crescimento em 2026. O CFP indica que as exportações “abrandam gradualmente”, mas mantêm um desempenho superior ao observado em 2025, sustentadas pela recuperação da procura externa e pela consolidação do turismo. As importações, por seu lado, acompanham o perfil da procura interna, evoluindo de forma proporcional. O contributo líquido será positivo, mas reduzido, refletindo o carácter simultaneamente importador e exportador da recuperação da atividade.

O mercado de trabalho, de acordo com as previsões, deverá manter a sua resiliência, registando uma redução gradual da taxa de desemprego para um valor próximo de 6% e uma evolução nominal das remunerações acima da inflação. O CFP assinala ainda que o emprego deverá crescer “a um ritmo mais elevado”, o que sugeriria ganhos moderados de produtividade, mas dependentes da evolução setorial e da composição do emprego criado.



A inflação, por seu turno, deverá estabilizar num intervalo próximo de 2%, refletindo a normalização dos mercados energéticos e a redução das pressões acumuladas nas cadeias logísticas internacionais.

O deflator do PIB deverá situar-se entre 2,5% e 3%, consistente com uma trajetória nominal de crescimento moderado. O CFP considera que o perfil desinflacionista é coerente com as tendências previstas para a área do euro e com o ajustamento da política monetária.

No que refere ao enquadramento internacional, as projeções assentam em pressupostos externos considerados razoáveis, designadamente o crescimento moderado da área do euro, a redução gradual das taxas de juro diretoras, a estabilização dos preços das matérias-primas e a normalização das cadeias globais de abastecimento.

O CFP salienta, no entanto, que a economia portuguesa permanece altamente dependente da evolução europeia, referindo que o enquadramento externo constitui um fator determinante do grau de risco associado ao cenário.

Em matéria de riscos e incertezas, o CFP identifica um conjunto de riscos descendentes relevantes, a saber:

1. Procura externa inferior ao projetado, decorrente de desempenho económico fraco nos parceiros europeus;
2. Riscos de execução do PRR, com impacto direto na trajetória do investimento;
3. Desaceleração adicional do consumo privado, em caso de deterioração do rendimento real ou das condições financeiras;
4. Persistência de taxas de juro elevadas, com efeitos adversos na procura interna, no investimento e no mercado imobiliário;
5. Riscos geopolíticos globais, com potencial impacto nos preços energéticos e no comércio mundial.

A concentração de riscos no setor externo e na execução dos fundos europeus reforça a necessidade de monitorização contínua.

Para melhor apreciação, quantificam-se de seguida as projeções mais relevantes para um conjunto de variáveis tido como essencial na análise em presença.



Quadro 1

Projeções macroeconómicas para a economia portuguesa							
	Ano:	2026					
	Instituição:	MF	MF	OCDE	BdP	CE	CFP
	Data:	out25	out25	jun25	out25	mai25	sep25
PIB real e componentes (variação, %)							
PIB		2,0	2,3	1,9	2,2	2,2	1,8
Consumo privado		3,4	2,7	1,6	2,0	2,8	2,3
Consumo público		1,5	1,2	1,0	1,0	1,2	2,6
Investimento (FBCF)		3,6	5,5	3,7	5,8	4,3	5,5
Exportações		1,5	1,8	2,6	2,6	2,8	1,8
Importações		4,0	3,6	2,7	3,2	4,1	3,7
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)							
Procura interna		3,2	3,1	2,0	-	2,8	3,4
Exportações líquidas		-1,2	-0,9	0,0	-	-0,5	-1,5
Preços (variação, %)							
Deflator do PIB		3,6	2,5	2,1	2,4	2,2	2,4
IHPC		2,4	2,1	2,1	1,8	2,0	2,1
Mercado de trabalho (variação, %)							
Taxa de desemprego (% pop. ativa)		6,1	6,0	6,4	6,4	6,3	6,0
Emprego		1,7	0,9	0,3	0,7	0,9	0,9
Setor externo (% PIB)							
Capacidade líquida de financiamento		3,1	3,0	-	4,5	2,0	2,3
Balança de bens e serviços		1,4	0,9	1,4	1,7	1,0	0,1

Fontes:

MF - Proposta de Orçamento do Estado para 2026 - outubro 2025;

OCDE - Economic Outlook Volume 2025 Issue 1, junho 2025;

BdP - Boletim Económico, outubro 2025;

CE - Spring 2025 Economic Forecast, maio 2025;

CFP - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029

(atualização), setembro 2025;

FMI - World Economic Outlook, abril 2025.

Em suma, o enquadramento macroeconómico para 2026 é caracterizado por uma trajetória de crescimento moderado, suportada sobretudo pelo investimento e pela recuperação das exportações, num contexto de estabilização da inflação e manutenção de condições favoráveis no mercado de trabalho.

Apesar da plausibilidade geral do cenário, o CFP considera que este permanece sujeito a riscos relevantes, especialmente no que se refere ao grau de execução dos investimentos associados ao PRR e à evolução económica externa. A monitorização estreita da execução orçamental e da evolução dos indicadores de atividade será fundamental para avaliar a robustez destas projeções ao longo do ano.

À gestão pública (em que o Município se inclui), coloca-se uma vez mais o desafio de corresponder às necessidades e expectativas dos contribuintes/eleitores, designadamente compatibilizando o controlo do endividamento e a transparência das contas, com o alcance de



compromissos importantes em matérias como o combate à desigualdade no acesso a rendimentos e riqueza ou a transição para uma economia mais verde e sustentável.

3. REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Como enquadramento legal e regulamentar aplicável ao Orçamento Municipal, mantém-se em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. Este referencial constitui a base para a elaboração das demonstrações orçamentais exigidas, nos termos do n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, designadamente:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte e mais quatro anos);
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano das atividades mais relevantes da gestão, conforme previsto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI), na redação atual.

Acrescem ainda as demonstrações financeiras previsionais, com o mesmo formato das históricas, em conformidade com os requisitos previstos no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, integradas em capítulo autónomo, designadamente:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza e
- Demonstração dos fluxos de caixa.

Em matéria de regras previsionais, importa salientar que, embora o SNC-AP não estabeleça disposições específicas para a elaboração do orçamento, ao não revogar o ponto 3.3 do POCAL, mantém-se em vigor a norma relativa às regras previsionais, aplicáveis ao ano do orçamento a aprovar. Para os anos subsequentes, não existe referência expressa, pelo que, na elaboração do plano orçamental plurianual, podem ser utilizadas as regras e princípios vigentes, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

É igualmente relevante sublinhar que a incerteza é inerente aos processos de orçamentação, pela sua natureza prospetiva. Por isso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 44.º do RFALEI, as previsões para os anos seguintes ao do orçamento são meramente indicativas, sendo o quadro plurianual atualizado anualmente.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) estabelece a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Contudo, por ausência de



regulamentação, não estão ainda criadas as condições legais para o cumprimento integral deste articulado, apesar do carácter plurianual aplicado ao presente orçamento, quer na receita quer na despesa, em conformidade com o SNC-AP.

Este quadro plurianual define os limites para a despesa municipal e para as projeções da receita, discriminando as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abrange os quatro exercícios seguintes. Estes limites são vinculativos para o ano do orçamento e apenas indicativos para os anos subsequentes.

Este enquadramento assegura transparência, rigor e sustentabilidade na gestão dos recursos públicos, consolidando a confiança dos munícipes e parceiros na governação local.

4. ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

4.1. ESTRUTURA

Os documentos previsionais adotados nos termos previstos na lei são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), incluindo estas últimas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM).

Estes documentos foram elaborados em conformidade com o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na sua redação atual, em conformidade com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP.

Complementarmente, as despesas orçamentais foram ainda discriminadas de acordo com a atual estrutura orgânica do Município, encontrando-se sistematizadas nas seguintes classificações orgânicas:

0101 – Operações Financeiras (OF);

0102 – Classes Inativas (CI);

0103 – Órgãos da Autarquia (OA);

0104 – Assembleia Municipal (AM);

02 – Departamento de Finanças e de Património (DFP);

03 – Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG);

04 - Departamento de Educação, Ciência e Cultura (DECC)



- 05 – Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude (DDSDJ);
- 06 – Departamento de Sustentabilidade Territorial (DST);
- 07 – Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade (DCMEM);
- 08 – Departamento Jurídico

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que estão desagregadas por classificação funcional representativa de quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções:

1. Funções Gerais;
2. Funções Sociais;
3. Funções Económicas;
4. Outras Funções.

No PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes, estão contempladas todas as despesas de natureza corrente, em linha com a metodologia adotada em exercícios anteriores, com o objetivo de assegurar que a plurianualidade do Orçamento da Despesa Municipal está sistematizado nos dois documentos estruturantes, PPI e PAM.

Este planeamento plurianual, não tem quaisquer consequências vinculativas para os exercícios subsequentes a 2026 uma vez que os limites são vinculativos para o exercício económico do orçamento e apenas indicativos para os restantes.

4.2. PREMISSAS

4.3. PREVISÃO DA RECEITA

O orçamento da receita para 2026 foi elaborado com base nos princípios e regras previsionais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, nomeadamente no que se refere às importâncias relativas a impostos diretos, taxas e tarifas, uma vez que estas normas não foram revogadas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em conformidade com os valores inscritos nestas rubricas não excedem metade das cobranças realizadas nos 24 meses anteriores à elaboração do orçamento, com exceção das taxas e tarifas,



às quais se acrescenta a atualização baseada na variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços ao Consumidor (2,4%).

Relativamente às transferências, foram considerados os montantes fixados em protocolos ou contratos-programa com atribuição ou aprovação efetiva, bem como os valores constantes do mapa XII da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 e do Fundo de Financiamento da Descentralização de Competências nas áreas da educação, ação social e saúde.

As transferências de capital incluem, essencialmente, as participações comunitárias das candidaturas submetidas e aprovadas, em particular no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, Melhoria e Uniformização dos Serviços Públicos Presenciais, e Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, e com menor expressão, projetos abrangidos pelo Portugal 2030.

Quanto à venda de bens de investimento, nos termos do artigo 138º da Lei do Orçamento do Estado para 2025, que define o limite à previsão orçamental das receitas provenientes da alienação de imóveis, foi considerada a média aritmética simples das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses anteriores à elaboração do orçamento, correspondendo apenas a 33 % do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

Nas restantes rubricas da receita, à exceção das outras receitas de capital, adotou-se, de forma geral, a aplicação da média aritmética dos últimos 36 meses, garantindo um período mais alargado de recolha de informação e maior consistência nas estimativas.

Este método assegura rigor, realismo e sustentabilidade na previsão das receitas, reforçando a confiança na execução orçamental e na gestão responsável dos recursos municipais

4.4. PREVISÃO DA DESPESA

Na orçamentação da despesa, o Município da Maia reafirma a sua linha de orientação estratégica: uma gestão rigorosa e prudente, que assegura o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais, sem comprometer a capacidade de resposta às necessidades da comunidade. Este compromisso traduz-se numa utilização eficiente dos recursos, orientada para resultados e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.



No capítulo da despesa com pessoal, foram aplicados os critérios definidos pela legislação em vigor, incluindo as disposições relativas a valorizações e acréscimos remuneratórios, garantindo não apenas conformidade legal, mas também a valorização dos recursos humanos como fator essencial para a excelência na prestação dos serviços públicos.

4.5. PLURIANUALIDADE DO ORÇAMENTO

Na elaboração do plano orçamental plurianual foram aplicadas as regras previsionais e os princípios vigentes para o exercício de 2025, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

Deste modo, a previsão da receita para os anos subseqüentes assenta nos mesmos pressupostos utilizados para o exercício de 2026, garantindo coerência e realismo nas estimativas.

No que respeita à despesa, quer no Plano Plurianual de Investimentos, quer no Plano de Atividades Mais Relevantes, as dotações para os períodos seguintes foram estimadas considerando: compromissos e obrigações já assumidos; necessidades identificadas e objetivamente quantificadas; e a extrapolação da média histórica da execução do período económico em curso para despesas permanentes essenciais ao funcionamento da organização, em alguns casos com atualização anual baseada na variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços ao Consumidor (2,4%).

Importa, contudo, reconhecer a imprevisibilidade inerente a determinadas tipologias de receita e despesa, o que justifica o carácter meramente indicativo das previsões para os anos seguintes, sendo o quadro plurianual atualizado anualmente, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 44.º do RFALEI.

Por último, destaca-se o disposto no artigo 107º da Proposta de LOE2026, relativo à integração do saldo de execução orçamental. Esta prerrogativa assume especial relevância face ao histórico de saldos de gerência superavitários, permitindo a sua integração após aprovação do mapa «Desempenho Orçamental», mediante revisão orçamental antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Este modelo reforça o compromisso do Município da Maia com a sustentabilidade financeira, assegurando uma gestão responsável e orientada para o equilíbrio entre rigor orçamental e capacidade de investimento.



5. BENEFÍCIOS E INCENTIVOS EM MATÉRIA FISCAL

No capítulo dedicado a impostos e taxas, apresenta-se um conjunto de incentivos fiscais que o Município da Maia pretende implementar, em alinhamento com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato 2025-2029.

Em relação aos impostos diretos e taxas municipais preconiza-se a adoção das seguintes medidas para o exercício de 2026:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Uma nova redução da taxa sobre os prédios urbanos fixando-a em 0,3450%, contra os 0,350% que vigoraram no exercício de 2025. Esta redução da taxa máxima de IMI, que a lei fixa em 0,45%, para os 0,3450% a aplicar no ano 2026, implica uma perda de receita que se estima em cerca de 9,4 milhões de euros que ficam disponíveis para a economia familiar;

Mantém-se também o designado “IMI Familiar” – Uma dedução de 140 € no valor do IMI que for calculado para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo;

- Derrama das empresas - Uma redução da taxa da derrama das empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a para 2026 em 0,1% do lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC);

- No âmbito dos benefícios fiscais, permanecem também em vigor as medidas adotadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação urbana, designadamente nos prédios urbanos situados nas doze áreas de reabilitação urbana

(ARU) já aprovadas, estando em curso a aprovação de mais onze ARU's que permitirão estender o acesso aos benefícios fiscais a um número muito significativo de Maiatos.

Estes incentivos consubstanciam-se, basicamente, na redução da taxa de IVA nas empreitadas de renovação, isenção de IMT, isenção de IMI durante três anos e dedução à coleta em sede de IRS de parte dos encargos com a reabilitação.

As ARU aprovadas identificam-se nos seguintes termos:

- ARU do Centro da Maia e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, redelimitação aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 29 de abril de 2016, e publicada através do Aviso n.º 6632/2016, DR N.º 101, de 25 de maio de 2016.

Tipo : ORU sistemática

Fim: 25 de maio de 2026

Prorrogada até: 2030



- ii. ARU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e da respetiva operação de reabilitação urbana, Sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 08 de julho de 2019, e publicada através do Aviso n.º 15850/2019, D.R., de 7 de outubro de 2019.
Tipo: ORU sistemática
Fim: 7 de outubro de 2029
Prorrogável até: 2034
- iii. ARU Vila do Castelo da Maia e respetiva operação de reabilitação urbana, Sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 30 de setembro de 2019, e publicada através do Aviso n.º 17030/2019, DR N.º 205 24 de outubro de 2019.
Tipo: ORU sistemática
Fim: 24 de outubro de 2029
Prorrogável até: 2034
- iv. ARU de Águas-Santas/Pedrouços e respetiva Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, a 16 de dezembro de 2019, e publicada através do Aviso n.º 2345/2020, DR N.º 29, de 11 de fevereiro de 2020.
Tipo: ORU sistemática
Fim: 11 de fevereiro de 2030:
Prorrogável até: 2035
- v. ARU de Ardegães e da respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 22 de dezembro de 2021, e publicada através do Aviso n.º 4961/2022, DR N.º 48 de 9 de março de 2022,
Tipo: ORU simples
Fim: 11 de março de 2032
Prorrogável até: 2037
- vi. ARU da Expansão da Cidade e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada em reunião ordinária Assembleia Municipal da Maia, de 25 de fevereiro de 2022, e publicada através do Aviso n.º 5760/2022, DR N.º 55 18 de março de 2022.
Tipo: ORU simples
Fim: 18 de março de 2032
Prorrogável até: 2037
- vii. ARU do Monte de Santa Cruz e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 7ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 28 de novembro de 2022, e publicada através do Aviso n.º 24227/2022, DR N.º 249 de 28 de dezembro de 2022.



Tipo: ORU simples

Fim: 28 de dezembro de 2032

Prorrogável até: 2037

- viii. ARU de Milheirós e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da ordinária Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15486/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- ix. ARU de Nogueira e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da ordinária Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15485/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- x. ARU de Vila Nova da Telha e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15487/2022, 2ª série do DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- xi. ARU de Folgosa e S. Pedro Fins e respetiva operação de reabilitação urbana Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15488/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037

- xii. ARU de S. Pedro Fins e respetiva operação de reabilitação urbana, Simples, aprovada na 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia a 4 de julho de 2022, e publicada através do Aviso n.º 15489/2022, DR N.º 151 de 5 de agosto de 2022.

Tipo: ORU simples

Fim: 5 de agosto de 2032

Prorrogável até: 2037



As ações em curso para a aprovação de mais onze ARU reportam-se às seguintes áreas de intervenção municipal:

i. Tipologia ARU Expansão de Centralidade:

ARU de Expansão de Moreira

ARU de Expansão de Pedrouços

ii. Tipologia ARU Núcleo:

ARU de S. Pedro de Avioso

ARU de Ferreiró

ARU de Gondim/Frejufe

ARU de Silva Escura

ARU de Vilar de Luz

ARU de Arco/Formigueiro/Guadalupe

ARU de Santa Cristina

ARU de Crestins/Couço

ARU de Gemunde

Estas medidas constituem expressão de políticas fiscais de estímulo da atividade económica local pela sua importância na geração de riqueza, potenciando os rendimentos disponíveis das famílias, seja pela via do emprego gerado, seja pelo impacto nos custos de construção da habitação e respetivos preços finais.

Enquanto medidas fiscais de incentivo à atividade económica, no atual contexto de incerteza, as mesmas continuam a cumprir o interesse público evidente de mitigação e redução do impacto associado aos conflitos na Ucrânia e Médio Oriente (conflito na Faixa de Gaza), e ajuda à resiliência da economia municipal, constituindo, também nessa medida, o cumprimento das atribuições dos municípios, na defesa dos interesses da sua população.



6. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

Quadro 2

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2026					
RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	115 666 590	47,3%	DESPESAS CORRENTES	113 700 622	46,5%
Receita Fiscal (Impostos Diretos)	57 930 300	23,7%	Pessoal	45 587 780	18,6%
Taxas, multas e outras penalidades	6 103 600	2,5%	Aquisição de bens e serviços	50 972 840	20,8%
Rendimentos de propriedade	4 034 900	1,6%	Juros e outros encargos	110 040	0,0%
Transferências correntes	41 003 790	16,8%	Transferências correntes	8 553 770	3,5%
Venda de bens e serviços correntes	5 025 600	2,1%	Subsídios	7 744 642	3,2%
Outras receitas correntes	1 568 400	0,6%	Outras despesas correntes	731 550	0,3%
RECEITAS CAPITAL	128 989 710	52,7%	DESPESAS CAPITAL	129 970 261	53,1%
Venda de bens de investimento	2 291 806	0,9%	Aquisição de bens de capital	126 511 160	51,7%
Transferências de capital	74 596 883	30,5%	Transferências de capital	3 459 101	1,4%
Outras receitas de capital	52 101 021	21,3%	Outras despesas de capital	0	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,0%			
RECEITA EFETIVA (1)	244 656 400	100,0%	DESPESA EFETIVA (4)	243 670 883	99,6%
RECEITA NÃO EFETIVA (2)	0	0,0%	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	985 517	0,4%
Receita com ativos financeiros	0	0,0%	Ativos financeiros	18 102	0,0%
Receita com passivos financeiros	0	0,0%	Passivos financeiros	967 415	0,4%
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	244 656 400	100,0%	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	244 656 400	100,0%

Un:Euro

Gráfico 1

Estrutura da receita e da despesa - Ano 2026

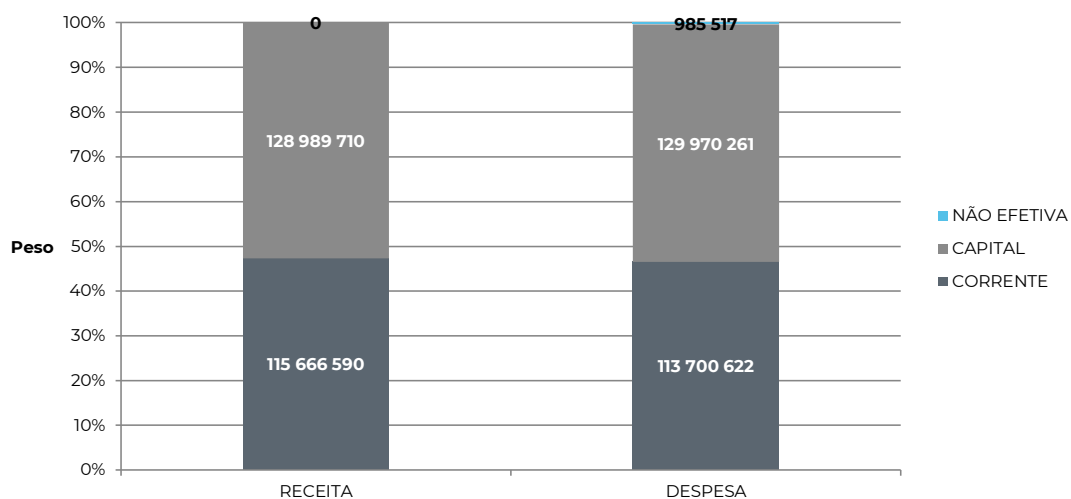


Gráfico 2

Estrutura da despesa - Ano 2026

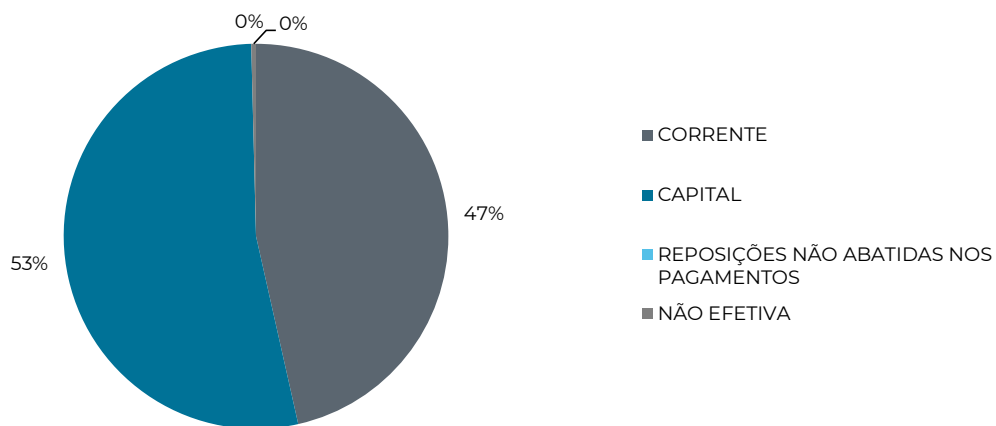
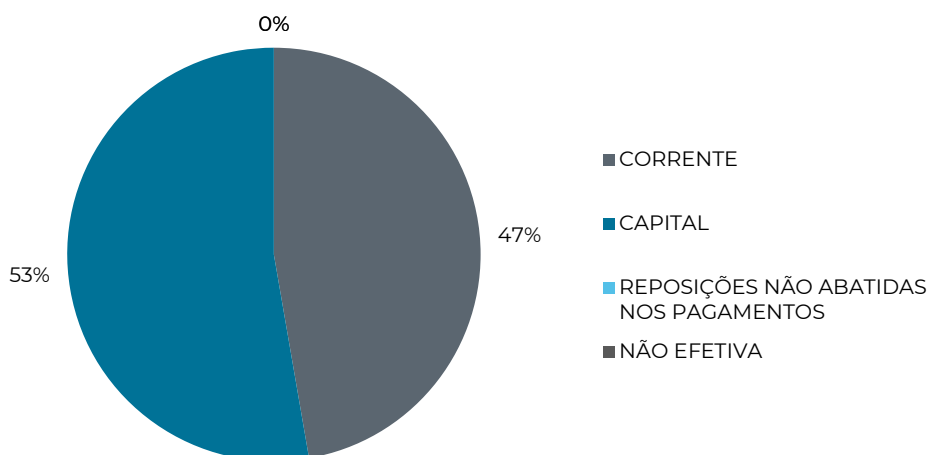


Gráfico 3

Estrutura da receita - Ano 2026



Em termos globais, o Orçamento para o exercício de 2026, que totaliza 244.656.400 €, apresenta um acréscimo de (+) 15.943.251 € face ao Orçamento Inicial de 2025, influenciado sobretudo pela componente efetiva: corrente e capital.

Centrando a análise no orçamento de 2026, verifica-se que a Receita Efetiva (considerando apenas receitas correntes e de capital) está estimada em 244.656.400 €, suportando uma Despesa Efetiva de 243.670.883 €. Quanto à componente Não Efetiva, a despesa com ativos e passivos financeiros ascende a 985.517 €, prevendo-se receita nula.

No âmbito da componente Efetiva, destaca-se uma Receita Corrente de 115.666.590 €, que sustenta uma despesa da mesma natureza no valor de 113.700.622 €, complementada por Receita e Despesa de Capital projetada em 128.989.710 € e 129.970.261 € respetivamente.

Em linha com o orçamento do ano anterior, a receita de capital surge em 2026 como a principal fonte de receita municipal, representando 52,7% do total previsto, influenciada, sobretudo, pelas Transferências de Capital (74.596.883 €), que refletem a capacidade de captação de fundos europeus, às quais se somam as Outras Receitas de Capital (52.101.021 €).

Por sua vez, a Receita Corrente, permanecendo com uma expressão ainda assim significativa, corresponde a 47,3% do total estimado, com maior peso dos *Impostos Diretos* (23,7%) e das *Transferências Correntes* (16,8%), estas últimas com uma quantia substancialmente inferior.

Ao nível da Despesa pública, a componente de capital também se destaca, absorvendo 53,1% do orçamento municipal. Entre estas despesas, sobressai o investimento em *Aquisição de Bens*



de *Capital*, que, ao atingir 126.511.160 €, corresponde a 97% das despesas de capital e a 51,7% do orçamento global da despesa para 2026, assumindo posição cimeira na absorção de recursos públicos.

A expressiva materialidade do investimento público municipal não pode ser dissociada de dois acontecimentos que marcam o ano em curso e que têm impacto determinante no exercício de 2026: a construção de Habitação Social no âmbito da Implementação da Estratégia Local de Habitação – Programa 1.º Direito e o início da edificação de Unidades de Saúde Local e da recuperação/reabilitação de escolas, decorrentes do processo de descentralização de competências nas áreas da educação e da saúde.

A reforçar esta preponderância figuram as *Transferências de Capital*, parcela do investimento indireto do Município, que totalizam 3.459.101 €, elevando o peso global do investimento para os referidos 53,1% do orçamento da despesa.

As Despesas Correntes representam 46,5% da despesa total orçada, destacando-se os encargos com *Aquisição de Bens e Serviços* (20,8%) e *Despesas com Pessoal* (18,6%), que, em conjunto, justificam 85% do agregado corrente.

No capítulo do equilíbrio orçamental, e considerando as regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual), verifica-se que o saldo corrente, após dedução da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, gera um superavit de 84.650 €, permitindo financiar o investimento a realizar pela autarquia, conforme evidenciado no quadro infra.

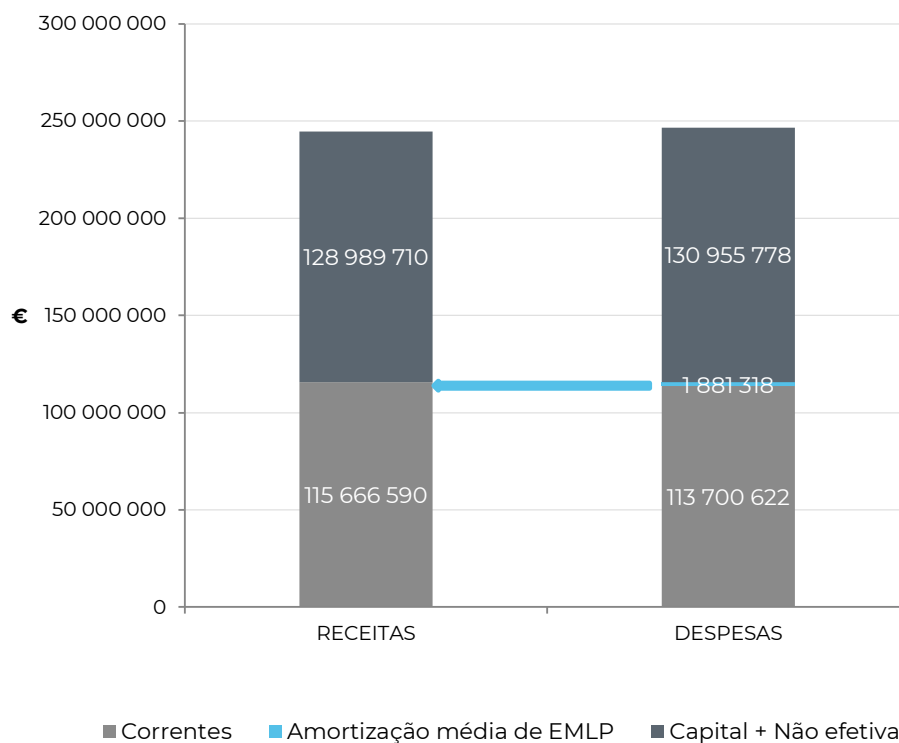
Quadro 3

Equilíbrio Orçamental - LFL (artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3/9)		
Despesa corrente + Amortizações médias de empréstimos MLP ≤ Receita corrente bruta cobrada		
(a)	Despesa Corrente prevista	113 700 622
(b)	Amortização média de Empréstimos de MLP (*)	1 881 318
(c)=(a)+(b)		115 581 940
(d)	Receita corrente bruta prevista	115 666 590
(e) = (d) - (c)	Saldo	84 650

Un:Euro

Gráfico 4

Equilíbrio Corrente - Ano 2026



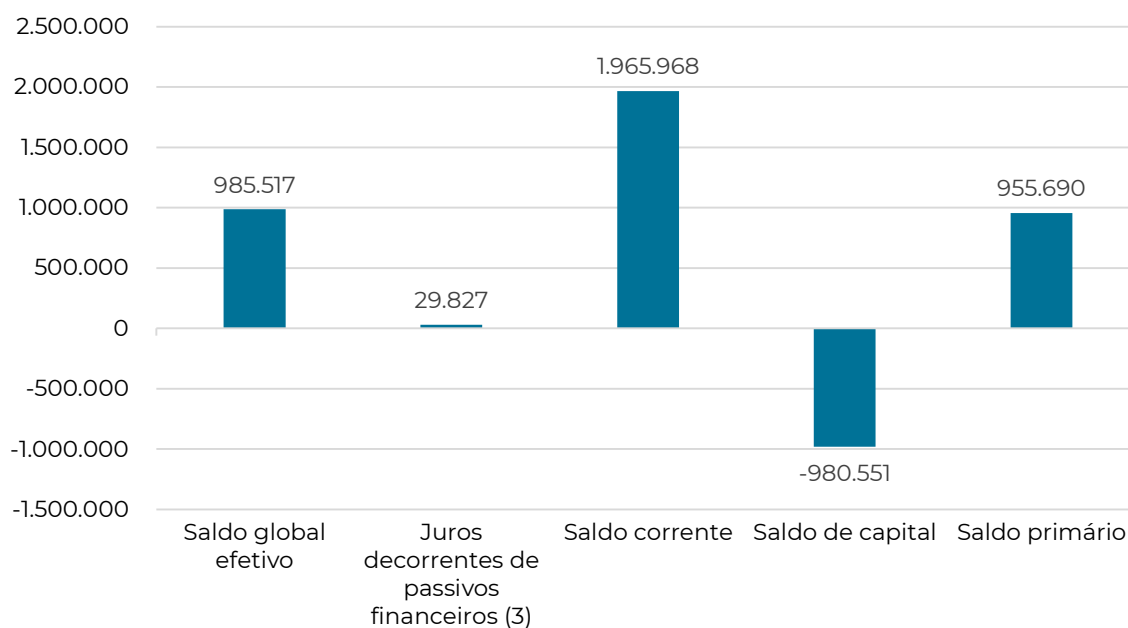
Quadro 4

SALDO GLOBAL EFETIVO		
Designação		2026
		Valor
(1)	Receita corrente	115.666.590
(2)	Receita de capital	128.989.710
(3)	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
(4)	Receita efetiva	244.656.400
(5)	Despesa corrente	113.700.622
(6)	Despesa de capital	129.970.261
(7)	Despesa efetiva	243.670.883
(8)=(4)-(7)	Saldo global efetivo	985.517
(9)	Juros decorrentes de passivos financeiros (3)	29.827
(10)=(1)-(5)	Saldo corrente	1.965.968
(11)=(2)-(6)	Saldo de capital	-980.551
(12)=(8)-(9)	Saldo primário	955.690

Un:Euro

Gráfico 5

Estrutura do Saldo - Ano 2026



Desagregando o orçamento pelas suas diferentes componentes, estima-se um saldo global efetivo positivo de 985.517 €, resultante da diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

O saldo primário também se prevê positivo, no montante de 955.690 €, após dedução dos juros associados a passivos financeiros.

Mantendo esta tendência, o saldo corrente apresenta-se igualmente positivo, atingindo 1.965.968 €, permitindo canalizar parte da receita corrente para financiar investimento público.

Em contrapartida, o saldo de capital é estimado como negativo, em -980.551 €, evidenciando o recurso a receitas correntes para assegurar o financiamento das despesas de investimento.



6.1. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Quadro 5

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA						
RECEITA	2025		2026		Variação	
	Dotação inicial	%	Dotação inicial	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	106 872 494	46,7%	115 666 590	47,3%	8 794 096	8,2%
Receita Fiscal (Impostos Diretos)	56 154 300	24,6%	57 930 300	23,7%	1 776 000	3,2%
Taxas, multas e outras penalidades	5 388 300	2,4%	6 103 600	2,5%	715 300	13,3%
Rendimentos de propriedade	3 943 200	1,7%	4 034 900	1,6%	91 700	2,3%
Transferências correntes	36 741 994	16,1%	41 003 790	16,8%	4 261 796	11,6%
Venda de bens e serviços correntes	4 216 000	1,8%	5 025 600	2,1%	809 600	19,2%
Outras receitas correntes	428 700	0,2%	1 568 400	0,6%	1 139 700	265,9%
RECEITAS CAPITAL	121 840 655	53,3%	128 989 710	52,7%	7 149 055	5,9%
Venda de bens de investimento	1 811 171	0,8%	2 291 806	0,9%	480 635	26,5%
Transferências de capital	60 360 409	26,4%	74 596 883	30,5%	14 236 474	23,6%
Outras receitas de capital	59 668 975	26,1%	52 101 021	21,3%	-7 567 954	-12,7%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,0000%	100	0,0000%	0	0,0%
RECEITA EFETIVA (1)	228 713 149	100,0%	244 656 400	100,0%	15 943 251	7,0%
RECEITA NÃO EFETIVA (2)	0	0,0%	0	0,0%	0	
Receita em ativos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	
Receita em passivos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	228 713 149	100,0%	244 656 400	100,0%	15 943 251	7,0%

Un:Euro

O Orçamento da Receita para o exercício de 2026 ascende a 244.656.400 €, representando um acréscimo de 15.943.251 €, (+) 7%), face ao Orçamento Inicial de 2025. Este aumento resulta integralmente da variação da Receita Efetiva, agregados Corrente e de Capital.

A Receita Corrente está prevista em 115.666.590 €, enquanto a Receita de Capital totaliza 128.989.710 €, traduzindo, relativamente a 2025, aumentos de (+) 8.794.096 € e (+) 7.149.055 €, respetivamente, sobretudo influenciados pela Receita Corrente responsável por 55% da variação global.

No âmbito da Receita Corrente, assume especial destaque a receita fiscal: *Impostos Diretos* (57.930.300 €) e *Taxas, Multas e Outras Penalidades* (6.103.600 €), que registam aumentos de (+) 1.776.000 € e (+) 715.300 €, respetivamente. Seguem-se as *Transferências Correntes* (41.003.790 €), com um acréscimo de (+) 4.261.796 €



Com menor expressão, figuram as *Vendas e Serviços Correntes* (5.025.600 €), os *Rendimentos de Propriedade* (4.034.900 €) e *Outras Receitas Correntes* (1.568.400 €), com aditamentos de (+) 809.600 €, (+) 1.139.700 € e (+) 91.700 €, respetivamente

O reforço das *Transferências Correntes* deve-se, principalmente, à inclusão de uma parcela da receita prevista no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, como contrapartida da redução da componente de capital (2.238.532 €), bem como à compensação do IMT Jovem, nos termos do Decreto-Lei n.º 48-A/2024 (1.870.830 €). Em conjunto, estes dois fatores justificam cerca de 96% da variação global do agrupamento. Importa salientar, contudo, que a compensação do IMT Jovem corresponde apenas à reatribuição do *Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis*, no seu regime geral, ao seu legítimo beneficiário, pelo que, na sua génese não deveria traduzir-se numa variação líquida deste agregado.

No agrupamento de Capital, o aumento resulta principalmente do incremento das *Transferências de Capital*, que, ao totalizarem 74.596.883 €, representam um acréscimo de (+) 14.236.474 €, justificando 96% da variação global. Este aumento está maioritariamente associado à participação comunitária em projetos cofinanciados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com uma receita estimada de 69.427.584 €, onde se incluem: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, Melhoria e Uniformização dos Serviços Públicos Presenciais, e Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto.

As Outras Receitas de Capital foram estimadas com base no histórico de saldos de gerência recorrentemente superavitários, considerando que existe uma parcela significativa do investimento em curso já comprometido a executar no exercício de 2026.

A Receita de Capital assume primazia no orçamento municipal, representando 52,7% do total previsto para 2026, fortemente influenciada pelas componentes referidas. Sem prejuízo da referida supremacia, as Receitas Correntes mantêm um peso significativo (47,3%).

Ao nível da Receita Não Efetiva, que inclui apenas ativos e passivos financeiros, não se prevê qualquer cobrança.

Seguidamente, procede-se à análise detalhada das componentes da receita.



6.2. IMPOSTOS E TAXAS

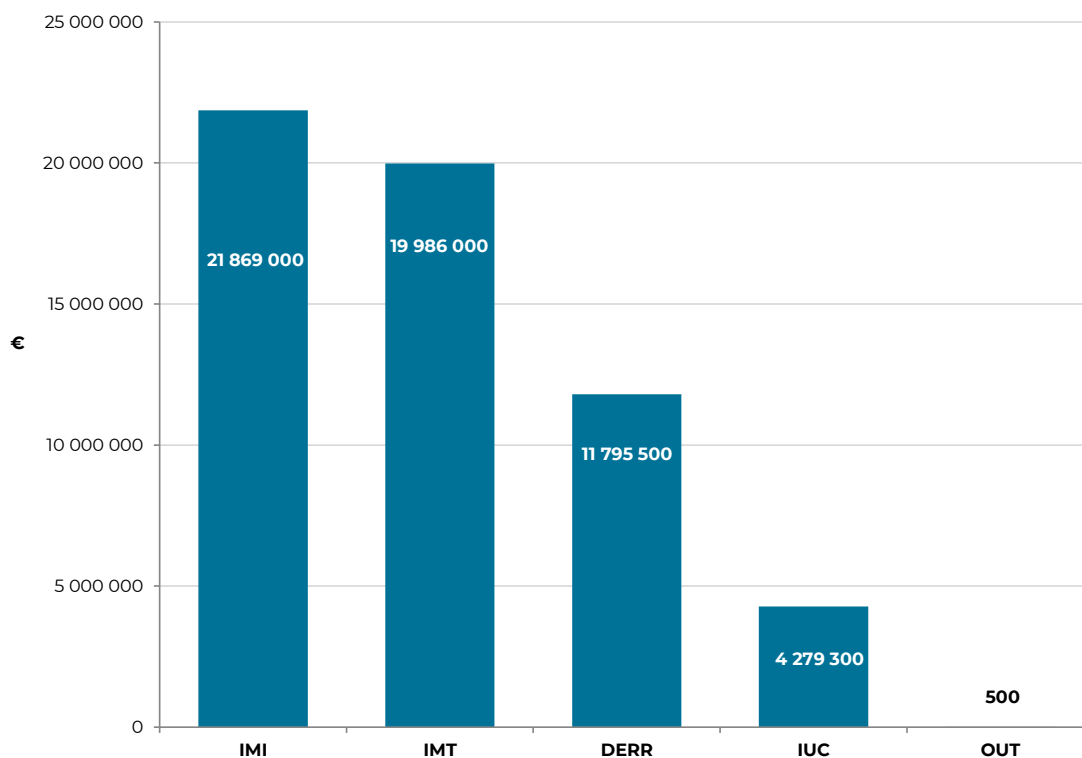
Quadro 6

IMPOSTOS DIRETOS				
Designação	2025		2026	
	Valor	%	Valor	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	21 525 400	38,3%	21 869 000	37,8%
Derrama	13 468 900	24,0%	11 795 500	20,4%
Imposto municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis	16 960 500	30,2%	19 986 000	34,5%
Imposto único de circulação	4 199 000	7,5%	4 279 300	7,4%
Outros	500	0,0%	500	0,0%
TOTAL	56 154 300	100,0%	57 930 300	100,0%

Un: Euro

Gráfico 6

Impostos Diretos Ano 2026





No conjunto das receitas municipais, destaca-se a receita proveniente de impostos e taxas, estimada em 64.033.900 €. A parcela mais significativa corresponde à Receita Fiscal, concretamente aos *Impostos Diretos*, que totalizam 57.930.300 €, cuja composição se encontra detalhada no Quadro 6.

Em relação à receita fiscal é visível que composição e estrutura permanecem razoavelmente inalteradas, uma vez que o *Imposto Municipal sobre Imóveis* persiste como a componente com maior contributo, estimando-se cobrar no próximo ano 21.869.000 €, isto é, mais de um terço dos impostos diretos que se prevê arrecadar. O acréscimo estimado para este imposto, no valor de (+)343.600 €, encontra-se influenciado pelo termino do período de vigências das isenções, considerando ainda o impacto das sucessivas reduções das taxas aplicáveis anualmente aos prédios urbanos desde 2013.

Logo a seguir apresenta-se o *Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis*, cuja previsão de 19.986.000 € aparece reforçada em (+) 3.025.500€, face ao valor apurado no orçamento de 2025, posicionando-se, assim, como responsável por 34,5% do total dos Impostos Diretos, seguindo-se a *Derrama* que ao somar 11.795.500 € contribui com 20,4%, evidenciado uma redução expressiva em relação à projeção do ano transato (-) 1.673.400 €.

Para o *Imposto Único de Circulação* prevê-se 4.279.300 €, montante ligeiramente superior ao apurado no exercício antecedente, (+) 80.300 €.

O *Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis* e *Imposto Municipal sobre Imóveis* acabam por determinar a variação positiva do coletivo, entre os exercícios em consideração, acabando por neutralizar a diminuição observada ao nível da *Derrama*, imposto que entre os dois exercícios conhece uma variação de (-) 1.673.400 €.

Para a receita de *Taxas, Multas e Outras Penalidades*, cuja previsão aponta para 6.103.600 € do orçamento municipal, estima-se uma subida de (+) 715.300 € justificada, na sua maioria, pela rubrica de *Loteamentos e obras*.

6.3. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

A receita proveniente dos *Rendimentos de Propriedade* está estimada em 4.034.900 €, sendo maioritariamente atribuída à rubrica de Rendas (3.136.400 €). Destaca-se o predomínio da concessão à EDP, indexada ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, no valor de 2.919.747 €, que representa 72% da dotação global da rubrica. O valor remanescente decorre, essencialmente, das rendas do contrato de concessão de publicidade e, com menor expressão, das cedências e direitos de superfície.



Neste agregado incluem-se ainda os juros de depósitos (839.500 €) e os dividendos e participações nos lucros de sociedades participadas pelo Município (34.500 €).

6.4. TRANSFERÊNCIAS

O montante previsto para as transferências, correntes e de capital, ao totalizar 115.600.673 € posiciona este agrupamento com o maior relevo no cômputo global da receita.

Permanecem aqui contemplados, para além das transferências provenientes da Administração Central, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável do IRS constantes no mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2026, as transferências de suporte à operacionalização do processo da descentralização de competências na área da educação, saúde e ação social, fixadas no Fundo de Financiamento da Descentralização no referido diploma, bem como, as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas e aprovadas que se estima receber, em particular ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (nomeadamente as que se enquadram no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito, nas Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, bem como, nos Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, no Programa de Recuperação /Reabilitação de Escolas, na Melhoria e Uniformização dos Serviços Públicos Presenciais) e com menor expressão os abrangidos pelo Portugal 2030.

Para uma visão detalhada da estrutura deste agrupamento da receita, inclui-se informação sistematizada nos quadros 7 e 8.



Quadro 7

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	2026	Peso
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	100	0,0%
Administração Central - Estado	39.866.749	97,2%
Fundo de Equilíbrio financeiro	3.077.711	7,5%
Fundo Social Municipal	4.132.603	10,1%
Participação variável no IRS	12.373.386	30,2%
Estado - Transferência de competências Lei 50/2018	14.545.678	35,5%
Educação	11.555.145	28,2%
Saúde	2.017.408	4,9%
Ação Social	973.125	2,4%
Participação no Iva - Art.º 26.-A da lei 73/2013	1.628.009	4,0%
Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	2.238.532	5,5%
IMT Jovem – Compensação DL 48-A/2024	1.870.830	4,6%
Administração Central - Outros:	890	0,0%
Ministerio da Administração Interna - Recenseamento Eleitoral	890	0,0%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	984.427	2,4%
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	572.296	1,4%
P2030	412.131	1,0%
Outros	0	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	100.127	0,2%
IEFP - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato	10.450	0,0%
IEFP - Medidas de Emprego Apoiado	10.143	0,0%
IEFP - Programa de Promoção das Artes e Ofícios	2.037	0,0%
IFAP - Programa de distribuição gratuita leite escolar	34.690	0,1%
Fundo Ambiental		0,0%
Erasmus - Juventude em Movimento - Democracia em Ação	10.129	0,0%
Maia Energy Hub	32.678	0,1%
Segurança Social	30.930	0,1%
Sistema de Solidariedade e Segurança Social - CPCJR	30.930	0,1%
Instituições S/ Fins Lucrativos	13.300	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	13.300	0,0%
Resto do Mundo	7.267	0,0%
União Europeia - Instituições	7.167	0,0%
União Europeia - Países-Membros	100	0,0%
TOTAL	41.003.790	100,0%

Un: Euro



Quadro 8

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2026	Peso
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras	100	0,0%
Estado	4 596 220	6,2%
Fundo Equilíbrio Financeiro	341 968	0,5%
Cooperação técnica e financeira	2 015 520	2,7%
n.º 3 art.º35 Lei 73/2013	2 238 532	3,0%
Estado - Transferência de competências Lei 50/2018	100	0,0%
Outros	100	0,0%
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	69 947 863	93,8%
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	69 427 584	93,1%
P2030	520 279	0,7%
Serviços e Fundos Autónomos	100	0,0%
Outros	100	0,0%
Administração Local	50	0,0%
Segurança Social	50	0,0%
Instituições S/ Fins Lucrativos	52 300	0,1%
União Europeia - Instituições	100	0,0%
Resto do Mundo	100	0,0%
TOTAL	74 596 883	100,0%

Un: Euro

No âmbito de comparticipação comunitária dos projetos/ações contempladas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, e em Outros Programas de Financiamento, insere-se quadros ilustrativos das candidaturas aprovadas, retratando desse modo a orientação em matéria de afetação das receitas municipais e respetivas prioridades no âmbito do investimento público.



Quadro 9

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
PI 2084	Construção da UCSP Nogueira/Milheirós	2022/I/50		100,000%	Aprovada	1.880.512	1.547.700	1.547.700	82%
PI 2085	Construção da USF de Pedras Rubras	2022/I/49		100,000%	Aprovada	3.126.407	2.126.000	2.126.000	68%
PI 5284	Requalificação da Unidade de Saúde Alto da Maia	2024/I/33		100,000%	Aprovada	2.010.504	1.526.926	1.526.926	76%
PI 5285	Requalificação da Unidade de Saúde de Pedrouços	2024/I/34		100,000%	Aprovada	710.403	485.068	485.068	68%
PI 7694	USF Pirâmides	2024/I/72		100,000%	Aprovada	100.000	200.000	200.000	100%
PI 11426	USF Parque Saúde Maia	2022/I/51		100,000%	Aprovada	13.587.131	10.000.000	10.000.000	74%
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR - USF						21.414.958	15.885.693	15.885.693	74%

Un: Euro



Quadro 10

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Participação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
PI 2536	CUIDA MAIS	2022/I/67		100,000%	Aprovada	1.817.425	851.447	851.447	47%
PI 2539	CONSTRUIR CONHECIMENTO COMUM	2022/I/68		100,000%	Aprovada	92.250	75.000	75.000	81%
PI 2546	ESTRATÉGIA INTEGRADA DE CAPACITAÇÃO FINANCEIRA, JUNTO DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS		2022/A/92	100,000%	Aprovada	466.200	388.500	388.500	83%
PI 2547	DESAFIOS NA ESCOLA E EM FÉRIAS	2022/I/70	2022/A/89	100,000%	Aprovada	1.026.811	983.175	983.175	96%
PI 3015	REQUALIFICAÇÃO DA VIA LIDADOR IGREJA E PROLONGAMENTO DA CICLOVIA DE MOREIRA ATÉ À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA	2022/I/26		100,000%	Aprovada	1.126.686	1.080.881	1.080.881	96%
PI 3016	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA, RUA DA ESCOLA E DA RUA DA SEARA ENTRE A ESCOLA/JARDIM DE INFÂNCIA DA CAMPA DO PRETO E A ESCOLA BÁSICA DA SEARA, FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA	2022/I/28		100,000%	Aprovada	762.251	567.370	567.370	74%
PI 3017	NOVO ACESSO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS – PROLONGAMENTO DA RUA DE JOAQUIM VASCONCELOS ATÉ À RUA DE DOM AFONSO HENRIQUES, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS	2016/I/6		100,000%	Aprovada	335.362	233.317	233.317	70%
PI 3019	REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DO SOBREIRO – 4.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PICOTO, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA	2019/I/39		100,000%	Aprovada	505.535	460.109	460.109	91%
PI 3051	MAIA MELHOR	2022/I/67	2022/A/88	16,645%	Aprovada	162.951	148.788	148.788	91%
		Espaço Municipal		27,391%		142.877	678.224	678.224	
		Sta. Casa da Misericórdia		55,963%		286.460	500.250	500.250	
PI 2578	OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS DE INOVAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL INTERIOR NORTE	2022/I/66		100,000%	Aprovada	26.248	21.340	21.340	81%
PI 1222	ASSESSORIA TÉCNICA À UTL INTERIOR NORTE		2022/A/87	100,000%	Aprovada	75.470	61.358	61.358	100%
PI 13567	PEQUENOS PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL - MAIA MENTALMENTE ATIVA		2022/A/22	100,000%	Aprovada	99.210	32.000	32.000	32%
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR - COMUNIDADES DESFAVORECIDAS						6.925.736	6.081.759	6.081.759	88%

Un: Euro



Quadro 11

PROGRAMA 1.º DIREITO PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Participação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
SIGA N.º 60571	Reabilitação de 16 fogos - Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro	2021/I/39	2021/A/63	100,00%	Aprovada	928.371	687.210	687.210	74%
SIGA N.º 60572	Construção de 58 fogos na Rua Central do Sobreiro	2021/I/39	2021/A/63	100,00%	Aprovada	9.031.167	8.223.359	8.223.359	91%
SIGA N.º 61649	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 - 3.º Andar Esquerdo, Castelo da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	170.300	170.000	170.000	100%
SIGA N.º 61692	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua António Fernandes Pinto, n.º 22 - 1.º Andar Esquerdo, Moreira	2021/I/39		100,00%	Aprovada	171.784	172.776	172.776	101%
SIGA N.º 61843	Aquisição de terrenos e construção de 5 fogos - Rua de Timor, Águas Santas	2021/I/39		74,80%	Aprovada	1.107.189	874.189	653.898	59%
SIGA N.º 61946	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua da Bajouca, n.º 817, 1.º Andar, Apartamento 4, Castelo da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	145.185	145.992	145.992	101%
SIGA N.º 61965	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua António Marques, n.º 54-A, 2.º Andar Direito Traseiras, Cidade da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	235.185	226.324	226.324	96%
SIGA N.º 62421	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 40 fogos - Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro	2021/I/39		100,00%	Aprovada	2.457.809	2.604.322	2.604.322	106%
SIGA N.º 62561	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 22 fogos - Rua de Alvura, Milheirós	2021/I/39		81,35%	Aprovada	4.679.717	3.926.856	3.194.690	68%
SIGA N.º 62562	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 24 fogos - Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura	2021/I/39		95,12%	Aprovada	3.698.300	3.548.510	3.375.418	91%
SIGA N.º 62565	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 24 fogos - Rua Nova da Ribela, Castelo da Maia	2021/I/39		89,06%	Aprovada	4.835.698	3.924.083	3.494.704	72%
SIGA N.º 62584	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 29 fogos - Rua do Outeiro, Cidade da Maia	2021/I/39		99,82%	Aprovada	4.871.448	4.414.408	4.406.409	90%
SIGA N.º 62589	Construção de 6 fogos - Rua do Regado, Águas Santas	2021/I/39		83,94%	Aprovada	1.510.629	1.250.561	1.049.668	69%
SIGA N.º 62631	Aquisição de terrenos e construção de 19 fogos na Rua Dom Afonso Henriques, Águas Santas	2021/I/39		77,01%	Aprovada	2.934.180	3.325.554	2.561.115	87%
SIGA N.º 62664	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 42 fogos - Rua Joaquim Carvalho da Costa, Águas Santas	2021/I/39		97,49%	Aprovada	7.023.868	7.437.117	7.250.766	103%
SIGA N.º 62668	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 26 fogos - Monte das Cruzes, Milheirós	2021/I/39		97,61%	Aprovada	4.910.401	4.425.252	4.319.413	88%
SIGA N.º 62787	Aquisição de 1 fogo na Rua de Gil Vicente, n.º 41 Rch, Pedroucos	2021/I/39		100,00%	Aprovada	180.185	155.784	155.784	86%
SUBTOTAL (I)						48.891.414	45.512.297	42.691.849	87%

Un: Euro



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

PROGRAMA 1.º DIREITO PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Complicação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
SIGA N.º 62884	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 24 fogos - Rua Alvarim Vieira - Lote 1, Águas Santas	2021/I/39		85,74%	Aprovada	5.097.809	4.827.768	4.139.340	81%
SIGA N.º 62887	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - 6 fogos - Rua Alvarim Vieira - Lote 2, Águas Santas	2021/I/39		74,01%	Aprovada	1.481.696	1.416.262	1.048.208	71%
SIGA N.º 62892	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 30 fogos - Rua do Seixido, Rua Bairro da Brisa, Pedrouços, Maia - Lugar da Arroteia	2021/I/39		97,64%	Aprovada	5.941.612	5.037.440	4.918.445	83%
SIGA N.º 62975	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 32 fogos - Travessa do Pisão, Águas Santas	2021/I/39		96,97%	Aprovada	5.594.516	5.227.891	5.118.219	91%
SIGA N.º 63044	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 54 fogos - Rua Central de Ardegães, Águas Santas	2021/I/39		86,27%	Aprovada	9.457.689	10.283.116	8.870.800	94%
SIGA N.º 63125	Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 48 fogos - Rua da Prosela, Vila Nova da Telha	2021/I/39		95,98%	Aprovada	8.363.600	8.141.686	7.814.348	93%
SIGA N.º 63245	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua Mário Cal Brandão, n.º 338, 4.º Esquerdo Frente, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	189.035	189.746	189.746	100%
SIGA N.º 66942	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - Avenida das Magnólias 149 e Vereda dos Girassóis, n.º 112, 3.º Direito	2021/I/39		100,00%	Aprovada	200.485	200.900	200.900	100%
SIGA N.º 63279	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - Rua Ponte Parada, n.º 395, R/C Direito, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	223.048	223.150	223.150	100%
SIGA N.º 63280	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua Quinta da Comenda, n.º 104, R/C Esquerdo, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	187.985	188.150	188.150	100%
SIGA N.º 66948	1 fogo - Rua Quinta da Comenda, n.º 283,1.º Centro Frente, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	180.485	180.650	180.650	100%
SIGA N.º 66946	Aquisição de um fogo na Rua do Meilão, n.º 25, 3.º Direito, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	204.663	204.650	204.650	100%
SIGA N.º 66947	Aquisição de 1 fogo na Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 124, 1.º Direito, Castelo da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	195.185	190.650	190.650	98%
SIGA N.º 63267	Aquisição de uma fração na Rua Gago Coutinho, n.º 353, 1.º Direito, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	185.833	185.742	185.742	100%
SIGA N.º 63469	Aquisição e reabilitação de 2 fogos - Rua da Guiné, N.º 41 e 43, rés-do-chão e 1.º andar, Pedrouços	2021/I/39		100,00%	Aprovada	437.067			0%
SIGA N.º 63470	Aquisição de 1 fogo - Rua Professor Augusto Resende, n.º 35, R/C Direito, Águas Santas	2021/I/39		100,00%	Aprovada	190.619	190.650	190.650	100%
SIGA N.º 66943	Aquisição de 46 fogos - Rua de Manuel Assunção Falcão, N.º 441, Castelo da Maia	2021/I/39		100,00%	Aprovada	5.465.102	5.183.100	5.183.100	95%
SUBTOTAL (2)						43.596.426	41.871.549	38.846.749	89%
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR - 1.º Direito (1) + (2)						92.487.840	87.383.847	81.538.598	88%

Un: Euro



Quadro 12

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
PI 10638	Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho (2.ª fase)	2017/I/22		100,0%	Aprovada	1.323.106	944.107	944.107	71%
PI 5130	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo - Bupi	2024/A/20		100,0%	Aprovada	113.918	31.216	31.216	27%
PI 10736	Reformulação do atendimento dos serviços públicos - Loja do Cidadão	2025/I/44		100,0%	Aprovada	1.223.100	1.063.630	1.063.630	87%
PI 13546	Plataforma de Gestão Urbana	2025/I/33	2026/A/2	100,0%	Aprovada	410.000	410.000	410.000	100%
PI 12521	Certificação Selo Ouro de Usabilidade e Acessibilidade Digital do WebSite do Município da Maia			100,0%	Aprovada	10.000	10.000	10.000	100%
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR						3.080.123	2.458.953	2.458.953	80%

Un: Euro



Quadro 13

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Participação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
PI 4945	Acessibilidades 360° - Cadeiras Elevatórias - Travessa de Moscalhos, n.º 54			100,000%	Aprovada		6.500	6.500	
PI 11354	Acessibilidades 360° - Plataforma Elevatória - Rua Vila Brasil, n.º 50 - 1.º			100,000%	Aprovada		14.530	14.530	
PI 14196	Acessibilidades 360° - Plataforma elevatória; Portas de movimento automático; - Avenida Doutor Germano Vieira 34, 2.º direito, Maia			100,000%	Aprovada		15.500	15.500	
PI 14202	Acessibilidades 360° - Instalações sanitárias, portas interiores; portas de movimento automático; barras de apoio; sistema de intercomunicação - Rua António Feliciano de Castilho, n.º 375 - R/C - Pedrouços			100,000%	Aprovada		13.904	13.904	
PI 14204	Acessibilidades 360° - Plataforma elevatória; Instalação sanitárias; Porta interior; Trabalhos Imprescindíveis - Rua Joaquim Oliveira Lopes dos Santos, n.º 466, R/C Dtº - Nogueira e Silva Escura		2020/A/9	100,000%	Aprovada	200.000	15.500	15.500	60%
PI 14206	Acessibilidades 360° - Rua Guerra Junqueiro, n.º 83 - 2º Esq - Pedrouços			100,000%	Aprovada		11.825	11.825	
PI 14216	Acessibilidades 360° - Plataforma elevatória; portas interiores; instalações sanitárias; trabalhos imprescindíveis - Rua Joaquim Teixeira de Almeida, 19 - 1º Dtº - Castelo da Maia			100,000%	Aprovada		15.290	15.290	
PI 14208	Acessibilidades 360° - Praceta Manuel Gonçalves Ramos, n.º 55 R/C Esqº Fte			100,000%	Aprovada		7.608	7.608	
PI 14233	Acessibilidades 360° - Rua Luciano da Silva Barros, n.º 139 - 4º Dtº, no Concelho de Maia			100,000%	Aprovada		3.340	3.340	
PI 14234	Acessibilidades 360° - Avenida Pastor Joaquim Eduardo Machado, n.º 102 - 1º Dtº Frente, no Concelho de Maia			100,000%	Aprovada		15.290	15.290	
TOTAL DE FINANCIAMENTO PRR - Programa de Intervenções em Habitações (PIH)						200.000	119.287	119.287	60%

Un: Euro



Quadro 14

PORTUGAL 2030									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
	Maia + Preparada	2025/I/37 2026/I/11	2025/A/32	71,190%	Aprovada	404.456	208.209	148.229	37%
	Maia + Resiliente	2007/I/50 2026/I/10	2024/A/28	69,850%	Aprovada	372.468	511.543	357.302	96%
	Ligação Pedonal Rua Engenheiro Duarte Pacheco - Fórum Maia	2019/I/8		83,600%	Aprovada	198.819	250.071	209.048	100%
	Reabilitação da Casa do Corim	2016/I/21		83,670%	Aprovada	779.487	702.374	587.683	75%
	Maia PMPSE AMP2030 - Programa Metropolitano de Promoção do Sucesso Educativo - STEAM Maia	2024/I/68	2024/A/31	85,000%	Aprovada	590.000	565.002	480.182	81%
TOTAL DE FINANCIAMENTO P2030						2.345.230	2.237.199	1.782.444	76%

Un: Euro



Quadro 15

Outros Programas de Financiamento Comunitário									
Ação	Intervenção	PPI	PAM	% Comp. Cand.	Estado Candidatura	Investimento Total	Investimento elegível	Valor Comparticipação (B)	% de financiamento do investimento Realizado / a Realizar (B)/(A)
						Realizado / a Realizar pelo Município (A)			
-	Ciclovia intermunicipal Maia - Ermesinde (Valongo)	2022/I/37	-	-	Aprovada	1.678.000	1.678.000	524.100	31%
-	Novas instalações da divisão Policial da PSP da Maia	2020/I/54	-	100%	Aprovada	5.159.893	5.159.893	5.159.893	100%
-	EHHUR				Aprovada	47.781	47.781	47.781	100%
-	SOBROTHERHOOD				Aprovada	13.594	13.594	13.594	100%
-	Maia Energy Hub			80%	Aprovada	59.954	59.954	47.964	80%
-	ERASMUS+ - JUVENTUDE EM MOVIMENTO - DEMOCRACIA EM AÇÃO			100%	Aprovada	50.644	50.644	50.644	100%
TOTAL DE OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO						7.009.867	7.009.867	5.843.976	83%

Un: Euro



Em relação à operacionalização do Programa Maia Melhor, financiado no âmbito das Ações Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, assinala-se que a interlocução financeira com os parceiros da operação (Santa Casa da Misericórdia da Maia e Empresa Espaço Municipal) materializa-se através de operações de tesouraria no âmbito da intermediação de fundos.

Ultima-se com a apresentação de um quadro resumo dos projetos cofinanciados, que evidencia que o Investimento total do município totaliza cerca de 133,5 milhões de euros, para um valor de comparticipação a rondar os 113,7 milhões de euros, o que traduz taxas de financiamento na ordem dos 85% e alavancagem de receitas próprias de 15%.

Quadro 16

RESUMO DOS PROJETOS CO-FINANCIADOS					A receber
Designação	Investimento Total do Município	Investimento elegível	Valor da comparticipação	Comparticipação do Investimento total %	
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:					0
Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas	21.414.958	15.885.693	15.885.693	74%	11.647.489
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	92.487.840	87.383.847	81.538.598	88%	55.226.360
Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto	6.925.736	6.081.759	6.081.759	88%	1.044.616
Programa de Intervenções em Habitações (PIH)	200.000	119.287	119.287	60%	59.746
Programa de Recuperação /Reabilitação de Escolas - Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho	1.323.106	944.107	944.107	71%	575.801
Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	113.918	31.216	31.216	27%	13.238
Melhoria e Uniformização dos Serviços Públicos Presenciais - Loja do Cidadão	1.223.100	1.063.630	1.063.630	87%	1.063.630
Plataforma de Gestão Urbana	410.000	410.000	410.000	100%	369.000
PORTUGAL 2030:					
Maia + Preparada	404.456	208.209	148.229	37%	148.229
Maia + Resiliente	372.468	511.543	357.302	96%	176.366
Ligação Pedonal Rua Engenheiro Duarte Pacheco - Fórum Maia	198.819	250.071	209.048	105%	91.955
Reabilitação da Casa do Corim	779.487	702.374	587.683	75%	35.608
Maia PMPSE AMP2030 - Programa Metropolitano de Promoção do Sucesso Educativo - STFAM Maia	590.000	565.002	480.182	81%	480.252
OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	7.009.867	7.009.867	5.843.976	83%	2.066.390
TOTAL	133.453.754	121.166.605	113.700.711	85%	72.998.680

Un: Euro



6.5. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Não obstante existir um conjunto considerável de bens imóveis com potencial para alienação em hasta pública, conforme se demonstra no quadro infra, o montante estimado para a sua venda foi limitado à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Do exposto emerge uma receita orçada para as vendas de bens imóveis de 2.291.806 € que se restringe a 33% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

Quadro 17

PROPOSTA DE BENS IMÓVEIS A ALIENAR			
Descrição	Localização	Área (m²)	Valor previsto
Parcela de terreno no Lugar de Cidadelha	Santa Maria de Avioso	56.977	2.625.000
Lote de terreno n.º 10 da Quinta do Mosteiro	Moreira	1.072	277.494
Prédio rustico denominado "Campo das Cavadas"	Nogueira Silva Escura	54093, 30350, 4900	1.011.597
Prédio rustico denominado "Bouça das Pedras de Fora"	Nogueira Silva Escura	101.880	1.153.549
Prédio rustico denominado "Bouça Grande"	Nogueira Silva Escura	94.983	1.075.456
Prédio rustico denominado "Bouça da Estrada"	Nogueira Silva Escura	52.300	592.173
Predios Rusticos a Norte da Rua Souto Barreiros	Nogueira Silva Escura	2.700	155.659
TOTAL			6.890.928

Un: Euro

6.6. PASSIVOS FINANCEIROS

Em caso de dificuldades momentâneas de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o da despesa, encontra-se assegurada nas Normas de Execução Orçamental a possibilidade da contratação de empréstimos de curto prazo, não tendo sido prevista no orçamento inicial qualquer dotação.

Eventuais necessidades de financiamento no âmbito da operacionalização de projetos cofinanciados ao abrigo do Programa Portugal 2030 e no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente quanto à Habitação Social de suporte à operacionalização da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito serão contempladas em sede de alterações modificativas ao orçamento, nos termos legalmente aplicáveis.



6.7. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

Quadro 18

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVISTA						
DESPESA	2025		2026		Variação	
	Dotação inicial	%	Dotação inicial	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	102 104 801	44,6%	113 700 622	46,5%	11 595 821	11,4%
Pessoal	40 375 010	17,7%	45 587 780	18,6%	5 212 770	12,9%
Aquisição de bens e serviços	44 478 698	19,4%	50 972 840	20,8%	6 494 142	14,6%
Juros e outros encargos	144 221	0,1%	110 040	0,0%	-34 181	-23,7%
Transferências correntes	7 899 790	3,5%	8 553 770	3,5%	653 980	8,3%
Subsídios	8 432 342	3,7%	7 744 642	3,2%	-687 700	-8,2%
Outras despesas correntes	774 740	0,3%	731 550	0,3%	-43 190	-5,6%
DESPESAS CAPITAL	125 414 585	54,8%	129 970 261	53,1%	4 555 676	3,6%
Aquisição de bens de capital	121 191 268	53,0%	126 511 160	51,7%	5 319 892	4,4%
Transferências de capital	4 223 317	1,8%	3 459 101	1,4%	-764 216	-18,1%
Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	
DESPESA EFETIVA (4)	227 519 386	99,5%	243 670 883	99,6%	16 151 497	7,1%
DESPESA NÃO EFETIVA (5)	1 193 763	0,5%	985 517	0,4%	-208 246	-17,4%
Ativos financeiros	600	0,0%	18 102	0,0%	17 502	2917,0%
Passivos financeiros	1 193 163	0,5%	967 415	0,4%	-225 748	-18,9%
DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	228 713 149	100,0%	244 656 400	100,0%	15 943 251	7,0%

Un:Euro

O Orçamento da Despesa para o exercício de 2026 ascende a 244.656.400 €, refletindo um aumento de (+) 15.943.251 € face ao Orçamento Inicial de 2025. Este acréscimo resulta da variação da despesa efetiva, com impacto significativo nas suas duas componentes: capital e corrente.

A Despesa de Capital, estimada em 129.970.261 €, constitui a maior parcela do orçamento municipal (53%) e regista um acréscimo de (+) 4.555.676 €, equivalente a 29% do aumento global. Por sua vez, a Despesa Corrente, projetada em 113.700.622 €, representa 46,5% do orçamento e evidencia um aumento de (+) 11.595.821 €, responsável por cerca de 73% da variação registada.

Na análise da estrutura da despesa, sobressai a rubrica *Investimento Direto – Aquisição de Bens de Capital*, que, isoladamente, representa 51,7% da despesa total, atingindo 126.511.160 € e evidenciando um aumento expressivo de (+) 5.319.892 € face ao exercício anterior.

Dada a sua relevância e natureza, merece referência específica o âmbito previsional deste investimento, com destaque para a Habitação Social (53.585.200 €), seguido da Saúde (18.832.000 €), Transporte e Comunicação (14.632.060 €), Segurança e Ordem Pública



(7.142.500€), e Educação (6.185.100 €) que, em conjunto, representam 80% do investimento direto.

No domínio da Habitação Social, importa sinalizar que o investimento associado à implementação da estratégia local de habitação, através do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, que ainda não tem contrato de financiamento aprovado pelo IHRU, apenas tem reflexo na proporção do autofinanciamento assegurado pelo Município da Maia, com exceção da aquisição de terrenos algumas frações ou prédios.

Isto é, a parcela de investimento financiado a fundo perdido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e através de empréstimos bonificados, consta, por ora na dotação orçamental não definida, cuja transposição para dotação definida se operará gradualmente, à medida que os projetos se contratualizem, altura em que haverá, também, o reconhecimento de igual montante de receita, oriunda das fontes de financiamento aqui mencionadas. Deste modo no decurso do exercício de 2026 a dotação do investimento direto na habitação social irá naturalmente aumentar.

A ampliar os níveis de investimento previsto figuram ainda as *Transferências de capital* - que mais não são do que a parcela do investimento indireto do município – e as despesas com Ativos financeiros, que ao totalizarem o valor estimado de respetivamente, 3.459.101 € e 18.102€, posicionam o investimento global do Município em 129.988.363 €, determinando um peso no orçamento da despesa na ordem dos 53%.

Orientando a análise para a variação global da Despesa Efetiva, verifica-se que tem procedências transversais às componentes de natureza corrente e capital, concentrando-se, porém, a sua maior materialidade, em três rubricas: *Aquisição de Bens e Serviços*, (+) 6.494.142€, *Aquisição de Bens de Capital*, (+) 5.319.892 €, e *Despesas com Pessoal*, (+) 5.212.770 €.

Sem a mesma expressão, mas ainda com significado, surgem também aumentadas as dotações de *Transferências Correntes*, (+) 653.700 €, que se consubstanciam em apoios concedidos pela autarquia no âmbito das atividades desportivas, sociais, culturais, humanitárias e educacionais.

Em sentido contrário, estima-se um decréscimo do valor estimado das *Transferência de Capital* e dos *Subsídios* em respetivamente (-) 764.216 € e (-) 687.700 €.

Com somenos importância, figuram a diminuição das *Outras Despesas Correntes*, (-) 43.190 € e dos *Juros e Outros encargos*, no montante de (-) 34.181 €, influenciada pela sucessiva redução do capital em dívida dos empréstimos contratualizados



No Orçamento de 2026, as Despesas Correntes deixam de ser a categoria dominante, embora ainda representem 46,5% do total. Entre elas, destacam-se a *Aquisição de Bens e Serviços*, com 50.972.840 € (20,8%), e as *Despesas com Pessoal*, que somam 45.587.780 € (18,6%).

Com menor expressão, seguem-se as *Transferências Correntes* e os *Subsídios* com valores estimados de 8.553.770 € e 7.744.642 €, respetivamente.

As demais rubricas assumem pesos meramente residuais, face à despesa previsional de 731.550€ nas *Outras despesas correntes*, e 110.040 € nos *Juros e outros encargos*.

Em relação à Despesa Não Efetiva, estimada em 985.517 €, quase toda referente a *Passivos Financeiros*, regista-se o decréscimo de (-) 208.246 €, comparativamente ao ano anterior, justificado na íntegra pelos *Passivos financeiros* que reduzem (-) 225.748 € em contraposição com os *Ativos financeiros* que incrementam (+) 17.502 €.

Em *Ativos financeiros* releva-se sobretudo a adesão à Associação de Turismo do Porto e à Federação Portuguesa do Caminho de São Tiago, com capital subscrito, mas ainda não realizado.

A reduzida materialidade dos *Passivos financeiros*, estimada em 967.415 €, resulta do inequívoco esforço realizado pelo Município ao longo dos últimos anos em matéria de controlo do endividamento autárquico, designadamente da reiterada diminuição do endividamento de médio e longo prazo, que em matéria orçamental atualmente está circunscrito aos empréstimos da Habitação Social.



6.8. DESPESA COM PESSOAL

Quadro 19

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		
	2026	
	Valor	Peso
Remunerações certas e permanentes	35 391 730	77,6%
Abonos variáveis ou eventuais	1 518 990	3,3%
Segurança social	8 677 060	19,0%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	45 587 780	100,0%
Taxa de crescimento das Despesas com Pessoal	12,9%	
Remunerações certas e permanentes	12,8%	
Abonos variáveis ou eventuais	13,8%	
Segurança social	13,2%	

Un:Euro

O Orçamento da Despesa com Pessoal para o exercício de 2026 ao somar a 45.587.780 €, representa 18,6 % da Despesa Total e evidencia um incremento de (+) 12,9 %, quando comparado com o Orçamento Inicial de 2025.

A concorrer de forma significativa para esta dinâmica figura a descentralização de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, já que, esta despesa estimada em cerca de 15 milhões de euros, representa mais de um terço das despesas com pessoal do universo municipal, 33%; ainda que seja maioritariamente acomodada pelas verbas transferidas pela Administração Central.

A variação assinalada de (+) 5.212.770 €, (+) 12,9%, justifica-se pela convergência de vários fatores, uns de origem externa e outros de origem interna. No primeiro caso, decorre, essencialmente:

- da atualização do valor dos níveis constantes da tabela remuneratória única dos trabalhadores da administração pública para 2026, que traduz um aumento previsível e generalizado próximo de (+) 3%;
- do aumento da base remuneratória da administração pública, vulgo salário mínimo, em (+) 7,8%;



- iii. da alteração legislativa que acelera a evolução na carreira dos trabalhadores que, cumulativamente, completam 6 pontos na avaliação de desempenho e 18 anos de serviço efetivo
- iv. da redução de 10 para 8 pontos como condição para a mudança obrigatória de posição remuneratória;
- v. da subida de uma posição remuneratória dos assistentes operacionais que, em 2026, possuem entre 15 e 23 anos e entre 30 e 32 anos de antiguidade na carreira, sendo que um número alargado destes trabalhadores transitou para o mapa de pessoal do Município por força da transferência de competências acima referida.

No segundo caso, o aumento da verba prevista em orçamento é explicado pela necessidade, que remonta ao ano 2020, de aproximadamente 226 postos de trabalho, naturalmente influenciado pelo contexto restritivo verificada neste domínio na última década, e que para 2026 se estima em cerca de 250 novos postos.

Importa assinalar que os primeiros dois terços da última década foram caracterizados por restrições significativas no recrutamento de trabalhadores para a Administração Pública, o que, por vários anos, impediu a renovação dos quadros e dos efetivos entretanto aposentados ou desvinculados por motivos diversos. Note-se que entre 2011 e 2021, o Município da Maia viu o número de colaboradores do mapa de pessoal diminuir em 16,8%. Só nos anos 2022 e 2023, desvincularam-se 63 trabalhadores, e até meados de novembro de 2024 o número de desvinculados no período indicado subiu para 111.

Em 2022, iniciou-se o reforço do capital humano da autarquia com a contratação de pessoal qualificado para diversas áreas de atuação, com vista a responder aos desafios que o futuro apresenta, assentes, por um lado, na modernização administrativa e transição digital, e, por outro, na transferência de competências da administração central para o poder local, em áreas de forte impacto, como são a educação, a saúde e a ação social.

Sendo hoje exigido ao Município maior eficiência, eficácia e qualidade nos serviços prestados à população, é fundamental dotar a organização dos recursos humanos qualitativa e quantitativamente capazes de dar resposta e satisfazer as crescentes expectativas e legítimos interesses dos administrados e demais stakeholders.

O diagnóstico contínuo das necessidades de recursos humanos e a vinculação de novos trabalhadores por tempo indeterminado, não deixa de observar a sustentabilidade financeira do Município, considerando o peso significativo das despesas com pessoal em diversas variáveis, como a despesa total, as despesas correntes e a receitas correntes.



Se é certo que o presente orçamento da despesa com pessoal expressa um aumento significativo, analisada a pirâmide etária do universo dos trabalhadores da Câmara Municipal da Maia prevê-se que em 2026 se desvinculem aproximadamente meia centena de trabalhadores, dos atuais cerca de 1570.

Perante o expressivo número de saídas de colaboradores por aposentação e denúncia de contrato, cujo padrão se manterá no decorrer da presente década, por força do envelhecimento da população laboral da autarquia e da notória diminuição da atratividade do emprego na Administração Pública, face a uma melhor oferta remuneratória do setor privado em determinadas áreas de trabalho qualificado e especializado, importa encetar medidas de mitigação destas dificuldades. Até 2030, ou seja, nos próximos cinco anos, estima-se um número de desvinculações superior 300. Por esse motivo, é fundamental dar continuidade à política de recrutamento e seleção adotada nos últimos anos, tendo em conta a premente necessidade de recursos humanos em áreas chave da atividade municipal, sendo que algumas destas requerem períodos de adaptação e formação bastante longos, o que impõe uma certa antecipação do planeamento da formação e do recrutamento, relativamente às saídas que visam repor.

Apesar do expressivo aumento da despesa, há que considerar que os incrementos remuneratórios dos trabalhadores da administração pública ao longo do seu percurso profissional são hoje significativamente menores do que no passado, pelo que a escalada da massa salarial que se verificava no anterior regime, decorrente agora de imposição legal via SIADAP, o que não se previa no passado.

Numa apreciação sumária às suas três componentes, como seria expectável, a maior parcela é imputada às *Remunerações certas e permanentes* que respondem por mais de três quartos das despesas com pessoal (77,6%), logo seguida pelos encargos do empregador público, Município da Maia, com a *Segurança Social*, associados àquela despesa (19%).

Os *Abonos variáveis ou eventuais* que incluem despesas com subsídio de turno, suplemento de penosidade e insalubridade, trabalho suplementar, ajudas de custo, abono para falhas, isenção de horário de trabalho e outros, representam 3,3 % do total do orçamento, registando um incremento de (+) 184.710 €. Para esta variação contribui o aumento de postos de trabalho nas áreas operacionais, que implica um acréscimo nas despesas com suplementos remuneratórios, como o subsídio de turno e o suplemento de penosidade e insalubridade. A significativa diminuição de recursos humanos e a dificuldade de recrutamento nessas áreas implicará, previsivelmente, um substancial aumento da remuneração do trabalho suplementar.



Também ao nível dos encargos com a *Segurança Social*, estima-se um acréscimo de (+) 1.011.240 € (+) 13,2%, influenciado pelo comportamento das demais rubricas.

Finaliza-se sublinhando que o aumento das despesas com pessoal é fundamental para o reforço da organização com pessoal qualificado e especializado considerando-se um investimento necessário e inevitável em capital humano, perante os atuais e futuros desafios do trabalho em funções públicas e as responsabilidades e objetivos estratégicos da autarquia.

6.9. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 20

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
Designação	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens	8 581 925	19%	8 858 410	17%	276 485	3,2%
Aquisição de serviços	35 896 773	81%	42 114 430	83%	6 217 657	17,3%
TOTAL	44 478 698	100%	50 972 840	100%	6 494 142	14,6%

Utr: Euro

O Orçamento para *Aquisição de Bens e Serviços* no exercício de 2026 totaliza 50.972.840 €, refletindo um acréscimo de (+) 6.494.142 €, (+) 14,6%, face ao Orçamento Inicial de 2025. Esta variação é predominantemente atribuída à rubrica *Aquisição de Serviços*, responsável por 83% da despesa deste agregado.

A *Aquisição de Bens*, com um montante de 8.858.410 €, representa cerca de 17% do total e regista um incremento de (+) 276.485 €, equivalente a (+) 3,2%.

A *Aquisição de Serviços*, ao atingir 42.114.430 €, absorve 96% da variação, correspondendo a um acréscimo de (+) 6.217.657 €, (+) 17,3%. A relevância deste agrupamento justifica uma apreciação sucinta, mas esclarecedora, das componentes que mais contribuem para o seu incremento, tendo como referência as dotações iniciais dos documentos previsionais do ano anterior.

Relativamente à despesa previsional associada à *Aquisição de Bens*, destaca-se de forma inequívoca a rubrica *Alimentação – Refeições e Leite Escolar*, que representa 58% do total deste agregado, ao atingir 5.144.400 €. Esta rubrica inclui o fornecimento de refeições escolares e leite escolar, cujo peso é fortemente influenciado pelo processo de descentralização de competências na área da educação e pela atualização do preço unitário das refeições.

A variação na rubrica *Aquisição de Bens* justifica-se, sobretudo, pelo aumento nas seguintes categorias: *Prémios, Condecorações e Ofertas*, (+)185.810 €, *Outros Bens*, (+) 125.350 €, e *Limpeza e Higiene*, (+) 113.225 €, que, no conjunto, totalizam (+) 424.435 €. Este acréscimo é



parcialmente compensado pela redução em diversas rubricas, destacando-se, pela sua materialidade, *Alimentação – Refeições e Leite Escolar*, com (-) 290.000 €.

A despesa prevista em *Prémios, Condecorações e Ofertas*, regista um acréscimo com origem em múltiplas áreas da atividade autárquica, salientando-se o âmbito da ação social indexado à atribuição do cabaz de Natal a famílias carenciadas, que por si só ascende a 250.000€, justificando mais de um quarto da despesa prevista nesta rubrica (27%).

O processo de descentralização de competências nas áreas da educação e da saúde justificam, para além da maior parte da variação ocorrida nos *Outros Bens*, alguns aumentos noutras rubricas sem expressão individual significativa, como *Material de Educação, Cultura e Recreio, Produtos Químicos e Farmacêuticos e Outro Material – Peças*. Estes acréscimos refletem não apenas o aumento das quantidades adquiridas, mas também a natural oscilação, em alta, dos preços.

No agregado da despesa previsional com *Aquisição de Serviços*, a estimativa para 2026 aponta para uma variação global positiva de (+) 6.494.142 € face às dotações iniciais do exercício anterior, embora com oscilações positivas e negativas entre as respetivas rubricas.

As rubricas que registam aumentos totalizam (+) 8.392.167 €, destacando-se *Outros Trabalhos Especializados* como a de maior variação, com um acréscimo de (+) 52% face ao exercício anterior. O incremento de (+) 6.748.077 € nesta rubrica representa cerca de 80% do total dos aumentos, assumindo-se como o principal fator da variação líquida do agrupamento.

Entre os elementos que contribuem decisivamente para esta variação positiva, sobressai a manutenção de diversos espaços ajardinados no Concelho, com um reforço de (+) 3.300.000 €, justificando aproximadamente metade da variação ocorrida.

Adicionalmente, concorre para o aumento global deste tipo de trabalhos um conjunto de serviços correntes que, de forma agregada, somam cerca de 2 milhões de euros, distribuídos pelos seguintes projetos municipais:

- Atividades a serem desenvolvidas no âmbito da "Maia - Capital Europeia do Voluntariado" (+) 500.000 €
- STEAM MAIA: Centro de Tecnologia Educativa e Criativa (+) 489.000 €
- Maia Desporto para Todos (+) 370.000 €
- Maia Cuida + (+) 250.000 €
- Manutenção da Plataforma de gestão educativa para 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário. (+) 200.000 €
- Monitorização do património arbóreo (+) 200.000 €



Por ordem decrescente de grandeza, com aumentos individuais acima dos (+) 100.000 €, destacam-se as seguintes rubricas de despesa:

▪ Vigilância e segurança: (+) 552.450 €

O acréscimo em referência incorpora a atualização de preços do contrato de aquisição de serviços para as instalações municipais – devida à atualização da remuneração mínima mensal, quer ainda pelo aumento de horas em alguns dos espaços municipais.

▪ Limpeza e higiene: (+) 211.200 €

O incremento da despesa aqui mencionado está sobretudo relacionado com a assunção de compromissos desta natureza no âmbito da descentralização de competências na área da educação, saúde e de novas necessidades identificadas pelos serviços.

▪ Deslocações e estadas: (+) 204.250 €

O incremento das obrigações estimadas com as deslocações e estadas, está associado à representação institucional do município destacando-se os seguintes novos projetos: que justificam cerca de 78% da variação da rubrica: Laboratórios de Cidadania e Participação Jovem (25.000 €), Juventude em Movimento - Democracia em Ação, (50.000 €), Atividades a serem desenvolvidas no âmbito da "Maia - Capital Europeia do Voluntariado (30.000 €) e Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do "Ano Internacional dos Voluntários para o Desenvolvimento Sustentável (50.000 €).

▪ Seguros: (+) 193.940 €

O incremento das obrigações estimadas com os seguros, está maioritariamente associado ao acréscimo da massa salarial e do capital dos imóveis (para melhor salvaguarda do edificado e respetivo recheio).

▪ Assistência Técnica: (+) 187.500 €

O aumento está relacionado com a assunção de compromissos desta natureza no âmbito da descentralização de competências na área da educação, saúde e de novas necessidades identificadas pelos serviços

▪ Publicidade: (+) 170.400 €

O reforço das despesas destinadas à informação institucional junto do público-alvo justifica-se pela necessidade de informar, promover e sensibilizar a população, destacando-se as seguintes áreas de intervenção municipal: Programa 1.º Direito – Apoio ao Acesso à Habitação; publicação da segunda revisão do PDM – Plano Diretor Municipal; Invest Maia – Inovação e Empreendedorismo; atividades no âmbito da 'Maia



– Capital Europeia do Voluntariado’; e o programa de estruturação dos recursos turísticos locais."

As rubricas com acréscimos individuais inferiores a 75.000 €, são conjuntamente responsáveis por (+) 124.400 € em relação ao orçamento antecedente, não merecendo nenhuma menção específica em face das respetivas materialidades.

Transpondo a análise para o decréscimo de despesa com a *Aquisição de Serviços*, cujo somatório ascende a (-) 2.174.510 €, sobressaem os *Estudos, Pareceres e Consultoria* e a *Iluminação Pública*, com respetivamente (-) 646.950€ e (-) 527.500 €, responsáveis de forma agregada por mais de metade da diminuição global da rubrica.

Quanto aos *Estudos, Pareceres e Consultoria* a variação assinalada resulta do menor volume de serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica, das mais diversas áreas de especialização de consultadoria e assessoria.

Seguem-se as reduções acima de cento e quarenta mil euros na rubrica de *Transportes*, (-) 250.820 €, *Outros Serviços*, (-) 252.340 €, *Locação de Outros Bens* (-) 156.220 €, *Conservação de Bens* (-) 156.050 € e *Encargos de Instalações* (-) 147.250 €.

Relativamente aos *Encargos com Instalações*, onde se inscrevem as despesas com aquisição de eletricidade, água e gás das diversas instalações municipais, a diminuição estimada está associada à redução dos níveis de faturação da eletricidade e gás, efeito da transição para o mercado regulado, com tarifas mais baixas, a par da introdução de medidas de eficiência energética.

Por último, mencionam-se as reduções menos significativas apuradas nas rubricas de *Locação de Edifícios, Comunicações e Formação*, sem qualquer expressão individual, que perfazem no seu conjunto, (-) 37.380 €.

6.10. SERVIÇO DE DÍVIDA

Com o propósito de proporcionar uma visão mais detalhada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, apresenta-se um quadro discriminativo com a estimativa do serviço da dívida para 2026, organizado por tipologia dos empréstimos existentes.



Quadro 21

SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO ANO 2026			
	Amort	Juros	Total
Dívida de Natureza Orçamental	967.412	29.827	997.239
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social			
Empréstimo Bancário de M.L.P. com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	415.603	23.977	439.580
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	0	0	0
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	551.809	5.851	557.659
Sub Total	967.412	29.827	997.239
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0	0
Sub Total	0	0	0
Dívida de Natureza Não Orçamental	842.981	81.150	924.131
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas			
Banco Santander Totta	421.490	40.575	462.065
Banco BPI	421.490	40.575	462.065
Sub Total	842.981	81.150	924.131
TOTAL	1.810.393	110.977	1.921.370

Un: Euro

No âmbito da dívida de natureza não orçamental, importa contextualizar a recomendação emitida pelo Tribunal de Contas em 2016, relativa à operação de antecipação de rendas da habitação social, devidamente reportada na prestação de contas de 2017.

Em cumprimento dessa recomendação, o Município alterou a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a registá-la, a partir da gerência de 2016, como se de um contrato de mútuo se tratasse. Tal alteração ocorre apesar de a operação não possuir natureza orçamental, uma vez que, nesta fase, o Município intervém apenas como garante perante eventual incumprimento dos inquilinos — situação que, desde 2004 até à presente data, nunca se verificou, dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Por esta razão, o montante do serviço da dívida de natureza não orçamental não releva para efeitos de dotação das correspondentes rubricas orçamentais.

No domínio orçamental, estima-se para 2026 um serviço da dívida no montante de 997.239 € integralmente associado aos empréstimos destinados à habitação social, sendo quase a



totalidade afeta à amortização do capital em dívida (967.412 €). A amortização integral dos empréstimos contratados para finalidades diversas, contribui decisivamente para este cenário, uma vez que atualmente subsistem apenas os empréstimos destinados à habitação social, cuja maior parcela beneficia de condições bonificadas.

Este capítulo encerra com a apresentação do Quadro 22, prospetivo da composição da dívida de médio e longo prazo no final do exercício de 2026.

Quadro 22

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO 31/12/2026		
	Valor	Peso
Dívida de Natureza Orçamental	873.175	45%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	873.175	45%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	873.175	45%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	681.422	35%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	0	0%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	191.753	10%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0%
Dívida de Natureza Não Orçamental	1.080.638	55%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	1.080.638	55%
Banco Santander Totta	540.319	28%
Banco BPI	540.319	28%
TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.953.813	100%

Un: Euro

6.11. SUBSÍDIOS

Em relação à rubrica de subsídios, sistematiza-se no quadro infra as subvenções previstas para 2026.



Quadro 23

SUBSÍDIOS			
Designação		2026	
		Definido	%
2010/A/54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	1 784 800	23%
2020/A/65	Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M." - Limpeza Pública.	2 650 000	34%
2017/A/26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	3 174 000	41%
2020/A/50	Contrato-Programa com a "Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.".	135 842	2%
Total		7 744 642	100%

Un: Euro

O valor estimado para a atribuição de subsídios para o exercício de 2026 totaliza 7.744.642 €, espelhando um decréscimo de (-) 687.700 € quando comparado com o Orçamento Inicial de 2025.

No quadro global deste agregado, assumem maior relevo o valor das obrigações de serviço público no âmbito do apoio à Municipalização da STCP, que se estimam em 3.174.000 €, (+) 142.000 € em comparação com orçamento do ano anterior, fruto das condições previstas no novo contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP, oportunamente aprovado pelos órgãos municipais competentes.

Posicionado a seguir, figura o subsídio destinado à execução do contrato celebrado com a Empresa Municipal Maiambiente, E.M, no âmbito da limpeza pública (2.650.000 €), com (+) 188.500 € do que nos documentos previsionais do ano antecedente.

Note-se, porém, que a empresa se encontra a concluir a revisão obrigatória quinquenal do Contrato de Gestão Delegada de Resíduos Urbanos, a qual será oportunamente remetida ao Município para as diligências subsequentes de análise e aprovação. Acresce que, em dotação não definida, incluem-se os custos estimados neste âmbito que não podem ser financiados pela Tarifa do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (TSGRU), no valor de 1.000.000 € para o exercício de 2026.

Os valores relacionados com este contrato de gestão delegada serão oportunamente acomodados e, em função da estratégia que vier a ser adotada para a trajetória tarifária, entre



outras variáveis, proceder-se-á à inclusão dos montantes necessários em dotação definida, através de alteração orçamental a aprovar pelos órgãos municipais competentes

Sucede-se o apoio à Empresa Espaço Municipal, E.M., destinado à gestão corrente do património de habitação social, em termos de conservação e manutenção, num valor total previsto de 1.784.800 €, reforçado em (+) 84.800 €.

Por fim, consta o contrato programa com a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, num valor total previsto 135.842 €.

6.12. INVESTIMENTO DIRETO

No âmbito da Despesa Pública, a componente de capital assume posição de destaque, absorvendo 53,1% do orçamento municipal. Entre estas despesas, sobressai o investimento direto- *Aquisição de Bens de Capital*, que, ao atingir 126.511.160 €, corresponde a cerca de 52% da despesa total para 2026, consolidando-se como a principal rubrica na utilização de recursos públicos.

O total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento para o exercício de 2026 apresenta-se distribuído da seguinte forma:



Gráfico 7
Investimento Direto
Ano 2026

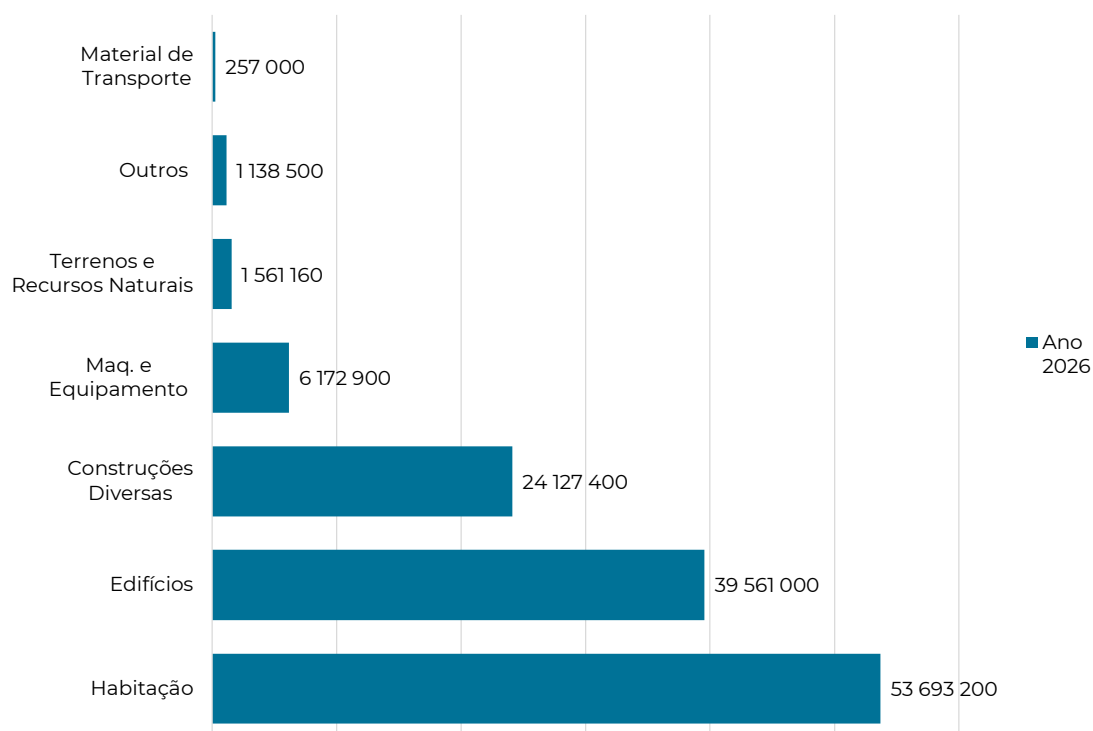
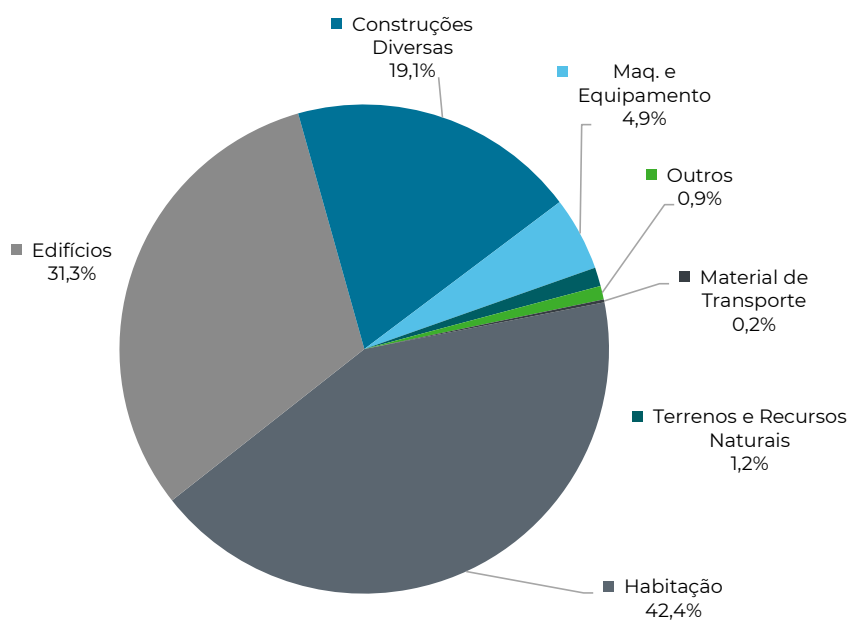




Gráfico 8

**Investimento Direto
Ano 2026**





Quadro 24

INVESTIMENTO DIRETO		
	2026	
	Valor	%
Terrenos e Recursos Naturais	1 561 160	1,2%
Habitação	53 693 200	42,4%
Construção	53 680 000	42,4%
Aquisição	12 200	0,0%
Reparação e Beneficiação	1 000	0,0%
Edifícios	39 561 000	31,3%
Instalações de serviços	27 217 000	21,5%
Instalações desport. e recreat.	6 193 000	4,9%
Mercados	160 000	0,1%
Creches	310 000	0,2%
Escolas	4 318 000	3,4%
Outros	1 363 000	1,1%
Construções Diversas	24 127 400	19,1%
Domínio Privado	4 251 500	3,4%
Domínio. Público	19 875 900	15,7%
Material de Transporte	257 000	0,2%
Maq. e Equipamento	6 172 900	4,9%
Equipamento Informático	1 212 100	1,0%
Software Informático	872 000	0,7%
Equipamento Administrativo	193 200	0,2%
Equipamento Básico	3 858 600	3,1%
Ferramentas e Utensílios	37 000	0,0%
Outros	1 138 500	0,9%
Artigos e Objetos Valor	123 000	0,1%
Investimentos Incorpóreos	111 000	0,1%
Outros Investimentos	903 500	0,7%
Locação Financeira	0	0,0%
Bens Património Histórico-Cultural	0	0,0%
Outros Bens Domínio Público	1 000	0,0%
Total	126 511 160	100,0%

Un: Euro

Insere-se no quadro infra os projetos de investimento com maior relevância, que *de per si* justificam 79% do investimento total a realizar no exercício de 2026.



Quadro 25

Projetos de Investimento com maior materialidade Ano 2026						
Funcional	Descrição	Identificação do Projeto		Designação do Projeto	Valor definido	Valor Não Definido
2.4.1.		2021	I 39	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.	53 585 200,00	42 000 000,00
2.2.2.		2022	I 51	Construção de equipamentos de saúde primária - Parque de Saúde Maia - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia da Cidade da Maia.	11 666 000,00	100 000,00
3.3.1.1.6.		2019	I 17	Beneficiação de vias municipais.	4 600 000,00	1 000 000,00
2.2.2.		2022	I 49	Construção de equipamentos de saúde primária - USF Pedras Rubras - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira.	2 735 000,00	150 000,00
2.3.2.3.		2019	I 37	MasterPlan do Sobreiro - Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	2 671 000,00	100 000,00
1.2.1.4.		2020	I 54	Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna.	2 500 000,00	0,00
2.2.2.		2024	I 33	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas.	1 980 000,00	100 000,00
2.4.6.6.		2019	I 31	Corredor Verde do Rio Leça.	1 750 000,00	6 000 000,00
1.2.2.		2021	I 23	Polícia Municipal - adaptação de edifício municipal à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia.	1 610 000,00	0,00
1.2.1.1.		2025	I 49	Construção de Quartel de Bombeiros, na freguesia de Pedrouços.	1 600 000,00	0,00
3.3.4.		2019	I 41	Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal.	1 600 000,00	0,00
2.2.2.		2022	I 50	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP de Milheirós - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós.	1 555 000,00	142 000,00
1.1.1.4.		2025	I 44	Instalação de uma "Loja do Cidadão" (Acordo de Colaboração com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa)	1 515 000,00	0,00
1.1.1.1.		2003	I 128	Conservação de edifícios municipais.	1 269 500,00	0,00
2.5.2.1.		2008	I 64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.	1 205 000,00	0,00
3.3.1.1.2.		2016	I 9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	1 200 000,00	0,00
2.1.1.3.		2017	I 22	Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	1 075 000,00	50 000,00
2.5.2.1.		2022	I 43	Campo de Jogos Municipal de Barca - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castelo da Maia.	714 000,00	50 000,00
2.1.1.5.		2003	I 129	Conservação de edifícios escolares.	694 000,00	100 000,00
2.2.2.		2024	I 34	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Saúde em Família, na freguesia de Pedrouços.	686 000,00	20 000,00
2.4.6.6.		2021	I 7	Arranjo paisagístico de espaço à Praceta do Eng.º José Adriano Moreira dos Santos, na freguesia da Cidade da Maia.	650 000,00	0,00
3.5.3.		2025	I 33	Centro de Inteligência Urbana.	600 000,00	0,00
2.4.6.5.		2025	I 4	Repavimentação de percursos pedonais de Parques Urbanos.	580 000,00	0,00
2.4.6.5.		2025	I 30	Construção de Jardim de Proximidade em Ferreiró, na freguesia do Castelo da Maia.	575 000,00	0,00
2.1.1.5.		2022	I 70	Desafios na Escola e em Férias.	520 100,00	0,00
2.1.1.3.		2023	I 16	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Pedrouços na freguesia de Pedrouços.	500 000,00	5 850 000,00
Total					99 635 800	55 662 000

Un:Euro



Sobre esta matéria importa reportar para a informação contida nos quadros 9 a 16 que espelham com maior detalhe os projetos/ações financiados, designadamente pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, cujo montante global de investimento municipal nesta fase estima-se em cerca de 133,5 milhões de euros, para um valor de comparticipação a rondar os 113,7 milhões de euros, o que traduz taxas de financiamento na ordem dos 85% e alavancagem de receitas próprias de 15%.

Ao investimento previsto realizar pelo Município plasmado no presente documento, acresce ainda o investimento a realizar pelas empresas municipais que consta dos respetivos orçamentos e planos de atividades.

6.13. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Quadro 26

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			
Designação		2026	
		Valor	%
0101	Operações Financeiras	1 024 805	0,4%
0102	Classes inativas	25 000	0,01%
0103	Órgãos da autarquia	30 345 414	12,4%
0104	Assembleia municipal	223 200	0,1%
02	Departamento de Finanças e de Património	2 802 500	1,1%
03	Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral	2 308 390	0,9%
04	Departamento de Educação, Ciência e Cultura	37 873 770	15,5%
05	Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude	24 199 551	9,9%
06	Departamento de Sustentabilidade Territorial	18 750 810	7,7%
07	Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade	125 436 510	51,3%
08	Departamento Jurídico	1 666 450	0,7%
TOTAL		244 656 400	100,0%

Un:Euro

Na repartição da despesa por classificação orgânica, destaca-se a supremacia do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, que é responsável por mais de metade do total da despesa orçada (51,3%).

Logo a seguir, posicionam-se o Departamento de Educação, Ciência e Cultura e os Órgãos da Autarquia, que representam, respetivamente, 15,5% e 12,4% da despesa total prevista para o exercício de 2026.



6.14. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções nos termos legalmente aplicáveis e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas.

Tendo em vista a obtenção de uma visão da plurianualidade do Orçamento Municipal, foram incluídas no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes todas as despesas de natureza corrente, optando-se por imputar à subfunção Administração Geral – Serviços Municipais todas as despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais.

Foi adotada metodologia semelhante para as despesas da mesma natureza associadas ao Departamento de Educação, Ciência e Cultura, ao Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude e ao Departamento de Sustentabilidade Territorial, nas situações em que não estavam vinculadas a um projeto específico, dada a dificuldade técnica de proceder à imputação direta às respetivas subfunções.

Após o reajustamento dessas despesas nas Funções Sociais correspondentes, obtém-se a seguinte reafecção funcional.

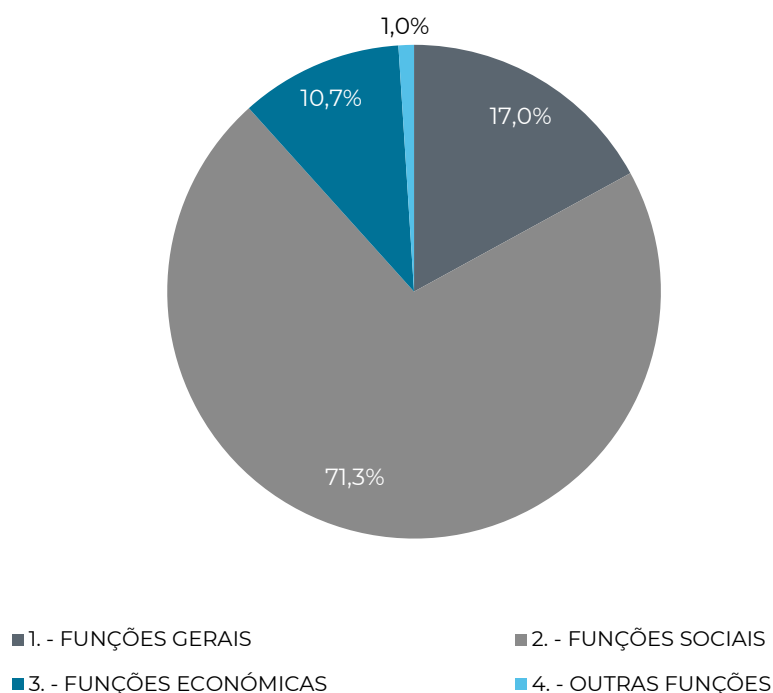
Quadro 27

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				
(reajustando as despesas de carater corrente imputadas à Administração Geral relativas às uo DECC, DDSDJ e DST)				
Função	2026			
	PPI	PAM	Total	%
1. - FUNÇÕES GERAIS	13 044 300	28 607 210	41 651 510	17,0%
2. - FUNÇÕES SOCIAIS	96 979 800	77 460 331	174 440 131	71,3%
3. - FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 443 060	9 647 894	26 090 954	10,7%
4. - OUTRAS FUNÇÕES	44 000	2 429 805	2 473 805	1,0%
TOTAL	126 511 160	118 145 240	244 656 400	100,0%

Un:Euro

A despesa da Autarquia agregada por classificação funcional nos termos anteriormente referidos permite concluir que as Funções Sociais representam mais de dois terços do orçamento municipal (71,3%), logo seguidas pelas Funções Gerais que representam 17% da despesa global.

Gráfico 9

**Distribuição da Despesa reajustada
por Classificação Funcional
2026**

Mesmo desconsiderando esse ajustamento, no cômputo global das GOP, conforme apresentado no quadro infra, mantêm-se com especial relevância as Funções Sociais, que totalizam 158.399.781 €, representando 65% da despesa global do orçamento, destacando-se as seguintes áreas:

- Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em 76.158.960 €, (31,1%), dos quais 55.690.000 € se reportam à Habitação Social, o que representa de *per si* 22,8% do total do orçamento;
- Educação, com um valor estimado de 33.666.390 €, (13,8%);
- Saúde, com uma despesa previsional de 21.863.400, (8,9%)
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com um valor previsto de 16.977.650 €, (6,9%)
- Ação social, cuja despesa se estima em 9.733.381 €, (4%)

Releva-se de igual modo a despesa prevista para a área dos Transportes e Comunicações no total de 20.218.402 €, e da Indústria e Energia, no montante de 2.638.450 €.



Quadro 28

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP					
Função Subfunção	Designação	2026			
		PPI	PAM	Total	%
1.	FUNÇÕES GERAIS	13 044 300	44 647 560	57 691 860	23,6%
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5 901 800	44 021 560	49 923 360	20,4%
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5 901 800	44 021 560	49 923 360	20,4%
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	7 142 500	626 000	7 768 500	3,2%
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	5 503 500	448 000	5 951 500	2,4%
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	1 639 000	178 000	1 817 000	0,7%
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	96 979 800	61 419 981	158 399 781	64,7%
2.1.	EDUCAÇÃO	6 185 100	27 481 290	33 666 390	13,8%
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	5 785 100	22 266 660	28 051 760	11,5%
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	400 000	5 214 630	5 614 630	2,3%
2.2.	SAÚDE	18 832 000	3 031 400	21 863 400	8,9%
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	18 832 000	3 031 400	21 863 400	8,9%
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	2 810 000	6 923 381	9 733 381	4,0%
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	2 810 000	6 923 381	9 733 381	4,0%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	62 909 700	13 249 260	76 158 960	31,1%
2.4.1.	HABITAÇÃO	53 585 200	2 104 800	55 690 000	22,8%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 960 500	500 000	3 460 500	1,4%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	0	0	0	0,0%
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	6 364 000	10 644 460	17 008 460	7,0%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	6 243 000	10 734 650	16 977 650	6,9%
2.5.1.	CULTURA	592 000	3 259 800	3 851 800	1,6%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	5 399 000	6 375 650	11 774 650	4,8%
2.5.2.1.	Instalações desportivas	5 399 000	66 000	5 465 000	2,2%
2.5.2.2.	Apolos a Coletividades Desportivas	0	2 335 000	2 335 000	1,0%
2.5.2.3.	Ações desportivas - Desporto Escolar	0	0	0	0,0%
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	0	3 964 650	3 964 650	1,6%
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	0	10 000	10 000	0,0%
2.5.2.6.	Maia Cidade Europeia do Desporto (MCED)	0	0	0	0,0%
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0	285 500	285 500	0,1%
2.5.4.	JUVENTUDE	252 000	716 400	968 400	0,4%
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	97 300	97 300	0,0%
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 443 060	9 647 894	26 090 954	10,7%
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0	0	0	0,0%
3.1.2.	ZONAS RURAIS	0	0	0	0,0%
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	736 000	1 902 450	2 638 450	1,1%
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51 000	1 789 250	1 840 250	0,8%
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	50 000	0	50 000	0,0%
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	635 000	113 200	748 200	0,3%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	14 632 060	5 586 342	20 218 402	8,3%
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	12 537 060	5 025 842	17 562 902	7,2%
3.3.1.1.	Rede Viária	12 029 560	220 000	12 249 560	5,0%
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	507 500	225 500	733 000	0,3%
3.3.1.3.	Transportes	0	4 444 500	4 444 500	1,8%
3.3.1.4.	Estacionamento	0	135 842	135 842	0,1%
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	150 000	345 500	495 500	0,2%
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	1 945 000	215 000	2 160 000	0,9%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	274 000	1 616 700	1 890 700	0,8%
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	210 000	0	210 000	0,1%
3.4.2.	TURISMO	64 000	1 395 700	1 459 700	0,6%
3.4.3.	Dinamização Local	0	221 000	221 000	0,1%
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	801 000	542 402	1 343 402	0,5%
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	0	25 000	25 000	0,0%
3.5.3.	TRANSIÇÃO DIGITAL	801 000	135 000	936 000	0,4%
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	0	240 702	240 702	0,1%
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	0	141 700	141 700	0,1%
4.	OUTRAS FUNÇÕES	44 000	2 429 805	2 473 805	1,0%
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0	1 024 805	1 024 805	0,4%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	0	1 405 000	1 405 000	0,6%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	44 000	0	44 000	0,0%
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0,0%
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44 000	0	44 000	0,0%
TOTAL		126 511 160	118 145 240	244 656 400	100,0%

Un:Euro



7. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

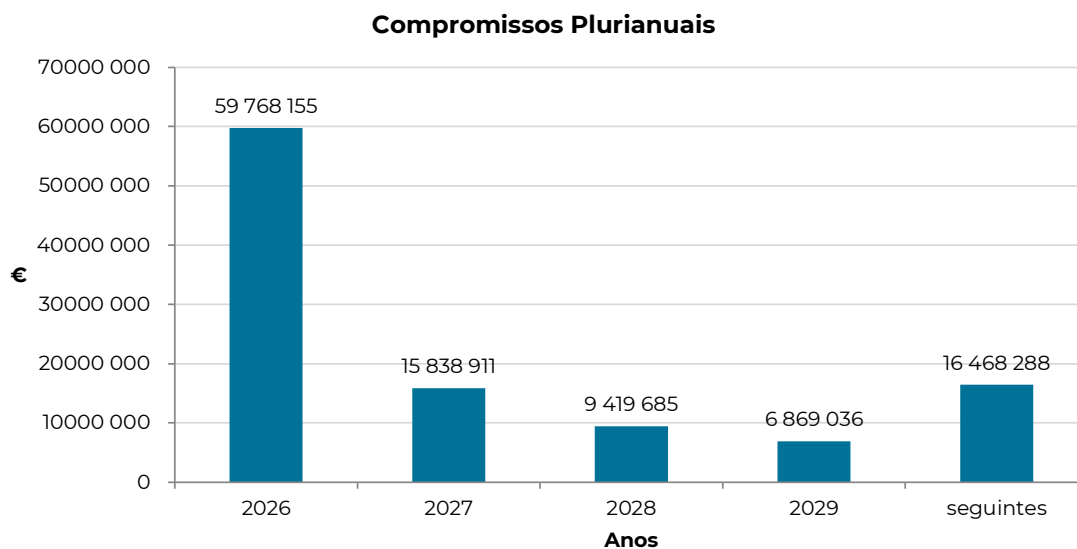
Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no Mapa das Contas de Controlo de Orçamental.

Quadro 29

Compromissos Plurianuais	
Ano	Montante
2026	59 768 155
2027	15 838 911
2028	9 419 685
2029	6 869 036
seguintes	16 468 288
Total Global	108 364 076

Un:Euro

Gráfico 10



8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, insere-se dois quadros com a identificação e descrição dos processos judiciais em curso do Município da Maia, incluindo responsabilidades contingentes de natureza ativa e passiva, à data de elaboração do orçamento.



MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 NOVEMBRO DE 2025						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão a 30/11/2025 (apuramento provisório face SNC-AP)
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nó do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000 €	VA	- €
2901/19.3BEPRT	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	30.001 €	VP	- €
488/25.7BEPRT	Monthouse, 'Unipessoal, Lda	Contencioso Pré-contratual	Recurso Favorável TCAN Município	1.525.000 €	VA	- €
3208/18.9BEPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Sentença Judicial Favorável Município - Interposto Recurso Autora -TCAN	340.400 €	VP	- €
376/20.3BEPRT	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Réplica	30.000 €	VA	- €
1157/20.0BEPRT	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericota	Ação Administrativa	Contestação	30.000 €	VA	- €
7261/24.8TBPT-A	Merecido Exemplo, S.A.	Ação Executiva - Embargos de Executado	Recurso Favorável Município - Trinunal Relação Porto	345.280 €	VA	- €
1655/23.3BEPRT	António Moreira da Silva e Outros	Ação Administrativa	Contestação	50.000 €	VA	- €
1852/24.4BEPRT	Diamantino Pinto de Jesus	Ação Admnistrativa	Contestação	6.000 €	VA	- €
622/22.9BEPRT	João Manuel Machado Nunes Dinis	Ação Administrativa	Perícia	30.000 €	VA	- €
1461/24.8BEPRT	Ana Maria Grilo Caldeira	Ação Administrativa (Espaço Municipal)	Contestação	30.000 €	VA	- €
1659/16.2BEPRT-A	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo	Ação Administrativa Execução	Oposição	32.579 €	VA	- €
5350/24.5TBMAI	António Alves Moreira	Expropriação	Peritagem Colegial	5.000 €	VA	Depósito Expropriação
2595/24.4BEPRT	José Maria Ferreira da Silva	Denúncia Defeitos - Espaço Municipal	Contestação	6.500 €	VA	- €
2802/25.0BEPRT	José Maria Ferreira da Silva	Denúncia Defeitos - Espaço Municipal	Contestação	6.500 €	VA	- €



MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 NOVEMBRO DE 2025						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão a 30/11/2025 (apuramento provisório face SNC-AP)
3053/25.5BEPRT	Zona Ativa - Sistemas Eletricidade e Segurança, Lda	Contencioso Pré-Contratual	Contestação	75.000 €	VA	- €
3218/25.0BEPRT	Comumspace, L.da	Intimação Prestação Informações, Consulta Processos ou Passagem Certidões	Petição Inicial	5.001 €	VA	- €
3278/25.3BEPRT	RED Portuguesa, Publicidade Exteriror, L.da	Intimação Prestação Informações, Consulta Processos ou Passagem Certidões	Petição Inicial	30.001 €	VA	- €
2666/24.7BEPRT	Pedro Miguel Marques Araújo	Ação Administrativa	Contestação	15.621 €	VP	- €
192300613	Autoridade Condições Trabalho	Processo contraordenacional	Oposição	2.040 €	VA	2.040,00 €
626/18.8T8PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indeminização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Findos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Habilitação Herdeiros Sentenciada - Tribunal de Conflitos	365.000 €	VP	- €
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Conciliação gorada. Alegações complementares. Aguarda Sentença	34.603 €	VA	35.000,00 €
3159/19.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Contestação, também feita pelas co-ré e chamada seguradora; os Autores apresentaram réplica. Prova já junta. Perito designado a apresentar relatório em 30 dias.	22.499 €	VP	12.500,00 €
2660/23.5BEPRT	Maria da Graça Campos Correia	Ação Adminsitrativa	Contestação - Réplica -	762.628 €	VA	- €
291/23.9BEPRT	Caravela-Companhia de Seguros, S.A.	Processo Judicial	Audiência Julgamento Realizada. Agurada Sentença	5.602 €	VP	3.000,00 €
3260/22.05T8MAI	Maura Alexandra Correia Dias Teixeira e Outros	Ação Declarativa Cível - Propriedade/Vistoria Segurança	Tentativa Conciliação/Suspensão da Instância	7.500 €	VA	- €
1993/23.5BEPRT	Cassiano Alberto Pereira Paiva de Carvalho	Ação Administrativa	Contestação - Audiência Prévia Agendada - Aperfeiçoamento PI -"Nova" Contestação _Despacho Saneador	21.000 €	VP	- €
2238/25.9BEPRT	Rodrigo Magalhães Patinha da Costa	Ação Adminsitrativa	Réplica	23.900 €	VP	- €
953/24.3BEPRT	Nelson Silva & Carneiro, Ldª.	Ação Administrativa Comum	Contestada por ambos Réus	169.099 €	VA	- €
1411/24.1BEPRT	Joaquim Azevedo Pereira Chaves e outros	Ação Administrativa de Condenação	Contestada por ambos Réus. TAFP Incompetência Material	7.500 €	VA	- €
4627/24.7T8MAI	Marco António Ramos Patinha da Costa e filho	Ação Declarativa de Condenação	Contestada pelos 3 Demandados. TAFP Incompetência Mater	23.900 €	VA	- €



MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 NOVEMBRO DE 2025						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão a 30/11/2025 (apuramento provisório face SNC-AP)
1917/22.7BEPRT-A	Comumspace, L.da e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Princial	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - PA instrutor atualizado	30.000 €	VA	- €
1920/22.BEPRT-A	Commospace e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Princial	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - Herança desitiu da ação - Aguarda Sentença	30.000 €	VA	- €
2054/22.0BEPRT	António José Alves Moreira	Ação Administrativa	Agendado Julgamento	2.171 €	VP	- €
2417/22.0BEPRT	Paula Alexandra Ramalho Ramos	Ação Administrativa	Contestação	30.000 €	VA	- €
2340/23.1BEPRT	Auto Táxis Bougado	Ação Admnsitrativa Especial - Impugnação regulamento Táxis	Contestação. Convite Aperfeiçoamento Petição Inicial	30.001 €	VP	8.810,30 €
1276/24.3BEPRT	Sérgio Paulo Moreira Pinheiro	Ação Administrativa	Contestação/Chamamento Seguradora e Empreiteiro	5.349 €	VA	- €
2580/22.0BEPRT	António Manuel Sousa Ferreira	Ação Administrativa	Asentença Favorável Município	1.367 €	VP	- €
SO24358-ARHN.DAF	Agência Portuguesa do Ambiente	Corte de salgueiros sem licença junto à Rua União Nogueirense	Defesa apresentada	12000,00-72000,00	12000,00-72000,00	- €
334/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal EN318-Folgosa	Defesa apresentada	800 €	800,00	- €
298/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua da Fonte - Castelo da Ma	Defesa apresentada	800 €	800,00	- €
222/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Central da Cavadinha	Defesa apresentada	800 €	800,00	- €
208/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Padre Antero Ferreira da	Defesa apresentada	800 €	800,00	- €



MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO						
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA						
À DATA DE 30 NOVEMBRO DE 2025						
PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234 €	VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	610 €	VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.631 €	VA
1364/23.3T8STS TRP	Município da Maia	Glória Marques	Reclamação de Créditos da Insolvente	Créditos municipais reclamados; Insolvente recorreu do despacho de Exoneração do Passivo Restante com vencimento! Fiduciária prestou informações. Remessa do Proc à conta.	18.854 €	
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Sentença Favorável Município - Interposto Recurso Réu TCAN	381.100 €	VP
3227/21.8T8STS	Município da Maia	Sónia Cristina da Silva Moreira	Reclamação Créditos Insolvência	Reconhecimento do Crédito - Rateio Credores	2.601 €	VP



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



**NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO****ÍNDICE**

CAPÍTULO I	- ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO	90
Artigo 1.º	- Definição e Objeto	90
Artigo 2.º	- Âmbito de Aplicação	91
Artigo 3.º	- Execução Orçamental	91
Artigo 4.º	- Registo Contabilístico	92
Artigo 5.º	- Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos	92
Artigo 6.º	- Dotações Orçamentais	94
CAPÍTULO II	- RECEITA	94
Artigo 7.º	- Princípios e Regras	94
Artigo 8.º	- Documentos de Receita	95
Artigo 9.º	- Entrega das Receitas Cobradas	96
Artigo 10.º	- Valores Recebidos pelos Correios	96
Artigo 11.º	- Valores Recebidos através de Pagamento Automático/ Eletrónico	97
Artigo 12.º	- Entrega de Valores Titulados	97
Artigo 13.º	- Anulação de Receita	97
Artigo 14.º	- Isenções e Reduções de Taxas	98
CAPÍTULO III	- DESPESA	99
Secção I	- Princípios e Regras	99
Artigo 15.º	- Princípios Gerais para a Realização da Despesa	99
Artigo 16.º	- Conferência, Verificação e Registo da Despesa	100
Artigo 17.º	- Tramitação dos Processos de Despesa	101
Artigo 18.º	- Processamento de Remunerações	101
Artigo 19.º	- Fundos de Maneio	102
Secção II	- Autorização da Despesa	102
Artigo 20.º	- Competências	102
Artigo 21.º	- Apoios a Entidades Terceiras	103
Artigo 22.º	- Despesas de Deslocação	104
Artigo 23.º	- Despesas de Representação	105
Artigo 24.º	- Repartição de Encargos	105
Artigo 25.º	- Autorizações Assumidas	106
Artigo 26.º	- Descabimentação	107
Secção III	- Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa	107
Artigo 27.º	- Legislação Aplicável	107
Artigo 28.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa	107
Artigo 29.º	- Impedimentos	108
Artigo 30.º	- Fracionamento da Despesa	108
Artigo 31.º	- Contratação Pública	108
Artigo 32.º	- Equipamento Informático	110



Artigo 33.º	- Bens de Econmato	110
Artigo 34.º	- Outros Bens e Serviços	111
Secção IV	- Celebração e Formalização dos Contratos	111
Artigo 35.º	- Contrato Escrito	111
Artigo 36.º	- Dispensa de Contrato Escrito	112
Artigo 37.º	- Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos	112
Secção V	- Disponibilidades Financeiras	113
Artigo 38.º	- Disponibilidades em Caixa	113
Artigo 39.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	113
Artigo 40.º	- Conciliação Bancária	113
Artigo 41.º	- Responsabilidade do Tesoureiro	113
Secção VI	- Disposições Finais	114
Artigo 42.º	- Reposições ao Município	114
Artigo 43.º	- Empréstimos a Curto Prazo	116
Artigo 44.º	- Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior	116
Artigo 45.º	- Processos Administrativos	116
Artigo 46.º	- Dúvidas sobre a Execução Orçamental	116
Artigo 47.º	- Responsabilidades	117
Artigo 48.º	- Entrada em vigor	117



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPÍTULO I

Âmbito e Regras Gerais de Execução

Artigo.º 1

Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2026, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos dos seguintes diplomas reguladores:
 - a) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
 - c) Lei de Enquadramento Orçamental em vigor;
 - d) Lei do Orçamento de Estado;
 - e) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais;
 - f) Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;
 - g) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;



2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.

Artigo.º 2

Âmbito de Aplicação

1. O presente normativo e subsidiariamente os normativos aprovados em matérias como o controlo interno, estrutura organizacional, gestão de riscos e valores éticos e integridade, bem como todos os restantes documentos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade ou outros que venham a ser aprovados, são obrigatoriamente aplicáveis a todos os serviços da Autarquia.
2. No âmbito da atividade autárquica e sempre que seja possível, os dados a ser publicitados, devem incorporar a perspetiva de género, por forma a validar a concretização da igualdade entre homens e mulheres.

Artigo.º 3

Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na legislação aplicável à atividade autárquica.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos bem como da prevenção da excessiva amortização anual e ainda da não exposição a riscos excessivos.
4. A execução orçamental deve ter sempre em consideração entre todos os outros, os princípios do equilíbrio orçamental e da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.



Artigo.º 4

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada no Departamento de Finanças e Património, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno e dos normativos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade, aprovados nos termos da legislação aplicável, para além de outros que, não integrando aqueles documentos, possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Finanças e Património especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

Artigo.º 5

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações modificativas e de alterações permutativas.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar uma alteração modificativa ao orçamento da competência da assembleia municipal, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Nas alterações modificativas ao orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 - a) Saldo apurado;
 - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
 - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas



em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração orçamental modificativa da competência da assembleia municipal.

5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações), tendo, as primeiras, lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:
 - i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,
 - ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.
 - iii) Assim,
 - a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).
 - b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3, do Artigo.º 6, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março [quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública].



Artigo.º 6

Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

CAPÍTULO II

Receita

Artigo.º 7

Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas anualmente com base na seguinte fórmula:

$$VA = VV \times (1 + VM\%) + IVA$$

em que:

VA = Valor atualizado em 2026

VV = Valor da base de incidência em vigor em 2025

VM = 2,4% (Dada a tendência da variação média do índice de preços no consumidor dos últimos 12 meses publicada pelo INE para o mês de setembro de 2025)

IVA = Valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado devido (quando sujeito)

Os valores atualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:



- a) Se for inferior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por defeito;
 - b) Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por excesso.
6. Os valores de K4 e do PPI para efeito do cálculo da Taxa Municipal pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, previstos nas alíneas f) e j), respetivamente, do Artigo.º 84 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, assumem para o ano de 2026:
- a) K4 = 0,2049
 - b) PPI = 221.416.900 €
7. Excetua-se da regra de atualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja atualização é fixada em legislação especial.

Artigo.º 8

Documentos de Receita

1. É da exclusiva competência do Departamento de Finanças e Património a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja conceção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do Departamento de Finanças e Património.
3. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art.º 36 do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
 - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
 - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
 - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
 - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
 - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de carácter excecional e a título de adiantamento.



4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Finanças e Património é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.
5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respetivos do Departamento de Finanças e Património, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Artigo.º 9

Entrega das Receitas Cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira deverá efetuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.
5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em duplicado, destinam-se:
 - a) À entidade responsável pela entrega da receita; e
 - b) Divisão de Contabilidade.

Artigo.º 10

Valores Recebidos pelos Correios

1. O serviço que rececione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores rececionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor,



e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores serão remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

Artigo.º 11

Valores recebidos através de pagamento automático/eletrónico

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta da Autarquia, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo.º 12

Entrega de Valores Titulados

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Na Divisão de Contabilidade são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

Artigo.º 13

Anulação de Receita

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas ou estornos de receita compete ao Departamento de Finanças e Património, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respetivos Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.



2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma “anulação de regularização”, que será processada pelos respetivos serviços, os quais deverão providenciar informação devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos correspondentes Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara, a qual deve ser remetida ao Departamento de Finanças e Património, para posterior validação.
3. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes anulações e estornos de receitas provenientes de:
 - a) Contribuições e impostos, anulações, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - b) Regularização automática dos recebimentos referentes a adiantamentos de tickets de educação, efetuada no momento do consumo da refeição ou da utilização do serviço educativo.

Artigo.º 14

Isenções e Reduções de Taxas

1. No âmbito do disposto no Capítulo II – Incidência, Seção II – Isenções e reduções do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e para os efeitos contidos no n.º 2 do Artigo.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no exercício económico de 2026, é fixado o valor de 1.300.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do Artigo.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerado um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do Artigo.º 3 do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.
4. Em próxima revisão, estas normas deverão ser incorporadas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.
- 5.

CAPÍTULO III



Despesa

SECÇÃO I

Princípios e Regras

Artigo.º 15

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período, nos termos legalmente previstos;
 - d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
 - Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;
 - Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
 - e) Os compromissos assumidos convertem-se em obrigações (contas a pagar) pelo processamento da fatura;
 - f) A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
 - g) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;



- h) O montante das obrigações que à data de 31 de dezembro não estejam pagas transitam para o exercício económico seguinte (obrigações a transitar), sendo processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

Artigo.º 16

Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; Código dos Contratos Públicos; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso - Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Contabilidade, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes (obrigação), e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Contabilidade apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efetuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é apostado um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efetuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, **os serviços**



que procederem à receção devem dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior.

6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município da Maia e ao cuidado da Divisão de Contabilidade, **devendo conter de forma expressa o número de compromisso que lhe deu origem.**
7. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar **nos primeiros dois dias úteis seguintes ao da sua receção.**
8. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido no número 6, serão devolvidas à entidade fornecedora para retificação.
9. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos, com indicação da data e da qualidade em que o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Divisão de Contabilidade, **no prazo máximo de 5 dias**, impreterivelmente. Na **impossibilidade de conferência**, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Divisão de Contabilidade com a **correspondente justificação**, para os devidos efeitos.

Artigo.º 17

Tramitação dos Processos de Despesa

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as ações tidas como indispensáveis ao atingimento desse objetivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Finanças e Património, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de atuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

Artigo.º 18

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Contabilidade, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respetivos processos devem dar entrada na Divisão de Contabilidade, até ao dia 20 de cada mês.



4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo.º 19

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos fixos, vulgarmente designados por fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.
3. As despesas realizadas através dos fundos fixos deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. A constituição e gestão dos fundos fixos encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento de Fundos de Maneio*.

SECÇÃO II

Autorização da Despesa

Artigo.º 20

Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos Artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

Câmara Municipal: Sem limite

Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;



Vereadores:

Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de Fundos Disponíveis da Divisão de Contabilidade, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano.
9. Em matéria de autorização da despesa, aplica-se, ainda, a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, conforme Proposta de Delegação de Competência da Câmara Municipal da Maia no Presidente deliberada favoravelmente na 1.ª reunião, extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025.

Artigo.º 21

Apoios a Entidades Terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável,



nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis.

2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte, incluindo o enquadramento nos Regulamentos Municipais aplicáveis.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Divisão de Contabilidade, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:
 - a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;
 - b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
 - c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e comparticipações;
 - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.
4. A Divisão de Contabilidade deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

Artigo.º 22

Despesas de Deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efetuados nos termos da legislação aplicável.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.



4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

Artigo.º 23

Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo.º 24

Repartição de Encargos

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados aquando da aprovação das GOP, e desde que não haja qualquer alteração no montante global da despesa do respetivo projeto;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, e desde que a competência tenha sido delegada no presidente de câmara.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;
 - b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
 - c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida



- no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.
4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.
 5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 20 do presente normativo.

Artigo.º 25

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
 - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
 - j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - l) Comunicações telefónicas e postais;
 - m) Prémios de seguros;
 - n) Prémios de transferência;
 - o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e noutros periódicos;
 - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
 - q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de dezembro de cada ano;



- r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
 - s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades decorrentes de retenção ou por Operações de Tesouraria.
 3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo.º 26

Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão de Contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

SECÇÃO III

Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa

Artigo.º 27

Legislação Aplicável

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e subseqüentes alterações incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual, para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

Artigo.º 28

Manifestação da Necessidade, Fundamentação da Despesa e do Valor

1. A manifestação de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer, o interesse público da despesa, e ainda estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia, em conformidade com os Princípios elencados no Artigo 1.º-A do CCP.
2. A fundamentação expressa do valor estimado / preço base da aquisição é indispensável e deve obedecer ao determinado no n.º 3 do Artigo.º 47 do CCP.
3. A fundamentação é, acima de tudo, uma garantia da legalidade do ato e da atividade do órgão decisor, pelo que deverá existir sempre, pelo menos, uma densidade mínima fundamentadora



exigível, que não apenas o critério da compreensibilidade por parte do interessado, isto é, a fundamentação da necessidade deve “*falar per si*”, não devendo ser necessário prestação de esclarecimentos adicionais para quem a lê. “

4. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira;
5. Aquando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os **requisitos gerais para a realização das despesas**:
 - a) **Conformidade legal** - existência de lei que autorize a despesa;
 - b) **Regularidade financeira** - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;
 - c) **Economia, eficácia e eficiência** - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.
4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.
5. Antes de ser encaminhada para o Departamento de Finanças e Património, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo da respetiva unidade orgânica, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores, e posteriormente pelo Senhor Presidente ou Vereador com poderes delegados, na área da contratação pública.

Artigo.º 29

Impedimentos

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no Artigo.º 55 do no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.

Artigo.º 30

Fracionamento da Despesa

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos, conforme o determinado no Artigo.º 22 do CCP.

Artigo.º 31

Contratação Pública



1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.
2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato
Ajuste Direto Regime Simplificado	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤ 5 000,00 € [art. 128.º, n.º 1 CCP]
	Empreitada de obras públicas	≤ 10 000,00 € [art. 128.º, n.º 1 CCP]
Ajuste Direto Regime Geral	Empreitada de obras públicas:	< 30 000,00 € [art. 19.º, 1, d) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	< 20 000,00 € [art. 20.º, 1, d) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 50 000,00 € [art. 21.º, 1, c) CCP]
Consulta Prévia	Empreitada de obras públicas:	< 150 000,00 € [art. 19.º, 1, c) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	< 75 000,00 € [art. 20.º, 1, c) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 100 000,00 € [art. 21.º, 1, b) CCP]
Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Com publicação de anúncio no JOUE:	
	Empreitada de obras públicas	Qualquer valor [art. 19.º, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Qualquer valor [art. 20.º, 1, a) CCP]
	Sem publicação de anúncio no JOUE:	
	Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao limiar europeu [art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Valor inferior ao limiar europeu [art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	Qualquer valor [art. 21.º, 1, a) CCP]
Procedimento de Negociação e Diálogo Concorrencial Parceria para a Inovação	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	Não dependem do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais [arts. 18.º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP]
	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP	

3. Excecionalmente, quando o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um cocontratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstrição aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art.º 23 e seguintes do Código dos Contratos Públicos).
4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar objetivamente e devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.



5. Permitindo o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.
6. Durante o exercício económico de 2026, e sempre que tal se justifique, podem ser aplicadas a procedimentos de formação de contratos, as Medidas Especiais de Contratação Pública, aprovadas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e alterações subsequentes, tendo em conta:
 - a) a origem da verba a alocar ao contrato - execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus;
 - b) a execução do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
 - c) a promoção de uma política pública - (i) matéria de habitação e descentralização, (ii) setor da saúde e do apoio social;
 - d) o objeto do contrato - (i) tecnologias de informação e conhecimento; (ii) bens agroalimentares;
 - e) O enquadramento das entidades adjudicantes no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – contratos relativos à gestão dos combustíveis no âmbito deste sistema.

Artigo.º 32

Equipamento Informático

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser previamente encaminhadas para a Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, centralizando as necessidades a remeter à Divisão da Contratação Pública.
2. Para o efeito, os pedidos de *hardware*, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de *software* são apreciadas pela respetiva Divisão, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Artigo.º 33

Bens de Econmato

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de econmato são da responsabilidade Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.



2. A Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.
3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos Artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Artigo.º 34

Outros Bens e Serviços

A Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos Artigos anteriores.

SECÇÃO IV

Celebração e Formalização dos Contratos

Artigo.º 35

Contrato Escrito

1. De acordo com o n.º 1 do Artigo.º 95 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:
 - a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
 - b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
 - iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
 - d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.



Artigo.º 36

Dispensa de Contrato Escrito

1. Nos termos do n.º 2 do art.º 95 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
 - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adotado um concurso público urgente;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente Artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:
 - a) Não tenha sido publicado anúncio do procedimento no *Jornal Oficial da união Europeia*;
 - b) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade;
 - c) Só tenha sido apresentada uma proposta.

Artigo.º 37

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respetivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respetivas faturas ou documento equivalente em nome do Município da Maia, NIF 505 387 131, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.



SECÇÃO V

Disponibilidades Financeiras

Artigo.º 38

Disponibilidades em Caixa

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa na Tesouraria Municipal será fixado em € 2.500, cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo.º 39

Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja competência se considera, para os devidos efeitos, delegada no Presidente da Câmara, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo.º 40

Conciliação Bancária

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.
2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente pela Divisão de Contabilidade, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afeto à Tesouraria.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

Artigo.º 41

Responsabilidade do Tesoureiro



1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Diretor do Departamento de Finanças e Património;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Diretor de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.
5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos fatos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

SECÇÃO VI

Disposições Finais

Artigo.º 42

Reposições ao Município



1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Município da Maia pode efetivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos informáticos:
 - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
 - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município da Maia serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.
3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município da Maia por meio de guia.
4. Não haverá lugar ao processamento de reposições quando o total das quantias que devem reentrar nos cofres do Município da Maia, relativamente a cada reposição, seja inferior ao montante estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.
5. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados e devidamente informado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, cujo número será fixado para cada caso, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
6. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.
7. As reposições efetuadas nos termos deste Artigo.º não estão sujeitas a juros de mora desde que o pagamento de cada prestação seja feito dentro do respetivo prazo.
8. A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos cinco anos após o seu recebimento. O decurso deste prazo interrompe-se ou suspende-se por ação das causas gerais de interrupção ou suspensão da prescrição.
9. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, logo que detetadas as situações que as determinem, no prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição.
10. O prazo para pagamento das guias de reposição é de 30 dias a contar da data em que o devedor tenha sido pessoalmente notificado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade.



11. A apresentação do requerimento referido no número 5, dentro do prazo para pagamento, suspende o decurso deste prazo até à data em que for notificada ao devedor a decisão tomada e suspende o decurso do prazo prescricional referido no número 8 até à mesma data.
12. Cada uma das divisões antes referidas poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.

Artigo.º 43

Empréstimos a Curto Prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo até ao montante máximo definido nos termos do Artigo.º 50 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Artigo.º 44

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior

1. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do Artigo.º 5 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2026, que ocorre após a aprovação de contas.
2. Na primeira sessão do órgão deliberativo a realizar em 2026 será reportado o montante do saldo transitado da gerência de 2025 e respetiva Demonstração de Desempenho Orçamental.

Artigo.º 45

Processos Administrativos

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
2. O Departamento de Finanças e Património poderá consultar, junto dos demais departamentos e respetivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Finanças e Património devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

Artigo.º 46

Dúvidas sobre a Execução Orçamental



As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Finanças e Património.

Artigo.º 47

Responsabilidades

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
3. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações entretanto introduzidas) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
4. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo.º 48

Entrada em Vigor

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

MAPA DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
MAPA DE PESSOAL DE 2026

Classificação	Unidade Orgânica		Carreira/Cargo																			Totais		Observações
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente 3.º grau	Chefe Equipa/Projeto	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Oper	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Outras Substist. / N.R	Chefe de Gabinete	Adjunto	Secretário	Outras	TOTAL		
AO 0103	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	Ocupados	0	1	4	3	0	27	1	23	0	0	8	6	7	4	25	0	1	6	5	0	121	
		Previstos RCTTI	0	1	1	1	15	20	0	5	0	0	3	2	2	0	23	0	0	0	0	0	73	
		Previstos RCTTRci																					0	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	2	5	4	15	47	1	28	0	0	11	8	9	4	48	0	1	6	5	0	194	
AO 0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	Ocupados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Previstos RCTTRci																					0	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DFP 02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO	Ocupados	0	1	3	0	0	19	4	16	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	47	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
		Previstos RCTTRci																					0	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	3	0	0	21	4	22	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	55	
DRHAG 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ocupados	0	1	2	2	0	9	1	29	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	9	0	13	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	29	
		Previstos RCTTRci					3		6			4											13	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	2	2	0	21	1	48	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	1	94	
DECC 04	DEPARTAMENTO DE EEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA	Ocupados	0	1	2	3	2	190	4	149	0	5	569	0	0	0	0	0	0	0	0	0	925	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	8	0	9	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
		Previstos RCTTRci						155					80										235	
		Extinguir						155															155	
		Subtotal	0	1	2	3	2	198	4	158	0	10	654	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1032	
DDSDJ 05	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE	Ocupados	0	1	3	2	0	44	3	46	0	1	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	22	1	9	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	
		Previstos RCTTRci																					0	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	3	2	0	66	4	55	0	1	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242	
DST 06	DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL	Ocupados	0	1	3	4	0	34	5	25	0	1	31	0	0	2	0	1	0	0	0	0	107	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	16	0	3	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	
		Previstos RCTTRci																					0	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	3	4	0	50	5	28	0	1	41	0	0	2	0	1	0	0	0	0	136	
DCMEM 07	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDADE	Ocupados	0	1	4	1	1	36	0	25	0	2	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	156	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	13	0	17	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	
		Previstos RCTTRci																					0	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	4	1	1	49	0	42	0	2	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	
DJ 08	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Ocupados	0	1	2	1	0	15	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	
		Previstos RCTTI	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
		Previstos RCTTRci																					0	
		Extinguir																					0	
		Subtotal	0	1	2	1	0	17	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	
TOTAL			0	9	24	17	18	469	19	388	0	14	952	8	9	6	48	2	1	6	5	1	1996	
Aprovado pela Assembleia Municipal em:																								

Aprovado pela Assembleia Municipal em:



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS





GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

GRANDES OPÇÕES DO PLANO





GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Pase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	2027	2028	2029	2030	
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
1.		Funções Gerais				11.621.535	1.422.765			10.582.078	13.044.300	6.941.000	19.985.300	14.225.300	4.945.300	3.635.300	3.575.300		58.524.803	
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública				4.802.562	1.099.238			10.034.842	5.901.800	6.711.000	12.612.800	6.460.300	4.640.300	3.370.300	3.360.300		41.932.948	
1.1.1.		Administração Geral				4.802.562	1.099.238			10.034.842	5.901.800	6.711.000	12.612.800	6.460.300	4.640.300	3.370.300	3.360.300		41.932.948	
1.1.1.1.		Edifícios				2.700.392	35.608			4.027.212	2.736.000	5.300.000	8.036.000	4.849.500	3.194.500	1.934.500	1.924.500		24.722.380	
1.1.1.1.	17 2003 I 52	Aquisição de edifícios ou parte de edifícios.	0103/07010307	O					9	114.543		200.000	200.000						314.543	
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Conservação de edifícios municipais.		E		1.269.500			9	1.114.118	1.269.500		1.269.500	1.269.500	1.269.500	1.269.500	1.269.500		7.567.575	
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações de serviços	0103/07010301			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Construção	07/07010201			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações de serviços	07/07010301			400.000					400.000		400.000	400.000	400.000	400.000	400.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			700.000					700.000		700.000	700.000	700.000	700.000	700.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Escolas	07/07010305			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros	07/07010307			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros	07/07010413			500					500		500	500	500	500	500			
1.1.1.1.	18 2003 I 128	Outros investimentos	07/070115			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000			
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lيدador.		E		72.000			9	763.718	72.000	2.000.000	2.072.000	72.000	72.000	72.000	72.000		3.123.718	
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Instalações de serviços	07/07010301			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Outros	07/07010307			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Outro equipamento básico	07/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.1.	02 2009 I 68	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.		E		155.000			9	725.335	155.000		155.000	130.000	130.000	130.000	130.000		1.586.349	
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Instalações de serviços	07/07010301			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Equipamento administrativo	07/070109			45.000					45.000		45.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	03 2010 I 21	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	01 2014 I 22	Beneficiação de ascensores de edifícios municipais.	07/070115	O					9			50.000	50.000	50.000	50.000				150.000	
1.1.1.1.	01 2015 I 23	Reabilitação do Edifício Municipal sito ao gaveto da Praça do 5 de Outubro com a E.N.-14, incluindo reconversão da área de logradouro, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07010307	E		270.000			0	40.350	270.000	625.000	895.000	1.325.000	700.000				2.960.350	
1.1.1.1.	02 2016 I 21	Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.		E		10.892	35.608		9	273.619	46.500		46.500	11.000	11.000	11.000	11.000		816.582	
1.1.1.1.	02 2016 I 21	Outros	07/07010307			1.171	3.829				5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	02 2016 I 21	Equipamento administrativo	07/070109			9.487	31.013				40.500		40.500	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.1.	02 2016 I 21	Outros investimentos	07/070115			234	766				1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	01 2018 I 4	"Quinta dos Cónegos" - Intervenções de adaptação e de requalificação do edificado e dos espaços exteriores.		E		445.000			9	183.055	445.000	800.000	1.245.000	372.000	372.000	372.000	372.000		2.927.789	
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros	0103/07010307			93.000					93.000		93.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros investimentos	0103/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Parques e jardins	06/07010405			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000			
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outros	07/07010307			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000			
1.1.1.1.	01 2018 I 4	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.1.	02 2020 I 49	Instalação de pára-raios em edifícios municipais.	07/07010301	E		50.000			9	28.556	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		328.556	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		2.272.392	35.608			3.243.295	2.308.000	3.725.000	6.033.000	3.279.500	2.654.500	1.904.500	1.904.500		19.775.463	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]						[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.1.	03 2020 I 50	Oficinas e Armazéns Gerais - novas instalações.	07/07010301	E		50.000			9	783.917	50.000	500.000	550.000	500.000	500.000	10.000		2.343.917			
1.1.1.1.	04 2022 I 48	Recuperação e adaptação do edifício municipal, antes designado "Cooperativa Popular de Moreira", dotando-o de valências várias, na freguesia de Moreira.	07/07010307	O								200.000	200.000	200.000				400.000			
1.1.1.1.	01 2024 I 59	"Casa do Regado" - Intervenções de consolidação e requalificação, na freguesia de Águas Santas.	07/07010307	E		150.000			1		150.000		150.000	50.000	10.000			210.000			
1.1.1.1.	01 2025 I 12	Beneficiação de PT - Postos de Transformação de edifícios municipais.	07/07010410			158.000					158.000		158.000	20.000	20.000	20.000	20.000	238.000			
1.1.1.1.	02 2025 I 18	Reabilitação da Antiga Escola Primária à Rua do General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós.	07/07010307			20.000					20.000	150.000	170.000	50.000	10.000			230.000			
1.1.1.1.	01 2026 I 18	Quinta do Mosteiro - Intervenções de caracter patrimonial, na freguesia de Moreira.										500.000	500.000	500.000				1.000.000			
1.1.1.1.	01 2026 I 18	Outros	07/07010307											500.000							
1.1.1.1.	03 2026 I 41	Reabilitação da Antiga Escola Básica de Folgosa, dotando-a de espaços de uso polivalente, na freguesia de Folgosa.	07/07010307									100.000	100.000	200.000				300.000			
1.1.1.1.	05 2026 I 55	Reabilitação da Antiga Escola Primária da Granja, na freguesia de Águas Santas.	07/07010307			50.000					50.000	125.000	175.000	50.000				225.000			
1.1.1.2.		Viaturas				40.000				305.583	40.000	550.000	590.000	40.000	20.000	20.000	20.000	995.583			
1.1.1.2.	02 2002 I 7	Grandes reparações de viaturas.	07/07010602	O		40.000			9	45.220	40.000	50.000	90.000	20.000	20.000	20.000	20.000	215.220			
1.1.1.2.	01 2003 I 53	Aquisição de veículos e máquinas especiais.	07/07010602	O					9	260.364		100.000	100.000	20.000				380.364			
1.1.1.2.	01 2016 I 45	Aquisição de autocarros.	07/07010602	O					9			400.000	400.000					400.000			
1.1.1.3.		Mobiliário e Equipamento				376.800				2.285.318	376.800		376.800	376.800	376.800	376.800	376.800	4.225.268			
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.		O		276.800			9	1.667.913	276.800		276.800	276.800	276.800	276.800	276.800	3.107.863			
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	0103/070109			9.000						9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	0103/07011002			30.000						30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Ferramentas e utensílios	0103/070111			2.000						2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Artigos e objetos de valor	0103/070112			8.000						8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	0103/070115			21.000						21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	02/070109			500						500	500	500	500	500	500				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	02/070115			15.000						15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	03/070115			2.000						2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	04/070109			2.000						2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	04/07011002			15.000						15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	04/070115			30.000						30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	05/07011002			10.000						10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	05/070115			15.000						15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	06/070109			300						300	300	300	300	300	300				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	06/07011002			15.000						15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	06/070115			1.000						1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Equipamento administrativo	07/070109			20.000						20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	07/07011002			15.000						15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Ferramentas e utensílios	07/070111			25.000						25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.017.192	35.608			6.000.708	3.052.800	5.850.000	8.902.800	5.166.300	3.491.300	2.231.300	2.221.300	28.825.827		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	07/070115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outro equipamento básico	08/07011002			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.3.	01 2013 I 11	Outros investimentos	08/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.3.	01 2020 I 55	Aquisição de obras de arte, coleções ou outro patrimônio artístico e cultural.	0103/070112			100.000			9	617.405	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		1.117.405		
1.1.1.4.		Serviços Municipais				451.370	1.063.630				1.515.000		1.515.000	100.000	10.000				1.625.000		
1.1.1.4.	02 2025 I 44	Instalação de uma "Loja do Cidadão" (Acordo de Colaboração com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa)				451.370	1.063.630				1.515.000		1.515.000	100.000	10.000				1.625.000		
1.1.1.4.	02 2025 I 44	Instalações de serviços	07/07010301			357.521	842.479				1.200.000		1.200.000	100.000	10.000						
1.1.1.4.	02 2025 I 44	Outro equipamento básico	07/07011002			93.849	221.151				315.000		315.000								
1.1.1.5.		Sistemas de Informação				1.003.000				3.258.459	1.003.000	758.000	1.761.000	879.000	829.000	829.000	829.000		9.002.868		
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Aquisição de Equipamento Informático.		0		470.000			9	1.577.658	470.000	300.000	770.000	351.000	351.000	351.000	351.000		4.203.685		
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Equipamento de informática	0103/070107			410.000					410.000		410.000	300.000	300.000	300.000	300.000				
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Equipamento de informática	03/070107			10.000					10.000		10.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.5.	02 2009 I 39	Equipamento de informática	05/070107			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
1.1.1.5.	03 2009 I 40	Aquisição de Programas Informáticos.		0		280.000			9	1.538.854	280.000	200.000	480.000	205.000	205.000	205.000	205.000		3.004.237		
1.1.1.5.	03 2009 I 40	Software informático	0103/070108			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000				
1.1.1.5.	03 2009 I 40	Software informático	08/070108			80.000					80.000		80.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.5.	01 2011 I 101	Atualização e ampliação do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.	03/070107	0					9	31.629		108.000	108.000	50.000					189.629		
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Cibersegurança - Controlo de segurança da informação.		0		253.000			9	110.317	253.000	100.000	353.000	253.000	253.000	253.000	253.000		1.475.317		
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Equipamento de informática	0103/070107			123.000					123.000		123.000	123.000	123.000	123.000	123.000				
1.1.1.5.	01 2019 I 24	Software informático	0103/070108			130.000					130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000				
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Aquisição de equipamento informático e de software com destino aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.										50.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		130.000		
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Equipamento de informática	04/070107											10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.5.	01 2022 I 46	Software informático	04/070108											10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.6.		Assembleia Municipal				11.000					11.000	18.000	29.000	5.000					34.000		
1.1.1.6.	02 2018 I 32	Aquisição e montagem de sistema de conferência com gravação, monitorização de contagem de tempos de intervenção e de registo de votação.	0103/070115	0		10.000			9		10.000		10.000	5.000					15.000		
1.1.1.6.	01 2022 I 59	Aquisição de equipamento informático e outros.		0		1.000			9		1.000	18.000	19.000						19.000		
1.1.1.6.	01 2022 I 59	Equipamento de informática	0103/070107			500					500		500								
1.1.1.6.	01 2022 I 59	Outro equipamento básico	0103/07011002			500					500		500								
1.1.1.7.		Informação e Comunicação Institucional				30.000					30.000	50.000	80.000	20.000	20.000	20.000	20.000		160.000		
1.1.1.7.	01 2026 I 16	Aquisição de equipamento técnico na área comunicacional.	0103/07011002			30.000					30.000	50.000	80.000	20.000	20.000	20.000	20.000		160.000		
1.1.1.8.		Prevenção e Segurança				190.000				158.270	190.000	35.000	225.000	190.000	190.000	190.000	190.000		1.167.848		
1.1.1.8.	01 2018 I 19	Aquisição de equipamento técnico com vista a dotar o Gabinete de Prevenção e Segurança.	07/07011002	0		5.000			9		5.000	5.000	10.000	5.000	5.000	5.000	5.000		30.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.617.562	1.099.238			9.876.572	5.716.800	6.681.000	12.397.800	6.275.300	4.455.300	3.185.300	3.175.300		40.795.100	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	PERÍODOS ANT. [11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.1.1.8.	02 2019 I 3	Equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios em edifícios e recintos.		0		120.000			9	59.849	120.000	30.000	150.000	120.000	120.000	120.000	120.000		714.427	
1.1.1.8.	02 2019 I 3	Instalações de serviços	07/07010301			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000			
1.1.1.8.	02 2019 I 3	Outro equipamento básico	07/07011002			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000			
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Aquisição de mobiliário ergonómico e equipamentos afins.		0		65.000			9	98.421	65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000		423.421	
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Equipamento administrativo	07/070109			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000			
1.1.1.8.	01 2021 I 21	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.2.		Segurança e Ordem Pública				6.818.973	323.527			547.237	7.142.500	230.000	7.372.500	7.765.000	305.000	265.000	215.000		16.591.855	
1.2.1.		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				5.179.973	323.527			230.432	5.503.500	230.000	5.733.500	5.086.000	226.000	186.000	186.000		11.770.051	
1.2.1.1.		Bombeiros				1.610.000					1.610.000	50.000	1.660.000	1.820.000	40.000	20.000	20.000		3.560.000	
1.2.1.1.	01 2025 I 35	Aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual.	0103/07011002			10.000					10.000	50.000	60.000	20.000	20.000	20.000	20.000		140.000	
1.2.1.1.	02 2025 I 49	Construção de Quartel de Bombeiros, na freguesia de Pedrouços.	07/07010301			1.600.000					1.600.000		1.600.000	1.800.000	20.000				3.420.000	
1.2.1.3.		Serviço de Emergência de Proteção Civil				719.973	323.527			88.594	1.043.500	180.000	1.223.500	216.000	166.000	166.000	166.000		2.067.796	
1.2.1.3.	01 2007 I 22	Programa de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios.	0103/07010602	0					9	29.039		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		129.039	
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Aquisição de equipamentos de telecomunicações.		0		27.589	63.911		9	47.141	91.500		91.500	16.000	16.000	16.000	16.000		240.886	
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Outro equipamento básico	0103/07011002			27.137	62.863				90.000		90.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
1.2.1.3.	02 2007 I 50	Outros investimentos	0103/070115			452	1.048				1.500		1.500	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.2.1.3.	01 2018 I 20	Equipamentação das novas instalações afetas ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na freguesia do Castelo da Maia.		0		10.000			9	12.415	10.000	10.000	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000		72.415	
1.2.1.3.	01 2018 I 20	Equipamento de informática	0103/070107			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.2.1.3.	01 2018 I 20	Outro equipamento básico	0103/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.2.1.3.	01 2025 I 36	CMOS - Centro Municipal de Operações de Socorro.	0103/07011002									150.000	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000		350.000	
1.2.1.3.	02 2025 I 37	Proteção de Aglomerados Popacionais.				201.712	118.288				320.000		320.000	20.000	20.000	20.000	20.000		403.456	
1.2.1.3.	02 2025 I 37	Outro equipamento básico	0103/07011002			113.463	66.537				180.000		180.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
1.2.1.3.	02 2025 I 37	Outros investimentos	0103/070115			88.249	51.751				140.000		140.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
1.2.1.3.	04 2025 I 39	Viatura ligeira de Comando e Comunicações.	0103/07010602			197.000					197.000		197.000	10.000					207.000	
1.2.1.3.	01 2026 I 10	MAIA RESILIENTE - Programa de prevenção de riscos oriundos, nomeadamente, das alterações climáticas.	0103/07011002			48.243	111.757				160.000		160.000	20.000					180.000	
1.2.1.3.	02 2026 I 11	MAIA + PREPARADA - Proteção civil e gestão integrada de riscos.	0103/07011002			50.428	29.572				80.000		80.000	20.000					100.000	
1.2.1.3.	04 2026 I 12	Plano de dotação de Desfibrilhadores em Equipamentos ou Instalações Municipais.	0103/07011002			185.000					185.000		185.000	50.000	50.000	50.000	50.000		385.000	
1.2.1.4.		Segurança Pública				2.850.000				141.838	2.850.000		2.850.000	3.050.000	20.000				6.142.255	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		7.132.535	1.422.765			10.123.436	8.555.300	6.941.000	15.496.300	8.496.300	4.846.300	3.556.300	3.546.300		47.560.743

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Pase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.2.1.4.	01 2020 I 54	Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia - Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna.	07/07010301			2.500.000				9	141.838	2.500.000		2.500.000	2.700.000	10.000			5.432.255	
1.2.1.4.	01 2024 I 71	Beneficiação e ampliação do Edifício Municipal em uso pela GNR, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010301			350.000						350.000		350.000	350.000	10.000			710.000	
1.2.2.		Polícia Municipal				1.639.000					316.805	1.639.000		1.639.000	2.679.000	79.000	79.000	29.000	4.821.805	
1.2.2.	01 2011 I 5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.		O		29.000				9	229.475	29.000		29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	374.475	
1.2.2.	01 2011 I 5	Material de transporte - Outros	0103/07010602			15.000						15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
1.2.2.	01 2011 I 5	Equipamento administrativo	0103/070109			500						500		500	500	500	500	500		
1.2.2.	01 2011 I 5	Outro equipamento básico	0103/07011002			12.000						12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
1.2.2.	01 2011 I 5	Ferramentas e utensílios	0103/070111			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
1.2.2.	01 2011 I 5	Outros investimentos	0103/070115			500						500		500	500	500	500	500		
1.2.2.	01 2021 I 23	"Polícia Municipal" - adaptação de edifício municipal à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010301			1.610.000				9	87.330	1.610.000		1.610.000	2.650.000	50.000	50.000		4.447.330	
2.		Funções Sociais				45.461.660	51.518.140				52.445.697	96.979.800	92.811.000	189.790.800	45.802.500	34.684.000	17.794.000	7.154.000	372.034.856	
2.1.		Educação				5.020.010	1.165.090				8.963.847	6.185.100	15.230.000	21.415.100	16.227.500	12.036.000	2.255.000	2.105.000	63.714.924	
2.1.1.		Ensino não Superior				4.620.010	1.165.090				8.559.976	5.785.100	15.060.000	20.845.100	15.772.500	11.931.000	2.150.000	2.000.000	61.967.727	
2.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar				810.000					632.876	810.000	670.000	1.480.000	1.050.000	520.000	200.000	200.000	4.105.218	
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.		O		100.000				9	317.789	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	840.131	
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Equipamento de informática	04/070107			9.000						9.000		9.000						
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Outro equipamento básico	04/07011002			90.000						90.000		90.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2.1.1.1.	01 2015 I 2	Outros investimentos	04/070115			1.000						1.000		1.000						
2.1.1.1.	02 2020 I 52	Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010304	E		135.000				9	5.650	135.000	50.000	185.000	50.000				240.650	
2.1.1.1.	01 2022 I 5	Beneficiação do Jardim de Infância de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E		150.000					20.849	150.000	150.000	300.000	300.000	50.000			670.849	
2.1.1.1.	01 2023 I 13	Beneficiação de Edifícios do Pré-escolar.	07/07010305			100.000					144.301	100.000	50.000	150.000	100.000	100.000	100.000	100.000	694.301	
2.1.1.1.	05 2023 I 22	Remodelação do Infantário de Águas Santas I, na freguesia de Águas Santas.	07/07010304								115.875		150.000	150.000	50.000				315.875	
2.1.1.1.	01 2024 I 54	Beneficiação do Jardim de Infância da Escola Básica da Maia, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305			250.000					28.413	250.000	250.000	500.000	250.000	250.000			1.028.413	
2.1.1.1.	01 2025 I 19	Beneficiação da Creche-Jardim de Infância da Guarda, na freguesia de Moreira.	07/07010304			75.000						75.000	20.000	95.000	200.000	20.000			315.000	
2.1.1.2.		Ensino Básico - EB1				1.132.000					3.854.279	1.132.000	650.000	1.782.000	952.000	502.000	462.000	462.000	8.037.827	
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.		O		21.000				9	185.502	21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	290.502	
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Equipamento de informática	04/070107			10.000						10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Outro equipamento básico	04/07011002			10.000						10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.1.1.2.	13 2002 I 40	Outros investimentos	04/070115			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		12.452.535	1.422.765				11.400.456	13.875.300	7.611.000	21.486.300	15.296.300	5.486.300	3.856.300	3.796.300	62.920.523

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.1.1.2.	14 2002 I 41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	07/07010305	E		120.000			9	923.464	120.000	100.000	220.000	120.000	120.000	120.000	120.000		1.625.630		
2.1.1.2.	12 2003 I 62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	04/07011002	O		100.000			9	686.665	100.000	100.000	200.000	50.000	50.000	50.000	50.000		1.086.665		
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Beneficiação e requalificação de espaços escolares exteriores.		E		105.000			9	832.555	105.000		105.000	105.000	105.000	105.000	105.000		1.357.705		
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Escolas	07/07010305			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000				
2.1.1.2.	01 2018 I 24	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.2.	02 2018 I 10	Construção ou beneficiação de coberturas de espaços exteriores de escolas do EB1.	07/07010305	E		50.000			9	429.777	50.000	100.000	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000		779.777		
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Programa de beneficiação energética de estabelecimentos escolares, com especial incidência nas questões de insolação.		E		46.000			9	339.121	46.000	50.000	96.000	46.000	46.000	46.000	46.000		619.121		
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Escolas	07/07010305			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000				
2.1.1.2.	03 2018 I 11	Outros investimentos	07/070115			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.1.1.2.	02 2020 I 3	SUPERTABI Maia - Aquisição de bens e equipamentos tecnológicos.	04/070107	O		120.000			9	452.545	120.000		120.000	70.000	70.000	70.000	70.000		852.545		
2.1.1.2.	07 2023 I 51	Beneficiação da EB de Porto Bom, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010305			50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	10.000				160.000		
2.1.1.2.	08 2023 I 52	Beneficiação da EB da Maia n.º1, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305			250.000					250.000		250.000	50.000	10.000				310.450		
2.1.1.2.	01 2024 I 31	Beneficiação da Escola Básica da Cidade Jardim, na freguesia da Cidade da Maia .	07/07010305			100.000					100.000	100.000	200.000	200.000	10.000				410.000		
2.1.1.2.	02 2024 I 32	Beneficiação da Escola Básica dos Arcos, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010305			100.000				4.649	100.000		100.000	20.000					145.432		
2.1.1.2.	01 2025 I 22	Beneficiação da Escola Básica da Giesta, na freguesia de Pedrouços.	07/07010305			70.000					70.000	50.000	120.000	150.000	10.000				280.000		
2.1.1.2.	02 2026 I 43	Cobertura de Polidesportivos de edifícios escolares.	07/07010406									100.000	100.000	20.000					120.000		
2.1.1.3.		Ensino - EB2,3 e S				1.801.199	575.801			3.369.626	2.377.000	11.750.000	14.127.000	12.427.000	9.577.000	377.000	277.000		40.660.443		
2.1.1.3.	02 2017 I 22	Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.		E		499.199	575.801		2	3.019.009	1.075.000	50.000	1.125.000	100.000	100.000				4.463.486		
2.1.1.3.	02 2017 I 22	Escolas	07/07010305			449.199	575.801				1.025.000		1.025.000	50.000	50.000						
2.1.1.3.	02 2017 I 22	Outro equipamento básico	07/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000						
2.1.1.3.	01 2022 I 9	Beneficiação, conservação de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB.	07/07010305	E		50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000		
2.1.1.3.	02 2022 I 10	Elaboração de projetos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção ou ampliação de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB.	07/07010305			40.000					40.000	100.000	140.000	40.000	40.000	40.000	40.000		300.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		14.152.734	1.998.566			18.088.242	16.151.300	8.461.000	24.612.300	16.417.300	6.157.300	4.387.300	4.327.300		75.731.334	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto		Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]		
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	Rubrica	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Equipamento básico com destino aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				462.000						462.000	300.000	762.000	437.000	437.000	137.000	137.000		1.986.546	
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Equipamento de informática	04/070107			30.000						30.000		30.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Outro equipamento básico	04/07011002			400.000						400.000		400.000	400.000	400.000	100.000	100.000			
2.1.1.3.	03 2022 I 35	Outros investimentos	04/070115			32.000						32.000		32.000	32.000	32.000	32.000	32.000			
2.1.1.3.	01 2023 I 15	Requalificação e modernização da Escola Básica do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia.				150.000				229.283		150.000	3.000.000	3.150.000	3.050.000	200.000				6.711.201	
2.1.1.3.	01 2023 I 15	Escolas	07/07010305			150.000						150.000		150.000	3.000.000	150.000					
2.1.1.3.	01 2023 I 15	Outro equipamento básico	07/07011002												50.000	50.000					
2.1.1.3.	02 2023 I 16	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Pedrouços na freguesia de Pedrouços.				500.000				121.334		500.000	5.850.000	6.350.000	6.300.000	6.300.000	50.000			19.226.499	
2.1.1.3.	02 2023 I 16	Escolas	07/07010305			500.000						500.000		500.000	5.850.000	5.850.000	50.000				
2.1.1.3.	02 2023 I 16	Outro equipamento básico	07/07011002												450.000	450.000					
2.1.1.3.	03 2023 I 17	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária do Levante da Maia na freguesia de Nogueira e Silva Escura.				100.000						100.000	2.350.000	2.450.000	2.400.000	2.400.000	50.000			7.422.711	
2.1.1.3.	03 2023 I 17	Escolas	07/07010305			100.000						100.000		100.000	2.350.000	2.350.000	50.000				
2.1.1.3.	03 2023 I 17	Outro equipamento básico	07/07011002												50.000	50.000					
2.1.1.3.	05 2023 I 59	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, designadamente desportivo, laboratorial, musical e tecnológico, utilizado para a realização das atividades educativas.	04/07011002										50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000	
2.1.1.5.		Outros Projetos				709.811	589.289			649.921	1.299.100	950.000	2.249.100	786.500	775.000	1.004.000	1.004.000			6.625.965	
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Conservação de edifícios escolares.		E		694.000			9	561.161	694.000	100.000	794.000	694.000	694.000	694.000	694.000	694.000		4.288.605	
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Escolas	07/07010305			672.000					672.000		672.000	672.000	672.000	672.000	672.000	672.000			
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Outros	07/07010307			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.1.1.5.	03 2003 I 129	Outros investimentos	07/070115			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.1.1.5.	04 2018 I 46	Instalação de pára-raios em edifícios do parque escolar.	07/07010305	E					9			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000	
2.1.1.5.	07 2022 I 70	Desafios na Escola e em Férias.		O		520.100				88.759	520.100		520.100	20.000						628.859	
2.1.1.5.	07 2022 I 70	Outro equipamento básico	04/07011002			250.100					250.100		250.100	20.000							
2.1.1.5.	07 2022 I 70	Escolas	07/07010305			270.000					270.000		270.000								
2.1.1.5.	04 2024 I 68	STEAM MAIA: Centro de Tecnologia Educativa e Criativa.				15.811	69.189				85.000	800.000	885.000	22.500	31.000	260.000	260.000			1.458.500	
2.1.1.5.	04 2024 I 68	Outro equipamento básico	04/07011002			15.625	68.375				84.000		84.000	22.500	31.000	260.000	260.000				
2.1.1.5.	04 2024 I 68	Outros investimentos	04/070115			186	814				1.000		1.000								
2.1.1.7.		Ensino Artístico				110.000				53.275	110.000	1.000.000	1.110.000	500.000	500.000	50.000				2.213.275	
2.1.1.7.	01 2018 I 45	Obras de conservação do edifício municipal em uso pela "Fundação do Conservatório de Música da Maia".	07/07010305	E		30.000			9	53.275	30.000		30.000							83.275	
2.1.1.7.	01 2026 I 4	Construção de edifício municipal para a "Fundação do Conservatório de Música da Maia".	07/07010305			80.000					80.000	1.000.000	1.080.000	500.000	500.000	50.000				2.130.000	
2.1.1.8.		Ensino Especial				57.000					57.000	40.000	97.000	57.000	57.000	57.000	57.000			325.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			16.184.545	2.587.855			19.142.055	18.772.400	21.961.000	40.733.400	29.940.800	16.819.300	5.728.300	5.518.300	120.167.530	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]					2030 [16]		Outros [17]									
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.1.1.8.	01	2022	I 32	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento para escolas do pré-escolar e 1.º CEB.	04/07011002			36.000				36.000		36.000	36.000	36.000	36.000		180.000		
2.1.1.8.	02	2022	I 33	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento para escolas do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/07011002			21.000				21.000	40.000	61.000	21.000	21.000	21.000		145.000		
2.1.2.				Serviços Auxiliares de Ensino				400.000			403.870	400.000	170.000	570.000	455.000	105.000	105.000	105.000	1.747.197		
2.1.2.	02	2002	I 54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.		O		40.000		9	347.802	40.000	20.000	60.000	40.000	40.000	40.000		571.129		
2.1.2.	02	2002	I 54	Outro equipamento básico	04/07011002			30.000				30.000		30.000	30.000	30.000	30.000				
2.1.2.	02	2002	I 54	Outros investimentos	07/070115			10.000				10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.2.	05	2003	I 68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	07/07010305	E		5.000		9	33.797	5.000	50.000	55.000	5.000	5.000	5.000		108.797		
2.1.2.	02	2018	I 13	Beneficiação de refeitórios de estabelecimentos de ensino.	07/07010305	E		5.000		9		5.000	100.000	105.000	50.000	50.000	50.000		305.000		
2.1.2.	01	2022	I 34	Equipamentos diversos para cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	04/07011002			350.000			22.271	350.000		350.000	360.000	10.000	10.000		762.271		
2.2.				Saúde				7.184.511	11.647.489		442.362	18.832.000	962.000	19.794.000	1.110.000	430.000	160.000	160.000	23.507.925		
2.2.2.				Saúde Pública				7.184.511	11.647.489		442.362	18.832.000	962.000	19.794.000	1.110.000	430.000	160.000	160.000	23.507.925		
2.2.2.	11	2022	I 49	Construção de equipamentos de saúde primária - USF Pedras Rubras - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira.				1.234.341	1.500.659		72.226	2.735.000	150.000	2.885.000	50.000				3.158.833		
2.2.2.	11	2022	I 49	Instalações de serviços	07/07010301			1.234.341	1.500.659			2.735.000		2.735.000							
2.2.2.	11	2022	I 49	Outro equipamento básico	07/07011002										50.000						
2.2.2.	12	2022	I 50	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP de Milheirós - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós.				523.924	1.031.076		64.995	1.555.000	142.000	1.697.000	50.000				1.985.063		
2.2.2.	12	2022	I 50	Instalações de serviços	07/07010301			523.924	1.031.076			1.555.000		1.555.000							
2.2.2.	12	2022	I 50	Outro equipamento básico	07/07011002										50.000						
2.2.2.	13	2022	I 51	Construção de equipamentos de saúde primária - Parque de Saúde Maia - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia da Cidade da Maia.				4.166.000	7.500.000		215.358	11.666.000	100.000	11.766.000	50.000				13.059.673		
2.2.2.	13	2022	I 51	Instalações de serviços	07/07010301			4.166.000	7.500.000			11.666.000		11.666.000							
2.2.2.	13	2022	I 51	Outro equipamento básico	07/07011002										50.000						
2.2.2.	14	2022	I 55	Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP Maia Nascente - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010301								250.000	250.000	500.000	250.000			1.000.000		
2.2.2.	16	2022	I 57	Aquisição de equipamento diverso com destino a Unidades de Saúde.				100.000			89.784	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000		593.449		
2.2.2.	16	2022	I 57	Outro equipamento básico	05/07011002			9.000				9.000		9.000	9.000	9.000	9.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				22.665.810	12.619.590			19.988.287	35.285.400	22.813.000	58.098.400	31.202.800	17.331.300	5.990.300	5.780.300	142.036.744	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2027 [13]	2028 [14]															2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]		
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.2.2.	16	2022 I 57	Outros investimentos	05/070115			91.000					91.000		91.000	91.000	91.000	91.000				
2.2.2.	02	2024 I 33	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas.				828.047	1.151.953				1.980.000	100.000	2.080.000	200.000	10.000			2.320.504		
2.2.2.	02	2024 I 33	Instalações de serviços	07/07010301			828.047	1.151.953				1.980.000		1.980.000	200.000	10.000					
2.2.2.	03	2024 I 34	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Saúde em Família, na freguesia de Pedrouços.				322.199	363.801				686.000	20.000	706.000	100.000	10.000			840.403		
2.2.2.	03	2024 I 34	Instalações de serviços	07/07010301			322.199	363.801				686.000		686.000	100.000	10.000					
2.2.2.	04	2024 I 35	Programa "Maia Mentalmente Ativa".	05/070108			10.000					10.000	200.000	210.000	10.000	10.000	10.000	10.000	250.000		
2.2.2.	06	2024 I 72	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Pirâmides e USF Odisseia, na freguesia da Maia.	07/07010301				100.000				100.000		100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000		
2.3.			Segurança e Ação Social				2.810.000				173.764	2.810.000	350.000	3.160.000	663.000	662.000	62.000	52.000	5.320.009		
2.3.2.			Ação Social				2.810.000				173.764	2.810.000	350.000	3.160.000	663.000	662.000	62.000	52.000	5.320.009		
2.3.2.1.			Apoio à Infância				100.000					100.000	200.000	300.000	550.000	650.000	60.000	50.000	1.610.000		
2.3.2.1.	01	2023 I 25	Adaptação de Edifícios Municipais para Creches-Infantários.	07/07010304			100.000					100.000		100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000		
2.3.2.1.	01	2026 I 7	Construção de Creche-Infantário em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010304									200.000	200.000	500.000	600.000	10.000		1.310.000		
2.3.2.3.			Outros Apoios				2.710.000				173.764	2.710.000	150.000	2.860.000	113.000	12.000	2.000	2.000	3.710.009		
2.3.2.3.	08	2019 I 37	"MasterPlan do Sobreiro" - Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.		E		2.671.000			9	162.202	2.671.000	100.000	2.771.000	110.000	10.000			3.584.698		
2.3.2.3.	08	2019 I 37	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			2.671.000					2.671.000		2.671.000	100.000						
2.3.2.3.	08	2019 I 37	Outro equipamento básico	07/07011002											10.000	10.000					
2.3.2.3.	05	2021 I 35	Aquisição de equipamento para o INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.				2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000		
2.3.2.3.	05	2021 I 35	Outros investimentos	0103/070115			500					500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	05	2021 I 35	Outros investimentos	03/070115			500					500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	05	2021 I 35	Outros investimentos	04/070115			500					500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	05	2021 I 35	Outros investimentos	05/070115			500					500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	11	2022 I 66	Observatório de praticas de inovação social da UTL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte.	05/070113			11.000					11.000		11.000					26.749		
2.3.2.3.	12	2022 I 67	Maia Cuida +	05/070108			1.000				11.562	1.000		1.000					12.562		
2.3.2.3.	13	2022 I 68	Construir Conhecimento Comum.	05/070108			25.000					25.000		25.000					25.000		
2.3.2.3.	04	2025 I 40	Projetos de Inovação Social.	05/070108									50.000	50.000	1.000				51.000		
2.4.			Habitação e Serviços Coletivos				24.204.139	38.705.561			34.480.941	62.909.700	66.594.000	129.503.700	14.790.000	11.265.000	6.046.000	3.606.000	220.975.814		
2.4.1.			Habitação				14.971.594	38.613.606			14.125.066	53.585.200	42.050.000	95.635.200	460.000	680.000	680.000	210.000	132.206.213		
2.4.1.	02	2021 I 39	"1.º Direito" - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.				14.971.594	38.613.606		9	14.125.066	53.585.200	42.000.000	95.585.200	450.000	670.000	670.000	200.000	132.116.213		
2.4.1.	02	2021 I 39	Terrenos	07/070101			1.000					1.000		1.000							
2.4.1.	02	2021 I 39	Construção	07/07010201			14.956.394	38.613.606				53.570.000		53.570.000	450.000	670.000	670.000	200.000			
2.4.1.	02	2021 I 39	Aquisição	07/07010202			12.200					12.200		12.200							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :						34.287.116	94.456.600	65.483.000	159.939.600	32.675.800	18.743.300	6.782.300	6.092.300	283.183.873	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]												Outros [17]					
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.4.1.	02	2021 I 39	Reparação e beneficiação	07/07010203			1.000					1.000			1.000						
2.4.1.	02	2021 I 39	Outros	07/07030313			1.000					1.000			1.000						
2.4.1.	01	2023 I 58	Obras de conservação e reparação excecional no património habitacional do Município - Contratos de Mandato a celebrar com a "Espaço Municipal, E.M."	05/07010203									50.000		50.000	10.000	10.000	10.000	10.000	90.000	
2.4.2.			Ordenamento do Território				2.868.545	91.955			12.398.817	2.960.500	7.680.000	10.640.500	4.175.000	2.023.000	1.616.000	1.466.000	32.664.782		
2.4.2.1.			Planeamento Urbanístico				245.000				401.044	245.000	450.000	695.000	810.000	693.000	691.000	691.000	3.981.044		
2.4.2.1.	40	2003 I 39	Elaboração de projetos diversos em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O		20.000			9	117.476	20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000	267.476		
2.4.2.1.	01	2009 I 4	Atualização da cartografia digital e de ortofotomapas.		O		155.000			0	234.559	155.000	20.000	175.000	150.000	33.000	31.000	31.000	654.559		
2.4.2.1.	01	2009 I 4	Outro equipamento básico	06/07011002			150.000					150.000		150.000	150.000	33.000	31.000	31.000			
2.4.2.1.	01	2009 I 4	Investimentos incorpóreos	06/070113			5.000					5.000		5.000							
2.4.2.1.	06	2009 I 9	Projetos de Avaliação Ambiental Estratégica em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O		30.000			0		30.000	70.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000		
2.4.2.1.	01	2015 I 33	Elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Especial de Proteção da Igreja e da Casa do Mosteiro de São Salvador de Moreira.	06/070113	O		20.000			9		20.000	50.000	70.000	30.000	30.000	30.000	30.000	190.000		
2.4.2.1.	02	2015 I 34	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos do Município.	06/070113	O					9			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000		
2.4.2.1.	02	2020 I 16	Plano de Inovação de Base Territorial.	0103/070113						9	49.009		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	99.009		
2.4.2.1.	02	2025 I 26	Elaboração de estudos com vista à execução de áres programadas: UOPG, SUOPG e AC.	06/070113			20.000					20.000	200.000	220.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.220.000		
2.4.2.2.			Urbanização				2.014.545	91.955			11.997.773	2.106.500	3.200.000	5.306.500	2.115.000	980.000	775.000	775.000	22.294.738		
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E		360.000			9	2.497.873	360.000	200.000	560.000	360.000	360.000	360.000	360.000	4.502.857		
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Outros	07/07010413			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000			
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			145.000					145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000			
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Parques e jardins	07/07030305			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	15	2002 I 95	Outros	07/07030313			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.		O		130.000			9	4.690.552	130.000	150.000	280.000	130.000	130.000	130.000	130.000	5.740.552		
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos	0103/070101			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	0103/070301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos	06/070101			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	06/070301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos	07/070101			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Outros	07/07010307			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.2.2.	26	2002 I 105	Terrenos e recursos naturais	07/070301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			42.342.650	52.848.950			41.876.585	95.191.600	66.333.000	161.524.600	33.985.800	19.936.300	7.973.300	7.283.300	297.498.326		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Pase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.4.2.2.	02 2007 I 27	Construção de uma Fonte Decorativa na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, incluindo a correção do perfil transversal do arruamento, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313	E						1			400.000	400.000	50.000				450.000		
2.4.2.2.	02 2009 I 63	Arranjo Urbanístico do Lavadouro da Raposeira, em Barca, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313	E						0			50.000	50.000	20.000				70.000		
2.4.2.2.	05 2009 I 73	Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais.	07/07030313	E						3	3.228.029		100.000	100.000	400.000				3.728.029		
2.4.2.2.	06 2009 I 74	Plano Diretor de Águas Pluviais - Resolução de pontos críticos.		E			50.000			9	398.080	50.000	50.000	100.000	120.000	120.000	120.000	120.000	978.080		
2.4.2.2.	06 2009 I 74	Outros	07/07010413				25.000					25.000		25.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
2.4.2.2.	06 2009 I 74	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301				25.000					25.000		25.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.4.2.2.	01 2014 I 20	Requalificação e valorização urbana da Zona Industrial das Minhoteiras, na freguesia de Moreira.	07/07030313	E						0			150.000	150.000	50.000				200.000		
2.4.2.2.	02 2015 I 25	Requalificação do Largo da Capela de Anta, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313	E						0			50.000	50.000	50.000				100.000		
2.4.2.2.	01 2019 I 7	Ligação pedonal entre o Parque da Casa do Alto ao Parque Desportivo de Cutamas.	07/07030301	E						9			50.000	50.000	20.000				70.000		
2.4.2.2.	02 2019 I 8	Ligação pedonal entre a Rua do Eng.º Duarte Pacheco e o Forum da Maia.	07/07030301	E			18.045	91.955		9	15.369	110.000		110.000	10.000	5.000			211.439		
2.4.2.2.	03 2019 I 39	"MasterPlan do Sobreiro" - Intervenções no espaço público.	07/07030301	E			5.000			9	486.124	5.000	50.000	55.000	5.000	5.000	5.000	5.000	580.535		
2.4.2.2.	01 2020 I 19	Obras de urbanização em falta em loteamentos não consumados.	07/07030313	E						9	518.082		100.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000	658.082		
2.4.2.2.	01 2021 I 1	Requalificação do Largo do Souto, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301							9			300.000	300.000	100.000	100.000			500.000		
2.4.2.2.	01 2022 I 16	Obras de urbanização no designado "Loteamento da Edifer", na freguesia de Moreira.	07/07030313	E			370.000					370.000	50.000	420.000	10.000				430.000		
2.4.2.2.	03 2022 I 54	Ligação pedonal da Rua de Santo António à Capela do Senhor da Agonia, em Ferreiró, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301										100.000	100.000	20.000				120.000		
2.4.2.2.	04 2022 I 61	Recuperação do Lavadouro da Travessa de Sá e Melo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030313				1.500				157.760	1.500		1.500					159.260		
2.4.2.2.	02 2023 I 9	Arranjo urbanístico da Rua de Armando Nogueira da Silva - à nova Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso -, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313				240.000					240.000	30.000	270.000	20.000				290.000		
2.4.2.2.	03 2024 I 28	Arranjo urbanístico do espaço envolvente à Capela da Nossa Senhora da Luz, na Freguesia de Folgosa.	07/07030313	NA						0			50.000	50.000	20.000				70.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :						46.680.029	95.968.100	67.863.000	163.831.100	34.890.800	20.176.300	8.108.300	7.418.300	306.113.750		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2027 [13]	2028 [14]															2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]		
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.4.2.2.	04	2024 I 36	Beneficiação urbanística dos espaços exteriores da Casa Mortuária de Gondim, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313	E		50.000			0		50.000	50.000	100.000	10.000					110.000	
2.4.2.2.	05	2024 I 50	Reabilitação Urbana do espaço público existente a Norte da designada Urbanização da Tocurinvest, na freguesia de Moreira.	07/07030301	E		270.000			1		270.000	50.000	320.000	50.000					370.000	
2.4.2.2.	06	2024 I 51	Arranjo urbanístico de espaço à Praça do Exército Libertador com vista a receber o Memorial Celebratório a D. Pedro IV, na freguesia de Moreira.	07/07030313	E		35.000				5.904	35.000	30.000	65.000						70.904	
2.4.2.2.	01	2025 I 6	Construção de Espaço de Estacionamento para apoio da Creche Infantilário de Milheirós.	07/07010413			100.000					100.000	50.000	150.000	10.000					160.000	
2.4.2.2.	02	2025 I 7	Arranjo urbanístico do terreno anexo ao Centro Cívico de Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313			100.000					100.000	20.000	120.000	10.000					130.000	
2.4.2.2.	03	2025 I 9	Arranjo urbanístico do espaço envolvente à Capela da Nossa Senhora de Guadalupe, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030313			50.000					50.000	150.000	200.000	50.000					250.000	
2.4.2.2.	04	2025 I 13	Requalificação dos espaços públicos da urbanização da Quinta da Comenda, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301									100.000	100.000	50.000					150.000	
2.4.2.2.	07	2025 I 50	Obras de inserção urbanística de acomodação do CISHA - Centro de Investigação de Saúde Humana e Animal, na freguesia de Moreira.	07/07030301									200.000	200.000	50.000	50.000	50.000	50.000		400.000	
2.4.2.2.	01	2026 I 13	Infraestruturação de áreas identificadas em sede de PDM como áreas com défice de infraestruturas.	07/07030301									200.000	200.000	100.000	100.000	100.000	100.000		600.000	
2.4.2.2.	03	2026 I 14	SUOPG 11 - Unidade de Execução da Zona Nascente da Área de Acolhimento Empresarial Maia I, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313			20.000					20.000	100.000	120.000	100.000					220.000	
2.4.2.2.	04	2026 I 15	SUOPG 25 - Unidade de Execução da zona nascente à Cidade Desportiva da Maia, delimitada pela Avenida de D. Manuel II, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313			20.000					20.000	100.000	120.000	100.000					220.000	
2.4.2.2.	05	2026 I 36	Recuperação de Lavadouros Públicos.	07/07030313			50.000					50.000	50.000	100.000	50.000	50.000				200.000	
2.4.2.2.	06	2026 I 37	Recuperação de Fontanários Públicos.	07/07030313									50.000	50.000	50.000	50.000				150.000	
2.4.2.2.	07	2026 I 38	Construção de passadiço entre a Represa do Ribeiro e a Avenida de S. Fins, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301									70.000	70.000	20.000					90.000	
2.4.2.2.	08	2026 I 39	Requalificação e valorização urbana dos espaços públicos ao Núcleo Empresarial de Santa Cristina, na freguesia de Folgosa.	07/07030301									100.000	100.000	50.000					150.000	
2.4.2.2.	09	2026 I 50	Beneficiação do espaço público na envolvente da Capela de Nosso Senhor de Santa Cruz, em Barca, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		145.000			1		145.000		145.000	20.000					165.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		43.867.195	52.940.905			46.685.933	96.808.100	69.183.000	165.991.100	35.610.800	20.426.300	8.258.300	7.568.300		309.549.654

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2027 [13]	2028 [14]														2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]			
[1]	Cód	Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.4.2.3.			Reabilitação urbana				609.000					609.000	4.030.000	4.639.000	1.250.000	350.000	150.000			6.389.000	
2.4.2.3.	03	2020 I 22	Requalificação do espaço público da Urbanização Novo Rumo, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		150.000			9		150.000	200.000	350.000	10.000	50.000				410.000	
2.4.2.3.	01	2022 I 62	Requalificação do espaço público da Urbanização dos Altos, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			145.000					145.000	100.000	245.000	160.000	50.000	50.000			505.000	
2.4.2.3.	02	2022 I 63	Requalificação do espaço público da Urbanização da Meditur e da Mafavis, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301			50.000					50.000	180.000	230.000	160.000	50.000	50.000			490.000	
2.4.2.3.	01	2024 I 22	Reabilitação da Fonte Milenária de Águas Santas.	07/07030313	E					0			50.000	50.000	10.000					60.000	
2.4.2.3.	02	2024 I 25	Intervenção de "Modos Suaves" nos espaços fronteiros ao edifício-sede da Junta de Freguesia de Folgosa e sua ligação ao Jardim do Passal.	07/07030301	NA					0			50.000	50.000	10.000					60.000	
2.4.2.3.	01	2025 I 1	Requalificação do espaço público da Urbanização Cidade Jardim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			264.000					264.000	250.000	514.000	350.000	100.000	50.000			1.014.000	
2.4.2.3.	02	2025 I 21	Requalificação do espaço público da Urbanização da Cooperativa CETA. na freguesia de Pedrouços.	07/07030301									100.000	100.000	250.000					350.000	
2.4.2.3.	03	2025 I 43	Reabilitação urbana do núcleo central de Pedrouços.	07/07030301									3.000.000	3.000.000	100.000	100.000				3.200.000	
2.4.2.3.	01	2026 I 32	Requalificação urbanística de arruamentos e zona envolvente da Capela de Santo António da Guarda, na freguesia de Moreira.	07/07030301									100.000	100.000	200.000					300.000	
2.4.6.			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				6.364.000				7.957.058	6.364.000	16.864.000	23.228.000	10.155.000	8.562.000	3.750.000	1.930.000		56.104.820	
2.4.6.1.			Instrumentos de Ação Ambiental				107.000				659.712	107.000	365.000	472.000	545.000	20.000	20.000	20.000		1.736.712	
2.4.6.1.	01	2018 I 2	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".				51.000			9	659.712	51.000	20.000	71.000	10.000					740.712	
2.4.6.1.	01	2018 I 2	Outros	07/07010307			50.000					50.000		50.000	10.000						
2.4.6.1.	01	2018 I 2	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000							
2.4.6.1.	01	2022 I 3	Implementação do "PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.	06/070115			16.000					16.000		16.000	20.000	20.000	20.000	20.000		96.000	
2.4.6.1.	07	2022 I 6	"Living Lab Agro-Florestal": Campus Experimental Agro-Florestal de Nova Geração.	07/07010405									250.000	250.000	500.000					750.000	
2.4.6.1.	01	2026 I 19	Monitorização de caudais de linhas de água, no âmbito do PMAAC.	06/070115			30.000					30.000	45.000	75.000	5.000					80.000	
2.4.6.1.	05	2026 I 20	Observatório Local de Ação Climática.	06/070115			10.000					10.000	50.000	60.000	10.000					70.000	
2.4.6.2.			Higiene e Limpeza Urbana				170.000				401.186	170.000	550.000	720.000	1.120.000	1.560.000	1.000.000			4.849.460	
2.4.6.2.	01	2018 I 3	Construção do CEBEA - Centro de Excelência e Bem-Estar Animal da Maia.	06/07010413	E		50.000			9	61.234	50.000	300.000	350.000	1.000.000	1.500.000	1.000.000			3.911.234	
2.4.6.2.	01	2020 I 10	Construção de Parque para animais assilvestrados - "Parque de Matilhas".		E		60.000			9	145.826	60.000	100.000	160.000	60.000					365.826	
2.4.6.2.	01	2020 I 10	Outros	06/07010413			50.000					50.000		50.000	50.000						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	44.693.195	52.940.905				47.552.705	97.634.100	73.978.000	171.612.100	38.465.800	22.296.300	9.428.300	7.588.300		321.952.426

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.4.6.2.	01 2020 I 10	Outros investimentos	06/070115			10.000					10.000			10.000						
2.4.6.2.	03 2021 I 33	Construção de Parques Caninos.	06/07010413			60.000			9	194.126	60.000	150.000	210.000	60.000	60.000			572.400		
2.4.6.3.		Cemitérios e Capelas Mortuárias								137.745		500.000	500.000	50.000	50.000	50.000		787.745		
2.4.6.3.	01 2002 I 131	Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010412	E					3			200.000	200.000	50.000	50.000	50.000		350.000		
2.4.6.3.	01 2004 I 5	Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.	0103/070101	O					9	137.745		100.000	100.000					237.745		
2.4.6.3.	03 2015 I 43	Construção do Tanatório Municipal.	0103/07010412	E					9			200.000	200.000					200.000		
2.4.6.5.		Parques, Jardins e Arborização				2.152.000				2.764.342	2.152.000	2.920.000	5.072.000	1.622.000	1.012.000	842.000	842.000	12.246.247		
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Ajardinamento de espaços municipais.		O		150.000			9	865.193	150.000	500.000	650.000	150.000	150.000	150.000	150.000	2.115.193		
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Parques e jardins	06/07010405			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
2.4.6.5.	03 2002 I 133	Parques e jardins	06/07030305			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.4.6.5.	10 2002 I 138	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.	06/07011002	O		50.000			9	360.686	50.000	70.000	120.000	50.000	50.000	50.000	50.000	680.686		
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.		O		51.000			9	34.820	51.000	150.000	201.000	51.000	51.000	51.000	51.000	467.605		
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Outros investimentos	06/070115			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.4.6.5.	02 2005 I 58	Parques e jardins	06/07030305			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.4.6.5.	03 2005 I 61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.	06/070111	O		4.000			9	48.528	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	68.528		
2.4.6.5.	03 2009 I 12	Remoção de raizeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.		O		201.000			0	975.625	201.000		201.000	201.000	201.000	201.000	201.000	2.044.745		
2.4.6.5.	03 2009 I 12	Viadutos, arruamentos e obras complementares	06/07030301			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000			
2.4.6.5.	03 2009 I 12	Parques e jardins	06/07030305			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.4.6.5.	02 2012 I 13	Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques.	06/07010405	E		15.000			9	75.003	15.000	70.000	85.000	15.000	15.000	15.000	15.000	220.003		
2.4.6.5.	03 2012 I 15	Beneficiação do Horto Municipal.		E		11.000			9	3.847	11.000	80.000	91.000	11.000	11.000	11.000	11.000	138.847		
2.4.6.5.	03 2012 I 15	Outros	06/07010413			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.4.6.5.	03 2012 I 15	Outro equipamento básico	06/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.4.6.5.	02 2023 I 38	Ampliação do Jardim do Passal, na freguesia de Folgosa.	06/07030305			20.000				400.640	20.000	150.000	170.000	250.000	50.000			870.640		
2.4.6.5.	03 2023 I 49	Requalificação dos caminhos pedonais do Parque Urbano do Novo Rumo.	06/07030305									100.000	100.000	50.000				150.000		
2.4.6.5.	01 2024 I 58	Campanha de plantação de árvores em espaços municipais.				10.000					10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000		
2.4.6.5.	01 2024 I 58	Parques e jardins	06/07010405			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.6.5.	01 2024 I 58	Parques e jardins	06/07030305			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			45.265.195	52.940.905			50.648.919	98.206.100	75.798.000	174.004.100	39.367.800	22.948.300	9.970.300	8.080.300	330.168.819		

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
							Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]															2030 [16]	Outros [17]				
[1]	Cód	Ano	Tipo	Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]				[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.4.6.5.	01	2025	I	4	Repavimentação de percursos pedonais de Parques Urbanos.	07/07030301			580.000					580.000		580.000	100.000	100.000	100.000	100.000		980.000	
2.4.6.5.	02	2025	I	27	Requalificação dos espaços verdes da Urbanização da Nortecoope.	06/07030305			100.000					100.000	350.000	450.000	100.000	100.000				650.000	
2.4.6.5.	03	2025	I	28	Requalificação do Jardim da Granja, na freguesia de Águas Santas.	06/07030305			20.000					20.000	50.000	70.000	20.000	20.000				110.000	
2.4.6.5.	05	2025	I	30	Construção de Jardim de Proximidade em Ferreiró, na freguesia do Castelo da Maia.	06/07030305			575.000					575.000		575.000	50.000					625.000	
2.4.6.5.	06	2025	I	31	Requalificação de espaços verdes e áreas de acesso a garagens na Rua do Bairro, na freguesia do Castelo da Maia.	06/07030305									150.000	150.000	50.000					200.000	
2.4.6.5.	07	2025	I	32	Construção de espaços ajardinados em estabelecimentos escolares - "Recreios que Cuidam".	06/07030305			270.000					270.000	800.000	1.070.000	250.000	250.000	250.000	250.000		2.070.000	
2.4.6.5.	01	2026	I	22	Construção de Jardim à Vereda Poça de Vilar, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	06/07030305									200.000	200.000	50.000					250.000	
2.4.6.5.	02	2026	I	24	Requalificação do Jardim da Praceta das Figueiras aos "Jardins do Sobreiro", na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030305			95.000					95.000		95.000	10.000					105.000	
2.4.6.5.	03	2026	I	27	Construção do Jardim dos Ourais, na freguesia de Milheirós.	06/07030305									200.000	200.000	200.000					400.000	
2.4.6.6.					Ambiente Urbano				3.747.000				3.984.481	3.747.000	11.670.000	15.417.000	6.576.000	5.806.000	1.776.000	1.006.000		34.948.064	
2.4.6.6.	14	2003	I	76	Aquisição de terrenos.	06/070101			50.000			9	482.500	50.000	100.000	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000		832.500	
2.4.6.6.	15	2003	I	77	Limpeza, desassoreamento e reconstrução de margens de leitos de linhas de água e seu tratamento paisagístico.	06/07030313	E		15.000			9	15.126	15.000	100.000	115.000	100.000	100.000	100.000	100.000		530.126	
2.4.6.6.	01	2005	I	2	Regularização do leito da Ribeira de Mogos.	07/07030313	E					4	95.888		100.000	100.000	100.000					295.888	
2.4.6.6.	01	2008	I	11	Regularização do leito da Ribeira de Setões.	07/07030313	E					1			50.000	50.000	100.000					150.000	
2.4.6.6.	02	2008	I	12	Regularização do leito da Ribeira de Cambados.	07/07030313	E					1			100.000	100.000	100.000					200.000	
2.4.6.6.	03	2008	I	13	Regularização do leito da Ribeira do Arquinho.	07/07030313	E					1			100.000	100.000	100.000	50.000	50.000			300.000	
2.4.6.6.	01	2009	I	47	Contratualização de PIP - Projetos de Integração Paisagística.	06/07010413			75.000			9	129.335	75.000	100.000	175.000	75.000	75.000	75.000	75.000		627.702	
2.4.6.6.	03	2010	I	25	Complexo Municipal da Quinta da Gruta - Beneficiações.	07/07010307	E		30.000			9	13.706	30.000	100.000	130.000	30.000	30.000	30.000	30.000		263.706	
2.4.6.6.	02	2012	I	14	Ampliação do Parque Urbano dos Maninhos, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	06/07030305	E		50.000			1		50.000	620.000	670.000	100.000	100.000				870.000	
2.4.6.6.	01	2014	I	1	Ampliação e/ou beneficiação do "Parque Urbano de Moutidos", na Freguesia de Águas Santas.	06/07011002	E					0	102.221		100.000	100.000	200.000	200.000				602.221	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL									Total :				51.487.694	100.066.100	79.018.000	179.084.100	41.152.800	24.023.300	10.625.300	8.685.300		340.230.962	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															Ex.	PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.4.6.6.	02 2014 I 2	Construção de coberturas ajardinadas em edifícios municipais existentes.	06/07010413	E					0	5.656			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	255.656
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Requalificação de Lagos e Fontes Municipais.		E		151.000			9	469.609	151.000		151.000	101.000	101.000	101.000	101.000	101.000		1.028.497
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outros	07/07010413			100.000					100.000		100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outro equipamento básico	07/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
2.4.6.6.	04 2014 I 23	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.4.6.6.	01 2015 I 5	"Parques Infantis" e "Ginásios ao Ar Livre".		O		400.000			9	1.256.112	400.000	500.000	900.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		3.483.025
2.4.6.6.	01 2015 I 5	Parques e jardins	06/07010405			300.000					300.000		300.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
2.4.6.6.	01 2015 I 5	Outro equipamento básico	06/07011002			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2.4.6.6.	03 2016 I 47	Arranjo paisagístico e reflorestação do Monte da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030313	E					9			100.000	100.000	200.000	200.000	100.000				600.000
2.4.6.6.	05 2018 I 42	Regularização de linha de água afluyente à Ribeira do Arquinho, incluindo travessia na Rua de Agostinho da Silva Rocha, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030313	E		50.000			9	518.022	50.000		50.000	50.000						618.022
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Corredor Verde do Rio Leça.		E		1.750.000			9	832.222	1.750.000	6.000.000	7.750.000	900.000	200.000	200.000	200.000	200.000		10.310.636
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Terrenos	06/070101			50.000					50.000		50.000							
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Terrenos e recursos naturais	06/070301			500.000					500.000		500.000							
2.4.6.6.	01 2019 I 31	Parques e jardins	06/07030305			1.200.000					1.200.000		1.200.000	900.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
2.4.6.6.	03 2019 I 42	Valorização da paisagem da área florestal do Monte Penedo, na freguesia de Milheirós.	06/07030305						9			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.4.6.6.	03 2020 I 15	Arranjos paisagísticos de arruamentos.	06/07030305	E		80.000			9	49.726	80.000	150.000	230.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		479.726
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Regularização da Linha de Água, afluyente do Rio Leça, na travessia da Rua de Chancidro, na Freguesia de Moreira.				36.000			9	14.360	36.000	200.000	236.000	100.000						350.360
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Terrenos e recursos naturais	07/070301			1.000					1.000		1.000							
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			34.000					34.000		34.000	100.000						
2.4.6.6.	05 2020 I 27	Outros	07/07030313			1.000					1.000		1.000							
2.4.6.6.	02 2021 I 7	Arranjo paisagístico de espaço à Praceta do Eng.º José Adriano Moreira dos Santos, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030313			650.000			9		650.000		650.000	50.000						700.000
2.4.6.6.	03 2021 I 8	Arranjo paisagístico de espaço adjacente à Escola EBI/UI da Cidade Jardim, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030313			80.000			9		80.000	380.000	460.000	20.000						480.000
2.4.6.6.	06 2021 I 34	Construção de Parque de Lazer na encosta do Monte de S. Miguel-O-Anjo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030313						9			150.000	150.000	50.000						200.000
2.4.6.6.	02 2022 I 47	Construção do "Parque Urbano de Vila Nova da Telha", na freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030305									500.000	500.000	250.000	1.250.000					2.000.000
2.4.6.6.	01 2023 I 39	Regularização do leito da Ribeira de Leandro, nas freguesias de Folgosa e S. Pedro Fins.	07/07030301									100.000	100.000	100.000						200.000
2.4.6.6.	03 2023 I 54	Construção do Parque Urbano Intermunicipal de Corim.				50.000					50.000	200.000	250.000	500.000	500.000					1.250.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			50.372.195	52.940.905			54.633.400	103.313.100	87.398.000	190.711.100	43.923.800	26.724.300	11.476.300	9.436.300			362.436.883

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
							Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]										2029 [15]				2030 [16]	Outros [17]				
[1]	Cód	Ano	Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.4.6.6.	03	2023	I 54	Terrenos	06/070101			50.000					50.000		50.000							
2.4.6.6.	03	2023	I 54	Parques e jardins	06/07030305											500.000	500.000					
2.4.6.6.	04	2023	I 56	Integração de parte da E.N. 14 no contexto urbano da Cidade da Maia - Parque Verde Linear, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030305			120.000					120.000	100.000	220.000	700.000	700.000	600.000		2.220.000		
2.4.6.6.	05	2023	I 57	Construção de Parque Urbano Intermunicipal na zona de Catassol/Santana.										200.000	200.000	1.000.000	1.000.000			2.200.000		
2.4.6.6.	05	2023	I 57	Parques e jardins	06/07030305											1.000.000	1.000.000					
2.4.6.6.	01	2026	I 21	Requalificação do Parque Infantil do Jardim ao Lago dos Maninhos, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030305			40.000					40.000	650.000	690.000	100.000				790.000		
2.4.6.6.	02	2026	I 23	Construção do Parque Urbano do Monte do Xisto, na freguesia da Cidade da Maia.	06/07030305			100.000					100.000	300.000	400.000	500.000	800.000	20.000		1.720.000		
2.4.6.6.	03	2026	I 26	Construção da 2.ª Fase do "Parque Fluvial de Alvura", na Freguesia de Milheirós.											500.000	500.000	500.000			1.000.000		
2.4.6.6.	03	2026	I 26	Parques e jardins	06/07030305											500.000						
2.4.6.6.	04	2026	I 31	Beneficiação do "Rio da Mina", na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030313									20.000	20.000	20.000				40.000		
2.4.6.6.	05	2026	I 51	Construção do "Parque Ambiental da Pena", na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	06/07030305			20.000					20.000	50.000	70.000	30.000				100.000		
2.4.6.8.				Educação e Sensibilização Ambiental				188.000				9.591	188.000	859.000	1.047.000	242.000	114.000	62.000	62.000	1.536.591		
2.4.6.8.	06	2009	I 51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	06/07010307	E		50.000			0		50.000	120.000	170.000	50.000	1.000			221.000		
2.4.6.8.	01	2011	I 102	Adaptação da antiga Eira da Quinta da Gruta para Loja Biológica, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	06/07010307	E					0			200.000	200.000	50.000	1.000			251.000		
2.4.6.8.	03	2011	I 104	Intervenções de drenagem dos talhões hortícolas e pomar da Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07010413	E		5.000			0		5.000	100.000	105.000	5.000	5.000	5.000	5.000	125.000		
2.4.6.8.	01	2013	I 7	Construção de Hortas Pedagógicas/Sociais/Comunitárias no âmbito do incentivo à prática da agricultura biológica.	06/07010413						9			150.000	150.000	50.000	50.000			250.000		
2.4.6.8.	01	2018	I 28	Sinalização de orientação, de informação e sistema de contagem de acessos para a Quinta da Gruta e para o Parque Urbano de Avioso.	06/070115						9			30.000	30.000	30.000				60.000		
2.4.6.8.	01	2020	I 11	Reabilitação das hortas do Projeto Horta-à-Porta.	06/07010413			20.000			9		20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000	150.000		
2.4.6.8.	01	2023	I 2	Desenvolvimento e implementação da APP - Visitação autónoma ao Parque de Avioso - S. Pedro.	06/070108			5.000					5.000	25.000	30.000	5.000	5.000	5.000	5.000	50.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		50.732.195	52.940.905			54.633.400	103.673.100	89.893.000	193.566.100	46.983.800	29.306.300	12.126.300	9.466.300	371.613.883		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]		
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.4.6.8.	02 2024 I 52	Beneficiação do Parque de Avioso - S. Pedro.	06/07010413	E		96.000			0		96.000	184.000	280.000	20.000	20.000	20.000	20.000		360.000		
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Aquisição de equipamentos no âmbito das atividades da Educação e Sensibilização Ambiental.				12.000				9.591	12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		69.591		
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Material de transporte - Outros	06/07010602			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Outro equipamento básico	06/07011002			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.4.6.8.	03 2024 I 53	Outros investimentos	06/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				6.243.000				8.384.784	6.243.000	9.675.000	15.918.000	13.012.000	10.291.000	9.271.000	1.231.000		58.516.185		
2.5.1.		Cultura				592.000				952.216	592.000	1.235.000	1.827.000	791.000	390.000	340.000	340.000		4.640.646		
2.5.1.1.		Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios				437.000				675.698	437.000	550.000	987.000	401.000	250.000	200.000	200.000		2.713.698		
2.5.1.1.	01 2005 I 29	Equipamento para o Auditório Municipal na "Venepor".	04/07011002	O		50.000			9	50.072	50.000	50.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000		190.072		
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.		O		7.000			9	98.982	7.000		7.000	1.000					106.982		
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Instalações de serviços	07/07010301			6.000					6.000		6.000								
2.5.1.1.	01 2010 I 4	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000	1.000							
2.5.1.1.	01 2012 I 7	Beneficiação da denominada "Casa do Bispo", no Lugar do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010307	E					0			150.000	150.000						150.000		
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Reformulação do Forum da Maia.		E		160.000			9	432.197	160.000	100.000	260.000	160.000	160.000	160.000	160.000		1.332.197		
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Outros investimentos	04/070115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Instalações de serviços	07/07010301			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Outro equipamento básico	07/07011002			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.5.1.1.	02 2012 I 18	Outros investimentos	07/070115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
2.5.1.1.	01 2013 I 8	Beneficiação da "Quinta da Caverneira".	07/07010307	E		50.000			9	84.595	50.000	50.000	100.000	30.000	30.000	30.000	30.000		304.595		
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Beneficiação do Auditório Municipal na "Venepor".		E		170.000			1	9.852	170.000	200.000	370.000	200.000	50.000				629.852		
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outro equipamento básico	04/07011002			20.000					20.000		20.000								
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outros	07/07010307			100.000					100.000		100.000	200.000	50.000						
2.5.1.1.	01 2022 I 1	Outro equipamento básico	07/07011002			50.000					50.000		50.000								
2.5.1.2.		Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas										100.000	100.000	100.000					200.000		
2.5.1.2.	02 2026 I 8	Beneficiação do Edifício Municipal que serve como Sede da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia", na freguesia de Águas Santas.	07/07010302									100.000	100.000	100.000					200.000		
2.5.1.4.		Museus e Arquivos Municipais				120.000				239.883	120.000	335.000	455.000	100.000	70.000	70.000	70.000		1.004.883		
2.5.1.4.	01 2009 I 18	Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.		O		30.000			0	24.643	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		174.643		
2.5.1.4.	01 2009 I 18	Equipamento de informática	04/070107			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.5.1.4.	01 2009 I 18	Outro equipamento básico	04/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.1.4.	01 2009 I 18	Outros investimentos	04/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.1.4.	02 2009 I 19	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respetivo acervo municipal.	04/070112	O		5.000			9		5.000	15.000	20.000	5.000	5.000	5.000	5.000		40.000		
2.5.1.4.	03 2009 I 20	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.	04/070112	O		10.000			9	91.644	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		191.644		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		51.322.195	52.940.905			55.434.977	104.263.100	90.792.000	195.055.100	47.561.800	29.633.300	12.403.300	9.743.300	375.363.460		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Ex.	PERÍODOS ANT.	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Beneficiação do "Museu de História e Etnologia da Terra da Maia", na freguesia do Castelo da Maia.		E		55.000			9	108.885	55.000		55.000	35.000	5.000	5.000	5.000	213.885		
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Outros investimentos	04/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.1.4.	01 2019 I 35	Outros	07/07010307			50.000					50.000		50.000	30.000						
2.5.1.4.	02 2020 I 1	Aquisição de equipamento técnico para o Arquivo Municipal.	03/07011002			20.000			9	14.711	20.000	120.000	140.000	20.000	20.000	20.000	20.000	234.711		
2.5.1.4.	02 2026 I 17	Aquisição do espólio artístico da Quinta do Mosteiro.	04/070112									150.000	150.000					150.000		
2.5.1.6.		Informação e Comunicação				5.000				20.161	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	45.161		
2.5.1.6.	02 2012 I 20	Aquisição de equipamentos e outros meios de apoio às atividades de Relações Públicas.	0103/070115	O		5.000			9	20.161	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	45.161		
2.5.1.7.		Biblioteca				30.000				16.474	30.000	150.000	180.000	165.000	65.000	65.000	65.000	556.904		
2.5.1.7.	01 2005 I 63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.	04/070115	O					9			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
2.5.1.7.	01 2006 I 20	Rede de Bibliotecas Escolares.	04/07011002	O		10.000			9	15.879	10.000	20.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000	125.879		
2.5.1.7.	01 2011 I 106	Apetreçamento da Biblioteca Itinerante.	04/07010602	O					9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000		
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Beneficiação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.				20.000			9	595	20.000	100.000	120.000	115.000	15.000	15.000	15.000	281.025		
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Outro equipamento básico	04/07011002			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Instalações de serviços	07/07010301											100.000						
2.5.1.7.	02 2020 I 2	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000							
2.5.1.8.		Instrumentos de Ação Cultural										100.000	100.000	20.000				120.000		
2.5.1.8.	01 2018 I 5	"Cluster Municipal de Criatividade" - Instalações de apoio e serviço à comunidade criativa do Município.	04/07010301	E					9			100.000	100.000	20.000				120.000		
2.5.2.		Desporto, Recreio e Lazer				5.399.000				7.058.352	5.399.000	7.480.000	12.879.000	11.808.000	9.738.000	8.918.000	878.000	51.687.323		
2.5.2.1.		Instalações desportivas				5.399.000				7.058.352	5.399.000	7.280.000	12.679.000	11.808.000	9.738.000	8.918.000	878.000	51.487.323		
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.		O		160.000			9	867.926	160.000	250.000	410.000	160.000	160.000	160.000	160.000	1.930.746		
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Outro equipamento básico	05/07011002			120.000					120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000			
2.5.2.1.	36 2002 I 224	Outros investimentos	05/070115			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000			
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Conservação de instalações desportivas.		E		295.000			9	2.758.803	295.000	100.000	395.000	188.000	188.000	188.000	188.000	3.922.906		
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	05/07010302			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Outro equipamento básico	05/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			180.000					180.000		180.000	78.000	78.000	78.000	78.000			
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Outro equipamento básico	07/07011002			5.000					5.000		5.000							
2.5.2.1.	43 2003 I 130	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.		E		1.205.000			9	494.061	1.205.000		1.205.000	1.405.000	155.000	5.000	5.000	3.269.061		
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			1.200.000					1.200.000		1.200.000	1.400.000	150.000					
2.5.2.1.	10 2008 I 64	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.5.2.1.	06 2009 I 64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.	07/07010302	E					0	34.061		50.000	50.000	50.000	50.000			184.061		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		53.092.195	52.940.905			59.750.059	106.033.100	91.712.000	197.745.100	49.609.800	30.281.300	12.851.300	10.191.300	385.990.895	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.2.1.	07 2009 I 65	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.	07/07010302	E					0	12.956		50.000	50.000	50.000	50.000		162.956				
2.5.2.1.	02 2014 I 26	Modernização dos equipamentos do Pavilhão Municipal de Ginástica.		E		170.000			9	209.298	170.000		170.000	60.000	60.000	60.000	619.298				
2.5.2.1.	02 2014 I 26	Outro equipamento básico	05/07011002			160.000					160.000		160.000	50.000	50.000	50.000					
2.5.2.1.	02 2014 I 26	Outros investimentos	05/070115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.5.2.1.	01 2017 I 27	Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins.	07/07010302	E		280.000			9	91.498	280.000	100.000	380.000	20.000	20.000	20.000	531.498				
2.5.2.1.	02 2017 I 33	Beneficiação do Campo Municipal de Jogos de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas.		E		110.000			9	729.554	110.000	100.000	210.000	20.000			970.019				
2.5.2.1.	02 2017 I 33	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			80.000					80.000		80.000	20.000							
2.5.2.1.	02 2017 I 33	Outro equipamento básico	07/07011002			30.000					30.000		30.000								
2.5.2.1.	01 2018 I 14	Beneficiação do Pavilhão Municipal da Nortecoope.	07/07010302	E		50.000			9	46.234	50.000	200.000	250.000	50.000			346.234				
2.5.2.1.	03 2018 I 16	Requalificação de "Polidesportivos de Rua".	07/07010406	E		250.000			9	306.658	250.000	100.000	350.000	50.000	50.000	50.000	896.451				
2.5.2.1.	05 2018 I 22	Construção do Complexo Desportivo de Pedras Rubras, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010406	E		50.000			4	9.225	50.000	150.000	200.000	150.000	150.000	150.000	809.225				
2.5.2.1.	06 2018 I 23	Reformulação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010406	E		400.000			9	840.541	400.000		400.000	600.000	50.000	10.000	1.900.541				
2.5.2.1.	07 2018 I 47	Beneficiação das Torres de Iluminação do Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho.	07/07010406	E		6.000			9	41.399	6.000		6.000	5.000	5.000	5.000	67.399				
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Aquisição de equipamentos para o Centro de Alto Rendimento da Maia.				30.000			9	29.538	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	179.538				
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Equipamento de informática	05/070107			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Equipamento administrativo	05/070109			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Outro equipamento básico	05/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.5.2.1.	02 2019 I 27	Outros investimentos	05/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
2.5.2.1.	04 2019 I 29	Construção de recintos para futebol de 5 e futebol de 7 no Complexo Desportivo Municipal de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010406	E					9			200.000	200.000	200.000	200.000		600.000				
2.5.2.1.	01 2021 I 9	Beneficiação do Pavilhão Municipal de Crestins, na freguesia de Moreira.	07/07010302			120.000			9		120.000	150.000	270.000	50.000			320.000				
2.5.2.1.	02 2021 I 10	Beneficiação e modernização de instalações desportivas.				50.000			9	182.009	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000	483.974				
2.5.2.1.	02 2021 I 10	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
2.5.2.1.	02 2021 I 10	Outro equipamento básico	07/07011002			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
2.5.2.1.	03 2021 I 11	Zona Desportiva Central da Cidade - beneficiação, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010302			10.000			9		10.000	300.000	310.000	200.000	10.000		669.416				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :						62.248.967	107.559.100	93.112.000	200.671.100	51.144.800	30.956.300	13.226.300	10.536.300	394.547.443		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.														2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]	
[1]	Cód	Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.5.2.1.	04	2021 I 12	Campo de Jogos Municipal de Gondim - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010406			25.000			9	108.995	25.000	50.000	75.000	50.000	5.000		238.995			
2.5.2.1.	05	2021 I 20	Beneficiação do Pavilhão Municipal de Gueifães I, na freguesia da Cidade da Maia.		E		11.000			0	92.804	11.000	50.000	61.000	40.000	5.000		246.971			
2.5.2.1.	05	2021 I 20	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			10.000					10.000		10.000	40.000	5.000					
2.5.2.1.	05	2021 I 20	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000							
2.5.2.1.	01	2022 I 12	Construção do Pavilhão Municipal de V. N. da Telha, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010302	E		82.000				17.589	82.000	1.500.000	1.582.000	1.500.000	2.000.000		5.099.589			
2.5.2.1.	02	2022 I 13	Construção do Pavilhão Municipal de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	07/07010302	E								500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	5.500.000			
2.5.2.1.	03	2022 I 14	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010302	E								500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	5.500.000			
2.5.2.1.	04	2022 I 15	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Moreira, na freguesia de Moreira.	07/07010302	E								500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	5.500.000			
2.5.2.1.	05	2022 I 41	Construção de Pavilhão Municipal na zona da Granja, na freguesia de Águas Santas.	07/07010302									500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	5.500.000			
2.5.2.1.	07	2022 I 43	Campo de Jogos Municipal de Barca - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010406			714.000					714.000	50.000	764.000	50.000	10.000		824.000			
2.5.2.1.	08	2022 I 53	Construção de "Polidesportivo de Rua".	07/07010406									150.000	150.000	50.000	50.000	50.000	350.000			
2.5.2.1.	01	2023 I 21	Beneficiação do Pavilhão Municipal Maia I, na freguesia da Cidade da Maia				281.000				133.280	281.000	200.000	481.000	50.000	50.000	50.000	814.280			
2.5.2.1.	01	2023 I 21	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302			280.000					280.000		280.000	50.000	50.000	50.000				
2.5.2.1.	01	2023 I 21	Outros investimentos	07/070115			1.000					1.000		1.000							
2.5.2.1.	02	2023 I 27	Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de S. Pedro Fins.	07/07010406			55.000				51.925	55.000	20.000	75.000	5.000	5.000		222.305			
2.5.2.1.	04	2023 I 29	Construção de bancada coberta no Campo de Treinos do Estádio Municipal Prof. Doutor José Vieira de Carvalho.	07/07010406			100.000					100.000	100.000	200.000	100.000	50.000		350.000			
2.5.2.1.	05	2023 I 31	Beneficiação do Polidesportivo do Lidador, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010302			20.000					20.000	70.000	90.000	30.000			120.000			
2.5.2.1.	06	2023 I 33	Beneficiação do Polidesportivo de Teibas, na freguesia de Pedrouços.	07/07010302			20.000					20.000	70.000	90.000	30.000			120.000			
2.5.2.1.	07	2023 I 34	Beneficiação do Polidesportivo anexo à Escola BS de Pedrouços.	07/07010302									100.000	100.000	10.000			110.000			
2.5.2.1.	08	2023 I 48	Beneficiação do Polidesportivo anexo à Escola do EBI/JI de Pedras Rubras, na freguesia de Moreira.	07/07010302			30.000					30.000	70.000	100.000	20.000			120.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			55.956.195	52.940.905			62.653.559	108.897.100	97.542.000	206.439.100	59.079.800	39.131.300	21.326.300	10.636.300	425.163.582		

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]						Outros [17]											
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.5.2.1.	09	2023 I 53	Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de Cutamas.	07/07010302			55.000					55.000	20.000	75.000	5.000	5.000				127.861	
2.5.2.1.	10	2023 I 55	Construção de Edifício complementar à Sede-Social do Clube Académico de Pedras Rubras, na freguesia de Moreira.	07/07010302			30.000					30.000	650.000	680.000	150.000	150.000				980.000	
2.5.2.1.	01	2025 I 10	Construção de bancada e reformulação dos balneários no Campo Municipal de Jogos de Milheirós.	07/07010406			150.000					150.000		150.000	150.000	50.000	10.000			360.000	
2.5.2.1.	02	2025 I 11	Construção de um PT - Posto de Transformação no Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.	07/07010410			160.000					160.000		160.000	10.000	10.000	10.000	10.000		200.000	
2.5.2.1.	03	2025 I 17	Beneficiação do Estádio Municipal do Castelo - Dr. Costa Lima, na freguesia do Castelo da Maia.				50.000					50.000	350.000	400.000	50.000	50.000	50.000	50.000		600.000	
2.5.2.1.	03	2025 I 17	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
2.5.2.1.	03	2025 I 17	Outro equipamento básico	07/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.5.2.1.	05	2025 I 41	Beneficiação do Pavilhão Municipal do Formigueiro, na freguesia de Águas Santas.	07/07010302			280.000					280.000	30.000	310.000	20.000	20.000	20.000	20.000		390.000	
2.5.2.1.	02	2026 I 25	Beneficiação do Polidesportivo anexo à Escola do EBI/JI da Picua, na freguesia de Águas Santas.	07/07010302			150.000					150.000		150.000	150.000	50.000				350.000	
2.5.2.2.			Apoios a coletividades desportivas										200.000	200.000						200.000	
2.5.2.2.	01	2017 I 28	Aquisição de edifícios com vista ao uso por parte de Agremiações Desportivas.	05/07010302	O					9			200.000	200.000						200.000	
2.5.4.			JUVENTUDE				252.000				374.216	252.000	960.000	1.212.000	413.000	163.000	13.000	13.000		2.188.216	
2.5.4.1.			Edifícios e Equipamentos				252.000				374.216	252.000	960.000	1.212.000	413.000	163.000	13.000	13.000		2.188.216	
2.5.4.1.	11	2003 I 80	Aquisição de equipamento diverso.		O		22.000			9	36.382	22.000	20.000	42.000	3.000	3.000	3.000	3.000		90.382	
2.5.4.1.	11	2003 I 80	Equipamento de informática	05/070107			10.000					10.000		10.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.5.4.1.	11	2003 I 80	Outro equipamento básico	05/07011002			10.000					10.000		10.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.5.4.1.	11	2003 I 80	Outros investimentos	05/070115			2.000					2.000		2.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.5.4.1.	01	2006 I 7	Beneficiação e remodelação do Forum Jovem da Maia.	07/07010307	E		150.000			0		150.000		150.000	250.000	50.000				450.000	
2.5.4.1.	02	2019 I 30	Beneficiação do Complexo Municipal da Casa do Alto, bem como da designada Casa do Guarda, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010307	E		70.000			9	337.833	70.000	800.000	870.000	100.000	100.000				1.407.833	
2.5.4.1.	01	2023 I 20	Beneficiação de Lojas da Juventude.	07/07010307			10.000					10.000	40.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000		90.000	
2.5.4.1.	01	2026 I 28	Beneficiação do Edifício Municipal em uso pelos "Escoteiros de Portugal - Grupo 235 Vila Nova da Telha", na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07010307									100.000	100.000	50.000					150.000	
3.			Funções Económicas				16.083.060	360.000			28.204.622	16.443.060	40.715.000	57.158.060	27.835.600	19.337.500	7.812.500	2.212.500		147.242.854	
3.1.			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca										150.000	150.000	100.000	50.000				300.000	
3.1.2.			Zonas rurais										150.000	150.000	100.000	50.000				300.000	
3.1.2.	01	2014 I 4	Beneficiação de Caminhos Rurais.	07/07030301	E					9			100.000	100.000	50.000	50.000				200.000	
3.1.2.	01	2021 I 14	Beneficiação dos Caminhos Rurais de acesso à Capela de S. Miguel-o-Anjo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301						9			50.000	50.000	50.000					100.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			57.083.195	52.940.905			63.027.775	110.024.100	99.902.000	209.926.100	60.127.800	39.679.300	21.429.300	10.729.300		430.859.659	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.2.		Indústria e Energia				736.000				636.493	736.000	3.380.000	4.116.000	756.100	526.000	326.000	306.000	6.691.174			
3.2.1.		Iluminação Pública				51.000				328.719	51.000	1.020.000	1.071.000	61.000	61.000	61.000	61.000	1.654.681			
3.2.1.1.	01 2004 I 9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.				40.000			9	164.677	40.000	20.000	60.000	40.000	40.000	40.000	40.000	395.639			
3.2.1.1.	01 2004 I 9	Outro equipamento básico	07/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
3.2.1.1.	01 2004 I 9	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
3.2.1.1.	01 2004 I 9	Iluminação pública	07/07030304			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
3.2.1.1.	01 2006 I 14	Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.				11.000			9	164.042	11.000		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	219.042			
3.2.1.1.	01 2006 I 14	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
3.2.1.1.	01 2006 I 14	Outros investimentos	07/070115			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
3.2.1.1.	02 2019 I 23	Contrato ECO.AP - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - de modernização dos equipamentos da rede de de Iluminação Pública.	07/07030304						9			1.000.000	1.000.000	10.000	10.000	10.000	10.000	1.040.000			
3.2.2.		INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS				50.000				89.275	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	352.894			
3.2.2.1.	01 2005 I 27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.				50.000			9	89.275	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	352.894			
3.2.2.1.	01 2005 I 27	Iluminação pública	07/07030304			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
3.2.2.1.	01 2005 I 27	Outros	07/07030313			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
3.2.3.		RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA				635.000				218.499	635.000	2.360.000	2.995.000	645.100	415.000	215.000	195.000	4.683.599			
3.2.3.1.	01 2009 I 28	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Iluminação Pública.	07/07030304	O		10.000			0	41.742	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000	141.742			
3.2.3.1.	02 2009 I 29	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Edifícios Municipais.	07/070115	E		20.000			0	103.028	20.000	250.000	270.000	20.000	20.000	20.000	20.000	453.028			
3.2.3.1.	03 2010 I 7	Instalação de painéis solares para aquecimento de água, em especial nos equipamentos desportivos.	07/07010409	O					9			100.000	100.000					100.000			
3.2.3.1.	01 2014 I 21	Medidas de eficiência energética em instalações semaforicas de vias.	07/07010409			5.000			9	16.411	5.000	30.000	35.000	5.000	5.000	5.000	5.000	71.411			
3.2.3.1.	04 2015 I 32	Instalação de painéis fotovoltaicos em edificios municipais.	07/07010413			5.000			9		5.000	100.000	105.000	100.000	100.000	100.000	100.000	505.000			
3.2.3.1.	02 2018 I 48	Sistemas de aquecimento central, a gás natural, em edificios municipais, com especial incidência nos escolares e desportivos.							9	57.318		130.000	130.000	10.000	10.000	10.000	10.000	227.318			
3.2.3.1.	02 2018 I 48	Instalações desportivas e recreativas	07/07010302											5.000	5.000	5.000	5.000				
3.2.3.1.	02 2018 I 48	Escolas	07/07010305											5.000	5.000	5.000	5.000				
3.2.3.1.	01 2019 I 22	Medidas de eficiência energética por alteração da iluminação interior e exterior de edificios ou equipamentos municipais.	07/07010302			80.000			9		80.000	100.000	180.000	20.000	20.000	20.000	20.000	260.000			
3.2.3.1.	01 2022 I 38	Implementação do "PAES - Plano Municipal de Ação para a Energia e Clima".	07/070115									60.000	60.000	20.000				80.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		57.304.195	52.940.905			63.664.268	110.245.100	101.742.000	211.987.100	60.423.800	39.955.300	21.705.300	11.005.300	434.705.733		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.2.3.	02 2022 I 39	Implementação de Comunidades de Energia Renovável / "PED - Positive Energy District".	07/070115										100.000	100.000	10.000				110.000		
3.2.3.	03 2022 I 40	Medidas de eficiência energética em edifícios municipais.	07/07010307	E		30.000						30.000	100.000	130.000	30.000	30.000	30.000	30.000	250.000		
3.2.3.	01 2024 I 63	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Torre Lídador.	07/07010301	E		463.000						463.000	1.000.000	1.463.000	400.000	200.000			2.063.000		
3.2.3.	05 2024 I 67	MAIA POSITIVE CITY: Programa de Eficiência Energética para Edifícios Municipais Mais Sustentáveis - Centro Escolar da Maia.	07/07010305	E		20.000						20.000	340.000	360.000	20.000	20.000	20.000		420.000		
3.2.3.	07 2024 I 73	Programa URBACT - EmPowerIngUs - Unidade de Inteligência Urbana para a Pobreza Energética.				2.000						2.000		2.000	100				2.100		
3.2.3.	07 2024 I 73	Equipamento de informática	0103/070107			1.600						1.600		1.600	100						
3.2.3.	07 2024 I 73	Equipamento administrativo	0103/070109			400						400		400							
3.3.		Transportes e Comunicações				14.632.060					26.414.356	14.632.060	33.815.000	48.447.060	26.165.500	18.187.500	7.312.500	1.752.500	132.830.237		
3.3.1.		Transportes Rodoviários				12.537.060					24.165.922	12.537.060	28.825.000	41.362.060	20.160.500	14.472.500	4.537.500	1.487.500	110.711.592		
3.3.1.1.		Rede Viária				12.029.560					23.099.356	12.029.560	27.225.000	39.254.560	19.231.000	13.805.000	3.870.000	1.020.000	104.573.000		
3.3.1.1.1.		Obras de significação local				4.503.160					3.350.637	4.503.160	19.725.000	24.228.160	10.971.000	2.335.000	160.000	60.000	43.017.341		
3.3.1.1.1.	04 2008 I 30	Construção de nova travessia do Rio Leça no Lugar do Arco, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E					1				250.000	250.000	100.000				350.000		
3.3.1.1.1.	04 2011 I 16	Beneficiação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia e na freguesia de Moreira.	07/07030301	E					1	157.246			160.000	160.000	100.000				417.246		
3.3.1.1.1.	80 2011 I 92	Arruamento de ligação entre a Rua da Estação e Rua do Souto/Via Periférica, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E					9	145.216			70.000	70.000	1.000				216.216		
3.3.1.1.1.	01 2014 I 14	Beneficiação da Rua do Prof. Oliveira Andrade, incluindo drenagem de águas pluviais, contenção do pavimento e repavimentação, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		400.000			0			400.000	300.000	700.000	50.000	50.000			800.000		
3.3.1.1.1.	02 2014 I 15	Beneficiação da Rua de D. Amélia Moutinho Alves, entre a passagem de nível e a Rua de Guerra Junqueiro, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		5.000			1	72.374		5.000	20.000	25.000					382.633		
3.3.1.1.1.	03 2016 I 10	Beneficiação da Rua da Levadinha, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E					0				50.000	50.000	50.000				100.000		
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Prolongamento da Rua Nova de Teibas para poente, na Freguesia de Pedrouços.		E		150.000			9			150.000	300.000	450.000	450.000				900.000		
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Terrenos e recursos naturais	07/070301			100.000						100.000		100.000							
3.3.1.1.1.	04 2019 I 10	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			50.000						50.000		50.000	450.000						
3.3.1.1.1.	07 2019 I 13	Beneficiação da Rua do Souto, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		100.000			1			100.000		100.000	300.000				400.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			58.474.195	52.940.905			64.039.104	111.415.100	104.432.000	215.847.100	61.934.900	40.255.300	21.755.300	11.035.300		441.116.927		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
3.3.1.1.1.	08 2019 I 14	Reabilitação de pontes de traves, em granito, no Rio Leça, com valor histórico-cultural.	07/07030301	E		5.000			9	247.274	5.000	50.000	55.000	5.000				508.903		
3.3.1.1.1.	04 2020 I 25	Requalificação da Rua do Chantre, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		300.000			9		300.000		300.000	250.000	50.000			600.000		
3.3.1.1.1.	06 2020 I 30	Arruamento de ligação do Monte da Senhora da Hora à Rua de Chã, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E		5.000			9	155.338	5.000	20.000	25.000					451.795		
3.3.1.1.1.	07 2020 I 31	Arruamento de ligação da Rua de José Domingos da Costa à Rua do Calvário, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		50.000			0		50.000	300.000	350.000	100.000				450.000		
3.3.1.1.1.	08 2020 I 32	Beneficiação da Rua dos Restauradores do Brás-Oleiro, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		20.000			9		20.000	150.000	170.000	50.000				220.000		
3.3.1.1.1.	09 2020 I 33	Arruamento de ligação da Rua de Luís da Silva Neves à Rua de Terramonte, nas freguesias de Milheirós e da Cidade da Maia.		E					0			100.000	100.000	200.000				300.000		
3.3.1.1.1.	09 2020 I 33	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											200.000						
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Arruamento de ligação do Lugar de Taim ao Lugar do Barroqueiro, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		140.000			9	11.402	140.000	600.000	740.000	50.000	50.000			851.402		
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Terrenos e recursos naturais	07/070301			20.000					20.000		20.000							
3.3.1.1.1.	10 2020 I 34	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			120.000					120.000		120.000	50.000	50.000					
3.3.1.1.1.	11 2020 I 35	Arruamento de ligação da Rua de Albertino Tomé dos Santos à Rua Agra da Portela, nas freguesias do Castelo da Maia e da Cidade da Maia.	07/07030301	E		50.000			1		50.000	150.000	200.000	200.000	50.000			450.000		
3.3.1.1.1.	12 2020 I 36	Arruamento de ligação entre a Travessa do Sport Club Castelo da Maia e a E.N. 14, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		121.000			1		121.000		121.000	50.000	50.000			221.000		
3.3.1.1.1.	15 2020 I 39	Reabilitação das passagens superiores à Linha do Caminho de Ferro, na Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		5.000			4	896.576	5.000		5.000					911.713		
3.3.1.1.1.	16 2020 I 40	Requalificação da Rua de José Rodrigues da Silva Júnior, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0			500.000	500.000	100.000				600.000		
3.3.1.1.1.	18 2020 I 43	Beneficiação da Rua da Serra, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					9			150.000	150.000					150.000		
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino a vias e arruamentos diversos.		O		60.000			9	22.470	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000		322.470		
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Outro equipamento básico	07/07011002			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
3.3.1.1.1.	19 2020 I 51	Outros investimentos	07/070115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Arruamento de ligação entre a Rua da Portela à Rua da Portela de Baixo, na freguesia de S. Pedro Fins.		E		70.000			1	23.708	70.000	800.000	870.000	600.000	100.000			1.593.708		
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000							
3.3.1.1.1.	01 2021 I 13	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			20.000					20.000		20.000	600.000	100.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :						65.395.872	112.241.100	107.252.000	219.493.100	63.599.900	40.615.300	21.815.300	11.095.300	448.747.919	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto		Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto		
					Rubrica	Real.	R G	R P		U E	EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]		2030 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]					
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Prolongamento da Travessa de Sidónio Pais à Rua de Eusébio da Silva Ferreira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		100.000			1	36.014	100.000 700.000 800.000	450.000	50.000				1.336.014					
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000									
3.3.1.1.1.	02 2021 I 16	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			50.000					50.000	450.000	50.000									
3.3.1.1.1.	03 2021 I 17	Arruamento de ligação da Rua dos Ferradores à Rua de Domingos Luís Barreiros Tomé, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301			20.000			9		20.000 150.000 170.000	100.000					270.000					
3.3.1.1.1.	04 2021 I 18	Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		33.000			1	562.703	33.000		33.000				952.921					
3.3.1.1.1.	06 2021 I 31	Reperfilamento da Avenida de D. Manuel II, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		100.000			1		100.000 500.000 600.000	1.000.000	500.000				2.100.000					
3.3.1.1.1.	07 2021 I 40	"Esplanada da Água" - Pedonalização de parte da Rua do Eng.º Duarte Pacheco, entre a Travessa do Engº Duarte Pacheco e a Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		20.000			1		20.000 200.000 220.000	400.000					620.000					
3.3.1.1.1.	03 2022 I 20	Reperfilamento da Travessa da Escola Dramática, na freguesia de Milheirós.		E		100.000			0	24.814	100.000 300.000 400.000	70.000					512.415					
3.3.1.1.1.	03 2022 I 20	Terrenos e recursos naturais	07/070301			5.000					5.000		5.000									
3.3.1.1.1.	03 2022 I 20	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			95.000					95.000	70.000										
3.3.1.1.1.	04 2022 I 21	Arruamento de ligação entre a Rua de Manuel José Moutinho dos Santos e a Rua do General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		50.000			1		50.000 300.000 350.000	50.000					400.000					
3.3.1.1.1.	07 2022 I 25	Arruamento de ligação da Travessa do Vale à Travessa de Santo Ovidio, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0				100.000 100.000				100.000					
3.3.1.1.1.	08 2022 I 26	Requalificação da Via Lidador Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		100.000			4	631.165	100.000 100.000 200.000	100.000					1.166.058					
3.3.1.1.1.	09 2022 I 28	Requalificação dos arruamentos entre o Jardim de Infância da Campa do Preto e a Escola do EBI da Seara - Rua da Igreja, Rua da Escola e Rua da Seara.	07/07030301	E		50.000			2	356.572	50.000 20.000 70.000						772.954					
3.3.1.1.1.	11 2022 I 30	Requalificação da Rua do Património, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA					0				150.000 150.000				150.000					
3.3.1.1.1.	12 2022 I 31	Requalificação da Rua de Paredes, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA					0				150.000 150.000				150.000					
3.3.1.1.1.	13 2022 I 52	Beneficiação da Rua Velha de Vilar do Senhor, na freguesia de Vila Nova da Telha.		E		155.000			1		155.000 50.000 205.000	250.000					455.000					
3.3.1.1.1.	13 2022 I 52	Terrenos e recursos naturais	07/070301			5.000					5.000		5.000									
3.3.1.1.1.	13 2022 I 52	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			150.000					150.000	250.000										
3.3.1.1.1.	14 2022 I 64	Reperfilamento da Rua Dr. Mário Cal Brandão, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	NA					0				100.000 100.000	20.000			120.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		60.028.195	52.940.905			67.007.141	112.969.100	110.072.000	223.041.100	66.039.900	41.165.300	21.815.300	11.095.300		457.853.281		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.1.1.	01 2023 I 1	Construção de passeios na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13), na freguesia de Moreira.	07/070301	NA					0				300.000	300.000				300.000			
3.3.1.1.1.	02 2023 I 3	Reformulação do Entroncamento da Rua do Padre Arnaldo Duarte com a Rua da Igreja, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA					0				120.000	120.000				120.000			
3.3.1.1.1.	04 2023 I 5	Beneficiação da Avenida de S. Fins, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/070301	E			304.160		1	7.764	304.160		304.160	610.000	50.000			973.006			
3.3.1.1.1.	04 2023 I 5	Terrenos e recursos naturais	07/070301				4.160				4.160		4.160								
3.3.1.1.1.	04 2023 I 5	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301				300.000				300.000		300.000	610.000	50.000						
3.3.1.1.1.	05 2023 I 6	Arruamento de ligação da Rua do Serradouro à Alameda de S. Paulo, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	E					1				800.000	800.000	400.000	300.000	100.000	1.600.000			
3.3.1.1.1.	05 2023 I 6	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											400.000	300.000	100.000					
3.3.1.1.1.	06 2023 I 7	Requalificação da Rua de Augusto Simões, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0				500.000	500.000				500.000			
3.3.1.1.1.	08 2023 I 10	Requalificação da Rua das Conchas, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	NA					0				100.000	100.000				100.000			
3.3.1.1.1.	09 2023 I 11	Beneficiação da Rua de Luis da Silva Neves, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0				100.000	100.000				100.000			
3.3.1.1.1.	10 2023 I 30	Ligação da Rua dos Comendadores à Rua de Ezequiel Silva Guimarães, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA					0				50.000	50.000				50.000			
3.3.1.1.1.	11 2023 I 35	Beneficiação da Rua Monte de Monforte, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0				50.000	50.000				50.000			
3.3.1.1.1.	12 2023 I 36	Beneficiação da Rua Nova do Olheiro, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA					0				50.000	50.000				50.000			
3.3.1.1.1.	15 2023 I 41	Construção de passeio na Rua das Cardosas entre a Av. de S. Pedro e a Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA					0				100.000	100.000				100.000			
3.3.1.1.1.	16 2023 I 43	Requalificação da Via Central de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	NA					0				100.000	100.000				100.000			
3.3.1.1.1.	01 2024 I 3	Repavimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua da Estrada, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0				50.000	50.000				50.000			
3.3.1.1.1.	04 2024 I 7	Beneficiação de passeios na Rua de Chancidro, na freguesia de Moreira.	07/07030301	NA					0				70.000	70.000				70.000			
3.3.1.1.1.	07 2024 I 10	Beneficiação da Rua da Professora D. Maria Ferreira da Cruz, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	NA					0				200.000	200.000				200.000			
3.3.1.1.1.	08 2024 I 11	Beneficiação da Rua das Arregadas, nas freguesias de Milheirós e Águas Santas.	07/07030301	NA					0				250.000	250.000				250.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :							67.014.905	113.273.260	112.912.000	226.185.260	67.049.900	41.515.300	21.915.300	11.095.300		462.466.287

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Cód	Ano	Tipo	Nº	2027 [13]					2028 [14]							2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]						
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]					
3.3.1.1.1.	10	2024	I	13	Beneficiação da Rua dos Barreiros e da Travessa do Barreiro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA				0			150.000	150.000					150.000					
3.3.1.1.1.	11	2024	I	14	Reperfilamento da Rua das Cancelas, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA				0			200.000	200.000					200.000					
3.3.1.1.1.	12	2024	I	15	Beneficiação da Rua de Joaquim António Marques de Ascensão, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	NA				0			150.000	150.000					150.000					
3.3.1.1.1.	13	2024	I	16	Beneficiação e reperfilamento da Rua do Prof. António Rocha, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		100.000		1	100.000	250.000	350.000	100.000					484.871					
3.3.1.1.1.	14	2024	I	17	Beneficiação da Rua da Fábrica, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA				0			300.000	300.000					300.000					
3.3.1.1.1.	15	2024	I	18	Beneficiação da Rua das Lagielas, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	NA				0			300.000	300.000					300.000					
3.3.1.1.1.	16	2024	I	19	Arruamento de ligação entre a Rua do Padre Eduardo Alves Espinheira e a Rua de Manuel Francisco Araújo, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				0		200.000	200.000	50.000					250.000					
3.3.1.1.1.	18	2024	I	21	Beneficiação da Rua Nova da Gandra, na freguesia de Águas Santas	07/07030301	NA				0			200.000	200.000					200.000					
3.3.1.1.1.	19	2024	I	23	Beneficiação e reestruturação viária da Rua da Aldeia Nova, Rua Nova de Frejufe e da Rua Central de Frejufe, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	NA				0			200.000	200.000					200.000					
3.3.1.1.1.	20	2024	I	24	Beneficiação da Rua de Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	NA				0			50.000	50.000					50.000					
3.3.1.1.1.	22	2024	I	27	Beneficiação da Rua de Santo Ovidio, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA				0			100.000	100.000					100.000					
3.3.1.1.1.	23	2024	I	29	Repavimentação e drenagem de águas pluviais da Rua do Calvário, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA				0			70.000	70.000					70.000					
3.3.1.1.1.	24	2024	I	30	Beneficiação da Rua de Guilherme Sousa e Silva, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	NA				0			100.000	100.000					100.000					
3.3.1.1.1.	26	2024	I	38	Beneficiação da Rua Central de Paço, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA				0			70.000	70.000					70.000					
3.3.1.1.1.	28	2024	I	40	Beneficiação da Rua da Cabreira, Rua da Bela Vista e da Travessa de Vila Verde, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	NA				0			90.000	90.000					90.000					
3.3.1.1.1.	30	2024	I	42	Drenagem de águas pluviais na Rua do Dr. António dos Santos, nas freguesias de Águas Santas e Milheirós.	07/07030301	E		400.000		1	400.000	50.000	450.000	20.000					622.017					
3.3.1.1.1.	31	2024	I	43	Arruamento de ligação entre a Avenida de Alzira Julieta Guimarães e as Ruas Central de Gondim e Padre Abílio Leite Sampaio, na freguesia do Castelo da Maia.		E		90.000		1	90.000	1.100.000	1.190.000	200.000	10.000				1.400.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :						60.922.355	52.940.905			67.014.905	113.863.260	116.492.000	230.355.260	67.419.900	41.525.300	21.915.300	11.095.300		467.203.174

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto		Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Cód	Ano	Tipo	Nº	Rubrica					2027 [13]							2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
3.3.1.1.1.	31	2024	I 43	Terrenos e recursos naturais	07/070301		10.000					10.000		10.000							
3.3.1.1.1.	31	2024	I 43	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301		80.000					80.000		80.000	200.000	10.000					
3.3.1.1.1.	33	2024	I 45	Construção dos arruamentos estruturantes do "Parque Metropolitano da Maia", na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301								1.000.000	1.000.000	100.000	100.000				1.200.000	
3.3.1.1.1.	34	2024	I 46	Reperfilamento da Rua do Tratado de Roma.	07/07030301	E	430.000			0		430.000		430.000	10.000	5.000				445.000	
3.3.1.1.1.	35	2024	I 47	Reperfilamento e beneficiação do Caminho Público, à Rua das Arregadas, de ligação ao CEBEA, na freguesia de Milheirós.	07/07030301	E				0			400.000	400.000	20.000					420.000	
3.3.1.1.1.	36	2024	I 49	Arruamento de Ligação entre a Avenida de Estevão Oliveira Maia e a Travessa da Rua de Avioso, na freguesia do Castelo da Maia.		E				0			250.000	250.000	200.000					450.000	
3.3.1.1.1.	36	2024	I 49	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301										200.000						
3.3.1.1.1.	01	2025	I 2	Beneficiação da Avenida de Nossa Senhora da Natividade, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E	200.000					200.000		200.000	500.000	300.000				1.000.000	
3.3.1.1.1.	02	2025	I 3	Beneficiação da Avenida do Lídador da Maia, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E							200.000	200.000	500.000	5.000				705.000	
3.3.1.1.1.	03	2025	I 5	Reabilitação estrutural da Passagem Superior no acesso nascente ao Maiashopping, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E	450.000					450.000		450.000	50.000	5.000				505.000	
3.3.1.1.1.	04	2025	I 14	Prolongamento da Rua do Passal à Rua do Carvalho, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	E							25.000	25.000	25.000					50.000	
3.3.1.1.1.	05	2025	I 15	Repavimentação e drenagem de águas pluviais da Rua da Fonte, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	E							50.000	50.000	50.000					100.000	
3.3.1.1.1.	07	2025	I 20	Prolongamento da Rua 3 de Maio até à Rua de Alves Redol, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E							50.000	50.000	100.000					150.000	
3.3.1.1.1.	08	2025	I 23	Requalificação da Rua da Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E							100.000	100.000	200.000					300.000	
3.3.1.1.1.	09	2025	I 24	Prolongamento da Rua do Barroqueiro até à Travessa Central da Devesa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E							50.000	50.000	20.000					70.000	
3.3.1.1.1.	11	2025	I 42	Reformulação da rede de águas pluviais na Avenida do Padre Manuel Alves Rego, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E	150.000					150.000	370.000	520.000	50.000	50.000				620.000	
3.3.1.1.1.	12	2025	I 47	Arruamento de ligação entre a Rua de Joaquim de Vasconcelos e a Rua do Mosteiro, na freguesia de Águas Santas.		E							800.000	800.000	100.000	100.000				1.000.000	
3.3.1.1.1.	12	2025	I 47	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301										100.000	100.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		62.152.355	52.940.905			67.014.905	115.093.260	119.787.000	234.880.260	69.344.900	42.090.300	21.915.300	11.095.300		474.218.174

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
							Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]														2030 [16]	Outros [17]				
[1]	Cód	Ano	Tipo	Nº	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
3.3.1.1.1.	01	2026	I	1	Reabilitação de passagens desniveladas a Linhas do Caminho de Ferro.	07/07030301	E			50.000			0		50.000	150.000	200.000	50.000	50.000		300.000	
3.3.1.1.1.	02	2026	I	2	Beneficiação dos arruamentos do Quarteirão definido pela Rua do Mestre Clara, Rua de Trindade Coelho e da Rua de Luís de Camões, na freguesia de Moreira.	07/07030301	E						0			300.000	300.000	100.000			400.000	
3.3.1.1.1.	03	2026	I	3	Beneficiação e reformulação funcional do eixo viário composto pela Rua da Amieira, Rua de Sá e Melo e Rua de Manuel Ferreira Pinto, em Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E			100.000			0		100.000	300.000	400.000	500.000			900.000	
3.3.1.1.1.	04	2026	I	5	Prolongamento da Rua do Vinhal até à Rua de Terramonte, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301				20.000					20.000	1.000.000	1.020.000	100.000	100.000		1.220.000	
3.3.1.1.1.	05	2026	I	29	Beneficiação da Rua de Alberto Campos da Costa Maia, nomeadamente quanto a construção de passeios, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301										100.000	100.000	50.000			150.000	
3.3.1.1.1.	06	2026	I	30	Beneficiação da Travessa do Cruzeiro Velho, na freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301										100.000	100.000	20.000			120.000	
3.3.1.1.1.	07	2026	I	33	Requalificação da Travessa das Guardadeiras, na freguesia de Moreira.	07/07030301										100.000	100.000	50.000			150.000	
3.3.1.1.1.	08	2026	I	34	Construção da Via de ligação entre a Avenida de Américo Duarte e a Rua da Portela de Baixo, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301										200.000	200.000	200.000			400.000	
3.3.1.1.1.	09	2026	I	35	Beneficiação da Rua do Eng.º Luís Almeida, Travessa do Eng.º Luís Almeida e da Rua de Arcos, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301										150.000	150.000	100.000			250.000	
3.3.1.1.1.	10	2026	I	40	Beneficiação e reperfilamento da Avenida de São Salvador, na freguesia de Folgosa.	07/07030301										100.000	100.000	200.000			300.000	
3.3.1.1.1.	11	2026	I	42	Beneficiação da Rua do Cruzeiro, na freguesia de Folgosa.	07/07030301										100.000	100.000	200.000			300.000	
3.3.1.1.1.	12	2026	I	44	Beneficiação e drenagem de águas pluviais da Rua do Valinho e da Rua Nova do Valinho, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E						0			100.000	100.000	300.000			400.000	
3.3.1.1.1.	13	2026	I	45	Requalificação da Avenida da Igreja, na freguesia de Folgosa.	07/07030301	E						0			100.000	100.000	200.000	300.000		600.000	
3.3.1.1.1.	14	2026	I	46	Beneficiação da Rua Central de Cidadelha, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E						0			100.000	100.000	50.000			150.000	
3.3.1.1.1.	15	2026	I	47	Beneficiação da Rua do Paço, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E						0			50.000	50.000	100.000			150.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :				62.322.355	52.940.905			67.014.905	115.263.260	122.737.000	238.000.260	71.564.900	42.540.300	21.915.300	11.095.300	480.008.174

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto				
												REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
	PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]				2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]	[18]=[12]+...+[17]																
[1]	Cód	Ano	Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]				[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.1.1.	16	2026	I 48	Beneficiação da Rua da Fonte, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	E					0			50.000	50.000	100.000					150.000					
3.3.1.1.1.	17	2026	I 49	Reperfilamento do arruamento de ligação entre a Rua da Terra Branca e a Travessa de Vilarinho de Cima, na freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	E					0			100.000	100.000	100.000					200.000					
3.3.1.1.1.	18	2026	I 52	Beneficiação da Rua do Doutor Germano de Sousa Vieira, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E								50.000	50.000	20.000					70.000					
3.3.1.1.1.	19	2026	I 53	Beneficiação da Rua de Gonçalo Mendes da Maia, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E					0			20.000	20.000	50.000					70.000					
3.3.1.1.1.	20	2026	I 54	Beneficiação da Rua do General Carmona, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030301	E					0			50.000	50.000	20.000					70.000					
3.3.1.1.2.				Obras de significado amplo e de grande trânsito				1.681.400				964.871	1.681.400	5.500.000	7.181.400	5.250.000	9.200.000	2.650.000			25.373.764					
3.3.1.1.2.	32	2002	I 312	Construção do Nó de Ligação da A-41 ao "Parque Metropolitano da Maia", incluindo a aquisição dos necessários terrenos, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		200.000			1	440.012	200.000	1.500.000	1.700.000	500.000	300.000				2.991.488					
3.3.1.1.2.	32	2002	I 312	Terrenos e recursos naturais	07/070301			100.000					100.000		100.000											
3.3.1.1.2.	32	2002	I 312	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			100.000					100.000		100.000	500.000	300.000									
3.3.1.1.2.	02	2015	I 15	Construção da ligação RVP-25 entre o designado Nó da "Nova Maia" (na A-41) e a Rua de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		53.000			1	82.722	53.000	500.000	553.000	1.300.000	800.000	50.000			2.785.722					
3.3.1.1.2.	02	2015	I 15	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000											
3.3.1.1.2.	02	2015	I 15	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			3.000					3.000		3.000	1.300.000	800.000	50.000								
3.3.1.1.2.	03	2015	I 16	Construção da ligação RVP-23 entre o Nó do Leandro, na Freguesia de S. Pedro Fins, e a Avenida da Igreja, na Freguesia de Folgosa.		E		60.500			9	44.895	60.500	1.000.000	1.060.500	1.000.000	5.000.000	2.500.000			9.605.395					
3.3.1.1.2.	03	2015	I 16	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000											
3.3.1.1.2.	03	2015	I 16	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			10.500					10.500		10.500	1.000.000	5.000.000	2.500.000								
3.3.1.1.2.	01	2016	I 8	Construção da ligação RVP-09 entre o Nó da VRI/A-41, na zona das Minhotteiras, até à Via Estruturante de Crestins, incluindo a ligação viária à Zona Industrial das Minhotteiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		8.900			1	79.483	8.900	1.000.000	1.008.900	100.000	100.000				1.288.383					
3.3.1.1.2.	02	2016	I 9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		1.200.000			1	292.520	1.200.000		1.200.000	50.000					1.618.537					
3.3.1.1.2.	02	2017	I 20	Via Central de Pedrouços - Águas Santas: Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E					0			250.000	250.000	250.000	250.000				750.000					
3.3.1.1.2.	01	2024	I 48	Construção da ligação da Alameda da Granja à Via Nordeste de Rio Tinto - RVP-28, na freguesia de Águas Santas.		E		109.000			0	25.240	109.000	500.000	609.000	750.000	750.000				2.134.240					
3.3.1.1.2.	01	2024	I 48	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000		50.000											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							63.953.755	52.940.905			67.979.776	116.894.660	127.757.000	244.651.660	75.804.900	49.740.300	24.465.300	11.095.300		501.741.938

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2027 [13]	2028 [14]														2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]			
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
3.3.1.1.2.	01	2024 I 48	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			59.000					59.000			59.000	750.000	750.000				
3.3.1.1.2.	01	2026 I 6	Construção das ligações VDP13, VDS10 e VDS11, à zona empresarial de Parada, nas freguesias de Águas Santas e Pedrouços.				50.000					50.000	750.000	800.000	1.300.000	2.000.000	100.000			4.200.000	
3.3.1.1.2.	01	2026 I 6	Terrenos e recursos naturais	07/070301			50.000					50.000			50.000						
3.3.1.1.2.	01	2026 I 6	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301											1.300.000	2.000.000	100.000				
3.3.1.1.5.			Outros Trabalhos				1.245.000				10.039.212	1.245.000	1.000.000	2.245.000	1.010.000	970.000	960.000	960.000		16.185.959	
3.3.1.1.5.	02	2002 I 319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	07/07030301	E		200.000			9	2.196.096	200.000			200.000	200.000	200.000	200.000		3.196.096	
3.3.1.1.5.	03	2002 I 320	Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	07/07030301	E		150.000			9	1.777.244	150.000			150.000	150.000	150.000	150.000		2.528.990	
3.3.1.1.5.	04	2002 I 321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	07/07030301	E		10.000			9	657.159	10.000			10.000	10.000	10.000	10.000		707.159	
3.3.1.1.5.	05	2002 I 357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, retificação ou ampliação de vias existentes.	07/070301			50.000			9	341.660	50.000	200.000	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000		791.660	
3.3.1.1.5.	01	2009 I 44	Intervenções de caráter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.		E		250.000			0	3.870.122	250.000	300.000	550.000	250.000	250.000	250.000	250.000		5.420.122	
3.3.1.1.5.	01	2009 I 44	Instalações desportivas e recreativas	07/07010406			50.000					50.000			50.000	50.000	50.000	50.000			
3.3.1.1.5.	01	2009 I 44	Outros	07/07010413			50.000					50.000			50.000	50.000	50.000	50.000			
3.3.1.1.5.	01	2009 I 44	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			150.000					150.000			150.000	150.000	150.000	150.000			
3.3.1.1.5.	02	2020 I 44	Elaboração de projetos de execução de requalificação de espaço público e infraestruturas urbanas.				365.000			9	317.486	365.000			365.000	100.000	100.000	100.000		1.082.486	
3.3.1.1.5.	02	2020 I 44	Investimentos incorpóreos	07/070113			5.000					5.000			5.000						
3.3.1.1.5.	02	2020 I 44	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			360.000					360.000			360.000	100.000	100.000	100.000			
3.3.1.1.5.	03	2020 I 45	Construção de muros de contenção em vias municipais.	07/07030313	E		100.000			9	55.374	100.000	400.000	500.000	100.000	100.000	100.000	100.000		955.374	
3.3.1.1.5.	05	2020 I 53	Reparação pontual de vias e infraestruturas conexas.	07/07030301			100.000			9	824.072	100.000			100.000	100.000	100.000	100.000		1.324.072	
3.3.1.1.5.	01	2025 I 8	Drenagem de águas pluviais oriunda da AE-3 na Rua das Arregadas, na freguesia de Milheirós.	07/07030301			20.000					20.000	100.000	120.000	50.000	10.000				180.000	
3.3.1.1.6.			Operação Pavimentos				4.600.000				8.744.636	4.600.000	1.000.000	5.600.000	2.000.000	1.300.000	100.000			19.995.936	
3.3.1.1.6.	01	2019 I 17	Beneficiação de vias municipais.	07/07030301	E		4.600.000			9	8.744.636	4.600.000	1.000.000	5.600.000	2.000.000	1.300.000	100.000			19.995.936	
3.3.1.2.			Sinalização e Trânsito				507.500				1.002.872	507.500	200.000	707.500	479.500	467.500	467.500	467.500		3.824.898	
3.3.1.2.	02	2002 I 323	Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.		O		31.500			9	212.817	31.500	50.000	81.500	31.500	31.500	31.500	31.500		420.317	
3.3.1.2.	02	2002 I 323	Sinalização e trânsito	07/07010409			30.000					30.000			30.000	30.000	30.000	30.000			
3.3.1.2.	02	2002 I 323	Outro equipamento básico	07/07011002			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			69.880.255	52.940.905				86.976.441	122.821.160	130.557.000	253.378.160	80.146.400	54.041.800	25.656.800	12.086.800		542.544.151

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.1.2.	02 2002 I 323	Outros investimentos	07/070115			500					500		500	500	500	500					
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.		E		150.000			9	476.876	150.000	50.000	200.000	150.000	150.000	150.000	1.389.273				
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Sinalização e trânsito	07/07010409			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
3.3.1.2.	04 2002 I 325	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301			140.000					140.000		140.000	140.000	140.000	140.000					
3.3.1.2.	06 2002 I 327	Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.		O		100.000			9	59.317	100.000	50.000	150.000	100.000	100.000	100.000	688.533				
3.3.1.2.	06 2002 I 327	Sinalização e trânsito	07/07010409			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000					
3.3.1.2.	06 2002 I 327	Outro equipamento básico	07/07011002			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passadeiras de peões.		O		41.000			9	190.276	41.000	20.000	61.000	41.000	41.000	41.000	429.224				
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Sinalização e trânsito	07/07010409			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Outro equipamento básico	07/07011002			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000					
3.3.1.2.	07 2002 I 328	Outros investimentos	07/070115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
3.3.1.2.	01 2023 I 12	Aquisição e instalação de placas toponimicas.	07/070115			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	350.000				
3.3.1.2.	02 2023 I 24	Aquisição e instalação de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais e equipamento afins.				110.000				63.586	110.000	30.000	140.000	82.000	70.000	70.000	522.551				
3.3.1.2.	02 2023 I 24	Sinalização e trânsito	07/07010409			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000					
3.3.1.2.	02 2023 I 24	Outro equipamento básico	07/07011002			80.000					80.000		80.000	52.000	40.000	40.000					
3.3.1.2.	03 2023 I 26	Aquisição de máquinas ferramenta.	07/070111			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000				
3.3.1.4.		Estacionamento								63.693		1.400.000	1.400.000	450.000	200.000	200.000	2.313.693				
3.3.1.4.	01 2009 I 30	Parque Central da Cidade - Intervenções de beneficiação e de conservação.	07/07010413	E					1	63.693		800.000	800.000	450.000	200.000	200.000	1.713.693				
3.3.1.4.	01 2026 I 56	Beneficiação do Parque de Estacionamento de viaturas ligeiras sito a Nascente do Polo de Vermoim da Junta de Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313	E					0			200.000	200.000				200.000				
3.3.1.4.	02 2026 I 57	Construção do Parque de Estacionamento de viaturas ligeiras de apoio ao Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães, e sua ligação ao Cemitério Paroquial, na freguesia da Cidade da Maia.		E					0			400.000	400.000				400.000				
3.3.2.		Transportes Aéreos				150.000				50.220	150.000	2.920.000	3.070.000	2.675.000	2.525.000	2.525.000	10.889.292				
3.3.2.	03 2012 I 21	Equipamento para o Aeródromo de Vilar de Luz.		O		25.000			9	50.220	25.000	20.000	45.000	25.000	25.000	25.000	214.292				
3.3.2.	03 2012 I 21	Equipamento de informática	0103/070107			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
3.3.2.	03 2012 I 21	Equipamento administrativo	0103/070109			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
3.3.2.	03 2012 I 21	Outro equipamento básico	0103/07011002			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000					
3.3.2.	03 2012 I 21	Outros investimentos	0103/070115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
3.3.2.	01 2020 I 48	Posto de abastecimento de combustíveis (JET A1, AVGAS, MOGAS) no Aeródromo de Vilar de Luz.	07/07010413	E		15.000			0		15.000	200.000	215.000	50.000			265.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :						87.880.410	123.337.160	132.327.000	255.664.160	81.119.400	54.702.800	26.317.800	12.547.800	548.741.717		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
3.3.2.	02 2024 I 56	Sistema de apoio à aproximação IFR (Instrument Flight Rules) de não precisão, incluindo iluminação da pista.	0103/07011002	O					0				100.000	100.000	50.000				150.000	
3.3.2.	03 2024 I 57	Equipamento para o Serviço de Informação de Voo (AFIS).	0103/07011002	O		10.000			0		10.000		100.000	110.000	50.000				160.000	
3.3.2.	01 2025 I 34	Intervenções de beneficiação e de desenvolvimento do Aeródromo de Vilar de Luz, no âmbito do FEDAM - Programa Estratégico para o Desenvolvimento do Aeródromo da Maia.	07/07010413			100.000					100.000		2.500.000	2.600.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000		10.100.000	
3.3.4.		Mobilidade Sustentável				1.945.000				2.198.215	1.945.000		2.070.000	4.015.000	3.330.000	1.190.000	250.000	240.000	11.229.353	
3.3.4.	04 2015 I 38	Mobilidade Elétrica na Maia.	07/070115	O					9				100.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000	
3.3.4.	01 2016 I 3	Construção do Ecocaminho.	07/070306	E						1.608.726			100.000	100.000	200.000	200.000			2.108.726	
3.3.4.	04 2016 I 34	Sistema de Bicicletas Partilhadas.	07/070115	O					9				30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000	
3.3.4.	06 2016 I 36	Medidas Promotoras de Segurança, incluindo circuitos pedonais, no acesso a equipamentos escolares.	07/07030301	E		50.000			0	150.949	50.000		100.000	150.000	50.000	50.000	50.000	50.000	500.949	
3.3.4.	07 2016 I 37	Beneficiação das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário.	07/07030313	E		50.000			1	187.323	50.000		150.000	200.000	50.000				437.323	
3.3.4.	06 2017 I 5	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano de Pedrouços.	07/07030301	E					1	65.175			150.000	150.000	600.000				815.175	
3.3.4.	10 2017 I 9	Requalificação da EN12 (estrada de Circunvalação) - percurso pedonal e integração de percurso ciclável e BRT (BUS Rapid Transport).	07/07030301	E					9				100.000	100.000	500.000	500.000			1.100.000	
3.3.4.	11 2017 I 10	Melhoria da integração física entre modos e funcionamento de interfaces - Interface Intermodal de Águas Santas/Palmilheira - Linhas Urbanas de Braga, Guimarães (Minho) e Caide (Douro) do Caminho de Ferro.		E		150.000			9	13.948	150.000		100.000	250.000	20.000				290.086	
3.3.4.	11 2017 I 10	Terrenos e recursos naturais	07/070301			150.000					150.000			150.000						
3.3.4.	11 2017 I 10	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07/07030301												20.000					
3.3.4.	01 2018 I 1	Construção da rede concelhia de "Postos de carregamento de viaturas elétricas".	07/07010410			20.000			9	28.941	20.000		100.000	120.000	100.000	100.000	100.000	100.000	548.941	
3.3.4.	01 2019 I 19	Programa de eliminação de barreiras arquitetónicas.	07/07030301	E					9				100.000	100.000	50.000				150.000	
3.3.4.	03 2019 I 41	Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal.	07/07030301	E		1.600.000			9		1.600.000			1.600.000	370.000	50.000	10.000		2.030.000	
3.3.4.	01 2021 I 15	Ecocaminho do Leandro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/070306	E					9				300.000	300.000	100.000				400.000	
3.3.4.	02 2021 I 22	Plano Municipal de Mobilidade Sustentável - Intervenções.	07/07030301			10.000			9		10.000		40.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000	90.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		72.386.255	52.940.905			89.935.472	125.327.160	136.397.000	261.724.160	85.849.400	58.192.800	29.067.800	12.787.800		568.072.917

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]		
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.3.4.	01 2022 I 27	Prolongamento da Ciclovia de Moreira até ao Centro Cívico de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E													300.000				
3.3.4.	02 2022 I 37	Projeto Intermunicipal de Ciclovia entre Ermesinde, no Município de Valongo, e o Centro da Cidade da Maia.	07/07030301			55.000				43.727	55.000	300.000	355.000	1.000.000			1.398.727				
3.3.4.	03 2022 I 65	Regime excecional de revisão de preços nos contratos públicos.	07/07030301							99.427		200.000	200.000				299.427				
3.3.4. 3.4. 3.4.1.	01 2024 I 4	Rede Ciclável - Ciclovias urbanas. Comércio e Turismo Mercados e Feiras	07/07030301	E		10.000 274.000 210.000				1.153.772 1.025.392	10.000 274.000 210.000	100.000 3.070.000 2.370.000	110.000 3.344.000 2.580.000	100.000 344.000 220.000	100.000 184.000 120.000	64.000 64.000	310.000 5.260.444 4.024.701				
3.4.1.	01 2008 I 37	Reformulação do Mercado-Feira da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010413	E		50.000			1	1.025.392	50.000	100.000	150.000	100.000	10.000		1.364.701				
3.4.1.	01 2014 I 10	Beneficiação do Mercado-Feira do Castelo, na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010303	E		30.000			9		30.000	1.530.000	1.560.000	100.000	100.000		1.760.000				
3.4.1.	02 2014 I 11	Beneficiação do Mercado-Feira de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010303	E		30.000			9		30.000	680.000	710.000	10.000	10.000		730.000				
3.4.1. 3.4.2.	01 2025 I 51	Abrigos/mobiliário de apoio ao comércio a serem instalados no Mercado-Feira de Pedras Rubras e no da Maia. Turismo	07/07010303			100.000 64.000					100.000 64.000	60.000 700.000	160.000 764.000	10.000 124.000		64.000 64.000	170.000 1.235.743				
3.4.2.	03 2018 I 21	Beneficiação e aquisição de equipamento para o "Maia Welcome Center".				25.000			9	28.287	25.000	50.000	75.000	25.000	25.000	25.000	230.650				
3.4.2.	03 2018 I 21	Equipamento de informática	04/070107			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
3.4.2.	03 2018 I 21	Software informático	04/070108			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
3.4.2.	03 2018 I 21	Instalações de serviços	07/07010301			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
3.4.2.	06 2021 I 36	Valorização do Território Rural - estruturação de recursos turísticos presentes no território.				9.000			9	100.093	9.000	120.000	129.000	9.000	9.000	9.000	265.093				
3.4.2.	06 2021 I 36	Outros	04/07010413			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
3.4.2.	06 2021 I 36	Equipamento de informática	04/070107			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
3.4.2.	06 2021 I 36	Software informático	04/070108			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
3.4.2.	06 2021 I 36	Outro equipamento básico	04/07011002			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
3.4.2.	06 2021 I 36	Outros investimentos	04/070115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
3.4.2.	05 2022 I 2	Estruturas de valorização e identificação turística.	04/07010409			30.000					30.000	30.000	60.000	30.000	30.000	30.000	180.000				
3.4.2.	03 2023 I 18	Intervenções na Torre Lídador - "Maia 360°".	07/07010301									200.000	200.000	50.000			250.000				
3.4.2.	03 2024 I 70	Rota dos Lavadouros Públicos da Maia.	07/07030313	E								100.000	100.000	10.000			110.000				
3.4.2.	01 2026 I 9	Ações de valorização e potenciação turística, a serem levadas a efeito no âmbito do "Turismo de Portugal".										200.000	200.000				200.000				
3.5. 3.5.3.		Outras Funções Económicas TRANSIÇÃO DIGITAL				441.000 441.000	360.000 360.000				801.000 801.000	300.000 150.000	1.101.000 951.000	470.000 470.000	390.000 390.000	110.000 110.000	90.000 90.000	2.161.000 2.011.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			72.725.255	52.940.905			91.232.397	125.666.160	140.167.000	265.833.160	87.393.400	58.576.800	29.131.800	12.851.800	575.641.514			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
3.5.3.	01 2024 I 61	Administração Local Inteligente e Inclusiva - "Wifi Municipal"	0103/070107									150.000	150.000	90.000	90.000	90.000	90.000		510.000		
3.5.3.	02 2024 I 62	Administração Local Inteligente e Inclusiva - "Atendimento Digital e Informação"				201.000					201.000		201.000	30.000					231.000		
3.5.3.	02 2024 I 62	Equipamento de informática	0103/070107			140.000					140.000		140.000	10.000							
3.5.3.	02 2024 I 62	Software informático	0103/070108			60.000					60.000		60.000	10.000							
3.5.3.	02 2024 I 62	Outros investimentos	0103/070115			1.000					1.000		1.000	10.000							
3.5.3.	01 2025 I 33	"Centro de Inteligência Urbana".				240.000	360.000				600.000		600.000	350.000	300.000	20.000			1.270.000		
3.5.3.	01 2025 I 33	Equipamento de informática	0103/070107			100.000	150.000				250.000		250.000	150.000	100.000	10.000					
3.5.3.	01 2025 I 33	Software informático	0103/070108			140.000	210.000				350.000		350.000	200.000	200.000	10.000					
3.5.5.		Atividades Econômicas										150.000	150.000						150.000		
3.5.5.	02 2017 I 36	Centros de Incubação de Empresas de Base Tecnológica, Agro-Alimentar e Saúde.	0103/07010301	E					0			100.000	100.000						100.000		
3.5.5.	01 2022 I 8	Preparação de espaço para o Gabinete de Apoio ao Investimento da Diáspora e Espaço Empresa.	0103/07010301	E					0			50.000	50.000						50.000		
4.		Outras Funções				44.000				335.277	44.000	100.000	144.000	16.000	16.000	16.000	16.000		543.277		
4.3.		Diversas não Especificadas				44.000				335.277	44.000	100.000	144.000	16.000	16.000	16.000	16.000		543.277		
4.3.1.		HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA										100.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000		140.000		
4.3.1.	01 2002 I 347	Aquisição de propriedades.	0103/070101	O					9			100.000	100.000	10.000	10.000	10.000	10.000		140.000		
4.3.2.		Propriedades diversas				44.000				335.277	44.000		44.000	6.000	6.000	6.000	6.000		403.277		
4.3.2.	01 2010 I 58	Aquisição de edifícios, propriedades ou outras construções em cumprimento de "Taxas Municipais de Urbanização" ou "Compensações por não cedências" em operações urbanísticas ou de construção.				44.000			9	335.277	44.000		44.000	6.000	6.000	6.000	6.000		403.277		
4.3.2.	01 2010 I 58	Terrenos	0103/070101			5.000					5.000		5.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Outros	0103/07010307			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Terrenos e recursos naturais	0103/070301			35.000					35.000		35.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0103/07030301			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Parques e jardins	0103/07030305			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
4.3.2.	01 2010 I 58	Outros bens de domínio público	0103/070306			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			73.210.255	53.300.905			91.567.674	126.511.160	140.567.000	267.078.160	87.879.400	58.982.800	29.257.800	12.957.800		578.345.790		



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES



(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.		Funções Gerais				44.646.492	1.068			215.809.656	44.647.560	5.755.800	50.403.360	46.801.616	46.188.116	45.988.116	45.988.116	2.628.500	478.647.840	
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública				44.021.560				212.610.261	44.021.560	4.840.800	48.862.360	45.873.716	45.455.216	45.255.216	45.255.216	2.628.500	470.523.328	
1.1.1.		Administração Geral				44.021.560				212.610.261	44.021.560	4.840.800	48.862.360	45.873.716	45.455.216	45.255.216	45.255.216	2.628.500	470.523.328	
1.1.1.1.		Edifícios				3.045.350				14.695.173	3.045.350	1.225.000	4.270.350	3.228.250	2.838.250	2.838.250	2.838.250		32.155.750	
1.1.1.1.1.	15 2002 A 8	Apoios financeiros a conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, com vista à aquisição de equipamento ou reequipamento das suas instalações.	0103/08050102			150.000			9	183.244	150.000	200.000	350.000	100.000	100.000	100.000	100.000		951.612	
1.1.1.1.1.	16 2002 A 9	Construção, remodelação ou adaptação de edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com as Juntas de Freguesia em consideração.	0103/08050102						9	389.543		150.000	150.000	100.000	100.000	100.000	100.000		939.543	
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.				994.000			9	4.359.421	994.000		994.000	943.000	943.000	943.000	943.000		9.659.378	
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	0103/020202			260.000					260.000		260.000	250.000	250.000	250.000	250.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	04/020202			118.000					118.000		118.000	108.000	108.000	108.000	108.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	05/020202			520.000					520.000		520.000	510.000	510.000	510.000	510.000			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	06/020202			56.000					56.000		56.000	45.800	45.800	45.800	45.800			
1.1.1.1.1.	02 2006 A 51	Limpeza e higiene	07/020202			40.000					40.000		40.000	29.200	29.200	29.200	29.200			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.				1.659.350			9	9.546.855	1.659.350		1.659.350	1.655.250	1.655.250	1.655.250	1.655.250		18.673.483	
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			66.100					66.100		66.100	62.000	62.000	62.000	62.000			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	0103/020218			527.100					527.100		527.100	527.100	527.100	527.100	527.100			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	04/020218			293.750					293.750		293.750	293.750	293.750	293.750	293.750			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	05/020218			206.400					206.400		206.400	206.400	206.400	206.400	206.400			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	06/020218			425.900					425.900		425.900	425.900	425.900	425.900	425.900			
1.1.1.1.1.	03 2006 A 52	Vigilância e segurança	07/020218			140.100					140.100		140.100	140.100	140.100	140.100	140.100			
1.1.1.1.1.	03 2015 A 37	Apoio às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Milheirós, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102			227.000			9	14.735	227.000		227.000	10.000					251.735	
1.1.1.1.1.	03 2016 A 50	Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedrouços, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102						9	129.245		50.000	50.000	100.000					279.245	
1.1.1.1.1.	03 2017 A 5	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à manutenção de edifícios e equipamentos municipais.	07/020220						9	47.402		100.000	100.000	100.000					247.402	
1.1.1.1.1.	01 2020 A 48	Elaboração de "Medidas de Auto-Proteção" em edifícios e estruturas municipais.	07/020214			10.000			9		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
1.1.1.1.1.	01 2021 A 20	Aluguer de equipamento de elevação e andaimes.	07/020208	0		5.000				24.728	5.000	50.000	55.000	30.000	30.000	30.000	30.000		199.728	
1.1.1.1.1.	01 2022 A 55	Apoio às obras de beneficiação do Edifício do Polo de Gueifães da freguesia da Cidade da Maia.	0103/08050102									70.000	70.000	20.000					90.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	3.045.350				14.695.173	3.045.350	620.000	3.665.350	3.068.250	2.838.250	2.838.250	2.838.250		31.342.126	

(Em Euro)																					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]	
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.1.	02 2022 A 56	Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins.	0103/08050102										140.000	140.000	50.000				190.000		
1.1.1.1.	03 2022 A 61	Apoio às obras de beneficiação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Milheirós.	0103/08050102										100.000	100.000	50.000				150.000		
1.1.1.1.	05 2022 A 68	Apoio às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Moreira.	0103/08050102										30.000	30.000	20.000				98.624		
1.1.1.1.	06 2022 A 77	Apoio às obras de beneficiação do edifício do Polo de Nogueira da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	0103/08050102										100.000	100.000					100.000		
1.1.1.1.	02 2024 A 33	Apoio às obras de beneficiação do Edifício do Polo de Vermoim da freguesia da Cidade da Maia.	0103/08050102										100.000	100.000					100.000		
1.1.1.1.	02 2026 A 24	Apoio às obras de beneficiação do Edifício do Polo da Maia da freguesia da Cidade da Maia.	0103/08050102										35.000	35.000	20.000				55.000		
1.1.1.1.	04 2026 A 27	Apoio às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de Avioso, que serão levadas a efeito pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia.	0103/08050102										100.000	100.000	20.000				120.000		
1.1.1.2.		Viaturas					994.200				6.888.364	994.200		994.200	994.200	994.200	994.200		12.361.367		
1.1.1.2.	03 2009 A 53	Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas.	0103/020206	0			550.000		9	3.477.060	550.000		550.000	550.000	550.000	550.000	550.000		6.584.348		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Aquisição de combustíveis rodoviários.					240.500		9	2.209.489	240.500		240.500	240.500	240.500	240.500	240.500		3.485.346		
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	0103/02010201				2.000				2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	0103/02010202				4.000				4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	04/02010201				500				500		500	500	500	500	500				
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	04/02010202				500				500		500	500	500	500	500				
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	05/02010201				500				500		500	500	500	500	500				
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	05/02010202				5.000				5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasolina	07/02010201				25.000				25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
1.1.1.2.	01 2012 A 32	Gasóleo	07/02010202				203.000				203.000		203.000	203.000	203.000	203.000	203.000				
1.1.1.2.	02 2013 A 16	Contratos de "fornecimento contínuo" de bens e serviços diversos para manutenção do parque de viaturas e máquinas especiais.		0			85.000		9	1.130.212	85.000		85.000	85.000	85.000	85.000	85.000		1.575.160		
1.1.1.2.	02 2013 A 16	Material de transporte - Peças	07/020112				17.000				17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000				
1.1.1.2.	02 2013 A 16	Conservação de bens	07/020203				63.000				63.000		63.000	63.000	63.000	63.000	63.000				
1.1.1.2.	02 2013 A 16	Outros trabalhos especializados	07/020220				5.000				5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.2.	01 2021 A 18	Contrato de serviços de gestão de frota auto própria.	07/020220	0			27.000			71.603	27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000		222.279		
1.1.1.2.	01 2022 A 45	Contrato de serviços de limpeza de viaturas.	07/020220	0			91.700				91.700		91.700	91.700	91.700	91.700	91.700		494.234		
1.1.1.3.		Mobiliário e Equipamento					150.000			1.509.871	150.000	50.000	200.000	150.000	150.000	150.000	150.000		2.405.309		
1.1.1.3.	01 2009 A 52	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de cópia e impressão.	0103/020208	0			150.000		9	1.509.871	150.000	50.000	200.000	150.000	150.000	150.000	150.000		2.405.309		
1.1.1.4.		Serviços Municipais					37.009.110			181.736.930	37.009.110	1.795.800	38.804.910	38.430.366	38.426.866	38.426.866	38.426.866	2.628.500	398.546.270		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.189.550				23.093.407	4.189.550	1.275.000	5.464.550	4.372.450	3.982.450	3.982.450	3.982.450	46.922.426		

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.					2027
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	01 2008 A 8	Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços Municipais.				41.500			9	162.221	41.500			41.500	41.500	41.500	41.500		374.543		
1.1.1.4.	01 2008 A 8	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	01 2008 A 8	Outros trabalhos especializados	0103/020220			31.500					31.500			31.500	31.500	31.500	31.500				
1.1.1.4.	02 2008 A 48	Serviços de Auditoria Externa.				42.000			9	277.282	42.000			42.000	42.000	42.000	42.000		510.898		
1.1.1.4.	02 2008 A 48	Outros trabalhos especializados	0103/020220			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	02 2008 A 48	Outros trabalhos especializados	02/020220			32.000					32.000			32.000	32.000	32.000	32.000				
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.		0		61.000			9	303.071	61.000			61.000	61.000	61.000	61.000		642.682		
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Deslocações e estadas	03/020213			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	03/020214			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	01 2009 A 59	Formação	03/020215			55.000					55.000			55.000	55.000	55.000	55.000				
1.1.1.4.	01 2009 A 59	OUTROS SERVIÇOS	03/02022599			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	02 2009 A 62	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL).	0103/04080202						9	201.600		335.800		335.800	500	500	500	500	539.400		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Contratualização de Seguros.		0		879.900			9	4.180.534	879.900			879.900	880.000	880.000	880.000	880.000	9.251.661		
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	0103/01030901			373.000					373.000			373.000	373.000	373.000	373.000				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	0103/020212			367.000					367.000			367.000	367.000	367.000	367.000				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	OUTRAS	0103/0602030503			70.000					70.000			70.000	70.000	70.000	70.000				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	02/020212			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	03/020212			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	04/020212			7.500					7.500			7.500	7.500	7.500	7.500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	05/020212			16.000					16.000			16.000	16.000	16.000	16.000				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	06/020212			5.400					5.400			5.400	5.500	5.500	5.500				
1.1.1.4.	01 2011 A 46	Seguros	07/020212			40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Consumo de Energia Elétrica.		0		1.927.200			9	19.806.454	1.927.200	600.000		2.527.200	2.527.200	2.527.200	2.527.200	2.527.200	34.243.826		
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	0103/020201			662.000					662.000			662.000	862.000	862.000	862.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	04/020201			440.000					440.000			440.000	640.000	640.000	640.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	05/020201			550.000					550.000			550.000	750.000	750.000	750.000				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	06/020201			95.200					95.200			95.200	95.200	95.200	95.200				
1.1.1.4.	01 2012 A 28	Encargos de instalações	07/020201			180.000					180.000			180.000	180.000	180.000	180.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Consumo de Água.		0		555.000			9	5.377.935	555.000			555.000	555.000	555.000	555.000		8.607.071		
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	0103/020201			55.000					55.000			55.000	55.000	55.000	55.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	04/020201			125.000					125.000			125.000	125.000	125.000	125.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	05/020201			155.000					155.000			155.000	155.000	155.000	155.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	06/020201			180.000					180.000			180.000	180.000	180.000	180.000				
1.1.1.4.	02 2012 A 29	Encargos de instalações	07/020201			40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Consumo de Gás Natural e GPL.		0		664.100			9	5.565.513	664.100			664.100	664.100	664.100	664.100		9.380.908		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	0103/020201			26.400					26.400			26.400	26.400	26.400	26.400				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	04/02010299			50					50			50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	04/020201			170.000					170.000			170.000	170.000	170.000	170.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	05/02010299			50					50			50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	05/020201			400.000					400.000			400.000	400.000	400.000	400.000				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	06/02010299			50					50			50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	06/020201			32.500					32.500			32.500	32.500	32.500	32.500				
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Outros	07/02010299			35.000					35.000			35.000	35.000	35.000	35.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		8.360.250				58.968.018	8.360.250	2.210.800	10.571.050	9.143.750	8.753.750	8.753.750	8.753.750	110.473.416		

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.					2027
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	03 2012 A 30	Encargos de instalações	07/020201			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Aquisição de serviços na área de telecomunicações.		0		174.750			9	1.625.056	174.750		174.750	174.750	174.750	174.750			2.603.586		
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	0103/020209			134.200					134.200		134.200	134.200	134.200	134.200					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	02/020209			350					350		350	350	350	350					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	03/020209			400					400		400	400	400	400					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	04/020209			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	05/020209			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	06/020209			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	07/020209			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Assistência técnica	07/020219			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	04 2012 A 31	Comunicações	08/020209			300					300		300	300	300	300					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção.		0		821.200			9	3.296.994	821.200		821.200	821.200	821.200	821.200			7.668.976		
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	0103/020219			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	0103/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	02/020219			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	03/020219			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	03/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	04/020219			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	05/020219			3.700					3.700		3.700	3.700	3.700	3.700					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	05/020220			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	06/020219			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	06/020220			210.000					210.000		210.000	210.000	210.000	210.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Conservação de bens	07/020203			40.500					40.500		40.500	40.500	40.500	40.500					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Assistência técnica	07/020219			350.000					350.000		350.000	350.000	350.000	350.000					
1.1.1.4.	05 2012 A 40	Outros trabalhos especializados	07/020220			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações postais.		0		63.450			9	717.883	63.450		63.450	63.450	63.450	63.450			1.087.167		
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	0103/020209			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	02/020209			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Outros trabalhos especializados	02/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	03/020209			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	04/020209			50					50		50	50	50	50					
1.1.1.4.	01 2013 A 2	Comunicações	05/020209			350					350		350	350	350	350					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Serviços de comunicações de dados, circuitos, banda larga e internet.		0		130.800			9	866.993	130.800		130.800	130.800	130.800	130.800			1.558.657		
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	0103/020209			130.000					130.000		130.000	130.000	130.000	130.000					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	04/020209			200					200		200	200	200	200					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	05/020209			100					100		100	100	100	100					
1.1.1.4.	02 2013 A 3	Comunicações	06/020209			500					500		500	500	500	500					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica.		0		696.800			9	3.890.110	696.800		696.800	696.800	696.800	696.800			7.538.219		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Publicidade	0103/020217			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	0103/020220			102.000					102.000		102.000	102.000	102.000	102.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02/020214			45.000					45.000		45.000	45.000	45.000	45.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	02/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	03/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	03/020220			32.800					32.800		32.800	32.800	32.800	32.800					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			10.247.250				69.365.054	10.247.250	2.210.800	12.458.050	11.030.750	10.640.750	10.640.750	10.640.750		130.930.020		

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	04/020220			10.500					10.500		10.500	10.500	10.500	10.500	10.500				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	05/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	06/020220			2.700					2.700		2.700	2.700	2.700	2.700	2.700				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			20.800					20.800		20.800	20.800	20.800	20.800	20.800				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	07/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	08/020214			125.000					125.000		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000				
1.1.1.4.	04 2013 A 18	Outros trabalhos especializados	08/020220			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000				
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos.		0		151.200			9	874.869	151.200		151.200	151.200	151.200	151.200	151.200	208.500	1.904.531		
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de edifícios	0103/020204			63.500					63.500		63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	174.000			
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de outros bens	0103/020208			6.500					6.500		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	15.000			
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000				
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de edifícios	05/020204			42.000					42.000		42.000	42.000	42.000	42.000	42.000				
1.1.1.4.	05 2013 A 21	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500				
1.1.1.4.	05 2013 A 21	Locação de outros bens	06/020208			6.700					6.700		6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	19.500			
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Medicina do trabalho e saúde ocupacional.		0		77.700			9	401.784	77.700		77.700	77.700	77.700	77.700	77.700		837.883		
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Outros	03/01030503			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Produtos químicos e farmacêuticos	03/020109			600					600		600	600	600	600	600				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Produtos vendidos nas farmácias	03/020110			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Material de consumo clínico	03/020111			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Assistência técnica	03/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Outros trabalhos especializados	03/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	06 2013 A 22	Serviços de saúde	03/020222			68.000					68.000		68.000	68.000	68.000	68.000	68.000				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento ou proteção individual.		0		74.650			9	333.252	74.650		74.650	74.650	74.650	74.650	74.650		718.275		
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	03/020107			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	05/020107			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	06/020107			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Vestuário e artigos pessoais	07/020107			27.650					27.650		27.650	27.650	27.650	27.650	27.650				
1.1.1.4.	02 2015 A 35	Outros bens	07/020121			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Encargos decorrentes de atos eleitorais.		0		26.700			9	408.288	26.700		26.700	26.700	26.700	26.700	26.700		543.335		
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Outros bens	0103/020121			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
1.1.1.4.	05 2015 A 39	Outros trabalhos especializados	0103/020220			17.000					17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000				
1.1.1.4.	05 2015 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			700					700		700	700	700	700	700				
1.1.1.4.	05 2015 A 39	OUTRAS	0103/0602030503			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Despesas com Pessoal dos Órgãos da Autarquia.				5.707.700			9	37.928.905	5.707.700		5.707.700	5.707.700	5.707.700	5.707.700	5.707.700		69.628.921		
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0103/010101			299.400					299.400		299.400	299.400	299.400	299.400	299.400				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	TPQ RCIT - Pessoal em funções	0103/01010401			1.800.400					1.800.400		1.800.400	1.800.400	1.800.400	1.800.400	1.800.400				
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	0103/01010402			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			16.285.200				109.312.153	16.285.200	2.210.800	18.496.000	17.068.700	16.678.700	16.678.700	16.678.700	208.500	204.562.965		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Pase de	Pagamentos										Total previsto
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.					
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	0103/01010403			35.000					35.000			35.000	35.000	35.000	35.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010404			306.600					306.600			306.600	306.600	306.600	306.600			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal para além dos quadros	0103/010105			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010604			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0103/010107			8.800					8.800			8.800	8.800	8.800	8.800			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Pessoal em qualquer outra situação	0103/010109			953.800					953.800			953.800	953.800	953.800	953.800			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Representação	0103/010111			73.000					73.000			73.000	73.000	73.000	73.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de refeição	0103/010113			228.500					228.500			228.500	228.500	228.500	228.500			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídios de férias e de Natal	0103/010114			534.200					534.200			534.200	534.200	534.200	534.200			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0103/010115			30.000					30.000			30.000	30.000	30.000	30.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Horas extraordinárias	0103/010202			53.500					53.500			53.500	53.500	53.500	53.500			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Ajudas de custo	0103/010204			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Abono para falhas	0103/010205			34.200					34.200			34.200	34.200	34.200	34.200			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Formação	0103/010206			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Colaboração técnica e especializada	0103/010207			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0103/010208			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de prevenção	0103/010209			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsidio de trabalho noturno	0103/010210			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio de turno	0103/010211			132.400					132.400			132.400	132.400	132.400	132.400			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Indemnizações por cessação de funções	0103/010212			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Premios de desempenho	0103/01021301			3.500					3.500			3.500	3.500	3.500	3.500			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outros	0103/01021302			21.700					21.700			21.700	21.700	21.700	21.700			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Senhas de Presença	0103/01021303			25.000					25.000			25.000	25.000	25.000	25.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Encargos com a saúde	0103/010301			25.000					25.000			25.000	25.000	25.000	25.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Subsídio familiar a crianças e jovens	0103/010303			11.000					11.000			11.000	11.000	11.000	11.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outras prestações familiares	0103/010304			4.050					4.050			4.050	4.050	4.050	4.050			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Caixa Geral de Aposentações	0103/0103050201			383.000					383.000			383.000	383.000	383.000	383.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Segurança Social - Regime Geral	0103/0103050202			603.000					603.000			603.000	603.000	603.000	603.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outros	0103/01030503			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0103/010306			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	0103/01031001			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Outras despesas de segurança social	0103/01031099			50					50			50	50	50	50			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Transportes	0103/020210			1.800					1.800			1.800	1.800	1.800	1.800			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Seguros	0103/020212			400					400			400	400	400	400			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	Deslocações e estadas	0103/020213			8.000					8.000			8.000	8.000	8.000	8.000			
1.1.1.4.	06 2015 A 41	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0103/04080201			11.000					11.000			11.000	11.000	11.000	11.000			
1.1.1.4.	11 2015 A 46	Despesas com Pessoal das Classes Inativas.	0102/010108			25.000			9	177.850	25.000			25.000	25.000	25.000	25.000		334.371	
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Encargos judiciais e emolumentares.				141.600			9	1.146.211	141.600	100.000		241.600	141.600	141.600	141.600		1.989.327	
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Deslocações e estadas	08/020213			600					600			600	600	600	600			
1.1.1.4.	12 2015 A 49	Outros trabalhos especializados	08/020220			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTROS SERVIÇOS	08/02022599			40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	40.000			
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTROS	08/03050299			50.000					50.000			50.000	50.000	50.000	50.000			
1.1.1.4.	12 2015 A 49	OUTRAS	08/0602030503			50.000					50.000			50.000	50.000	50.000	50.000			
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Outras despesas correntes.				606.150			9	3.335.441	606.150			606.150	606.150	606.150	606.150		6.881.549	
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Indemnizatórios	0103/030401			500					500			500	500	500	500			
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTROS	0103/03050299			200					200			200	200	200	200			
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Outros encargos financeiros	0103/030601			650					650			650	650	650	650			
1.1.1.4.	13 2015 A 50	IVA	0103/06020302			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		17.057.950			113.971.655	17.057.950	2.310.800	19.368.750	17.841.450	17.451.450	17.451.450	17.451.450	208.500	213.768.212

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Pase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.					2027
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Serviços bancários	0103/06020304			13.500					13.500			13.500	13.500	13.500	13.500		13.769.067		
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇAS E LEGADOS	0103/0602030501			100					100			100	100	100	100				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL	0103/0602030502			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	0103/0602030503			90.000					90.000			90.000	90.000	90.000	90.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	IVA	02/06020302			150.000					150.000			150.000	150.000	150.000	150.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Serviços bancários	02/06020304			40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	02/0602030503			250.000					250.000			250.000	250.000	250.000	250.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	03/0602030503			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	05/0602030503			100					100			100	100	100	100				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	06/0602030503			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06/0602030504			800					800			800	800	800	800				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTRAS	07/0602030503			2.000					2.000			2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	08/030101			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	Indemnizatórios	08/030401			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	OUTROS	08/03050299			300					300			300	300	300	300				
1.1.1.4.	13 2015 A 50	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL	08/0602030502			50.000					50.000			50.000	50.000	50.000	50.000				
1.1.1.4.	01 2018 A 46	Encargos de liquidação de cobrança de receita e retenções de fundos municipais.				501.000			9	6.822.187	501.000	700.000	1.201.000	1.201.000	1.201.000	1.201.000	1.201.000		13.769.067		
1.1.1.4.	01 2018 A 46	Encargos de cobrança de receitas	02/020224			500.000					500.000			1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000				
1.1.1.4.	01 2018 A 46	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	01 2018 A 46	Encargos de cobrança de receitas	04/020224			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Aquisição de serviços de caracter corrente dos Órgãos da Autarquia.				200.500			9	1.001.142	200.500			200.500	200.500	200.500	200.500		2.077.879		
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Conservação de bens	0103/020203			2.900					2.900			2.900	2.900	2.900	2.900				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Locação de edificios	0103/020204			100					100			100	100	100	100				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Locação de outros bens	0103/020208			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Transportes	0103/020210			15.000					15.000			15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Representação dos serviços	0103/020211			40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Deslocações e estadas	0103/020213			12.000					12.000			12.000	12.000	12.000	12.000				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Seminários, exposições e similares	0103/020216			500					500			500	500	500	500				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Publicidade	0103/020217			4.500					4.500			4.500	4.500	4.500	4.500				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	Outros trabalhos especializados	0103/020220			25.000					25.000			25.000	25.000	25.000	25.000				
1.1.1.4.	03 2019 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			100.000					100.000			100.000	100.000	100.000	100.000				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Finanças e Património.				27.500			9	41.571	27.500			27.500	27.500	27.500	27.500		192.549		
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Conservação de bens	02/020203			400					400			400	400	400	400				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Locação de outros bens	02/020208			250					250			250	250	250	250				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Comunicações	02/020209			1.200					1.200			1.200	1.200	1.200	1.200				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Transportes	02/020210			50					50			50	50	50	50				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Deslocações e estadas	02/020213			600					600			600	600	600	600				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Publicidade	02/020217			22.000					22.000			22.000	22.000	22.000	22.000				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	Outros trabalhos especializados	02/020220			600					600			600	600	600	600				
1.1.1.4.	04 2019 A 24	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			2.400					2.400			2.400	2.400	2.400	2.400				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				6.100			9	13.575	6.100			6.100	6.100	6.100	6.100		45.165		
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Conservação de bens	03/020203			200					200			200	200	200	200				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Locação de outros bens	03/020208			250					250			250	250	250	250				
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Comunicações	03/020209			600					600			600	600	600	600				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	17.793.050				121.850.129	17.793.050	3.010.800	20.803.850	19.276.550	18.886.550	18.886.550	18.886.550	208.500	229.852.871	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Transportes	03/020210			50					50			50	50	50	50		973.987	
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Deslocações e estadas	03/020213			300					300			300	300	300	300			
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Publicidade	03/020217			1.800					1.800			1.800	1.800	1.800	1.800			
1.1.1.4.	05 2019 A 25	Outros trabalhos especializados	03/020220			400					400			400	400	400	400			
1.1.1.4.	05 2019 A 25	OUTROS SERVIÇOS	03/02022599			2.500					2.500			2.500	2.500	2.500	2.500			
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				111.200			9	400.635	111.200			111.200	111.200	111.200	111.200	111.200		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Conservação de bens	04/020203			21.000					21.000			21.000	21.000	21.000	21.000	21.000		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Locação de outros bens	04/020208			500					500			500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Comunicações	04/020209			200					200			200	200	200	200	200		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Transportes	04/020210			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Deslocações e estadas	04/020213			7.200					7.200			7.200	7.200	7.200	7.200	7.200		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Publicidade	04/020217			13.000					13.000			13.000	13.000	13.000	13.000	13.000		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	Outros trabalhos especializados	04/020220			40.000					40.000			40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
1.1.1.4.	06 2019 A 26	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			24.300					24.300			24.300	24.300	24.300	24.300	24.300		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				57.000			9	426.695	57.000			57.000	57.000	57.000	57.000	57.000		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Conservação de bens	05/020203			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Locação de outros bens	05/020208			2.300					2.300			2.300	2.300	2.300	2.300	2.300		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Comunicações	05/020209			100					100			100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Transportes	05/020210			500					500			500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Deslocações e estadas	05/020213			5.100					5.100			5.100	5.100	5.100	5.100	5.100		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Publicidade	05/020217			20.000					20.000			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
1.1.1.4.	07 2019 A 27	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			14.000					14.000			14.000	14.000	14.000	14.000	14.000		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				114.900			9	342.550	114.900			114.900	114.900	114.900	114.900	114.900		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Conservação de bens	06/020203			3.700					3.700			3.700	3.700	3.700	3.700	3.700		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Locação de outros bens	06/020208			100					100			100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Transportes	06/020210			400					400			400	400	400	400	400		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Deslocações e estadas	06/020213			700					700			700	700	700	700	700		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Publicidade	06/020217			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	Outros trabalhos especializados	06/020220			90.000					90.000			90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		
1.1.1.4.	08 2019 A 28	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			17.000					17.000			17.000	17.000	17.000	17.000	17.000		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.				328.900			9	2.276.527	328.900			328.900	328.900	328.900	328.900	328.900		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Conservação de bens	07/020203			180.000					180.000			180.000	180.000	180.000	180.000	180.000		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Locação de outros bens	07/020208			27.000					27.000			27.000	27.000	27.000	27.000	27.000		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Transportes	07/020210			500					500			500	500	500	500	500		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Deslocações e estadas	07/020213			2.100					2.100			2.100	2.100	2.100	2.100	2.100		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Publicidade	07/020217			800					800			800	800	800	800	800		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	Outros trabalhos especializados	07/020220			91.000					91.000			91.000	91.000	91.000	91.000	91.000		
1.1.1.4.	09 2019 A 29	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			27.500					27.500			27.500	27.500	27.500	27.500	27.500		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Aquisição de bens de caracter corrente dos Órgãos da Autarquia.				63.210			9	210.178	63.210			63.210	62.610	62.610	62.610	62.610		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Matérias-primas e subsidiárias	0103/020101			100					100			100	100	100	100	100		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Munições, explosivos e artificios	0103/020103			100					100			100	100	100	100	100		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			18.468.260					125.506.715	18.468.260	3.010.800	21.479.060	19.951.160	19.561.160	19.561.160	19.561.160	208.500	237.026.399

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Pase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	2027	2028	2029		2030
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Limpeza e higiene	0103/020104			310					310		310	310	310	310	310				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Alimentação - Refeições confeccionadas	0103/020105			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Alimentação - Géneros para confeccionar	0103/020106			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de escritório	0103/020108			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Produtos químicos e farmacêuticos	0103/020109			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Produtos vendidos nas farmácias	0103/020110			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de consumo clínico	0103/020111			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de consumo hoteleiro	0103/020113			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Outro material - Peças	0103/020114			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Prêmios, condecorações e ofertas	0103/020115			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Ferramentas e utensílios	0103/020117			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Livros e documentação técnica	0103/020118			300					300		300	300	300	300	300				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Artigos honoríficos e de decoração	0103/020119			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Material de educação, cultura e recreio	0103/020120			7.600					7.600		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
1.1.1.4.	10 2019 A 30	Outros bens	0103/020121			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Finanças e Património.				82.650			9	298.377	82.650		82.650	82.650	82.650	82.650	82.650		754.157		
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Matérias-primas e subsidiárias	02/020101			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Limpeza e higiene	02/020104			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de escritório	02/020108			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de consumo hoteleiro	02/020113			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Outro material - Peças	02/020114			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Ferramentas e utensílios	02/020117			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Livros e documentação técnica	02/020118			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Material de educação, cultura e recreio	02/020120			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	11 2019 A 31	Outros bens	02/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				10.650			9	8.110	10.650		10.650	10.650	10.650	10.650	10.650		66.145		
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Matérias-primas e subsidiárias	03/020101			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Limpeza e higiene	03/020104			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de escritório	03/020108			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de consumo hoteleiro	03/020113			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Outro material - Peças	03/020114			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Ferramentas e utensílios	03/020117			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Livros e documentação técnica	03/020118			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Material de educação, cultura e recreio	03/020120			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	12 2019 A 32	Outros bens	03/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				42.500			9	164.521	42.500		42.500	42.500	42.500	42.500	42.500		384.800		
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Matérias-primas e subsidiárias	04/020101			100					100		100	100	100	100	100				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Munições, explosivos e artifícios	04/020103			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Limpeza e higiene	04/020104			650					650		650	650	650	650	650				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			250					250		250	250	250	250	250				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de escritório	04/020108			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Produtos químicos e farmacêuticos	04/020109			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Produtos vendidos nas farmácias	04/020110			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de consumo clínico	04/020111			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de consumo hoteleiro	04/020113			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outro material - Peças	04/020114			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			5.100					5.100		5.100	5.100	5.100	5.100	5.100				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		18.604.060				125.977.722	18.604.060	3.010.800	21.614.860	20.086.960	19.696.960	19.696.960	19.696.960	208.500	238.231.500		

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	PERÍODOS ANT.	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outros	04/02011603			500					500		500	500	500	500	500		624.423	
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Ferramentas e utensílios	04/020117			400					400		400	400	400	400	400			
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Livros e documentação técnica	04/020118			300					300		300	300	300	300	300			
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Artigos honoríficos e de decoração	04/020119			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
1.1.1.4.	13 2019 A 33	Outros bens	04/020121			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				55.900			9	301.301	55.900		55.900	55.900	55.900	55.900	55.900			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Matérias-primas e subsidiárias	05/020101			100					100		100	100	100	100	100			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Munições, explosivos e artificios	05/020103			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Limpeza e higiene	05/020104			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			850					850		850	850	850	850	850			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			200					200		200	200	200	200	200			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de escritório	05/020108			600					600		600	600	600	600	600			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Produtos químicos e farmacêuticos	05/020109			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Produtos vendidos nas farmácias	05/020110			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de consumo clínico	05/020111			300					300		300	300	300	300	300			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de consumo hoteleiro	05/020113			100					100		100	100	100	100	100			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outro material - Peças	05/020114			23.300					23.300		23.300	23.300	23.300	23.300	23.300			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outros	05/02011603			200					200		200	200	200	200	200			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Ferramentas e utensílios	05/020117			300					300		300	300	300	300	300			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Livros e documentação técnica	05/020118			100					100		100	100	100	100	100			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Artigos honoríficos e de decoração	05/020119			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000			
1.1.1.4.	14 2019 A 34	Outros bens	05/020121			11.300					11.300		11.300	11.300	11.300	11.300	11.300			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				50.450			9	248.356	50.450		50.450	50.450	50.450	50.450	50.450		505.672	
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Matérias-primas e subsidiárias	06/020101			300					300		300	300	300	300	300			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros	06/02010299			300					300		300	300	300	300	300			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Munições, explosivos e artificios	06/020103			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Limpeza e higiene	06/020104			2.800					2.800		2.800	2.800	2.800	2.800	2.800			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Alimentação - Géneros para confeccionar	06/020106			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de escritório	06/020108			1.700					1.700		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			3.400					3.400		3.400	3.400	3.400	3.400	3.400			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Produtos vendidos nas farmácias	06/020110			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de consumo clínico	06/020111			300					300		300	300	300	300	300			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de consumo hoteleiro	06/020113			100					100		100	100	100	100	100			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outro material - Peças	06/020114			400					400		400	400	400	400	400			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			500					500		500	500	500	500	500			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros	06/02011603			500					500		500	500	500	500	500			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Ferramentas e utensílios	06/020117			12.500					12.500		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Livros e documentação técnica	06/020118			700					700		700	700	700	700	700			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Material de educação, cultura e recreio	06/020120			500					500		500	500	500	500	500			
1.1.1.4.	15 2019 A 35	Outros bens	06/020121			26.300					26.300		26.300	26.300	26.300	26.300	26.300			
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.		0		743.550			9	2.672.414	743.550		743.550	747.050	743.550	743.550	743.550		6.725.624	
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Matérias-primas e subsidiárias	07/020101			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outros	07/02010299			4.500					4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500			
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Munições, explosivos e artificios	07/020103			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Limpeza e higiene	07/020104			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		19.453.960				129.199.794	19.453.960	3.010.800	22.464.760	20.940.360	20.546.860	20.546.860	20.546.860	208.500	246.087.220	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
				REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes												
								PERÍODOS ANT.		2027	2028	2029	2030	Outros						
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	Rubrica	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de escritório	07/020108			50					50		50	50	50	50	14.862.156			
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Produtos químicos e farmacêuticos	07/020109			76.500					76.500		76.500	80.000	76.500	76.500				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Produtos vendidos nas farmácias	07/020110			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de consumo clínico	07/020111			500					500		500	500	500	500				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de transporte - Peças	07/020112			300					300		300	300	300	300				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de consumo hoteleiro	07/020113			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outro material - Peças	07/020114			51.000					51.000		51.000	51.000	51.000	51.000				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Prêmios, condecorações e ofertas	07/020115			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Ferramentas e utensílios	07/020117			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Livros e documentação técnica	07/020118			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Material de educação, cultura e recreio	07/020120			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	16 2019 A 36	Outros bens	07/020121			381.000					381.000		381.000	381.000	381.000	381.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Despesas com Pessoal do Departamento de Finanças e Patrimônio.				1.645.500			9	5.641.978	1.645.500	1.645.500	1.645.500	1.645.500	1.645.500	1.645.500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	TPQ RCIT - Pessoal em funções	02/01010401			719.400					719.400		719.400	719.400	719.400	719.400				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	02/01010402			40.800					40.800		40.800	40.800	40.800	40.800				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	02/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	02/01010404			78.700					78.700		78.700	78.700	78.700	78.700				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal para além dos quadros	02/010105			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PCT - Pessoal em funções	02/01010601			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	02/01010604			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02/010107			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Pessoal em qualquer outra situação	02/010109			147.000					147.000		147.000	147.000	147.000	147.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Representação	02/010111			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de refeição	02/010113			71.200					71.200		71.200	71.200	71.200	71.200				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídios de férias e de Natal	02/010114			169.600					169.600		169.600	169.600	169.600	169.600				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02/010115			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Horas extraordinárias	02/010202			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Ajudas de custo	02/010204			500					500		500	500	500	500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Abono para falhas	02/010205			2.900					2.900		2.900	2.900	2.900	2.900				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Formação	02/010206			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de trabalho noturno	02/010210			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio de turno	02/010211			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Indemnizações por cessação de funções	02/010212			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Premios de desempenho	02/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outros	02/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Subsídio familiar a crianças e jovens	02/010303			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outras prestações familiares	02/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Caixa Geral de Aposentações	02/0103050201			191.000					191.000		191.000	191.000	191.000	191.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Segurança Social - Regime Geral	02/0103050202			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outros	02/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02/010306			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	02/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Outras despesas de segurança social	02/01031099			50					50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Transportes	02/020210			1.800					1.800		1.800	1.800	1.800	1.800				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	Seguros	02/020212			400					400		400	400	400	400				
1.1.1.4.	17 2019 A 53	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			18.400					18.400		18.400	18.400	18.400	18.400				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		21.099.460					134.841.772	21.099.460	3.010.800	24.110.260	22.585.860	22.192.360	22.192.360	208.500	260.949.376	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
				R G	R P	U E	EMPR	REALIZADO EM		2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
													PERÍODOS ANT.	2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	Rubrica	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Despesas com Pessoal do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.				1.993.300			9	6.292.593	1.993.300		1.993.300	1.993.300	1.993.300	1.993.300	1.993.300		17.193.435	
1.1.1.4.	18 2019 A 54	TPQ RCIT - Pessoal em funções	03/01010401			644.000					644.000		644.000	644.000	644.000	644.000	644.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	03/01010402			30.400					30.400		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	03/01010403			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	03/01010404			257.300					257.300		257.300	257.300	257.300	257.300	257.300			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal para além dos quadros	03/010105			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Pessoal em funções	03/01010601			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	03/01010602			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	03/01010603			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	03/01010604			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal em regime de tarefa ou avença	03/010107			90.000					90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Pessoal em qualquer outra situação	03/010109			174.500					174.500		174.500	174.500	174.500	174.500	174.500			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Representação	03/010111			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de refeição	03/010113			96.700					96.700		96.700	96.700	96.700	96.700	96.700			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídios de férias e de Natal	03/010114			198.800					198.800		198.800	198.800	198.800	198.800	198.800			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	03/010115			65.000					65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Horas extraordinárias	03/010202			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Ajudas de custo	03/010204			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Abono para falhas	03/010205			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Formação	03/010206			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de trabalho noturno	03/010210			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio de turno	03/010211			15.600					15.600		15.600	15.600	15.600	15.600	15.600			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Indemnizações por cessação de funções	03/010212			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Premios de desempenho	03/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outros	03/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Subsídio familiar a crianças e jovens	03/010303			14.000					14.000		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outras prestações familiares	03/010304			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Caixa Geral de Aposentações	03/0103050201			167.000					167.000		167.000	167.000	167.000	167.000	167.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Segurança Social - Regime Geral	03/0103050202			168.000					168.000		168.000	168.000	168.000	168.000	168.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Acidentes em serviço e doenças profissionais	03/010306			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	03/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Outras despesas de segurança social	03/01031099			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Transportes	03/020210			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	Seguros	03/020212			400					400		400	400	400	400	400			
1.1.1.4.	18 2019 A 54	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			11.300					11.300		11.300	11.300	11.300	11.300	11.300			
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Despesas com Pessoal do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.				2.755.600			9	10.732.126	2.755.600		2.755.600	2.755.600	2.755.600	2.755.600	2.755.600		26.160.649	
1.1.1.4.	19 2019 A 55	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			1.087.400					1.087.400		1.087.400	1.087.400	1.087.400	1.087.400	1.087.400			
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			46.000					46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000			
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000			
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010404			116.100					116.100		116.100	116.100	116.100	116.100	116.100			
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal para além dos quadros	04/010105			50					50		50	50	50	50	50			
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			50					50		50	50	50	50	50			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :							151.866.492	25.848.360	3.010.800	28.859.160	27.334.760	26.941.260	26.941.260	26.941.260	208.500	304.303.460

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			50					50		50	50	50	50	50		44.857.627		
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Pessoal em qualquer outra situação	04/010109			271.300					271.300		271.300	271.300	271.300	271.300	271.300				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Representação	04/010111			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de refeição	04/010113			113.900					113.900		113.900	113.900	113.900	113.900	113.900				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			251.800					251.800		251.800	251.800	251.800	251.800	251.800				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Horas extraordinárias	04/010202			34.000					34.000		34.000	34.000	34.000	34.000	34.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Ajudas de custo	04/010204			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Abono para falhas	04/010205			4.900					4.900		4.900	4.900	4.900	4.900	4.900				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Formação	04/010206			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de trabalho noturno	04/010210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio de turno	04/010211			52.100					52.100		52.100	52.100	52.100	52.100	52.100				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outros	04/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outras prestações familiares	04/010304			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			209.000					209.000		209.000	209.000	209.000	209.000	209.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			229.000					229.000		229.000	229.000	229.000	229.000	229.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outros	04/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Acidentes em serviço e doenças profissionais	04/010306			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Outras despesas de segurança social	04/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Transportes	04/020210			3.600					3.600		3.600	3.600	3.600	3.600	3.600				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Seguros	04/020212			700					700		700	700	700	700	700				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	Deslocações e estadas	04/020213			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	19 2019 A 55	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			31.000					31.000		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Despesas com Pessoal do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.				4.862.450			9	17.694.559	4.862.450	4.862.450	4.862.450	4.862.450	4.862.450	4.862.450	4.862.450	44.857.627			
1.1.1.4.	20 2019 A 56	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			2.174.200					2.174.200		2.174.200	2.174.200	2.174.200	2.174.200	2.174.200				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			114.000					114.000		114.000	114.000	114.000	114.000	114.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			202.400					202.400		202.400	202.400	202.400	202.400	202.400				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010602			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010603			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			28.800					28.800		28.800	28.800	28.800	28.800	28.800				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			221.500					221.500		221.500	221.500	221.500	221.500	221.500				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Representação	05/010111			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de refeição	05/010113			243.100					243.100		243.100	243.100	243.100	243.100	243.100				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			476.200					476.200		476.200	476.200	476.200	476.200	476.200				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			130.000					130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Horas extraordinárias	05/010202			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			30.710.810					169.561.050	30.710.810	3.010.800	33.721.610	32.197.210	31.803.710	31.803.710	208.500	349.161.087		

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Ajudas de custo	05/010204			5.700					5.700		5.700	5.700	5.700	5.700	5.700		34.812.203		
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Abono para falhas	05/010205			26.600					26.600		26.600	26.600	26.600	26.600	26.600				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Formação	05/010206			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			2.200					2.200		2.200	2.200	2.200	2.200	2.200				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio de turno	05/010211			314.700					314.700		314.700	314.700	314.700	314.700	314.700				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Premios de desempenho	05/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outros	05/01021302			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outras prestações familiares	05/010304			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	A.D.S.E.	05/01030501			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			437.000					437.000		437.000	437.000	437.000	437.000	437.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			387.000					387.000		387.000	387.000	387.000	387.000	387.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Transportes	05/020210			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	Seguros	05/020212			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	20 2019 A 56	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			7.700					7.700		7.700	7.700	7.700	7.700	7.700				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Despesas com Pessoal do Departamento de Sustentabilidade Territorial.				3.564.150			9	14.960.260	3.564.150		3.564.150	3.564.150	3.564.150	3.564.150	3.564.150			34.812.203	
1.1.1.4.	21 2019 A 57	TPQ RCIT - Pessoal em funções	06/01010401			1.636.500					1.636.500		1.636.500	1.636.500	1.636.500	1.636.500	1.636.500				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	06/01010402			77.700					77.700		77.700	77.700	77.700	77.700	77.700				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	06/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	06/01010404			225.800					225.800		225.800	225.800	225.800	225.800	225.800				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal para além dos quadros	06/010105			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PCT - Pessoal em funções	06/01010601			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	06/01010604			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal em regime de tarefa ou avença	06/010107			27.400					27.400		27.400	27.400	27.400	27.400	27.400				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Pessoal em qualquer outra situação	06/010109			209.200					209.200		209.200	209.200	209.200	209.200	209.200				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Representação	06/010111			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Suplementos e prémios	06/010112			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de refeição	06/010113			166.800					166.800		166.800	166.800	166.800	166.800	166.800				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			373.400					373.400		373.400	373.400	373.400	373.400	373.400				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	06/010115			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Horas extraordinárias	06/010202			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Ajudas de custo	06/010204			150					150		150	150	150	150	150				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Abono para falhas	06/010205			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Formação	06/010206			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de prevenção	06/010209			21.600					21.600		21.600	21.600	21.600	21.600	21.600				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de trabalho noturno	06/010210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio de turno	06/010211			37.000					37.000		37.000	37.000	37.000	37.000	37.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Indemnizações por cessação de funções	06/010212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Premios de desempenho	06/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outros	06/01021302			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Subsídio familiar a crianças e jovens	06/010303			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outras prestações familiares	06/010304			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Caixa Geral de Aposentações	06/0103050201			396.000					396.000		396.000	396.000	396.000	396.000	396.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Segurança Social - Regime Geral	06/0103050202			254.000					254.000		254.000	254.000	254.000	254.000	254.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		34.274.960					184.521.311	34.274.960	3.010.800	37.285.760	35.761.360	35.367.860	35.367.860	35.367.860	208.500	383.973.290	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.				2027	2028	
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outros	06/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		48.021.571		
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Acidentes em serviço e doenças profissionais	06/010306			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	06/01031001			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Outras despesas de segurança social	06/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Transportes	06/020210			900					900		900	900	900	900	900				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	Seguros	06/020212			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.4.	21 2019 A 57	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	06/04080201			6.200					6.200		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Despesas com Pessoal do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.				5.398.750			9	18.118.903	5.398.750		5.398.750	5.398.750	5.398.750	5.398.750	5.398.750				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	TPQ RCIT - Pessoal em funções	07/01010401			2.214.100					2.214.100		2.214.100	2.214.100	2.214.100	2.214.100	2.214.100				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	07/01010402			113.400					113.400		113.400	113.400	113.400	113.400	113.400				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	07/01010403			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	07/01010404			524.200					524.200		524.200	524.200	524.200	524.200	524.200				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal para além dos quadros	07/010105			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Pessoal em funções	07/01010601			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	07/01010602			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	07/01010603			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	07/01010604			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal em regime de tarefa ou avença	07/010107			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Pessoal em qualquer outra situação	07/010109			210.000					210.000		210.000	210.000	210.000	210.000	210.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Gratificações	07/010110			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Representação	07/010111			11.800					11.800		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Suplementos e prémios	07/010112			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de refeição	07/010113			271.000					271.000		271.000	271.000	271.000	271.000	271.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídios de férias e de Natal	07/010114			534.100					534.100		534.100	534.100	534.100	534.100	534.100				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	07/010115			120.000					120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Horas extraordinárias	07/010202			140.600					140.600		140.600	140.600	140.600	140.600	140.600				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Alimentação e alojamento	07/010203			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Ajudas de custo	07/010204			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Abono para falhas	07/010205			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Formação	07/010206			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Colaboração técnica e especializada	07/010207			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	07/010208			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de prevenção	07/010209			28.500					28.500		28.500	28.500	28.500	28.500	28.500				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de trabalho noturno	07/010210			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsídio de turno	07/010211			121.900					121.900		121.900	121.900	121.900	121.900	121.900				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Indemnizações por cessação de funções	07/010212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Premios de desempenho	07/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outros	07/01021302			37.100					37.100		37.100	37.100	37.100	37.100	37.100				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Subsidio familiar a crianças e jovens	07/010303			18.700					18.700		18.700	18.700	18.700	18.700	18.700				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outras prestações familiares	07/010304			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Caixa Geral de Aposentações	07/0103050201			534.000					534.000		534.000	534.000	534.000	534.000	534.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Segurança Social - Regime Geral	07/0103050202			432.000					432.000		432.000	432.000	432.000	432.000	432.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outros	07/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Acidentes em serviço e doenças profissionais	07/010306			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	07/01031001			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Outras despesas de segurança social	07/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			39.673.710					202.640.214	39.673.710	3.010.800	42.684.510	41.160.110	40.766.610	40.766.610	208.500	431.994.861		

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.					2027
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Transportes	07/020210			7.100						7.100		7.100	7.100	7.100	7.100				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	Seguros	07/020212			1.400						1.400		1.400	1.400	1.400	1.400				
1.1.1.4.	22 2019 A 58	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	07/04080201			41.500						41.500		41.500	41.500	41.500	41.500				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Aquisição de serviços de caracter corrente do Departamento Jurídico.				10.200				10.337		10.200		10.200	10.200	10.200	10.200		61.413		
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Transportes	08/020210			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Deslocações e estadas	08/020213			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Publicidade	08/020217			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	Outros trabalhos especializados	08/020220			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	01 2021 A 70	OUTROS SERVIÇOS	08/02022599			100						100		100	100	100	100				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Aquisição de bens de caracter corrente do Departamento Jurídico.				4.200				1.743		4.200		4.200	4.200	4.200	4.200		22.743		
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Limpeza e higiene	08/020104			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Alimentação - Refeições confeccionadas	08/020105			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Alimentação - Géneros para confeccionar	08/020106			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Material de escritório	08/020108			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Livros e documentação técnica	08/020118			3.000						3.000		3.000	3.000	3.000	3.000				
1.1.1.4.	02 2021 A 71	Outros bens	08/020121			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Despesas com Pessoal do Departamento Jurídico.				1.057.850				2.178.044		1.057.850		1.057.850	1.057.850	1.057.850	1.057.850		8.067.860		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	TPQ RCIT - Pessoal em funções	08/01010401			408.700						408.700		408.700	408.700	408.700	408.700				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	08/01010402			33.800						33.800		33.800	33.800	33.800	33.800				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	08/01010403			20.000						20.000		20.000	20.000	20.000	20.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010404			34.400						34.400		34.400	34.400	34.400	34.400				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal para além dos quadros	08/010105			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PCT - Pessoal em funções	08/01010601			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	08/01010604			1.600						1.600		1.600	1.600	1.600	1.600				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal em regime de tarefa ou avença	08/010107			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Pessoal em qualquer outra situação	08/010109			142.700						142.700		142.700	142.700	142.700	142.700				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Representação	08/010111			9.300						9.300		9.300	9.300	9.300	9.300				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio de refeição	08/010113			37.900						37.900		37.900	37.900	37.900	37.900				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídios de férias e de Natal	08/010114			112.700						112.700		112.700	112.700	112.700	112.700				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	08/010115			35.000						35.000		35.000	35.000	35.000	35.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Horas extraordinárias	08/010202			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Ajudas de custo	08/010204			600						600		600	600	600	600				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Abono para falhas	08/010205			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Formação	08/010206			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio de trabalho noturno	08/010210			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio de turno	08/010211			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Indemnizações por cessação de funções	08/010212			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Premios de desempenho	08/01021301			3.500						3.500		3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros	08/01021302			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros abonos em numerário ou espécie	08/010214			50						50		50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Subsídio familiar a crianças e jovens	08/010303			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outras prestações familiares	08/010304			4.050						4.050		4.050	4.050	4.050	4.050				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Caixa Geral de Aposentações	08/0103050201			130.000						130.000		130.000	130.000	130.000	130.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Segurança Social - Regime Geral	08/0103050202			69.000						69.000		69.000	69.000	69.000	69.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outros	08/01030503			1.000						1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			40.745.960					204.830.338	40.745.960	3.010.800	43.756.760	42.232.360	41.838.860	41.838.860	41.838.860	208.500	440.146.877	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Acidentes em serviço e doenças profissionais	08/010306			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	08/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Outras despesas de segurança social	08/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Transportes	08/020210			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	Seguros	08/020212			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.4.	03 2021 A 72	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	08/04080201			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
1.1.1.4.	01 2023 A 2	Serviços de assistência técnica, manutenção e inspeção de Postos de Transformação e Sistemas Elétricos.				40.000					40.000	30.000	70.000	59.000	59.000	59.000	59.000		306.000		
1.1.1.4.	01 2023 A 2	Conservação de bens	0103/020203			19.000					19.000		19.000	19.000	19.000	19.000	19.000				
1.1.1.4.	01 2023 A 2	Assistência técnica	0103/020219			21.000					21.000		21.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
1.1.1.4.	01 2024 A 29	Programa de Qualificação Profissional em contexto de Inovação, Mudança e Transição Digital.	04/020215	0		20.000					20.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000		
1.1.1.4.	02 2024 A 54	Implementação de Sistema de Gestão da Inovação.	0103/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Instalação de uma "Loja do Cidadão" (Acordo de Colaboração com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa).				382.700					382.700		382.700	451.456	451.456	451.456	451.456	2.420.000	4.715.819		
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Encargos de instalações	0103/020201			67.000					67.000		67.000	100.206	100.206	100.206	100.206				
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Limpeza e higiene	0103/020202			30.000					30.000		30.000	44.200	44.200	44.200	44.200				
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Locação de edifícios	0103/020204			192.000					192.000		192.000	192.000	192.000	192.000	192.000	1.920.000			
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Comunicações	0103/020209			1.500					1.500		1.500	2.250	2.250	2.250	2.250				
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Vigilância e segurança	0103/020218			26.000					26.000		26.000	38.600	38.600	38.600	38.600				
1.1.1.4.	01 2025 A 24	Assistência técnica	0103/020219			16.200					16.200		16.200	24.200	24.200	24.200	24.200				
1.1.1.4.	01 2025 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	500.000			
1.1.1.5.		Sistemas de Informação				1.111.700					5.297.543	1.111.700	780.000	1.891.700	1.356.700	1.356.700	1.156.700	1.156.700	12.781.808		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.				1.065.700			9	4.622.634	1.065.700	400.000	1.465.700	1.110.700	1.110.700	1.110.700	1.110.700		11.088.302		
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	0103/020219			500.000					500.000		500.000	600.000	600.000	600.000	600.000				
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Outros trabalhos especializados	0103/020220			420.000					420.000		420.000	420.000	420.000	420.000	420.000				
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Ativos incorpóreos	0103/060202			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	02/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	03/020219			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000				
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	04/020219			10.700					10.700		10.700	10.700	10.700	10.700	10.700				
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	05/020219			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.5.	04 2010 A 35	Assistência técnica	06/020219			105.000					105.000		105.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
1.1.1.5.	02 2014 A 31	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de informática.	0103/020205						9			200.000	200.000	200.000	200.000				600.000		
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Aquisição de bens e serviços para conservação e beneficiação de equipamento informático.				11.000			9	199.551	11.000	10.000	21.000	11.000	11.000	11.000	11.000		273.149		
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Outros bens	0103/020121			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.5.	01 2015 A 38	Conservação de bens	0103/020203			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.5.	03 2016 A 1	Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.	06/020214	0		15.000			9	331.669	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		406.669		
1.1.1.5.	01 2018 A 18	Contratação de serviços de consultadoria em TIC.	0103/020214			20.000			9	143.689	20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000		293.689		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		42.310.360			210.127.881	42.310.360	3.730.800	46.041.160	44.159.516	43.766.016	43.566.016	43.566.016	2.628.500	458.130.504	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.1.1.5.	02 2022 A 54	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos no âmbito do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.										100.000	100.000						100.000		
1.1.1.5.	01 2023 A 25	Plataforma Casa Pronta.	06/020220									20.000	20.000						20.000		
1.1.1.6.		Assembleia Municipal				223.200				806.330	223.200	10.000	233.200	228.200	223.200	223.200	223.200		1.981.108		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Atividades a serem levadas a efeito no âmbito da Assembleia Municipal.		0		45.700			9	189.942	45.700		45.700	45.700	45.700	45.700	45.700		420.028		
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Gasóleo	0104/02010202			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Limpeza e higiene	0104/020104			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Alimentação - Refeições confeccionadas	0104/020105			500					500		500	500	500	500	500				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Material de escritório	0104/020108			200					200		200	200	200	200	200				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Material de consumo hoteleiro	0104/020113			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Prémios, condecorações e ofertas	0104/020115			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Outros bens	0104/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Comunicações	0104/020209			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Transportes	0104/020210			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Representação dos serviços	0104/020211			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Seguros	0104/020212			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Deslocações e estadas	0104/020213			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0104/020214			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Seminários, exposições e similares	0104/020216			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Publicidade	0104/020217			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	Outros trabalhos especializados	0104/020220			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0104/02022599			2.750					2.750		2.750	2.750	2.750	2.750	2.750				
1.1.1.6.	01 2015 A 16	OUTRAS	0104/0602030503			50					50		50	50	50	50	50				
1.1.1.6.	01 2016 A 23	Edição, produção gráfica e distribuição do "Boletim" da Assembleia Municipal.	0104/020220	0		10.000			9	43.842	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		93.842		
1.1.1.6.	01 2017 A 10	Comemoração do 25 de Abril.				10.000			9	17.850	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		74.021		
1.1.1.6.	01 2017 A 10	Outros trabalhos especializados	0104/020220			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
1.1.1.6.	01 2017 A 10	OUTROS SERVIÇOS	0104/02022599			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000				
1.1.1.6.	04 2018 A 32	Conceção e gestão do Portal na Internet da Assembleia Municipal.	0104/020220						9		10.000		10.000	5.000					15.000		
1.1.1.6.	05 2018 A 33	Quotas na Associação Nacional das Assembleias Municipais.	0104/02022599			2.500			9	12.775	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		27.200		
1.1.1.6.	06 2018 A 34	Comunicação institucional da Assembleia Municipal.	0104/020220	0		10.000			9	1.230	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		52.337		
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Despesas com Pessoal da Assembleia Municipal, incluindo senhas de presença.				129.500			9	540.692	129.500		129.500	129.500	129.500	129.500	129.500		1.221.180		
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0104/010107			22.500					22.500		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500				
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Ajudas de custo	0104/010204			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Senhas de Presença	0104/01021303			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000				
1.1.1.6.	07 2018 A 51	Deslocações e estadas	0104/020213			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
1.1.1.6.	01 2020 A 45	Realização de visitas temáticas.	0104/02022599			3.000			9		3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		15.000		
1.1.1.6.	01 2024 A 2	Serviço de transcrição de atas da Assembleia Municipal	0104/020220	0		7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500		37.500		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		42.528.560				210.934.211	42.528.560	3.860.800	46.389.360	44.382.716	43.984.216	43.784.216	43.784.216	2.628.500	460.206.612	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	PERÍODOS ANT.	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.1.1.6. 1.1.1.7.	01 2026 A 31	Assembleia Municipal Jovem. Informação e Comunicação Institucional	0104/020220			5.000 1.290.000				1.562.008	5.000 1.290.000		930.000	5.000 2.220.000	5.000 1.290.000	5.000 1.290.000	5.000 1.290.000		25.000 9.190.818	
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Contratação de serviços de "Imagem Institucional".		0		120.000			9	313.456	120.000	100.000	220.000	120.000	120.000	120.000	120.000		1.059.563	
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Locação de outros bens	0103/020208			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000			
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Publicidade	0103/020217			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.7.	04 2015 A 19	Outros trabalhos especializados	0103/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.7.	05 2015 A 20	Aquisição de material de divulgação e de informação.	0103/020115	0		20.000			9	100.806	20.000	30.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		230.806	
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Aquisição de bens ou artigos honoríficos de representação institucional ou identitários do Concelho.		0		71.000			9	303.879	71.000	20.000	91.000	71.000	71.000	71.000	71.000		683.106	
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prêmios, condecorações e ofertas	0103/020115			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000			
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000			
1.1.1.7.	07 2015 A 22	Prêmios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Edição, produção gráfica e distribuição de publicações acerca do Município.		0		534.000			9	582.145	534.000	100.000	634.000	534.000	534.000	534.000	534.000		3.506.665	
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Prêmios, condecorações e ofertas	0103/020115			92.000					92.000		92.000	92.000	92.000	92.000	92.000			
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Publicidade	0103/020217			250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000			
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Outros trabalhos especializados	0103/020220			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000			
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Outros	04/02011603			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
1.1.1.7.	01 2016 A 47	Publicidade	04/020217			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000			
1.1.1.7.	01 2019 A 17	Desevolvimento de planos e estudos relativos a Marketing Territorial e a assuntos conexos.	0103/02022599	0		20.000			9		20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.000	
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Conceção e produção de conteúdos foto, videográficos e de animação gráfica.		0		115.000			9	128.229	115.000	100.000	215.000	115.000	115.000	115.000	115.000		820.388	
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Publicidade	0103/020217			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
1.1.1.7.	02 2019 A 51	Outros trabalhos especializados	0103/020220			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000			
1.1.1.7.	03 2019 A 52	Produção de conteúdos para suportes vários tais como mupies, outdoors e outros, bem como da sua aplicação.	0103/020220	0		15.000			9	1.900	15.000	100.000	115.000	15.000	15.000	15.000	15.000		176.900	
1.1.1.7.	01 2020 A 42	Contratos de consultoria em comunicação.	0103/020214	0		60.000			9		60.000	100.000	160.000	60.000	60.000	60.000	60.000		406.396	
1.1.1.7.	02 2020 A 43	Produção de eventos protocolares e de cerimonial.		0		150.000			9	38.915	150.000	100.000	250.000	150.000	150.000	150.000	150.000		891.990	
1.1.1.7.	02 2020 A 43	Alimentação - Refeições confeccionadas	0103/020105			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000			
1.1.1.7.	02 2020 A 43	Outros trabalhos especializados	0103/020220			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000			
1.1.1.7.	01 2022 A 75	Aquisição de espaço de publicitação em meios informativos.	0103/020217			120.000				87.727	120.000	100.000	220.000	120.000	120.000	120.000	120.000		804.225	
1.1.1.7.	02 2022 A 76	Produção e gestão de conteúdos informativos para "Redes Sociais".	0103/020220			15.000					15.000	30.000	45.000	15.000	15.000	15.000	15.000		105.000	
1.1.1.7. 1.1.1.8.	01 2023 A 1	Contratação de serviços e meios audiovisuais. Prevenção e Segurança	0103/020220			50.000 198.000				4.951 114.042	50.000 198.000	50.000 50.000	100.000 248.000	50.000 196.000	50.000 176.000	50.000 176.000	50.000 176.000		305.781 1.100.898	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :					212.496.218	43.823.560	4.790.800	48.614.360	45.677.716	45.279.216	45.079.216	45.079.216	2.628.500	469.422.430

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	2027 [13]										2028 [14]				2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]			
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
1.1.1.8.	01	2019 A 9	Contratualização de Serviços Técnicos especializados de apoio à atividade da segurança no trabalho, da segurança nas empreitadas e da segurança contra incêndios.	07/020220	O		70.000			9	83.915	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000		446.392		
1.1.1.8.	01	2020 A 51	Manutenção de sistemas e equipamentos de "segurança contra incêndios".		O		112.000			9	30.127	112.000	50.000	162.000	110.000	90.000	90.000	90.000		574.506	
1.1.1.8.	01	2020 A 51	Assistência técnica	07/020219			67.000					67.000		67.000	65.000	45.000	45.000	45.000			
1.1.1.8.	01	2020 A 51	Outros trabalhos especializados	07/020220			45.000					45.000		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000			
1.1.1.8.	01	2024 A 1	Manutenção de sistemas e equipamentos de "segurança no trabalho".	07/020220	O		16.000					16.000		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000		80.000	
1.2.			Segurança e Ordem Pública				624.932	1.068			3.199.396	626.000	915.000	1.541.000	927.900	732.900	732.900	732.900		8.124.513	
1.2.1.			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				446.932	1.068			3.109.607	448.000	840.000	1.288.000	721.900	561.900	561.900	561.900		7.060.940	
1.2.1.1.			Bombeiros				341.500				2.787.215	341.500	600.000	941.500	541.500	441.500	441.500	441.500		5.836.251	
1.2.1.1.	01	2002 A 10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/080701						9	72.611		400.000	400.000	100.000	100.000	100.000	100.000		874.021	
1.2.1.1.	01	2011 A 45	Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/040701			241.500			9	2.259.775	241.500		241.500	241.500	241.500	241.500	241.500		3.654.609	
1.2.1.1.	01	2020 A 47	EIP - Equipas de Intervenção Permanente dos Corpos de Bombeiros do Município: Participação nas despesas de funcionamento.	0103/040701			90.000			9	240.343	90.000	50.000	140.000	90.000	90.000	90.000	90.000		793.135	
1.2.1.1.	02	2021 A 74	Apoio às obras de beneficiação ou requalificação de edifícios propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia.	0103/080701							100.000		100.000	100.000	100.000					300.000	
1.2.1.1.	01	2023 A 47	Comparticipação integral na aquisição de EPRI - Equipamentos de Proteção Respiratória Individual por parte das Associações de Bombeiros Voluntários.	0103/080701			10.000				114.486	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		214.486	
1.2.1.2.			Cruz Vermelha Portuguesa								91.950		100.000	100.000	60.000					251.950	
1.2.1.2.	02	2002 A 14	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.							9	91.950		50.000	50.000	30.000					171.950	
1.2.1.2.	02	2002 A 14	Instituições sem fins lucrativos	0103/040701											30.000						
1.2.1.2.	04	2008 A 65	Comparticipação na construção do edifício sede do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701						9			50.000	50.000	30.000					80.000	
1.2.1.3.			Serviço de Emergência de Proteção Civil				105.432	1.068			230.442	106.500	140.000	246.500	120.400	120.400	120.400	120.400		972.740	
1.2.1.3.	01	2006 A 2	Programas de Vigilância e Proteção das Florestas.	0103/02022599	O					9	5.625		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		105.625	
1.2.1.3.	07	2008 A 5	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	0103/020107	O		5.000			9	35.298	5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		70.298	
1.2.1.3.	09	2008 A 7	Fundo de Emergência de Proteção Civil.				11.500			9	126.047	11.500	50.000	61.500	11.500	11.500	11.500	11.500		233.547	
1.2.1.3.	09	2008 A 7	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			500					500		500	500	500	500	500			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			44.379.560				215.656.396	44.379.560	5.620.800	50.000.360	46.511.716	45.933.216	45.733.216	45.733.216	2.628.500	477.020.998	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Material de consumo clínico	0103/020111			500					500		500	500	500	500	500				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outros bens	0103/020121			500					500		500	500	500	500	500				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Limpeza e higiene	0103/020202			500					500		500	500	500	500	500				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outros trabalhos especializados	0103/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
1.2.1.3.	09 2008 A 7	Outras	0103/080802			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Aquisição de serviços especializados.		0		41.500			9	34.480	41.500	20.000	61.500	41.500	41.500	41.500	41.500		276.042		
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Conservação de bens	0103/020203			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	Outros trabalhos especializados	0103/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
1.2.1.3.	01 2015 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			500					500		500	500	500	500	500				
1.2.1.3.	03 2015 A 6	Realização de um simulacro.	0103/020121	0		15.000			9		15.000	10.000	25.000						25.000		
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Ações de divulgação de programas e campanhas de sensibilização a serem levadas a efeito no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil.		0		5.000			9		5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000		
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Outros bens	0103/020121			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
1.2.1.3.	01 2019 A 1	Outros trabalhos especializados	0103/020220			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Despesas de natureza logística do Serviço Municipal de Proteção Civil.		0		5.400			9	16.491	5.400		5.400	5.400	5.400	5.400	5.400		43.627		
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Material de transporte - Peças	0103/020112			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Ferramentas e utensílios	0103/020117			200					200		200	200	200	200	200				
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Outros bens	0103/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
1.2.1.3.	02 2019 A 2	Outros trabalhos especializados	0103/020220			200					200		200	200	200	200	200				
1.2.1.3.	02 2019 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
1.2.1.3.	03 2019 A 71	Apoios a entidades de Proteção Civil.	0103/040701	0		10.000			9	12.500	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		62.500		
1.2.1.3.	02 2024 A 28	"MAIA RESILIENTE" - Programa de prevenção de riscos oriundos, nomeadamente, das alterações climáticas.	0103/020217	0		302	698				1.000	5.000	6.000	1.000	1.000	1.000	1.000		10.000		
1.2.1.3.	05 2025 A 32	MAIA + PREPARADA - Proteção civil e gestão integrada de riscos.	0103/020217			630	370				1.000	5.000	6.000	1.000	1.000	1.000	1.000		10.000		
1.2.1.3.	03 2026 A 14	Plano de dotação de Desfibrilhadores em Espaço Público.	0103/020208			11.100					11.100	10.000	21.100	20.000	20.000	20.000	20.000		101.100		
1.2.2.		Polícia Municipal				178.000				89.789	178.000	75.000	253.000	206.000	171.000	171.000	171.000		1.063.573		
1.2.2.	01 2013 A 19	Aquisição de fardamento.		0		51.000			9	89.272	51.000	50.000	101.000	101.000	71.000	71.000	71.000		506.025		
1.2.2.	01 2013 A 19	Vestuário e artigos pessoais	0103/020107			50.000					50.000		50.000	100.000	70.000	70.000	70.000				
1.2.2.	01 2013 A 19	Outros bens	0103/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
1.2.2.	01 2014 A 22	Remoção de viaturas da via pública e seu estacionamento.	0103/020210	0		97.000			9	517	97.000		97.000	100.000	100.000	100.000	100.000		497.547		
1.2.2.	01 2026 A 10	Comemoração dos 25 anos da Polícia Municipal.				30.000					30.000	25.000	55.000	5.000					60.000		
1.2.2.	01 2026 A 10	Publicidade	0103/020217			5.000					5.000		5.000								
1.2.2.	01 2026 A 10	Outros trabalhos especializados	0103/020220			25.000					25.000		25.000	5.000							
2.		Funções Sociais				60.319.569	1.100.412			179.135.621	61.419.981	13.977.000	75.396.981	63.700.500	60.797.000	59.784.000	59.467.000		527.993.906		
2.1.		Educação				27.070.227	411.063			66.043.666	27.481.290	1.105.000	28.586.290	27.599.660	27.631.660	27.573.660	27.575.660		219.964.028		
2.1.1.		Ensino não Superior				21.855.597	411.063			43.817.521	22.266.660	1.095.000	23.361.660	22.413.160	22.445.160	22.387.160	22.389.160		168.238.520		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		44.646.492	1.068		215.809.656	44.647.560	5.755.800	50.403.360	46.801.616	46.188.116	45.988.116	45.988.116	2.628.500	478.647.840	

(Em Euro)																					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos								Total previsto			
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]		2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.1.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar				4.351.050				5.755.148	4.351.050	100.000	4.451.050	4.364.050	4.364.050	4.364.050	4.364.050	29.861.456			
2.1.1.1.1.	01 2020 A 25	Aquisição de batas para as crianças do Ensino Pré-Escolar e fardamento para o Pessoal não docente.		O		31.000			9	54.809	31.000		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	209.809			
2.1.1.1.1.	01 2020 A 25	Vestuário e artigos pessoais	04/020107			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
2.1.1.1.1.	01 2020 A 25	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			14.000					14.000		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000				
2.1.1.1.1.	01 2020 A 25	Outros	04/02011603			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.1.1.	02 2022 A 33	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação Pré-escolar.	07/020203							5.228		100.000	100.000	20.000	20.000	20.000	20.000	185.228			
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Despesas com pessoal não docente da Educação Pré escolar.				2.013.800				2.425.895	2.013.800		2.013.800	2.013.800	2.013.800	2.013.800	2.013.800	13.500.712			
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			1.022.200					1.022.200		1.022.200	1.022.200	1.022.200	1.022.200	1.022.200				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsidio de refeição	04/010113			127.630					127.630		127.630	127.630	127.630	127.630	127.630				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			176.200					176.200		176.200	176.200	176.200	176.200	176.200				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Subsidio familiar a crianças e jovens	04/010303			12.000					12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Outras prestações familiares	04/010304			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			112.030					112.030		112.030	112.030	112.030	112.030	112.030				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			177.470					177.470		177.470	177.470	177.470	177.470	177.470				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Transportes	04/020210			32.940					32.940		32.940	32.940	32.940	32.940	32.940				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	Seguros	04/020212			6.360					6.360		6.360	6.360	6.360	6.360	6.360				
2.1.1.1.1.	02 2023 A 9	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			230.970					230.970		230.970	230.970	230.970	230.970	230.970				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Aquisição de bens e serviços de caracter corrente para a educação Pré-escolar				162.400				106.552	162.400		162.400	157.400	157.400	157.400	157.400	911.699			
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			100					100		100	100	100	100	100				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de escritório	04/020108			100					100		100	100	100	100	100				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de consumo clínico	04/020111			100					100		100	100	100	100	100				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			8.700					8.700		8.700	8.700	8.700	8.700	8.700				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros	04/02011603			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			100.000					100.000		100.000	95.000	95.000	95.000	95.000				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros bens	04/020121			3.300					3.300		3.300	3.300	3.300	3.300	3.300				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Locação de outros bens	04/020208			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Transportes	04/020210			500					500		500	500	500	500	500				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Seguros	04/020212			100					100		100	100	100	100	100				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Formação	04/020215			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	Outros trabalhos especializados	04/020220			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000				
2.1.1.1.1.	03 2023 A 10	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			200					200		200	200	200	200	200				
2.1.1.1.1.	04 2023 A 11	Subsidio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva na Educação Pré-Escolar.				27.000				35.896	27.000		27.000	25.000	25.000	25.000	25.000	175.463			
2.1.1.1.1.	04 2023 A 11	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
2.1.1.1.1.	04 2023 A 11	Instituições sem fins lucrativos	04/080701			2.000					2.000		2.000								
2.1.1.1.1.	06 2023 A 13	Programa de atividades de apoio à família.				2.116.850				3.126.768	2.116.850		2.116.850	2.116.850	2.116.850	2.116.850	2.116.850	14.878.547			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		48.997.542	1.068			221.564.804	48.998.610	5.855.800	54.854.410	51.165.666	50.552.166	50.352.166	50.352.166	2.628.500	508.509.296		

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.1.1.1.	06 2023 A 13	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			1.205.590					1.205.590		1.205.590	1.205.590	1.205.590	1.205.590	1.205.590			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			145.000					145.000		145.000	145.000	145.000	145.000	145.000			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídio de refeição	04/010113			144.500					144.500		144.500	144.500	144.500	144.500	144.500			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			209.670					209.670		209.670	209.670	209.670	209.670	209.670			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Premios de desempenho	04/01021301			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			40.250					40.250		40.250	40.250	40.250	40.250	40.250			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			308.340					308.340		308.340	308.340	308.340	308.340	308.340			
2.1.1.1.	06 2023 A 13	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.1.1.2.		Ensino Básico - EB1				2.867.410				11.772.638	2.867.410	250.000	3.117.410	2.887.410	2.917.410	2.857.410	2.857.410		27.938.316	
2.1.1.2.	17 2007 A 31	Programa de Ação Social Escolar no EB1.	04/040701	0		75.000			9	663.743	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000		1.039.029	
2.1.1.2.	03 2010 A 34	Locação de estruturas modulares para as escolas do EB1.	04/020208	0		5.000			9	139.936	5.000	30.000	35.000	5.000	5.000	5.000	5.000		194.936	
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Programa de Enriquecimento Curricular no EB1 e Serviço de Apoio à Família.		0		2.328.410			9	10.515.530	2.328.410		2.328.410	2.308.410	2.338.410	2.278.410	2.278.410		23.424.658	
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			770.730					770.730		770.730	770.730	770.730	770.730	770.730			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			423.470					423.470		423.470	423.470	423.470	423.470	423.470			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Subsídio de refeição	04/010113			118.870					118.870		118.870	118.870	118.870	118.870	118.870			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			222.020					222.020		222.020	222.020	222.020	222.020	222.020			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			77.640					77.640		77.640	77.640	77.640	77.640	77.640			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			340.480					340.480		340.480	340.480	340.480	340.480	340.480			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Alimentação - Géneros para confeccionar	04/020106			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de escritório	04/020108			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de consumo clínico	04/020111			100					100		100	100	100	100	100			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Prémios, condecorações e ofertas	04/020115			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			100.000					100.000		100.000	80.000	110.000	50.000	50.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Outros bens	04/020121			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Locação de outros bens	04/020208			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Transportes	04/020210			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Seguros	04/020212			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Deslocações e estadas	04/020213			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Publicidade	04/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	Outros trabalhos especializados	04/020220			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			100					100		100	100	100	100	100			
2.1.1.2.	04 2018 A 35	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.1.1.2.	05 2019 A 65	PEPPA - "Primary English Practice Programme for Ages 6-7".	04/020220	0		5.000			9	21.473	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		46.473	
2.1.1.2.	06 2019 A 66	Programa de Educação Rodoviária.	04/020120	0					9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Manutenção de equipamentos técnicos de escolas.		0		38.000			9	43.450	38.000		38.000	38.000	38.000	38.000	38.000		253.606	
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Conservação de bens	04/020203			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
2.1.1.2.	01 2020 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			51.448.952		1.068		232.948.936	51.450.020	5.895.800	57.345.820	53.607.076	53.023.576	52.763.576	52.763.576	2.628.500	533.517.998	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.1.1.2.	01 2022 A 34	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação do 1.º CEB.	07/020203			45.000				56.443	45.000	150.000	195.000	45.000	45.000	45.000	45.000		471.819		
2.1.1.2.	03 2022 A 82	Programa de distribuição gratuita de Leite Escolar.	04/020106			265.000				225.387	265.000		265.000	265.000	265.000	265.000	265.000		1.602.897		
2.1.1.2.	02 2023 A 12	Subsídio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva no 1.º CEB	04/040701			66.000				106.676	66.000		66.000	66.000	66.000	66.000	66.000		474.898		
2.1.1.2.	04 2023 A 18	Aquisição de fardamento para o pessoal não docente do 1.º CEB.	04/020107			5.000					5.000	20.000	25.000	5.000	5.000	5.000	5.000		45.000		
2.1.1.2.	02 2025 A 20	Manutenção de espaços verdes dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB.	06/020220			10.000					10.000	40.000	50.000	40.000	40.000	40.000	40.000		210.000		
2.1.1.2.	01 2026 A 11	"Clubes de Xadrez".	04/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000		
2.1.1.3.		Ensino - EB2,3 e S				13.373.500				24.561.995	13.373.500	225.000	13.598.500	13.356.500	13.356.500	13.356.500	13.356.500		98.825.899		
2.1.1.3.	04 2022 A 25	Aquisição de fardamento para o Pessoal não docente do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário.	04/020107			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000		
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação dos 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				29.000				259.906	29.000	150.000	179.000	29.000	29.000	29.000	29.000		560.436		
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Outros trabalhos especializados	06/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Conservação de bens	07/020203			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.3.	06 2022 A 35	Assistência técnica	07/020219			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.3.	07 2022 A 38	Filosofia para crianças e jovens.	04/020220			5.000				9.075	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		38.750		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Despesas com o Pessoal do 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, no âmbito da descentralização de competências				11.164.800				21.431.686	11.164.800		11.164.800	11.164.800	11.164.800	11.164.800	11.164.800		83.427.834		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	TPQ RCIT - Pessoal em funções	04/01010401			5.802.400					5.802.400		5.802.400	5.802.400	5.802.400	5.802.400	5.802.400				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	04/01010402			120.000					120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	04/01010403			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010404			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Pessoal para além dos quadros	04/010105			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PCT - Pessoal em funções	04/01010601			235.750					235.750		235.750	235.750	235.750	235.750	235.750				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			677.900					677.900		677.900	677.900	677.900	677.900	677.900				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Pessoal em qualquer outra situação	04/010109			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Representação	04/010111			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio de refeição	04/010113			801.500					801.500		801.500	801.500	801.500	801.500	801.500				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			1.141.100					1.141.100		1.141.100	1.141.100	1.141.100	1.141.100	1.141.100				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	04/010115			20.050					20.050		20.050	20.050	20.050	20.050	20.050				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Horas extraordinárias	04/010202			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Ajudas de custo	04/010204			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Abono para falhas	04/010205			50					50		50	50	50	50	50				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		63.068.752	1.068			255.038.109	63.069.820	6.255.800	69.325.620	65.256.876	64.673.376	64.413.376	64.413.376	2.628.500	620.499.632	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]		2030 [16]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Formação	04/010206			50					50		50	50	50	50	50		11.154.553		
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio de trabalho noturno	04/010210			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio de turno	04/010211			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Indemnizações por cessação de funções	04/010212			50.350					50.350		50.350	50.350	50.350	50.350	50.350				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Premios de desempenho	04/01021301			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outros	04/01021302			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outros abonos em numerário ou espécie	04/010214			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Subsídio familiar a crianças e jovens	04/010303			15.050					15.050		15.050	15.050	15.050	15.050	15.050				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outras prestações familiares	04/010304			8.100					8.100		8.100	8.100	8.100	8.100	8.100				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Caixa Geral de Aposentações	04/0103050201			643.050					643.050		643.050	643.050	643.050	643.050	643.050				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			1.331.000					1.331.000		1.331.000	1.331.000	1.331.000	1.331.000	1.331.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outros	04/01030503			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Acidentes em serviço e doenças profissionais	04/010306			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	04/01030901			154.500					154.500		154.500	154.500	154.500	154.500	154.500				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	04/01031001			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Outras despesas de segurança social	04/01031099			50					50		50	50	50	50	50				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Transportes	04/020210			13.300					13.300		13.300	13.300	13.300	13.300	13.300				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Seguros	04/020212			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	Serviços de saúde	04/020222			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.1.1.3.	08 2022 A 78	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04/04080201			103.000					103.000		103.000	103.000	103.000	103.000	103.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Encargos das instalações EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências				1.516.500				2.558.533	1.516.500	25.000	1.541.500	1.516.500	1.516.500	1.516.500	1.516.500				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Gasolina	04/02010201			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Encargos de instalações	04/020201			910.000					910.000		910.000	910.000	910.000	910.000	910.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Limpeza e higiene	04/020202			276.000					276.000		276.000	276.000	276.000	276.000	276.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Locação de outros bens	04/020208			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Comunicações	04/020209			94.000					94.000		94.000	94.000	94.000	94.000	94.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Seguros	04/020212			65.000					65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Vigilância e segurança	04/020218			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Assistência técnica	04/020219			53.000					53.000		53.000	53.000	53.000	53.000	53.000				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	Outros trabalhos especializados	04/020220			500					500		500	500	500	500	500				
2.1.1.3.	09 2022 A 80	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Aquisição de bens de caracter corrente para as EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências.				241.200				255.545	241.200		241.200	234.200	234.200	234.200	234.200				
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Limpeza e higiene	04/020104			95.000					95.000		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000				
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de escritório	04/020108			65.000					65.000		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000				
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de consumo clínico	04/020111			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Livros e documentação técnica	04/020118			200					200		200	200	200	200	200				
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
2.1.1.3.	10 2022 A 81	Outros bens	04/020121			72.000					72.000		72.000	65.000	65.000	65.000	65.000				
2.1.1.3.	04 2023 A 52	Aquisição de material didático utilizado para a realização das atividades educativas.	04/020120			10.000				1.688	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.3.	01 2024 A 60	Contrato Interadministrativo com os Agrupamentos Escolares tendo em vista assegurar a concretização da transferência de competências no domínio da educação.	04/040701			370.000				45.563	370.000		370.000	360.000	360.000	360.000	360.000				
2.1.1.3.	01 2025 A 12	Aquisição de serviços de caracter corrente para as EB 2,3 e Secundárias.				27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			65.233.452		1.068			257.899.437	65.234.520	6.330.800	71.565.320	67.404.576	66.821.076	66.561.076	66.561.076	2.628.500	635.248.511	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]																
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.1.1.3.	01	2025 A 12	Assistência técnica	04/020219			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				
2.1.1.3.	01	2025 A 12	Outros trabalhos especializados	04/020220			21.000					21.000		21.000	21.000	21.000	21.000				
2.1.1.3.	01	2025 A 12	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				
2.1.1.3.	01	2026 A 12	"Top Talks" - Torneio de Oratória.	04/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000		
2.1.1.5.			Outros Projetos				903.637	411.063			1.207.545	1.314.700	520.000	1.834.700	1.445.200	1.447.200	1.449.200	1.451.200	9.182.261		
2.1.1.5.	01	2010 A 68	Bolsa de Mérito - Programa de apoio a alunos distintos.	0103/04080202	0					9			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000		
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Programa "Maia: a força da educação está no nosso coração": atividades de promoção do sucesso escolar, da educação para a cidadania, da participação familiar e de empreendedorismo:- Abertura e encerramento do ano letivo;- Semana da família; - Concurso "Os Pequenos Lidores";- Gala da educação;- Jornadas da educação.		0		173.000			9	283.348	173.000	40.000	213.000	173.000	173.000	173.000	173.000	1.262.175		
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Material de escritório	04/020108			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Produtos químicos e farmacêuticos	04/020109			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Material de educação, cultura e recreio	04/020120			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Outros bens	04/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Locação de outros bens	04/020208			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Seminários, exposições e similares	04/020216			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Publicidade	04/020217			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	Outros trabalhos especializados	04/020220			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
2.1.1.5.	01	2014 A 23	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.1.1.5.	03	2017 A 14	Plano Municipal de Prevenção do Absentismo e Abandono Escolar.		0		4.600			9	8.874	4.600		4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	32.887		
2.1.1.5.	03	2017 A 14	Outros bens	04/020121			100					100		100	100	100	100	100			
2.1.1.5.	03	2017 A 14	Publicidade	04/020217			500					500		500	500	500	500	500			
2.1.1.5.	03	2017 A 14	Outros trabalhos especializados	04/020220			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
2.1.1.5.	03	2017 A 14	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Realização da QUALIFICA - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego.		0		58.100			9	76.925	58.100		58.100	58.100	58.100	58.100	58.100	393.404		
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Alimentação - Gêneros para confeccionar	04/020106			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			13.000					13.000		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Outros bens	04/020121			500					500		500	500	500	500	500			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Locação de outros bens	04/020208			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Transportes	04/020210			500					500		500	500	500	500	500			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Publicidade	04/020217			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	Outros trabalhos especializados	04/020220			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.1.1.5.	02	2018 A 16	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			2.100					2.100		2.100	2.100	2.100	2.100	2.100			
2.1.1.5.	05	2018 A 53	Contrato de consultadoria em Serviços de Educação.	04/020214	0		52.000			9	82.103	52.000		52.000	52.000	52.000	52.000	52.000	367.256		
2.1.1.5.	06	2018 A 57	Projeto "Maia Crescer com a Ciência": Protocolo de cooperação entre o Município, o "IPATIMUP" e a "BIAL - Portela & Cª., S.A.".	04/040701	0		56.000			9	350.000	56.000		56.000	58.000	60.000	62.000	64.000	650.000		
2.1.1.5.	01	2019 A 14	"SUPERTABI" - Encontro de inovação pedagógica.		0		106.000			9	78.495	106.000		106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	658.127		
2.1.1.5.	01	2019 A 14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			71.000					71.000		71.000	71.000	71.000	71.000	71.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			65.688.152	1.068			258.779.182	65.689.220	6.400.800	72.090.020	67.891.276	67.309.776	67.051.776	67.053.776	2.628.500	638.787.360	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
							Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]															2030 [16]	Outros [17]			
[1]	Cód	Ano	Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.1.1.5.	01	2019	A 14	Seminários, exposições e similares	04/020216			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000				
2.1.1.5.	01	2019	A 14	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.1.5.	01	2021	A 34	Programa "Educação 4.0".		0		90.000			46.946		90.000		90.000	90.000	90.000	90.000		496.946		
2.1.1.5.	01	2021	A 34	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000				
2.1.1.5.	01	2021	A 34	Outros trabalhos especializados	04/020220			65.000					65.000		65.000	65.000	65.000	65.000				
2.1.1.5.	03	2022	A 36	Recurso tecnológico de apoio e recuperação das aprendizagens.	04/020220	0		28.500			73.359		28.500		28.500	28.500	28.500	28.500		231.905		
2.1.1.5.	06	2022	A 89	Desafios na Escola e em Férias.		0		90.000			144.853		90.000	20.000	110.000	100.000	100.000	100.000		810.418		
2.1.1.5.	06	2022	A 89	Formação	04/020215			25.000					25.000		25.000							
2.1.1.5.	06	2022	A 89	Outros trabalhos especializados	04/020220			60.000					60.000		60.000	100.000	100.000	100.000				
2.1.1.5.	06	2022	A 89	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			5.000					5.000		5.000							
2.1.1.5.	02	2023	A 20	"Escola Virtual".	04/020220			50.000			47.642		50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		297.642		
2.1.1.5.	01	2024	A 3	Revisão de documentos estratégicos da Educação: Carta Educativa, Plano Municipal de Educação e Plano de Transportes Escolares.	04/020214	0								30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000		
2.1.1.5.	02	2024	A 4	Programa Integrado de Promoção da Literacia.	04/020214	0		50.000			15.000		50.000	100.000	150.000	150.000	150.000	150.000		765.000		
2.1.1.5.	03	2024	A 31	STEAM MAIA: Centro de Tecnologia Educativa e Criativa.		0		93.937	411.063				505.000	300.000	805.000	500.000	500.000	500.000		2.805.000		
2.1.1.5.	03	2024	A 31	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	04/020214			186	814				1.000		1.000							
2.1.1.5.	03	2024	A 31	Outros trabalhos especializados	04/020220			93.751	410.249				504.000		504.000	500.000	500.000	500.000				
2.1.1.5.	01	2025	A 13	Programa "PISA for Schools".	04/020220			51.500					51.500		51.500	15.000	15.000	15.000		111.500		
2.1.1.9.				Transportes Escolares				360.000			520.195		360.000		360.000	360.000	360.000	360.000		2.430.589		
2.1.1.9.	01	2022	A 39	Circuitos especiais de transporte decorrentes da educação inclusiva.	04/020210			360.000			520.195		360.000		360.000	360.000	360.000	360.000		2.430.589		
2.1.2.				Serviços Auxiliares de Ensino				5.214.630			22.226.145		5.214.630	10.000	5.224.630	5.186.500	5.186.500	5.186.500		51.725.508		
2.1.2.	01	2006	A 50	Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do Ensino Pré Escolar com ATL, do Concelho da Maia.		0		3.225.000			9	18.504.013	3.225.000		3.225.000	3.225.000	3.225.000	3.225.000		36.847.020		
2.1.2.	01	2006	A 50	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			3.215.000					3.215.000		3.215.000	3.215.000	3.215.000	3.215.000				
2.1.2.	01	2006	A 50	Material de consumo hoteleiro	04/020113			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.2.	02	2022	A 40	Fornecimento de refeições aos alunos do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				1.670.000			3.580.994		1.670.000		1.670.000	1.670.000	1.670.000	1.670.000		13.190.064		
2.1.2.	02	2022	A 40	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			1.660.000					1.660.000		1.660.000	1.660.000	1.660.000	1.660.000				
2.1.2.	02	2022	A 40	Material de consumo hoteleiro	04/020113			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				
2.1.2.	04	2022	A 41	Manutenção da Plataforma de gestão educativa para 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.				202.630			141.138		202.630		202.630	200.000	200.000	200.000		1.195.423		
2.1.2.	04	2022	A 41	Outros trabalhos especializados	04/020220			200.000					200.000		200.000	200.000	200.000	200.000				
2.1.2.	04	2022	A 41	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			2.630					2.630		2.630							
2.1.2.	01	2025	A 37	Aquisição de serviços de "carteira digital" para carregamento de valores e pagamento de serviços educativos.	04/02022599			107.000					107.000		107.000	91.500	91.500	91.500		473.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			71.706.719	412.131				281.853.323	72.118.850	6.850.800	78.969.650	74.401.276	73.819.776	73.561.776	73.563.776	2.628.500	698.591.868

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
														PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]		
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.1.2.	01 2026 A 18	Apoio à FAPEMAIA para a aquisição de Plataforma de Comunicação.	04/080701			10.000					10.000	10.000	20.000						20.000		
2.2.		Saúde				3.031.400				3.738.114	3.031.400	425.000	3.456.400	3.416.400	3.356.400	3.356.400	3.356.400	22.003.331			
2.2.2.		Saúde Pública				3.031.400				3.738.114	3.031.400	425.000	3.456.400	3.416.400	3.356.400	3.356.400	3.356.400	22.003.331			
2.2.2.	02 2018 A 3	Apoio à construção de uma "Unidade de Cuidados Continuados" a ser levada a efeito por IPSS ou outras entidades similares que detenham essa vocação.	0103/080701						9	897.560		200.000	200.000	50.000				1.147.560			
2.2.2.	05 2020 A 28	Ações de Educação para a Saúde no Município.	05/02022599			1.500			9	3.709	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	11.209			
2.2.2.	06 2020 A 29	Programa de Saúde Escolar.				60.600			9	34.292	60.600		60.600	60.600	60.600	60.600	60.600	338.479			
2.2.2.	06 2020 A 29	Limpeza e higiene	05/020104			150					150		150	150	150	150	150				
2.2.2.	06 2020 A 29	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			5.650					5.650		5.650	5.650	5.650	5.650	5.650				
2.2.2.	06 2020 A 29	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100				
2.2.2.	06 2020 A 29	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	Outros bens	05/020121			4.200					4.200		4.200	4.200	4.200	4.200	4.200				
2.2.2.	06 2020 A 29	Locação de outros bens	05/020208			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	Publicidade	05/020217			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	Outros trabalhos especializados	05/020220			24.000					24.000		24.000	24.000	24.000	24.000	24.000				
2.2.2.	06 2020 A 29	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
2.2.2.	07 2020 A 30	Plano Municipal de Saúde.				17.500			9	27.318	17.500		17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	119.664			
2.2.2.	07 2020 A 30	Publicidade	05/020217			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
2.2.2.	07 2020 A 30	Outros trabalhos especializados	05/020220			9.500					9.500		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500				
2.2.2.	07 2020 A 30	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.2.2.	08 2020 A 31	Elaboração da Carta de Risco em Saúde.	05/020220						9			20.000	20.000	10.000				30.000			
2.2.2.	09 2020 A 32	Estudos, pareceres e consultadoria em Saúde.	05/020214	0		2.000			9	18.385	2.000	20.000	22.000	2.000	2.000	2.000	2.000	48.385			
2.2.2.	10 2020 A 33	Participação nas atividades desenvolvidas pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.				15.000			9		15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000			
2.2.2.	10 2020 A 33	Deslocações e estadas	05/020213			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.2.2.	10 2020 A 33	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.2.2.	11 2020 A 34	Programas de Saúde Comunitário.	05/02022599			5.000			9	4.982	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	29.982			
2.2.2.	02 2021 A 39	Plano de dotação de Desfibrilhadores em Equipamentos Municipais.				50.000				8.524	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	259.902			
2.2.2.	02 2021 A 39	Locação de outros bens	05/020208			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
2.2.2.	02 2021 A 39	Formação	05/020215			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
2.2.2.	02 2021 A 39	Outros trabalhos especializados	05/020220			32.500					32.500		32.500	32.500	32.500	32.500	32.500				
2.2.2.	01 2022 A 48	Programa Municipal "Saúde Sénior 60+".				49.500				80.229	49.500		49.500	49.500	49.500	49.500	49.500	354.526			
2.2.2.	01 2022 A 48	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			400					400		400	400	400	400	400				
2.2.2.	01 2022 A 48	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			600					600		600	600	600	600	600				
2.2.2.	01 2022 A 48	Outros bens	05/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	Transportes	05/020210			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	Seguros	05/020212			200					200		200	200	200	200	200				
2.2.2.	01 2022 A 48	Publicidade	05/020217			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
2.2.2.	01 2022 A 48	Outros trabalhos especializados	05/020220			30.900					30.900		30.900	30.900	30.900	30.900	30.900				
2.2.2.	01 2022 A 48	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.400					3.400		3.400	3.400	3.400	3.400	3.400				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		71.917.819	412.131			282.928.321	72.329.950	7.100.800	79.430.750	74.662.376	74.020.876	73.762.876	73.764.876	2.628.500	701.026.575

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	Períodos seguintes										
	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)							2027	2028	2029	2030	Outros							
[1]	Cód	Ano	Tipo	Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.2.2.	03	2022	A	50	PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas.	05/020210	O		4.600					4.600	5.000	9.600	4.600	4.600	4.600	4.600		28.000
2.2.2.	04	2022	A	51	Literacia em saúde.	05/02022599									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.2.2.	07	2022	A	62	Conselho Municipal de Saúde.	05/02022599									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.2.2.	08	2022	A	63	Operacionalização da descentralização de competências na área da Saúde.				2.128.300			2.369.759	2.128.300			2.128.300	2.273.300	2.273.300	2.273.300	2.273.300		14.761.727
2.2.2.	08	2022	A	63	Gasolina	05/02010201			10.000				10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Gasóleo	05/02010202			9.000				9.000			9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Limpeza e higiene	05/020104			8.000				8.000			8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Outros bens	05/020121			10.000				10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Encargos de instalações	05/020201			400.000				400.000			400.000	400.000	400.000	400.000	400.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Limpeza e higiene	05/020202			730.000				730.000			730.000	875.000	875.000	875.000	875.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Conservação de bens	05/020203			2.000				2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Locação de edifícios	05/020204			180.000				180.000			180.000	180.000	180.000	180.000	180.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Transportes	05/020210			150.000				150.000			150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Seguros	05/020212			4.700				4.700			4.700	4.700	4.700	4.700	4.700		
2.2.2.	08	2022	A	63	Deslocações e estadas	05/020213			1.000				1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			7.400				7.400			7.400	7.400	7.400	7.400	7.400		
2.2.2.	08	2022	A	63	Publicidade	05/020217			1.000				1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Vigilância e segurança	05/020218			540.000				540.000			540.000	540.000	540.000	540.000	540.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Assistência técnica	05/020219			57.000				57.000			57.000	57.000	57.000	57.000	57.000		
2.2.2.	08	2022	A	63	Outros trabalhos especializados	05/020220			15.200				15.200			15.200	15.200	15.200	15.200	15.200		
2.2.2.	08	2022	A	63	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.000				3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	09	2022	A	64	Despesas com Pessoal no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.				330.400			287.937	330.400			330.400	330.400	330.400	330.400	330.400		2.038.731
2.2.2.	09	2022	A	64	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			180.500				180.500			180.500	180.500	180.500	180.500	180.500		
2.2.2.	09	2022	A	64	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			3.000				3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	09	2022	A	64	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			3.000				3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.2.2.	09	2022	A	64	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Representação	05/010111			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Subsídio de refeição	05/010113			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			31.600				31.600			31.600	31.600	31.600	31.600	31.600		
2.2.2.	09	2022	A	64	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			2.000				2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.2.2.	09	2022	A	64	Horas extraordinárias	05/010202			24.000				24.000			24.000	24.000	24.000	24.000	24.000		
2.2.2.	09	2022	A	64	Ajudas de custo	05/010204			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Abono para falhas	05/010205			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Formação	05/010206			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Subsídio de turno	05/010211			6.500				6.500			6.500	6.500	6.500	6.500	6.500		
2.2.2.	09	2022	A	64	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50				50			50	50	50	50	50		
2.2.2.	09	2022	A	64	Premios de desempenho	05/01021301			3.500				3.500			3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
2.2.2.	09	2022	A	64	Outros	05/01021302			1.000				1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			74.381.119	412.131			285.586.017	74.793.250	7.125.800	81.919.050	77.290.676	76.649.176	76.391.176	76.393.176	2.628.500	717.955.032

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]					[6]							[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.2.2.	09	2022	A 64	Outros abonos em numerário ou espécie	05/010214			50					50			50	50	50	50	50	
2.2.2.	09	2022	A 64	Subsidio familiar a crianças e jovens	05/010303			50					50			50	50	50	50	50	
2.2.2.	09	2022	A 64	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050			4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	
2.2.2.	09	2022	A 64	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			12.000					12.000			12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
2.2.2.	09	2022	A 64	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			51.000					51.000			51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	
2.2.2.	09	2022	A 64	Outros	05/01030503			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
2.2.2.	09	2022	A 64	Acidentes em serviço e doenças profissionais	05/010306			50					50			50	50	50	50	50	
2.2.2.	09	2022	A 64	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			5.400					5.400			5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	
2.2.2.	09	2022	A 64	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
2.2.2.	09	2022	A 64	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50			50	50	50	50	50	
2.2.2.	10	2022	A 65	Conservação de edifícios no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.				21.000			554		21.000			21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	105.554
2.2.2.	10	2022	A 65	Conservação de bens	05/020203			20.000					20.000			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	
2.2.2.	10	2022	A 65	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Programa "Maia Saúde em Ação".		0		58.000			4.866		58.000			58.000	58.000	58.000	58.000	58.000	297.941
2.2.2.	01	2024	A 13	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			7.000					7.000			7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Outros bens	05/020121			2.000					2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Transportes	05/020210			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Deslocações e estadas	05/020213			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Formação	05/020215			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Publicidade	05/020217			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.2.2.	01	2024	A 13	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.2.2.	01	2025	A 11	Programa de Ação para um "Envelhecimento Ativo e Saudável".				102.500					102.500			102.500	102.500	102.500	102.500	102.500	529.172
2.2.2.	01	2025	A 11	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.2.2.	01	2025	A 11	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			2.500					2.500			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	
2.2.2.	01	2025	A 11	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
2.2.2.	01	2025	A 11	Outros bens	05/020121			2.500					2.500			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	
2.2.2.	01	2025	A 11	Locação de outros bens	05/020208			16.000					16.000			16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	
2.2.2.	01	2025	A 11	Seguros	05/020212			500					500			500	500	500	500	500	
2.2.2.	01	2025	A 11	Publicidade	05/020217			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.2.2.	01	2025	A 11	Outros trabalhos especializados	05/020220			53.000					53.000			53.000	53.000	53.000	53.000	53.000	
2.2.2.	01	2025	A 11	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
2.2.2.	02	2025	A 21	Manutenção dos espaços verdes das Unidades de Saúde.	06/020220			125.000					125.000			125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	625.000
2.2.2.	01	2026	A 25	Comemoração do Dia Internacional do Idoso.				20.500					20.500			20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	102.500
2.2.2.	01	2026	A 25	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			1.500					1.500			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	
2.2.2.	01	2026	A 25	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
2.2.2.	01	2026	A 25	Locação de outros bens	05/020208			6.000					6.000			6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	
2.2.2.	01	2026	A 25	Transportes	05/020210			2.000					2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
2.2.2.	01	2026	A 25	Publicidade	05/020217			2.000					2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
2.2.2.	01	2026	A 25	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			6.000					6.000			6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	
2.2.2.	03	2026	A 29	Programa "MAIA VÊ+".	05/020220			20.000					20.000	80.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000
2.2.2.	04	2026	A 30	Programa "MAIA SORRI+".	05/020220			20.000					20.000	80.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000
2.3.				Segurança e Ação Social				6.563.207	360.174			13.942.202	6.923.381	4.915.000	11.838.381	7.804.730	6.592.730	6.337.730	6.337.730		55.416.561
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				74.748.119	412.131			285.591.437	75.160.250	7.285.800	82.446.050	77.817.676	77.176.176	76.918.176	76.920.176	2.628.500	720.615.199

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.3.2.		Ação Social				6.563.207		360.174			13.942.202	6.923.381	4.915.000	11.838.381	7.804.730	6.592.730	6.337.730	6.337.730	55.416.561	
2.3.2.1.		Apoio à Infância				664.731					1.533.398	664.731	730.000	1.394.731	648.930	188.930	133.930	133.930	4.367.147	
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.		0		133.930			9	1.042.896	133.930			133.930	133.930	133.930	133.930	133.930	1.817.042	
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			48.580					48.580			48.580	48.580	48.580	48.580	48.580		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Subsidio de refeição	05/010113			4.860					4.860			4.860	4.860	4.860	4.860	4.860		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			9.270					9.270			9.270	9.270	9.270	9.270	9.270		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Horas extraordinárias	05/010202			1.500					1.500			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Subsidio familiar a crianças e jovens	05/010303			50					50			50	50	50	50	50		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			10.780					10.780			10.780	10.780	10.780	10.780	10.780		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			4.990					4.990			4.990	4.990	4.990	4.990	4.990		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			2.000					2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Limpeza e higiene	05/020104			50					50			50	50	50	50	50		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Material de escritório	05/020108			50					50			50	50	50	50	50		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Livros e documentação técnica	05/020118			50					50			50	50	50	50	50		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Outros bens	05/020121			2.500					2.500			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Encargos de instalações	05/020201			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Limpeza e higiene	05/020202			7.200					7.200			7.200	7.200	7.200	7.200	7.200		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Conservação de bens	05/020203			50					50			50	50	50	50	50		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Comunicações	05/020209			4.500					4.500			4.500	4.500	4.500	4.500	4.500		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Transportes	05/020210			300					300			300	300	300	300	300		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Seguros	05/020212			600					600			600	600	600	600	600		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Publicidade	05/020217			8.000					8.000			8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	Outros trabalhos especializados	05/020220			3.100					3.100			3.100	3.100	3.100	3.100	3.100		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2.3.2.1.1.	01 2006 A 7	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			500					500			500	500	500	500	500		
2.3.2.1.1.	03 2011 A 23	Apoio à beneficiação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, em S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	05/080701			109.601			9		109.601			109.601	50.000				159.601	
2.3.2.1.1.	04 2017 A 44	Apoio às obras de construção do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da "Bomporto - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.", em Santa Maria de Avioso, na freguesia do Castelo da Maia.	05/080701			175.000			9	20.636	175.000	200.000		375.000	50.000				582.967	
2.3.2.1.1.	02 2021 A 44	Apoio à construção de uma Creche a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.				232.500				232.500	232.500	150.000		382.500	100.000	50.000			856.472	
2.3.2.1.1.	02 2021 A 44	Instituições sem fins lucrativos	0103/080701												100.000	50.000				
2.3.2.1.1.	02 2021 A 44	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			232.500					232.500			232.500						
2.3.2.1.1.	03 2021 A 45	Apoio às obras de beneficiação e alargamento da Creche de Águas Santas II, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Águas Santas.	05/080701			13.700				181.918	13.700	20.000		33.700	5.000	5.000			225.618	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	75.412.850		412.131			287.069.387	75.824.981	7.655.800	83.480.781	78.156.606	77.365.106	77.052.106	77.054.106	2.628.500	724.256.899

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.3.2.1.	01 2022 A 66	Apoio à edificação ou à adaptação de edifícios com vista à instalação de Creches por parte de Juntas de Freguesia ou Instituições da área social.	05/08050102							5.223			250.000	250.000	200.000				455.223		
2.3.2.1.	01 2024 A 35	Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de Nogueira, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	05/08050102										100.000	100.000	100.000				200.000		
2.3.2.1.	02 2024 A 36	Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de S. Pedro Fins, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	05/08050102							50.224			10.000	10.000	10.000				70.224		
2.3.2.2.		Apoio à Terceira Idade				436.600				798.788	436.600	1.190.000	1.626.600	875.000	425.000	225.000	225.000		4.304.210		
2.3.2.2.	02 2010 A 63	Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.	05/080701						9	172.500			200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		1.172.500		
2.3.2.2.	03 2012 A 17	Conselho Municipal de Proteção a Idosos.	05/020220	O					9				10.000	10.000	5.000	5.000	5.000		30.000		
2.3.2.2.	02 2015 A 53	Apoio às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	05/080701			50.000			9	208.663	50.000		50.000	100.000	20.000				328.663		
2.3.2.2.	02 2017 A 45	Apoio à construção, ampliação ou beneficiação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por Juntas de Freguesia.	05/080701						9				50.000	50.000	20.000	20.000	20.000		130.000		
2.3.2.2.	02 2018 A 31	Apoio à construção de um Lar-Residencial promovido pela Associação DOMUSLIDADOR - Casa do Professor da Maia.	05/080701						9				100.000	100.000	100.000				200.000		
2.3.2.2.	02 2019 A 42	Apoio às Universidades Sêniores da Maia.	05/040701						9	20.659			10.000	10.000	10.000				40.659		
2.3.2.2.	03 2021 A 55	Apoio à beneficiação do Pavilhão Polivalente de Nogueira para a implementação de Universidade Sénior, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	05/08050102			1.600				271.966	1.600		20.000	21.600					299.593		
2.3.2.2.	01 2022 A 26	Apoio à beneficiação da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, da Fundação Lar Evangélico Português, na freguesia de Águas Santas.	05/080701										100.000	100.000	100.000				200.000		
2.3.2.2.	02 2022 A 67	Apoio à adaptação, e eventual ampliação, de edifício com vista a um Centro de Dia e ERPI, empreendimento a ser promovido pela Junta de Freguesia de Moreira.	05/08050102										100.000	100.000	100.000	100.000			300.000		
2.3.2.2.	01 2023 A 33	Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no designado "Palacete do Lage", a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia de Águas Santas.	05/080701										200.000	200.000	100.000	100.000			400.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		75.464.450	412.131			287.798.623	75.876.581	8.855.800	84.732.381	79.121.606	77.790.106	77.277.106	77.279.106	2.628.500	728.083.761		

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
												REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Cód	Ano	Tipo				Nº	Real.	R G	R P		U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.				2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.3.2.2.	02	2023	A 34	Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a ser levada a efeito pela ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	05/080701			125.000				125.000	125.000	100.000	225.000	20.000						492.795
2.3.2.2.	04	2023	A 36	Apoio à requalificação do Centro de Dia da Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança", na Freguesia de Pedrouços.										50.000	50.000	50.000						100.000
2.3.2.2.	01	2025	A 4	Apoio à instalação de um Centro de Dia e ERPI, empreendimento a ser promovido pela Junta de Freguesia de Folgosa.										50.000	50.000	50.000						100.000
2.3.2.2.	02	2025	A 5	Apoio às obras de beneficiação do Lar Prof. Dr. José Vieira de Carvalho a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	05/080701			150.000					150.000	150.000	300.000	100.000						400.000
2.3.2.2.	03	2025	A 9	Apoio à ampliação da ERPI do Centro Paroquial Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços. na freguesia de Pedrouços.	05/080701			110.000					110.000		110.000							110.000
2.3.2.3.				Outros Apoios				5.461.876	360.174			11.610.017	5.822.050	2.995.000	8.817.050	6.280.800	5.978.800	5.978.800	5.978.800			46.745.203
2.3.2.3.	01	2005	A 18	Apoio à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701			71.000			9	596.228	71.000		71.000	71.000	71.000	71.000	71.000			987.003
2.3.2.3.	02	2005	A 30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701			40.000			9	295.449	40.000	100.000	140.000	50.000	50.000	50.000	50.000			635.449
2.3.2.3.	05	2006	A 43	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.		0		265.000			9	900.504	265.000		265.000	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000		2.225.504
2.3.2.3.	05	2006	A 43	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000			
2.3.2.3.	05	2006	A 43	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
2.3.2.3.	05	2008	A 77	Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.	0103/040701			360.000			9	1.423.000	360.000	50.000	410.000	360.000	360.000	360.000	360.000			3.633.000
2.3.2.3.	05	2009	A 43	Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.				405.000			9	3.446.575	405.000		405.000	405.000	405.000	405.000	405.000			5.678.339
2.3.2.3.	05	2009	A 43	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			150.000					150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000			
2.3.2.3.	05	2009	A 43	OUTRAS	05/04080202			255.000					255.000		255.000	255.000	255.000	255.000	255.000			
2.3.2.3.	05	2010	A 66	GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.	05/020209	0		600			9	1.312.284	600		600	600	600	600	600			1.315.284
2.3.2.3.	04	2012	A 41	Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.				351.000			9	416.005	351.000	100.000	451.000	351.000	351.000	351.000	351.000			2.349.634
2.3.2.3.	04	2012	A 41	Freguesias	05/04050102			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	04	2012	A 41	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			
2.3.2.3.	04	2012	A 41	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			250.000					250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000			
2.3.2.3.	03	2013	A 27	Apoio à ampliação da sede social do Agrupamento de Escuteiros de Águas Santas.	0103/080701						9			15.000	15.000							15.000
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			77.342.050	412.131			296.313.669	77.754.181	9.470.800	87.224.981	80.844.206	79.292.706	78.779.706	78.781.706	2.628.500		746.125.770

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Pase de	Pagamentos										Total previsto
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.				2027	
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Projeto de Intervenção Comunitária (Re)Criar - Centro de Apoio à Comunidade.		0		73.440			9	481.495	73.440		73.440	73.440	73.440	73.440	73.440		861.368	
2.3.2.3.	01 2014 A 9	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			17.340					17.340		17.340	17.340	17.340	17.340	17.340			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Subsídio de refeição	05/010113			1.390					1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			3.310					3.310		3.310	3.310	3.310	3.310	3.310			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			5.500					5.500		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			500					500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Outros bens	05/020121			4.000					4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Encargos de instalações	05/020201			9.000					9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Comunicações	05/020209			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Transportes	05/020210			1.700					1.700		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Seguros	05/020212			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	Publicidade	05/020217			400					400		400	400	400	400	400			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			300					300		300	300	300	300	300			
2.3.2.3.	01 2014 A 9	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	05/04080201			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
2.3.2.3.	03 2015 A 4	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Juntas de Freguesia, com vista a atividades de apoio social.	0103/080701			40.000			9	173.987	40.000	50.000	90.000	50.000	50.000	50.000	50.000		569.363	
2.3.2.3.	03 2016 A 41	Rede Social da Maia.				10.000			9		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
2.3.2.3.	03 2016 A 41	Outros trabalhos especializados	05/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.3.2.3.	03 2016 A 41	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.		0		103.160			9	247.696	103.160		103.160	103.160	103.160	103.160	103.160		800.474	
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0103/01010604			17.950					17.950		17.950	17.950	17.950	17.950	17.950			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	0103/010113			2.080					2.080		2.080	2.080	2.080	2.080	2.080			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	0103/010114			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	0103/0103050202			4.980					4.980		4.980	4.980	4.980	4.980	4.980			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	03/01010601			8.280					8.280		8.280	8.280	8.280	8.280	8.280			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	03/010113			930					930		930	930	930	930	930			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	03/010114			1.380					1.380		1.380	1.380	1.380	1.380	1.380			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	03/0103050202			2.300					2.300		2.300	2.300	2.300	2.300	2.300			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	04/01010604			18.700					18.700		18.700	18.700	18.700	18.700	18.700			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	04/010113			2.320					2.320		2.320	2.320	2.320	2.320	2.320			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	04/010114			3.120					3.120		3.120	3.120	3.120	3.120	3.120			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	04/0103050202			5.190					5.190		5.190	5.190	5.190	5.190	5.190			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	05/01010601			11.040					11.040		11.040	11.040	11.040	11.040	11.040			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	05/010113			1.390					1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			1.840					1.840		1.840	1.840	1.840	1.840	1.840			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			3.060					3.060		3.060	3.060	3.060	3.060	3.060			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	PCT - Pessoal em funções	06/01010601			9.840					9.840		9.840	9.840	9.840	9.840	9.840			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídio de refeição	06/010113			1.390					1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Subsídios de férias e de Natal	06/010114			1.640					1.640		1.640	1.640	1.640	1.640	1.640			
2.3.2.3.	04 2016 A 42	Segurança Social - Regime Geral	06/0103050202			2.730					2.730		2.730	2.730	2.730	2.730	2.730			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		77.568.650		412.131			297.216.846	77.980.781	9.520.800	87.501.581	81.080.806	79.529.306	79.016.306	79.018.306	2.628.500	748.406.976

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	2027 [13]	2028 [14]													2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]				
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.3.2.3.	01	2017 A 6	Apoio à construção da sede do Agrupamento de Escuteiros de S. Pedro Fins.	0103/080701						9			20.000	20.000	20.000					40.000	
2.3.2.3.	05	2017 A 41	Apoio à construção de um "Centro Escutista" a ser levado a efeito pelo Corpo Nacional de Escutas.	0103/080701						9	31.200		25.000	25.000	25.000					81.200	
2.3.2.3.	08	2017 A 47	Apoio à atividade das Conferências Vicentinas.				26.000			9	137.451	26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000		267.451	
2.3.2.3.	08	2017 A 47	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.3.2.3.	08	2017 A 47	OUTRAS	05/04080202			500					500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	08	2017 A 47	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			500					500		500	500	500	500	500			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	"Compromissum" - Centro Municipal de Voluntariado.				207.500			9	62.572	207.500		207.500	207.500	207.500	207.500	207.500		1.130.130	
2.3.2.3.	02	2019 A 44	Vestuário e artigos pessoais	05/020107			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	Seguros	05/020212			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	Deslocações e estadas	05/020213			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	Publicidade	05/020217			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	Outros trabalhos especializados	05/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.3.2.3.	02	2019 A 44	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.3.2.3.	03	2019 A 45	Apoio às obras das futuras instalações da SOCIALIS - Associação de Solidariedade Social.	05/080701						9			100.000	100.000						100.000	
2.3.2.3.	04	2019 A 46	Semana da Interculturalidade.				9.000			9	2.275	9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		47.275	
2.3.2.3.	04	2019 A 46	Outros bens	05/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	04	2019 A 46	Formação	05/020215			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.3.2.3.	04	2019 A 46	Publicidade	05/020217			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			
2.3.2.3.	04	2019 A 46	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.3.2.3.	05	2019 A 47	Contrato Local de Segurança.	05/040701						9			10.000	10.000						10.000	
2.3.2.3.	06	2019 A 48	Programa de apoio à natalidade.	05/04080202						9			10.000	10.000						10.000	
2.3.2.3.	07	2019 A 49	Inclusão - Serviços de comunicação em Língua Gestual Portuguesa.	05/020220			5.000			9		5.000	5.000	10.000	5.000	5.000	5.000	5.000		30.000	
2.3.2.3.	01	2020 A 2	Serviço de Pequenas Reparações ao Domicílio.		0		12.000			9	50.199	12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		111.000	
2.3.2.3.	01	2020 A 2	Comunicações	05/020209			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	01	2020 A 2	Publicidade	05/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.3.2.3.	01	2020 A 2	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.3.2.3.	02	2020 A 3	Chave de Afetos - "Teleassistência a Idosos".	05/040701	0		90.000			9	128.030	90.000		90.000	120.000	120.000	120.000	120.000		728.395	
2.3.2.3.	08	2020 A 9	Programa Municipal Edifícios Acessíveis.	05/080802	0		140.255	59.746		9		200.000	30.000	230.000	170.000	170.000	170.000	170.000		910.000	
2.3.2.3.	09	2020 A 10	Rede de Intervenção na Violência Doméstica.	05/02022599	0		2.000			9		2.000	5.000	7.000	5.000	5.000	5.000	5.000		27.000	
2.3.2.3.	11	2020 A 54	Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.				28.750			9	84.831	28.750	20.000	48.750	28.750	28.750	28.750	28.750		248.581	
2.3.2.3.	11	2020 A 54	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.3.2.3.	11	2020 A 54	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			1.250					1.250		1.250	1.250	1.250	1.250	1.250			
2.3.2.3.	11	2020 A 54	Seminários, exposições e similares	05/020216			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.3.2.3.	11	2020 A 54	Publicidade	05/020217			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			78.089.155	471.876			297.713.404	78.561.031	9.745.800	88.306.831	81.709.056	80.112.556	79.599.556	79.601.556	2.628.500	752.148.007	

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.3.2.3.	11 2020 A 54	Outros trabalhos especializados	05/020220			7.500					7.500			7.500	7.500	7.500	7.500				
2.3.2.3.	11 2020 A 54	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000				
2.3.2.3.	01 2021 A 47	Apoio à construção de Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levado a efeito pela "Criança Diferente" - Associação de Amigos, na freguesia de Milheirós.	05/080701			40.000				154.316	40.000			40.000	20.000	20.000	20.000		287.227		
2.3.2.3.	02 2021 A 48	Apoio às obras de ampliação do Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levada a efeito pela APPACDM da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701										100.000	100.000	50.000				150.000		
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Projeto "Bué de Escolhas".				30.500				22.752	30.500			30.500	30.500	30.500	30.500		175.252		
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Transportes	05/020210			900					900			900	900	900	900				
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Seguros	05/020212			400					400			400	400	400	400				
2.3.2.3.	03 2021 A 49	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			100					100			100	100	100	100				
2.3.2.3.	03 2021 A 49	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			29.000					29.000			29.000	29.000	29.000	29.000				
2.3.2.3.	03 2021 A 49	OUTRAS	05/04080202			100					100			100	100	100	100				
2.3.2.3.	01 2022 A 27	Estudos, pareceres, projetos e consultoria na área Social e Demografia.	05/020214										30.000	30.000	10.000	10.000	10.000		70.000		
2.3.2.3.	02 2022 A 28	Planos estratégicos no âmbito social.	05/020214										10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Projetos de Inovação Social.				21.200				25.041	21.200			21.200	21.200	21.200	21.200		133.507		
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000				
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Outros	05/01030503			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000				
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Publicidade	05/020217			2.200					2.200			2.200	2.200	2.200	2.200				
2.3.2.3.	03 2022 A 29	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			2.000					2.000			2.000	2.000	2.000	2.000				
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Privadas	05/040102			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000				
2.3.2.3.	03 2022 A 29	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000				
2.3.2.3.	06 2022 A 87	Assessoria Técnica e Consultoria à UTL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte.	05/020214			23.000				32.704	23.000			23.000					75.829		
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Maia Cuida +.				930.571		300.429		153.994	1.231.000			1.231.000	1.231.000	1.231.000	1.231.000		6.729.863		
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Outros trabalhos especializados	05/020220			831.542		268.458			1.100.000			1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000				
2.3.2.3.	07 2022 A 88	Serviços de saúde	05/020222			75.595		24.405			100.000			100.000	100.000	100.000	100.000				
2.3.2.3.	07 2022 A 88	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			23.434		7.566			31.000			31.000	31.000	31.000	31.000				
2.3.2.3.	08 2022 A 90	Construir Conhecimento Comum.											5.000	5.000					35.750		
2.3.2.3.	09 2022 A 91	Maia Melhor.								25.862			10.000	10.000					85.027		
2.3.2.3.	10 2022 A 92	Estratégia Integrada de Capitação Financeira junto de grupos sociais vulneráveis.	05/02022599			120.200				155.400	120.200			120.200	137.000	137.000	137.000		901.300		
2.3.2.3.	01 2023 A 21	"Maia Smart Social" - Apoio a projetos de inovação social.				10.000					10.000			10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Privadas	05/040102			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000				
2.3.2.3.	01 2023 A 21	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			5.000					5.000			5.000	5.000	5.000	5.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		79.264.626		772.305		298.283.474	80.036.931	9.900.800	89.937.731	83.228.756	81.582.256	81.069.256	81.071.256	2.628.500	760.891.762	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]												2030 [16]	Outros [17]	[18]=[12]+...+[17]				
[1]	Cód	Ano	Tipo	Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]
2.3.2.3.	02	2023	A	37	Celebração de Protocolos/Acordos com IPSS no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.	05/040701			420.000				695.902	420.000		420.000	420.000	420.000	420.000	420.000		3.057.809
2.3.2.3.	03	2023	A	38	Apoios de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.				253.300				354.538	253.300		253.300	253.300	253.300	253.300	253.300		1.810.432
2.3.2.3.	03	2023	A	38	Comunicações	05/020209			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		1.619.090
2.3.2.3.	03	2023	A	38	Outros trabalhos especializados	05/020220			300					300		300	300	300	300	300		
2.3.2.3.	03	2023	A	38	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.3.2.3.	03	2023	A	38	OUTRAS	05/04080202			230.000					230.000		230.000	230.000	230.000	230.000	230.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Despesas com pessoal no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.				257.350				194.559	257.350		257.350	257.350	257.350	257.350	257.350		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	TPQ RCIT - Pessoal em funções	05/01010401			111.900					111.900		111.900	111.900	111.900	111.900	111.900		1.619.090
2.3.2.3.	04	2023	A	39	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	05/01010402			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	05/01010403			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010404			25.600					25.600		25.600	25.600	25.600	25.600	25.600		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Pessoal para além dos quadros	05/010105			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	05/01010604			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Pessoal em qualquer outra situação	05/010109			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Representação	05/010111			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Subsídio de refeição	05/010113			9.300					9.300		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Subsídios de férias e de Natal	05/010114			24.500					24.500		24.500	24.500	24.500	24.500	24.500		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	05/010115			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Horas extraordinárias	05/010202			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Ajudas de custo	05/010204			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Abono para falhas	05/010205			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Formação	05/010206			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Subsídio de trabalho noturno	05/010210			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Subsídio de turno	05/010211			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Indemnizações por cessação de funções	05/010212			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Premios de desempenho	05/01021301			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Outros	05/01021302			4.900					4.900		4.900	4.900	4.900	4.900	4.900		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Outros abonos em numerário ou espécie	05/010214			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Subsídio familiar a crianças e jovens	05/010303			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Outras prestações familiares	05/010304			4.050					4.050		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Caixa Geral de Aposentações	05/0103050201			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Segurança Social - Regime Geral	05/0103050202			19.000					19.000		19.000	19.000	19.000	19.000	19.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Outros	05/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Acidentes em serviço e doenças profissionais	05/010306			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	05/01030901			1.300					1.300		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	05/01031001			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2.3.2.3.	04	2023	A	39	Outras despesas de segurança social	05/01031099			50					50		50	50	50	50	50		
2.3.2.3.	05	2023	A	40	Programa Autarquia Solidária				4.000				5.166	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.166	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			80.199.276	772.305			299.533.639	80.971.581	9.900.800	90.872.381	84.163.406	82.516.906	82.003.906	82.005.906	2.628.500	767.404.259

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.				2027 [13]	2028 [14]	
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.3.2.3.	05 2023 A 40	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.000					3.000			3.000	3.000	3.000	3.000				
2.3.2.3.	05 2023 A 40	Privadas	05/040102			1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000				
2.3.2.3.	03 2024 A 16	"Balcão de Inclusão".		0		1.000					1.000			1.000	1.000	1.000	1.000		5.000		
2.3.2.3.	03 2024 A 16	Publicidade	05/020217			500					500			500	500	500	500				
2.3.2.3.	03 2024 A 16	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			500					500			500	500	500	500				
2.3.2.3.	06 2024 A 30	Programa "Maia Mentalmente Ativa".		0		51.000					51.000	300.000	351.000	51.000	51.000	51.000	51.000		555.000		
2.3.2.3.	06 2024 A 30	Outros trabalhos especializados	05/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.3.2.3.	06 2024 A 30	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Atividades a serem desenvolvidas no âmbito da "Maia - Capital Portuguesa de Voluntariado".				235.050					235.050		235.050	2.000					237.500		
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Deslocações e estadas	05/020213			25.000					25.000		25.000	1.000							
2.3.2.3.	01 2025 A 7	Outros trabalhos especializados	05/020220			210.000					210.000		210.000	1.000							
2.3.2.3.	01 2025 A 7	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			50					50		50								
2.3.2.3.	03 2025 A 10	Programa "Inclusão Pela Arte".	05/020120									200.000	200.000	100.000					300.000		
2.3.2.3.	06 2025 A 34	Maia Inclusão e Longevidade Ativa.										1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000		6.000.000		
2.3.2.3.	06 2025 A 34	Material de educação, cultura e recreio	05/020120											200.000	200.000	200.000	200.000				
2.3.2.3.	06 2025 A 34	Publicidade	05/020217											500.000	500.000	500.000	500.000				
2.3.2.3.	06 2025 A 34	Outros trabalhos especializados	05/020220											500.000	500.000	500.000	500.000				
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Atividades a serem desenvolvidas no âmbito da "Maia - Capital Europeia do Voluntariado".				710.000					710.000	500.000	1.210.000	80.000					1.290.000		
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			60.000					60.000		60.000	10.000							
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			20.000					20.000		20.000	10.000							
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Material de escritório	05/020108			10.000					10.000		10.000	10.000							
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Prêmios, condecorações e ofertas	05/020115			10.000					10.000		10.000	10.000							
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Deslocações e estadas	05/020213			30.000					30.000		30.000	10.000							
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Publicidade	05/020217			30.000					30.000		30.000	10.000							
2.3.2.3.	01 2026 A 8	Outros trabalhos especializados	05/020220			500.000					500.000		500.000	10.000							
2.3.2.3.	01 2026 A 8	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			50.000					50.000		50.000	10.000							
2.3.2.3.	02 2026 A 9	Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do "Ano Internacional dos Voluntários para o Desenvolvimento Sustentável".				115.000					115.000	100.000	215.000	25.000					240.000		
2.3.2.3.	02 2026 A 9	Prêmios, condecorações e ofertas	05/020115			5.000					5.000		5.000	5.000							
2.3.2.3.	02 2026 A 9	Deslocações e estadas	05/020213			50.000					50.000		50.000	5.000							
2.3.2.3.	02 2026 A 9	Publicidade	05/020217			10.000					10.000		10.000	5.000							
2.3.2.3.	02 2026 A 9	Outros trabalhos especializados	05/020220			30.000					30.000		30.000	5.000							
2.3.2.3.	02 2026 A 9	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000					20.000		20.000	5.000							
2.4.		Habitação e Serviços Coletivos				12.920.086		329.175			55.218.774	13.249.260	4.182.000	17.431.260	13.883.260	12.921.760	12.375.760	12.102.760	130.016.984		
2.4.1.		Habitação				1.788.863		315.937			15.181.697	2.104.800	250.000	2.354.800	1.844.800	1.844.800	1.844.800	1.844.800	26.108.821		
2.4.1.	03 2010 A 54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	0103/05010101			1.784.800			9	15.120.094	1.784.800		1.784.800	1.784.800	1.784.800	1.784.800	1.784.800		25.234.094		
2.4.1.	03 2021 A 63	"1.º Direito" - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.				4.063		315.937		61.603	320.000	50.000	370.000	60.000	60.000	60.000	60.000		674.727		
2.4.1.	03 2021 A 63	Publicidade	0103/020217			1.270		98.730			100.000		100.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.4.1.	03 2021 A 63	Outros trabalhos especializados	0103/020220			1.524		118.476			120.000		120.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		83.100.189	1.088.242		314.715.336	84.188.431	12.250.800	96.439.231	87.467.206	85.613.706	85.100.706	85.102.706	2.628.500	801.940.581	

(Em Euro)																					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos								Total previsto			
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]		2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.4.1.	03 2021 A 63	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			1.270	98.730				100.000			100.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.4.1.	01 2024 A 56	Programa "CASA 35 Maia" - Apoio Municipal ao Arrendamento Jovem.	0103/04080202										200.000	200.000					200.000		
2.4.2.		Ordenamento do Território				486.762	13.238			1.309.312	500.000	455.000	955.000	735.000	600.000	515.000	515.000		4.678.666		
2.4.2.1.		Planeamento Urbanístico				391.762	13.238			711.169	405.000	40.000	445.000	405.000	370.000	285.000	285.000		2.550.522		
2.4.2.1.	01 2008 A 9	Serviços de Consultadoria na área de Planeamento e Projeto.	06/020214	O		40.000			9	386.596	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		609.628		
2.4.2.1.	05 2016 A 8	Alteração/Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia.	06/020220	O		10.000			9	220.717	10.000	20.000	30.000	10.000	10.000	10.000	10.000		290.717		
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Estudos com vista a Operações de Reabilitação Urbana no âmbito da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana.				135.000			9	103.855	135.000		135.000	135.000	135.000	135.000	135.000		778.855		
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214			130.000					130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000				
2.4.2.1.	01 2019 A 18	Outros trabalhos especializados	06/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.4.2.1.	03 2021 A 40	Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística.	06/020220			80.000					80.000	20.000	100.000	80.000	80.000	80.000	80.000		426.642		
2.4.2.1.	01 2023 A 24	Publicação da segunda revisão do PDM - Plano Diretor Municipal.	06/020217			35.000					35.000		35.000	35.000					70.000		
2.4.2.1.	01 2024 A 20	BUPI - Balcão Único do Prédio		O		71.762	13.238				85.000		85.000	85.000	85.000				274.680		
2.4.2.1.	01 2024 A 20	Publicidade	08/020217			4.221	779				5.000		5.000	5.000	5.000						
2.4.2.1.	01 2024 A 20	Outros trabalhos especializados	08/020220			67.541	12.459				80.000		80.000	80.000	80.000						
2.4.2.1.	02 2024 A 51	Plano de Inovação de Base Territorial.	0103/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
2.4.2.1.	01 2025 A 18	Maia: Pensar a "Nossa" Cidade.	06/02022599			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
2.4.2.2.		Urbanização				95.000				394.087	95.000	350.000	445.000	300.000	200.000	200.000	200.000		1.739.087		
2.4.2.2.	06 2010 A 60	Apoio à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura com vista à beneficiação do espaço atualmente de uso desportivo do Monte de Santo António.	0103/08050102						9			50.000	50.000	50.000					100.000		
2.4.2.2.	01 2013 A 4	Apoios a Juntas de Freguesia com vista a comparticipar intervenções ou obras que levam a efeito.	0103/08050102			70.000			9	394.087	70.000	100.000	170.000	100.000	100.000	100.000	100.000		964.087		
2.4.2.2.	01 2023 A 28	Atualização do cadastro da rede de drenagem de águas pluviais.	07/020214			25.000					25.000	150.000	175.000	100.000	50.000	50.000	50.000		425.000		
2.4.2.2.	02 2026 A 17	Programa Municipal de Intervenção no Património Construído e na Paisagem.	06/020220									50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000		
2.4.2.3.		Reabilitação urbana								204.057		65.000	65.000	30.000	30.000	30.000	30.000		389.057		
2.4.2.3.	04 2017 A 2	Plano de Comunicação e participação da ARU da Maia.	06/020214						9	204.057		65.000	65.000	30.000	30.000	30.000	30.000		389.057		
2.4.5.		Resíduos Sólidos								6.943.318		1.000.000	1.000.000	750.000	500.000	250.000			10.270.568		
2.4.5.	01 2020 A 68	Contrato de gestão delegada celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Resíduos Sólidos.	0103/05010101						9	6.943.318		1.000.000	1.000.000	750.000	500.000	250.000			10.270.568		
2.4.6.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				10.644.460				31.784.446	10.644.460	2.477.000	13.121.460	10.553.460	9.976.960	9.765.960	9.742.960		88.958.929		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		83.586.951	1.101.480			322.967.966	84.688.431	13.905.800	98.594.231	88.952.206	86.713.706	85.865.706	85.617.706	2.628.500	817.089.815	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.4.6.1.		Instrumentos de Ação Ambiental				1.304.810				1.919.447	1.304.810	505.000	1.809.810	563.810	494.310	228.310	168.310		5.334.430		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Ações no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.					48.310		9	223.812	48.310		48.310	48.310	48.310	48.310	48.310		498.606		
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Pessoal em qualquer outra situação	06/010109				31.150				31.150		31.150	31.150	31.150	31.150	31.150				
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Subsídio de refeição	06/010113				1.390				1.390		1.390	1.390	1.390	1.390	1.390				
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Subsídios de férias e de Natal	06/010114				5.360				5.360		5.360	5.360	5.360	5.360	5.360				
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	06/010115				1.000				1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Caixa Geral de Aposentações	06/0103050201				8.910				8.910		8.910	8.910	8.910	8.910	8.910				
2.4.6.1.	01 2017 A 7	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	06/01031001				500				500		500	500	500	500	500				
2.4.6.1.	03 2018 A 52	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".					9.500		9	368.548	9.500		9.500	9.500					389.697		
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Locação de outros bens	07/020208				2.000				2.000		2.000	2.000							
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214				1.500				1.500		1.500	1.500							
2.4.6.1.	03 2018 A 52	Outros trabalhos especializados	07/020220				6.000				6.000		6.000	6.000							
2.4.6.1.	02 2019 A 37	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais municipais bem como das faixas laterais da rede viária municipal.	06/020220				341.000		9	1.149.982	341.000		341.000						1.604.753		
2.4.6.1.	03 2019 A 38	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais privados que estejam em incumprimento.	06/020220				30.000		9	38.054	30.000	50.000	80.000	50.000	50.000	50.000	50.000		318.054		
2.4.6.1.	01 2020 A 38	Projeto "Metabolismo de Cidades e Comunidades".	0103/020220						9	20.775		50.000	50.000	10.000	10.000	10.000	10.000		110.775		
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Ações a levar a efeito no âmbito do "PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas".					120.000			67.037	120.000		120.000	50.000	50.000	50.000			337.934		
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Locação de outros bens	06/020208				10.000				10.000		10.000								
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	06/020214				10.000				10.000		10.000								
2.4.6.1.	01 2021 A 25	Outros trabalhos especializados	06/020220				100.000				100.000		100.000	50.000	50.000	50.000					
2.4.6.1.	03 2021 A 27	Contratualização de serviços no âmbito da Proteção Florestal.	06/020220				15.000			45.460	15.000	30.000	45.000	15.000	15.000	15.000	15.000		150.829		
2.4.6.1.	02 2022 A 16	Programa Municipal de Execução - Defesa da Floresta	06/020220				15.000				15.000	50.000	65.000	10.000	10.000	10.000	10.000		105.000		
2.4.6.1.	03 2022 A 17	Implementação de Projetos de Gestão Florestal.	06/020220									15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000		
2.4.6.1.	04 2022 A 18	Estudo da rede de pontos de água de apoio ao combate de fogos rurais.	06/020214									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000		
2.4.6.1.	05 2022 A 19	Inventariação do património arbóreo.	06/020220				370.000				370.000		370.000	50.000	50.000				470.000		
2.4.6.1.	08 2022 A 86	EHHUR - EYES HEARTS HANDS Urban Revolution.					16.000			5.781	16.000		16.000	16.000	16.000				53.781		
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Deslocações e estadas	0103/020213				6.000				6.000		6.000	6.000	6.000						
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214				5.000				5.000		5.000	5.000	5.000						
2.4.6.1.	08 2022 A 86	Outros trabalhos especializados	0103/020220				5.000				5.000		5.000	5.000	5.000						
2.4.6.1.	01 2023 A 31	Estudos hidrológicos e hidráulicos de linhas de água.	06/020214				10.000				10.000	90.000	100.000	10.000	10.000	10.000			130.000		
2.4.6.1.	02 2026 A 21	Monitorização do parque arbóreo.	06/020220				200.000				200.000	200.000	400.000	200.000	200.000				800.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		84.761.761	1.101.480			324.887.414	85.863.241	14.410.800	100.274.041	89.456.016	87.208.016	86.094.016	85.786.016	2.628.500	822.234.244	

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo Nº [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.4.6.1.	03 2026 A 22	Plano para definição de corredores de biodiversidade / ecológicos.	06/020220			100.000						100.000		100.000	20.000				120.000		
2.4.6.1.	04 2026 A 23	Plano de comunicação para a literacia climática.	06/020220			30.000						30.000		30.000	40.000				70.000		
2.4.6.2.		Higiene e Limpeza Urbana				3.647.000				17.370.072		3.647.000	170.000	3.817.000	3.736.500	3.789.500	3.844.500	3.901.500	38.981.709		
2.4.6.2.	09 2002 A 103	Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	06/08010101			800.000			9	8.077.233		800.000		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	12.652.777		
2.4.6.2.	01 2011 A 13	Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.	06/020202			30.000			9	145.713		30.000	20.000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000	325.504		
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Contratos com empresas especializadas no âmbito da atividade do CROACM.		O		121.500			9	353.197		121.500	100.000	221.500	121.500	121.500	121.500	121.500	1.138.124		
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			6.000						6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000			
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Material de consumo clínico	06/020111			500						500		500	500	500	500	500			
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Outros bens	06/020121			25.000						25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Outros trabalhos especializados	06/020220			50.000						50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.4.6.2.	01 2016 A 9	Instituições sem fins lucrativos	06/040701			40.000						40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000			
2.4.6.2.	01 2019 A 20	Contratos com empresas especializadas com vista à eliminação da vespa velutina.	06/020220			15.500			9	85.703		15.500	20.000	35.500	20.000	20.000	20.000	20.000	212.775		
2.4.6.2.	04 2020 A 65	Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M." - Limpeza Pública.	0103/05010101			2.650.000			9	8.663.226		2.650.000		2.650.000	2.705.000	2.758.000	2.813.000	2.870.000	24.277.529		
2.4.6.2.	01 2021 A 28	Controlo de pragas de aves em contexto urbano.	06/020220										30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000		
2.4.6.2.	02 2021 A 29	Apoio a associações de bem estar animal.	06/040701			30.000				45.000		30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	225.000		
2.4.6.3.		Cemitérios e Capelas Mortuárias				210.000				1.077.284		210.000	1.040.000	1.250.000	515.000	25.000	25.000	25.000	2.959.767		
2.4.6.3.	12 2002 A 300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102			20.000			9	136.384		20.000	50.000	70.000	25.000	25.000	25.000	25.000	306.384		
2.4.6.3.	06 2003 A 6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9	471.249			50.000	50.000	25.000				546.249		
2.4.6.3.	02 2004 A 3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102						9				50.000	50.000	25.000				75.000		
2.4.6.3.	01 2009 A 48	Comparticipação na Obra de ampliação ou beneficiação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			20.000			9	9.594		20.000	20.000	40.000	10.000				59.594		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		88.578.761	1.101.480			342.874.713	89.680.241	14.750.800	104.431.041	93.337.516	91.022.516	89.963.516	89.712.516	2.628.500	862.393.181	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto		
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																2027	2028	2029	2030		Outros	
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]			
2.4.6.3.	01 2020 A 57	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial da Maia (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9				140.000	140.000	80.000				220.000			
2.4.6.3.	02 2020 A 58	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Vermoim (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						9				80.000	80.000	60.000				140.000			
2.4.6.3.	01 2021 A 54	Comparticipação na Obra de beneficiação e ampliação do Cemitério Paroquial de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102										100.000	100.000	50.000				192.483			
2.4.6.3.	02 2021 A 61	Comparticipação na Obra de beneficiação da Casa Mortuária de Milheirós (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102							31.960			20.000	20.000	20.000				71.960			
2.4.6.3.	03 2021 A 73	Comparticipação na Obra de construção da Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102							428.097			50.000	50.000					478.097			
2.4.6.3.	01 2022 A 58	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro Fins.	0103/08050102										100.000	100.000	50.000				150.000			
2.4.6.3.	01 2023 A 44	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Barca, na freguesia do Castelo da Maia.	0103/08050102										50.000	50.000	20.000				70.000			
2.4.6.3.	02 2023 A 45	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Pedrouços (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102										50.000	50.000	100.000				150.000			
2.4.6.3.	01 2024 A 34	Comparticipação na Obra de beneficiação da Casa Mortuária de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102				70.000					70.000	30.000	100.000					100.000			
2.4.6.3.	01 2025 A 17	Comparticipação na Obra de beneficiação e ampliação da Casa Mortuária de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102				100.000					100.000	250.000	350.000	50.000				400.000			
2.4.6.5.		Parques, Jardins e Arborização					4.885.000			10.428.824	4.885.000	420.000	5.305.000	5.015.000	4.945.000	4.945.000	4.945.000		36.805.946			
2.4.6.5.	02 2002 A 122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	06/020220	O			4.600.000		9	9.453.809	4.600.000	100.000	4.700.000	4.600.000	4.600.000	4.600.000	4.600.000		33.718.219			
2.4.6.5.	07 2002 A 126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102						9	408.363		100.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		708.363			
2.4.6.5.	08 2002 A 127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	06/020121	O			100.000		9	360.233	100.000	70.000	170.000	100.000	100.000	100.000	100.000		979.828			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :								353.557.174	94.550.241	15.890.800	110.441.041	98.517.516	95.772.516	94.713.516	94.462.516	2.628.500	899.772.130

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]	
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.4.6.5.	01 2012 A 1	Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	06/020220	O		20.000			9	48.746	20.000	10.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000		158.746	
2.4.6.5.	01 2014 A 21	Contratos com empresas especializadas na manutenção de sistemas técnicos de bombagem de água e sistemas de rega.		O		80.000			9	23.785	80.000	20.000	100.000	70.000	70.000	70.000	70.000		403.785	
2.4.6.5.	01 2014 A 21	Conservação de bens	07/020203			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000			
2.4.6.5.	01 2014 A 21	Outros trabalhos especializados	07/020220			10.000					10.000		10.000							
2.4.6.5.	02 2018 A 37	Contrato de manutenção das áreas adjacentes ao Ecocaminho.	06/020220	O		85.000			9	133.888	85.000		85.000	85.000	85.000	85.000	85.000		567.004	
2.4.6.5.	01 2023 A 32	Manutenção dos "Percurso Rurais".	06/020220									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
2.4.6.5.	08 2025 A 22	Programa "Uma Árvore em Cada Jardim".	06/020115									100.000	100.000	70.000					170.000	
2.4.6.6.		Ambiente Urbano				321.500				527.806	321.500	100.000	421.500	310.000	310.000	310.000	310.000		2.252.067	
2.4.6.6.	02 2010 A 38	Contratos com empresas da especialidade com vista à manutenção de parques infantis e geriátricos.		O		130.000			9	396.263	130.000	100.000	230.000	130.000	130.000	130.000	130.000		1.152.351	
2.4.6.6.	02 2010 A 38	Conservação de bens	06/020203			103.000					103.000		103.000	103.000	103.000	103.000	103.000			
2.4.6.6.	02 2010 A 38	Outros trabalhos especializados	06/020220			27.000					27.000		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000			
2.4.6.6.	02 2011 A 15	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à limpeza e desassoreamento de leitos e margens de linhas de água.	06/020220	O		61.500			9	9.273	61.500		61.500	50.000	50.000	50.000	50.000		270.773	
2.4.6.6.	04 2021 A 24	Beneficiação de equipamento e mobiliário urbano.	07/020203			130.000				122.270	130.000		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000		828.943	
2.4.6.7.		Análise do Meio Ambiente				28.000				8.139	28.000	110.000	138.000	118.000	118.000	118.000	118.000		620.999	
2.4.6.7.	01 2009 A 6	Plano Municipal de Redução de Ruído.	06/020220						0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
2.4.6.7.	01 2012 A 3	Realização de medições de ruído no âmbito de processos de incomodidade sonora.	06/020220	O		8.000			9	8.139	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		50.999	
2.4.6.7.	01 2026 A 16	Elaboração de Mapas de Ruído no âmbito do PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território.	06/020220			20.000					20.000	100.000	120.000	100.000	100.000	100.000	100.000		520.000	
2.4.6.8.		Educação e Sensibilização Ambiental				248.150				452.875	248.150	132.000	380.150	295.150	295.150	295.150	275.150		2.004.012	
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Atividades de dinamização da "Escola de Educação Ambiental", da Quinta da Gruta.		O		36.250			9	43.564	36.250		36.250	36.250	36.250	36.250	36.250		227.937	
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Matérias-primas e subsidiárias	06/020101			100					100		100	100	100	100	100			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Limpeza e higiene	06/020104			100					100		100	100	100	100	100			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Produtos químicos e farmacêuticos	06/020109			100					100		100	100	100	100	100			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de consumo clínico	06/020111			100					100		100	100	100	100	100			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de consumo hoteleiro	06/020113			1.100					1.100		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Ferramentas e utensílios	06/020117			200					200		200	200	200	200	200			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Livros e documentação técnica	06/020118			150					150		150	150	150	150	150			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Material de educação, cultura e recreio	06/020120			200					200		200	200	200	200	200			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Outros bens	06/020121			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Seminários, exposições e similares	06/020216			19.000					19.000		19.000	19.000	19.000	19.000	19.000			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Publicidade	06/020217			200					200		200	200	200	200	200			
2.4.6.8.	07 2008 A 19	Outros trabalhos especializados	06/020220			500					500		500	500	500	500	500			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		94.019.511	1.101.480			354.343.101	95.120.991	16.250.800	111.371.791	99.246.766	96.431.766	95.372.766	95.121.766	2.628.500	904.272.669

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.4.6.8.	07 2008 A 19	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			9.500					9.500		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500			
2.4.6.8.	08 2008 A 20	Atividades de dinamização do "Parque de Avioso - S. Pedro".	06/020216	0		5.000			9	7.400	5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		44.128	
2.4.6.8.	09 2008 A 21	Campanha de sensibilização para o "Desenvolvimento Sustentável".	06/020220	0		2.000			9	89.971	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		99.971	
2.4.6.8.	04 2010 A 44	Férias Ambientais na Páscoa e no Verão.	06/02022599	0					9	5.173		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000		40.173	
2.4.6.8.	05 2010 A 45	Campanha de divulgação da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/020223	0					9	332		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.332	
2.4.6.8.	03 2015 A 28	Projeto "Uma Horta em cada Escola".	06/02022599	0					9			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			80.000	
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Realização do "Hortíssima, Sorrir é na Maia".		0		77.400			9	213.910	77.400	30.000	107.400	77.400	77.400	77.400	77.400		630.910	
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			1.500					1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Outros bens	06/020121			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500			
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Transportes	06/020210			400					400		400	400	400	400	400			
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Publicidade	06/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.4.6.8.	01 2017 A 22	Outros trabalhos especializados	06/020220			70.000					70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000			
2.4.6.8.	01 2017 A 22	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Promoção da Estratégia de Bem Estar Animal.				72.500			9	64.463	72.500	15.000	87.500	72.500	72.500	72.500	72.500		447.498	
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			500					500		500	500	500	500	500			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Outros bens	06/020121			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Publicidade	06/020217			500					500		500	500	500	500	500			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Outros trabalhos especializados	06/020220			31.000					31.000		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			500					500		500	500	500	500	500			
2.4.6.8.	02 2018 A 40	Instituições sem fins lucrativos	06/040701			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
2.4.6.8.	02 2023 A 29	Criação de um percurso de orientação permanente no Parque de Avioso - S. Pedro.	06/020220			5.000					5.000	10.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000	
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Atividades no âmbito do Plano de Educação Ambiental.				30.000				28.063	30.000	20.000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000		198.063	
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Prémios, condecorações e ofertas	06/020115			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.4.6.8.	03 2023 A 30	Outros trabalhos especializados	06/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.4.6.8.	01 2025 A 19	Exposição temática ambiental.	06/020216			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				10.734.650				40.192.864	10.734.650	3.350.000	14.084.650	10.996.450	10.294.450	10.140.450	10.094.450		100.593.003	
2.5.1.		Cultura				3.259.800				8.158.872	3.259.800	1.060.000	4.319.800	3.544.800	3.068.800	3.114.800	3.068.800		26.572.749	
2.5.1.2.		Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas				245.000				45.631	245.000	295.000	540.000	440.000	70.000	70.000	70.000		1.235.631	
2.5.1.2.	10 2002 A 146	Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a atividades culturais pertença de outras Associações ou Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na directa dependência das Associações).	04/080701						9	45.631		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		295.631	
2.5.1.2.	01 2015 A 47	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa Vilanovense, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	05/080701						9			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		94.231.411	1.101.480			354.798.043	95.332.891	16.452.800	111.785.691	99.575.666	96.760.666	95.701.666	95.430.666	2.628.500	906.444.374

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.					2027 [13]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.5.1.2.	02 2018 A 26	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa "Os Bairristas do Formigueiro", na Freguesia de Águas Santas.	05/080701						9			15.000	15.000	15.000					30.000		
2.5.1.2.	03 2018 A 49	Apoio às obras de beneficiação das instalações do Centro Social, Recreativo e Cultural de S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	05/080701						9			60.000	60.000	60.000					120.000		
2.5.1.2.	01 2022 A 60	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, na freguesia de Milheirós.	05/080701									50.000	50.000	50.000					100.000		
2.5.1.2.	01 2025 A 35	Acordo de colaboração com a AFP - Associação de Futebol do Porto para construção de infraestrutura desportiva.				225.000					225.000		225.000	225.000					450.000		
2.5.1.2.	01 2025 A 35	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			225.000					225.000		225.000	225.000							
2.5.1.2.	01 2026 A 26	Apoio à construção da "Casa das Coletividades" de S. Pedro Fins, a ser levada a efeito pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins.	05/080701			20.000					20.000	100.000	120.000	20.000					140.000		
2.5.1.3.		Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programa				1.969.100				4.566.412	1.969.100	260.000	2.229.100	2.084.100	2.038.100	2.084.100	2.038.100		15.908.499		
2.5.1.3.	08 2002 A 165	Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".	04/020220	0		160.000			9	1.453.620	160.000		160.000	160.000	160.000	160.000	160.000		2.253.620		
2.5.1.3.	18 2002 A 176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	04/020216	0		10.000			9	35.612	10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		135.612		
2.5.1.3.	01 2008 A 55	"World Press Photo".		0		42.000			9	232.289	42.000	10.000	52.000	42.000	42.000	42.000	42.000		452.289		
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Seminários, exposições e similares	04/020216			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000				
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Publicidade	04/020217			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.1.3.	01 2008 A 55	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.1.3.	01 2008 A 55	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Atividades a levar a efeito no âmbito do CENTR'ARTE.		0		180.000			9	184.243	180.000		180.000	180.000	180.000	180.000	180.000		1.099.019		
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Seminários, exposições e similares	04/020216			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.1.3.	02 2014 A 3	Outros trabalhos especializados	04/020220			170.000					170.000		170.000	170.000	170.000	170.000	170.000				
2.5.1.3.	05 2016 A 16	Jazz no Parque.	04/020220	0		30.000			9	91.995	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		266.995		
2.5.1.3.	06 2016 A 17	Atividades na área da Arqueologia.	06/020220	0		20.000			9		20.000	100.000	120.000	100.000	100.000	100.000	100.000		520.000		
2.5.1.3.	07 2016 A 18	Licenciamentos de espetáculos.		0		8.500			9	11.749	8.500		8.500	8.500	8.500	8.500	8.500		54.249		
2.5.1.3.	07 2016 A 18	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			500					500		500	500	500	500	500				
2.5.1.3.	07 2016 A 18	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500				
2.5.1.3.	07 2016 A 18	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			500					500		500	500	500	500	500				
2.5.1.3.	10 2016 A 21	Contratos e parcerias com entidades produtoras de eventos culturais.	04/020220	0		50.000			9	362.328	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		626.043		
2.5.1.3.	03 2018 A 11	Mês da Arquitetura.	04/020220			70.000			9	188.608	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		560.748		
2.5.1.3.	01 2019 A 3	"MaiaFest Music Meeting".	04/020220			100.000			9	318.152	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		910.279		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		95.146.911	1.101.480			357.676.640	96.248.391	16.837.800	113.086.191	100.696.166	97.511.166	96.452.166	96.181.166	2.628.500	914.163.229	

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.5.1.3.	03 2019 A 5	Realização de espetáculos e concertos.	04/020220			120.000			9	296.886	120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		927.736		
2.5.1.3.	04 2019 A 61	Bienal da Maia.	04/020220						9	415.478				146.000		146.000			837.978		
2.5.1.3.	02 2020 A 14	Realização do evento "Maia Symphonic".	04/020220	O		88.000			9	187.946	88.000		88.000	88.000	88.000	88.000	88.000		715.946		
2.5.1.3.	03 2020 A 15	Festival Internacional de Blues.	04/020220	O		70.000			9	194.475	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000		592.454		
2.5.1.3.	04 2020 A 16	Pensar o Estado da Arte - Teatro e Arte Contemporânea.	04/020220	O		100.000			9		100.000		100.000		100.000		100.000		300.000		
2.5.1.3.	05 2020 A 17	Artes de Rua - Fotografia.		O		21.000			9	25.348	21.000		21.000	20.000	20.000	20.000	20.000		144.107		
2.5.1.3.	05 2020 A 17	Seminários, exposições e similares	04/020216			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.5.1.3.	05 2020 A 17	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.000					1.000		1.000								
2.5.1.3.	06 2020 A 18	Artes de Rua - Cinema.	04/020220	O		80.000			9	38.382	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		452.158		
2.5.1.3.	01 2021 A 16	"Open House" Porto.	04/040701			25.000				42.300	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		182.300		
2.5.1.3.	01 2022 A 2	Música Tradicional Portuguesa.	04/020220			50.000				128.042	50.000	40.000	90.000	50.000	50.000	50.000	50.000		467.698		
2.5.1.3.	02 2022 A 3	Prémio de Arquitetura Municipal João Alvaro Rocha.	04/020220			20.000				45.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		160.000		
2.5.1.3.	03 2022 A 4	"Música pelo Município".	04/020220			60.000				99.999	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000		399.999		
2.5.1.3.	04 2022 A 5	"Roteiro de Arte Urbana da Maia".				10.000				39.975	10.000	30.000	40.000						79.975		
2.5.1.3.	04 2022 A 5	Outros trabalhos especializados	04/020220			10.000					10.000		10.000								
2.5.1.3.	02 2023 A 27	Solestício: Arte e Património.	04/020220			150.000				60.885	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		944.279		
2.5.1.3.	01 2024 A 6	FIMM - Festival Internacional de Magia da Maia.	04/020220	O		50.000				36.900	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		286.900		
2.5.1.3.	03 2024 A 8	MAIA BD - Festival Internacional de Banda Desenhada.	04/020220	O		100.000				51.353	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		630.380		
2.5.1.3.	04 2024 A 9	Sons de Verão.	04/020220	O		40.000				24.846	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		254.735		
2.5.1.3.	05 2024 A 10	Publicação de uma bibliografia de Abílio José-Santos.	04/020220	O								30.000	30.000						30.000		
2.5.1.3.	01 2025 A 14	Festival Internacional de Cinema.	04/020220			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		450.000		
2.5.1.3.	02 2025 A 28	Projeto Cultural COR(PO) METROPOLITANO	04/04050104			24.600					24.600		24.600	24.600	24.600	24.600	24.600		123.000		
2.5.1.3.	01 2026 A 19	"MaiaFest Outdoor"	04/020220			160.000					160.000		160.000	160.000	160.000	160.000	160.000		800.000		
2.5.1.3.	02 2026 A 20	UIVO - Mostra de Ilustração da Maia.	04/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000		
2.5.1.4.		Museus e Arquivos Municipais				150.700				189.109	150.700	75.000	225.700	155.700	145.700	145.700	145.700		1.008.101		
2.5.1.4.	01 2002	"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"				5.000				2.054	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		27.054		
2.5.1.4.	01 2002 A 186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Património.	04/020220	O		5.000			9	2.054	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		27.054		
2.5.1.4.	02 2016 A 22	Promoção de novos polos museológicos.	04/020220	O					9	2.460		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		127.460		
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Realização de atividades culturais.		O		100.700			9	179.866	100.700	30.000	130.700	90.700	80.700	80.700	80.700		643.366		
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Seminários, exposições e similares	04/020216			30.700					30.700		30.700	30.700	30.700	30.700	30.700				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		96.551.211	1.101.480			359.548.836	97.652.691	16.992.800	114.645.491	102.150.466	98.909.466	97.896.466	97.579.466	2.628.500	923.990.754	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.5.1.4.	02 2017 A 33	Outros trabalhos especializados	04/020220			70.000					70.000		70.000	60.000	50.000	50.000	50.000				
2.5.1.4.	01 2020 A 12	Preservação de documentos históricos do Arquivo Municipal.	03/020220	0		15.000			9	4.446	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		79.446		
2.5.1.4.	03 2020 A 19	Workshops, Atividades e Projetos Culturais.	04/020220	0		5.000			9	283	5.000	20.000	25.000	20.000	20.000	20.000	20.000		105.775		
2.5.1.4.	01 2026 A 13	Comemoração do 25.º aniversário do "Museu de História e Etnologia da Terra da Maia".	04/020220			25.000					25.000		25.000						25.000		
2.5.1.5.		Estudos e Outras Publicações				157.600				152.624	157.600	100.000	257.600	127.600	77.600	77.600	77.600		822.790		
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Edição ou reedição de outras Publicações.		0		77.600			9	107.824	77.600	100.000	177.600	77.600	77.600	77.600	77.600		595.824		
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Outros	04/02011603			11.600					11.600		11.600	11.600	11.600	11.600	11.600				
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Publicidade	04/020217			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.1.5.	02 2002 A 192	Outros trabalhos especializados	04/020220			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
2.5.1.5.	01 2024 A 12	Realização do Estudo Histórico-Cultural da Maia e sua publicação.	04/020220	0		80.000				44.800	80.000		80.000	50.000					226.967		
2.5.1.6.		Informação e Comunicação				20.000				42.959	20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000		192.959		
2.5.1.6.	01 2017 A 34	Edição, produção gráfica e distribuição de materiais de divulgação.	04/020217	0		20.000			9	42.959	20.000	50.000	70.000	20.000	20.000	20.000	20.000		192.959		
2.5.1.7.		Biblioteca				294.600				734.623	294.600		294.600	294.600	294.600	294.600	294.600		2.350.199		
2.5.1.7.	02 2002 A 187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.	04/020120	0		45.600			9	236.754	45.600		45.600	45.600	45.600	45.600	45.600		492.539		
2.5.1.7.	03 2002 A 313	Restauração e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.	04/020220	0		10.000			9	2.435	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		52.435		
2.5.1.7.	01 2012 A 21	Feira do Livro da Maia.	04/020220	0		120.000			9	292.843	120.000		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		987.842		
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Atividades diversas de ação cultural.		0		28.000			9	112.305	28.000		28.000	28.000	28.000	28.000	28.000		269.062		
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.5.1.7.	02 2016 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.5.1.7.	02 2016 A 24	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			6.000					6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000				
2.5.1.7.	05 2016 A 27	Mês do Livro e da Leitura.	04/02022599	0		2.000			9		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000		
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Férias Culturais.				8.000			9	15.630	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		58.666		
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Alimentação - Refeições confeccionadas	04/020105			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Outros bens	04/020121			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.1.7.	01 2019 A 6	Outros trabalhos especializados	04/020220			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.1.7.	01 2019 A 6	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			3.500					3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500				
2.5.1.7.	03 2019 A 8	Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.	04/020220			15.000			9	28.880	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		103.880		
2.5.1.7.	01 2020 A 22	"Contamina" - Festival de Contos da Maia.	04/020220	0		15.000			9	45.775	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		120.775		
2.5.1.7.	01 2023 A 22	Rede de Leitura da Maia.				51.000					51.000		51.000	51.000	51.000	51.000	51.000		255.000		
2.5.1.7.	01 2023 A 22	Outros trabalhos especializados	05/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
2.5.1.7.	01 2023 A 22	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		97.068.411	1.101.480			360.483.770	98.169.891	17.162.800	115.332.691	102.627.666	99.336.666	98.323.666	98.006.666	2.628.500	927.566.923	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR		REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	2027 [13]									2028 [14]				2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]				
[1]	Cód	Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.5.1.8.			Instrumentos de Ação Cultural				307.800				1.773.887	307.800	20.000	327.800	307.800	307.800	307.800	307.800		3.470.230	
2.5.1.8.	01	2014 A 33	Contrato de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município da Maia e a "Fundação do Conservatório de Música da Maia", no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o Concelho da Maia.	0103/020220	O		235.000			9	1.680.319	235.000		235.000	235.000	235.000	235.000	235.000		2.989.798	
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Atividades do Centro Documental e de Interpretação Urbana Arquitecto João Álvaro Rocha.				62.800			9	93.568	62.800		62.800	62.800	62.800	62.800	62.800		410.432	
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Pessoal em regime de tarefa ou avença	04/010107			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Outros	04/01030503			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Encargos de instalações	04/020201			6.600					6.600		6.600	6.600	6.600	6.600	6.600			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Limpeza e higiene	04/020202			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Comunicações	04/020209			600					600		600	600	600	600	600			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Vigilância e segurança	04/020218			400					400		400	400	400	400	400			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Outros trabalhos especializados	04/020220			100					100		100	100	100	100	100			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			9.600					9.600		9.600	9.600	9.600	9.600	9.600			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000			
2.5.1.8.	01	2019 A 16	OUTRAS	04/0602030503			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.5.1.8.	01	2026 A 28	Apoio à atividade dos "Coral dos Pequenos Cantores da Maia".	0103/02022599			10.000					10.000	20.000	30.000	10.000	10.000	10.000	10.000		70.000	
2.5.1.9.			Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas				115.000				653.628	115.000	260.000	375.000	115.000	115.000	115.000	115.000		1.584.339	
2.5.1.9.	01	2011 A 41	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Culturais e Recreativas.	04/080701			30.000			9	8.000	30.000	60.000	90.000	30.000	30.000	30.000	30.000		218.000	
2.5.1.9.	02	2011 A 42	Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.				85.000			9	645.628	85.000	200.000	285.000	85.000	85.000	85.000	85.000		1.366.339	
2.5.1.9.	02	2011 A 42	Instituições sem fins lucrativos	04/040701			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000			
2.5.1.9.	02	2011 A 42	Instituições sem fins lucrativos	04/080701			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.5.2.			Desporto, Recreio e Lazer				6.375.650				30.654.645	6.375.650	1.140.000	7.515.650	6.380.650	6.380.650	6.380.650	6.380.650		66.920.888	
2.5.2.1.			Instalações desportivas				66.000					66.000	100.000	166.000	66.000	66.000	66.000	66.000		430.000	
2.5.2.1.	04	2025 A 23	Manutenção de relvados sintéticos.	05/020203			46.000					46.000		46.000	46.000	46.000	46.000	46.000		230.000	
2.5.2.1.	01	2026 A 5	Manutenção de equipamentos desportivos.	05/020203			20.000					20.000	100.000	120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.000	
2.5.2.2.			Apoios a coletividades desportivas				2.335.000				15.882.703	2.335.000	410.000	2.745.000	2.335.000	2.335.000	2.335.000	2.335.000		29.453.841	
2.5.2.2.	05	2002 A 225	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Desportivas.	05/080701			85.000			9	173.438	85.000	20.000	105.000	85.000	85.000	85.000	85.000		618.438	
2.5.2.2.	06	2002 A 226	Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações.(Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).	05/080701			20.000			9	440.754	20.000	200.000	220.000	20.000	20.000	20.000	20.000		740.754	
2.5.2.2.	03	2010 A 74	Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.				1.860.000			9	13.650.387	1.860.000	150.000	2.010.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000		24.332.639	
2.5.2.2.	03	2010 A 74	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			1.800.000					1.800.000		1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :				377.175.864	100.623.691	17.912.800	118.536.491	105.081.466	101.790.466	100.777.466	100.460.466	2.628.500	958.743.324	

(Em Euro)																					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]		2030 [16]
[1]	Cód Ano Tipo Nº	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.2.2.	03 2010 A 74	OUTRAS	05/04080202			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.5.2.2.	03 2010 A 74	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000					
2.5.2.2.	01 2012 A 8	Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.	05/040701			170.000			9	966.794	170.000	40.000	210.000	170.000	170.000	170.000		1.983.961			
2.5.2.2.	01 2016 A 34	Comparticipações decorrentes de acordos de cedência de instalações desportivas a Associações suas utilizadoras.	05/040701			200.000			9	651.329	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000		1.778.048			
2.5.2.4.		Atividades Desportivas				3.964.650				14.771.942	3.964.650	600.000	4.564.650	3.969.650	3.969.650	3.969.650		36.957.047			
2.5.2.4.	01 2013 A 8	"Maia Desporto para Todos"- "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis;- Liga Municipal de Futsal;- Jogos Desportivos da Maia;- Clube Maia Sénior;- Dia Metropolitano dos Avós;- Jogos Maia Sénior;- Férias Desportivas Seniores; - Convenção "Maia Fitness";- Dia do Desporto Adaptado;- Dia Mundial do Skate;- Gala do Desporto;- Maia a Caminhar;- Maia, 1.000 a pedalar;- Programa "Maia Saudável";- Percursos pedestres no Parque Urbano de Avioso; - Torneio Inter-Concelhos, em futebol;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ginástica;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ténis;- Torneios e eventos a realizar nos Complexos Municipais de Piscinas; - Ações de divulgação de diversas modalidades desportivas; - Férias Desportivas Municipais - na Páscoa e no verão.		0		3.745.150			9	14.699.614	3.745.150	430.000	4.175.150	3.745.150	3.745.150	3.745.150		35.589.986			
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			400.000					400.000		400.000	400.000	400.000	400.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros	05/01030503			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Limpeza e higiene	05/020104			250					250		250	250	250	250					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Alimentação - Refeições confeccionadas	05/020105			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de consumo clínico	05/020111			500					500		500	500	500	500					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de consumo hoteleiro	05/020113			150					150		150	150	150	150					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Ferramentas e utensílios	05/020117			50					50		50	50	50	50					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			40.000					40.000		40.000	40.000	40.000	40.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros bens	05/020121			11.000					11.000		11.000	11.000	11.000	11.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Locação de outros bens	05/020208			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Transportes	05/020210			110.000					110.000		110.000	110.000	110.000	110.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Representação dos serviços	05/020211			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Seminários, exposições e similares	05/020216			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Publicidade	05/020217			20.600					20.600		20.600	20.600	20.600	20.600					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Outros trabalhos especializados	05/020220			2.170.000					2.170.000		2.170.000	2.170.000	2.170.000	2.170.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Serviços de saúde	05/020222			19.600					19.600		19.600	19.600	19.600	19.600					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			160.000					160.000		160.000	160.000	160.000	160.000					
2.5.2.4.	01 2013 A 8	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			550.000					550.000		550.000	550.000	550.000	550.000					
2.5.2.4.	01 2019 A 10	Centro de Alto Rendimento (CAR) da Maia - Apoio às atividades das modalidades de ginástica, atletismo e ténis.				112.500			9	9.602	112.500		112.500	112.500	112.500	112.500		575.648			
2.5.2.4.	01 2019 A 10	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					
2.5.2.4.	01 2019 A 10	Assistência técnica	05/020219			7.500					7.500		7.500	7.500	7.500	7.500					
2.5.2.4.	01 2019 A 10	Serviços de saúde	05/020222			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		103.749.861	1.101.480			393.503.203	104.851.341	18.382.800	123.234.141	109.309.116	106.018.116	105.005.116	104.688.116	2.628.500	998.670.968		

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.5.2.4.	01 2019 A 10	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			45.000					45.000		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000				
2.5.2.4.	02 2019 A 11	Plano Municipal do Desporto.	05/020217			10.000			9	26.543	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		76.543		
2.5.2.4.	01 2020 A 39	Unidades de Apoio ao Alto Rendimento em Escolas Secundárias - UAARE.	05/02022599			10.000			9		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
2.5.2.4.	03 2022 A 43	Comparticipação no custo de transporte em deslocações de associações desportivas em competições oficiais.	05/040701			10.000					10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		100.000		
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Atividades e eventos desportivos no âmbito "Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular".				77.000				36.184	77.000	80.000	157.000	82.000	82.000	82.000	82.000		524.870		
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Pessoal em regime de tarefa ou avença	05/010107			10.000					10.000		10.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Alimentação - Géneros para confeccionar	05/020106			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Outros bens	05/020121			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				
2.5.2.4.	01 2023 A 15	Outros trabalhos especializados	05/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.2.4.	01 2023 A 15	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			35.000					35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000				
2.5.2.4.	02 2023 A 16	Atividades e eventos desportivos no âmbito da AMP - Área Metropolitana do Porto.	05/020220									40.000	40.000						40.000		
2.5.2.5.		Outras Realizações Desportivas				10.000					10.000	30.000	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000		80.000		
2.5.2.5.	03 2013 A 11	Edição e produção gráfica de publicações.	05/020220			10.000			9		10.000	30.000	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000		80.000		
2.5.3.		Outras Atividades Cívicas e Religiosas				285.500				87.195	285.500	920.000	1.205.500	510.000	310.000	110.000	110.000		2.462.136		
2.5.3.	01 2019 A 67	Comparticipação na obra de restauro do Órgão de Tubos da Igreja Matriz de Vila Nova da Telha, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701							17.700		20.000	20.000						37.700		
2.5.3.	01 2024 A 40	Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas.	0103/080701			70.000					70.000	40.000	110.000	40.000	40.000	40.000	40.000		339.440		
2.5.3.	03 2024 A 42	Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.				70.000				69.495	70.000	30.000	100.000	70.000	70.000	70.000	70.000		509.495		
2.5.3.	03 2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0103/040701			60.000					60.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000				
2.5.3.	03 2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0103/080701			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.3.	04 2024 A 43	Apoio às obras de ampliação do Salão Paroquial de Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701									50.000	50.000	50.000					100.000		
2.5.3.	05 2024 A 44	Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde.	0103/080701									20.000	20.000						20.000		
2.5.3.	06 2024 A 45	Apoio à requalificação da envolvente à Capela do Monte de Santa Cruz, em Barca, na Freguesia do Castelo da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701									30.000	30.000						30.000		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		104.006.861	1.101.480		393.653.125	105.108.341	18.772.800	123.881.141	109.591.116	106.250.116	105.237.116	104.920.116	2.628.500	1.000.579.016	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]		2030 [16]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]				
2.5.3.	07 2024 A 46	Apoio às obras de beneficiação do espaço envolvente à Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701			70.500					70.500			70.500	10.000						80.500
2.5.3.	08 2024 A 48	Apoio às obras de beneficiação da Igreja Paroquial de Santa Maria de Avioso, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701										50.000	50.000							50.000
2.5.3.	09 2024 A 49	Apoio à beneficiação da Capela de Santo Ovídio, em Santa Cristina, na freguesia de Folgosa.	0103/080701										50.000	50.000							50.000
2.5.3.	01 2025 A 2	Apoio à beneficiação do Adro da Igreja Paroquial de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	0103/080701			25.000					25.000		50.000	75.000	20.000						95.000
2.5.3.	02 2025 A 3	Apoio à beneficiação do Adro da antiga Igreja Paroquial de Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia.	0103/080701			20.000					20.000		30.000	50.000	20.000						70.000
2.5.3.	03 2025 A 8	Apoio à construção da nova Igreja Paroquial de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços.	0103/080701			30.000					30.000		50.000	80.000	200.000	200.000					480.000
2.5.3.	04 2025 A 25	Contrato Interadministrativo com a ESTAMO com vista à beneficiação da Igreja de Nossa Senhora do Ó - Mosteiro de Santa Maria de Águas Santas.	0103/020220										500.000	500.000	100.000						600.000
2.5.4.		JUVENTUDE				716.400				1.264.071	716.400	160.000	876.400	413.700	387.700	387.700	387.700				3.832.342
2.5.4.2.		Iniciativas e Atividades				716.400				1.264.071	716.400	160.000	876.400	413.700	387.700	387.700	387.700				3.832.342
2.5.4.2.	13 2002 A 215	Promoção de ações de formação para Jovens, a levar a efeito no âmbito das atividades do Forum Jovem da Maia, do Centro de Juventude da Casa do Alto e das Lojas da Juventude.	05/02022599	0					9			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				25.000
2.5.4.2.	03 2011 A 48	"Conselho Municipal de Juventude".	05/02022599	0		1.000			9	1.000		1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				5.000
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Apoios a Associações Juvenis do Concelho, com vista ao financiamento de suas atividades.		0		30.000			9	143.087	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				293.087
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000				
2.5.4.2.	01 2012 A 26	Instituições sem fins lucrativos	05/080701			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
2.5.4.2.	01 2017 A 52	Apoio aos encargos com as inscrições de Escuteiros no CNE e de Escoteiros na AEP.	05/040701			18.000			9	95.865	18.000		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000				185.865
2.5.4.2.	01 2018 A 6	Bolsa de apoio a jovens de elevado potencial.				79.000			9	65.461	79.000	25.000	104.000	79.000	79.000	79.000	79.000				535.461
2.5.4.2.	01 2018 A 6	Transportes	05/020210			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
2.5.4.2.	01 2018 A 6	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000				
2.5.4.2.	01 2018 A 6	OUTRAS	05/04080202			75.000					75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000				
2.5.4.2.	03 2018 A 28	"Maiact" - Festival da Juventude.	05/020220	0		300.000			9	593.783	300.000	20.000	320.000	20.000	20.000	20.000	20.000				993.783
2.5.4.2.	01 2019 A 12	Plano Municipal da Juventude.				10.000			9	28.669	10.000	10.000	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000				89.088
2.5.4.2.	01 2019 A 12	Outros trabalhos especializados	05/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.4.2.	01 2019 A 12	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Orçamento Participativo Jovem.				21.800			9	28.044	21.800	40.000	61.800	19.100	19.100	19.100	19.100				166.244
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Prémios, condecorações e ofertas	05/020115			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			104.612.161		1.101.480			394.608.032	105.713.641	19.602.800	125.316.441	110.123.216	106.632.216	105.419.216	105.102.216	2.628.500		1.004.298.043

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	05/020214			2.000						2.000		2.000	2.000	2.000	2.000				
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Formação	05/020215			3.800						3.800		3.800	1.100	1.100	1.100	1.100			
2.5.4.2.	02 2019 A 13	Outros trabalhos especializados	05/020220			8.500						8.500		8.500	8.500	8.500	8.500	8.500			
2.5.4.2.	02 2019 A 13	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			6.500						6.500		6.500	6.500	6.500	6.500	6.500			
2.5.4.2.	01 2020 A 26	Conceção e gestão de imagem e comunicação na área da Juventude.	05/020220			2.000			9			2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Maia Juventude em Movimento - MJM				123.600				287.146		123.600		123.600	123.600	123.600	123.600	123.600	969.799		
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de escritório	05/020108			500						500		500	500	500	500	500			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de consumo hoteleiro	05/020113			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Prêmios, condecorações e ofertas	05/020115			2.000						2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Material de educação, cultura e recreio	05/020120			1.200						1.200		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Outros bens	05/020121			3.300						3.300		3.300	3.300	3.300	3.300	3.300			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Limpeza e higiene	05/020202			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Locação de outros bens	05/020208			300						300		300	300	300	300	300			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Transportes	05/020210			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Seguros	05/020212			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Publicidade	05/020217			4.000						4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Outros trabalhos especializados	05/020220			70.000						70.000		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			20.000						20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.5.4.2.	02 2021 A 51	Instituições sem fins lucrativos	05/040701			17.000						17.000		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000			
2.5.4.2.	01 2023 A 14	Programa "Maia Rise Up"				20.000				22.017		20.000	60.000	80.000	20.000	20.000	20.000	20.000	182.017		
2.5.4.2.	01 2023 A 14	Outros trabalhos especializados	05/020220			10.000						10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.5.4.2.	01 2023 A 14	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000						10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
2.5.4.2.	01 2026 A 6	Laboratórios de Cidadania e Participação Jovem.				45.000						45.000		45.000	60.000	60.000	60.000	60.000	285.000		
2.5.4.2.	01 2026 A 6	Deslocações e estadas	05/020213			25.000						25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.5.4.2.	01 2026 A 6	Outros trabalhos especializados	05/020220			2.500						2.500		2.500	11.000	11.000	11.000	11.000			
2.5.4.2.	01 2026 A 6	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			17.500						17.500		17.500	24.000	24.000	24.000	24.000			
2.5.4.2.	02 2026 A 7	Juventude em Movimento - Democracia em Ação.				66.000						66.000		66.000	26.000				92.000		
2.5.4.2.	02 2026 A 7	Deslocações e estadas	05/020213			50.000						50.000		50.000	10.000						
2.5.4.2.	02 2026 A 7	Outros trabalhos especializados	05/020220			6.000						6.000		6.000	6.000						
2.5.4.2.	02 2026 A 7	OUTROS SERVIÇOS	05/02022599			10.000						10.000		10.000	10.000						
2.5.5.		RELAÇÕES INTERNACIONAIS				97.300				28.082		97.300	70.000	167.300	147.300	147.300	147.300	147.300	804.888		
2.5.5.	02 2016 A 45	Atividades no âmbito da cooperação internacional.				50.400			9	15.817		50.400	20.000	70.400	50.400	50.400	50.400	50.400	290.718		
2.5.5.	02 2016 A 45	Representação dos serviços	0103/020211			25.000						25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
2.5.5.	02 2016 A 45	Deslocações e estadas	0103/020213			20.000						20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.5.5.	02 2016 A 45	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.5.	02 2016 A 45	Seminários, exposições e similares	0103/020216			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.5.	02 2016 A 45	Publicidade	0103/020217			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.5.	02 2016 A 45	Outros trabalhos especializados	0103/020220			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.5.	02 2016 A 45	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			5.000						5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
2.5.5.	03 2024 A 23	"Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".		0		34.400						34.400		34.400	34.400	34.400	34.400	34.400	187.369		
2.5.5.	03 2024 A 23	Representação dos serviços	0103/020211			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.5.	03 2024 A 23	Deslocações e estadas	0103/020213			20.000						20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			
2.5.5.	03 2024 A 23	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			7.000						7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000			
2.5.5.	03 2024 A 23	Seminários, exposições e similares	0103/020216			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.5.	03 2024 A 23	Publicidade	0103/020217			100						100		100	100	100	100	100			
2.5.5.	03 2024 A 23	Outros trabalhos especializados	0103/020220			100						100		100	100	100	100	100			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		104.953.561	1.101.480			394.933.012	106.055.041	19.682.800	125.737.841	110.439.616	106.922.616	105.709.616	105.392.616	2.628.500	1.006.314.945

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	2027 [13]										2028 [14]				2029 [15]	2030 [16]	Outros [17]			
[1]	Cód	Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]	
2.5.5.	03	2024 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000			
2.5.5.	04	2024 A 24	Participação em Redes Internacionais.	0103/02022599	O		12.500				12.265	12.500		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500		76.801	
2.5.5.	01	2026 A 3	Centro "Europe Direct" da Maia - Ponto de Informação e Divulgação da U.E.										50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000	
2.5.5.	01	2026 A 3	Deslocações e estadas	0103/020213										50.000	50.000	50.000	50.000				
3.			Funções Económicas				9.647.894				53.585.209	9.647.894	3.800.000	13.447.894	11.568.442	11.573.742	11.431.742	11.415.742	21.988.868	141.091.280	
3.2.			Indústria e Energia				1.902.450				26.854.594	1.902.450	90.000	1.992.450	2.296.000	2.306.000	2.238.000	2.238.000	11.070.000	50.562.669	
3.2.1.			Iluminação Pública				1.789.250				26.634.970	1.789.250		1.789.250	2.203.000	2.213.000	2.145.000	2.145.000	11.070.000	49.759.403	
3.2.1.	01	2012 A 33	Consumo de Energia Electrica nas redes de Iluminação Pública.	0103/02022501			1.210.000			9	26.634.970	1.210.000		1.210.000	1.210.000	1.210.000	1.210.000	1.210.000		34.244.153	
3.2.1.	01	2024 A 50	Contrato ECO.AP - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - de modernização dos equipamentos da rede de de Iluminação Pública.	07/020220	O		579.250					579.250		579.250	993.000	1.003.000	935.000	935.000	11.070.000	15.515.250	
3.2.3.			RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA				113.200				219.624	113.200	90.000	203.200	93.000	93.000	93.000	93.000		803.266	
3.2.3.	01	2013 A 20	Certificação energética de edificios e equipamentos municipais.	07/020220	O		40.000			9	125.518	40.000	25.000	65.000	30.000	30.000	30.000	30.000		311.686	
3.2.3.	03	2018 A 50	Auditorias energéticas a edificios municipais.				20.000			9	43.062	20.000	30.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		173.062	
3.2.3.	03	2018 A 50	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			
3.2.3.	03	2018 A 50	Outros trabalhos especializados	07/020220			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			
3.2.3.	01	2021 A 19	Semana da Energia e do Ambiente.	07/02022599									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
3.2.3.	07	2022 A 84	Desenvolvimento do conceito de Centro de Energia Renovável.	07/020214									10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
3.2.3.	08	2022 A 85	Projeto OMEGA-X - "Orchestrating an Interoperable Sovereign Federated Multivector Energy".	0103/020213			2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
3.2.3.	03	2023 A 5	Desenvolvimento do "Maia Renewable and Energy Efficiency Hub" - Promoção da Literacia Energética.	07/020214			5.000				51.045	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		76.045	
3.2.3.	04	2023 A 6	Programa de Apoio a Entidades Externas para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética.	0103/080701									5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
3.2.3.	06	2024 A 61	Programa URBACT - EmPowerIngUs - Unidade de Inteligência Urbana para a Pobreza Energética.				46.200					46.200		46.200	1.000	1.000	1.000	1.000		57.474	
3.2.3.	06	2024 A 61	Material de escritório	0103/020108			1.750					1.750		1.750							
3.2.3.	06	2024 A 61	Deslocações e estadas	0103/020213			7.500					7.500		7.500							
3.2.3.	06	2024 A 61	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			5.950					5.950		5.950	1.000	1.000	1.000	1.000			
3.2.3.	06	2024 A 61	Publicidade	0103/020217			5.000					5.000		5.000							
3.2.3.	06	2024 A 61	Outros trabalhos especializados	0103/020220			26.000					26.000		26.000							
3.3.			Transportes e Comunicações				5.586.342				13.027.825	5.586.342	1.265.000	6.851.342	6.143.842	6.149.842	6.140.842	6.134.842	10.918.868	58.411.794	
3.3.1.			Transportes Rodoviários				5.025.842				12.058.967	5.025.842	995.000	6.020.842	5.583.842	5.599.842	5.590.842	5.584.842	10.918.868	54.165.935	
3.3.1.1.			Rede Viária				220.000				882.312	220.000	490.000	710.000	320.000	310.000	260.000	260.000		2.809.135	
3.3.1.1.5.			Outros Trabalhos				220.000				882.312	220.000	490.000	710.000	320.000	310.000	260.000	260.000		2.809.135	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		106.868.511	1.101.480			421.799.872	107.969.991	19.822.800	127.792.791	112.798.116	109.291.116	108.010.116	107.693.116	13.698.500	1.057.204.416

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.3.1.1.5.	04 2020 A 49	Aquisição de serviços de desobstrução de condutas de águas pluviais.	07/020220			25.000			9	45.928	25.000	20.000	45.000	30.000	30.000	30.000	30.000		214.102		
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Contratualização de serviços em situações de caráter urgente em razão de intempéries ou outras ocorrências fortuitas.				25.000			9	276.674	25.000	50.000	75.000	60.000	60.000	60.000	60.000		594.578		
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Conservação de bens	07/020203			20.000					20.000		20.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
3.3.1.1.5.	06 2020 A 61	Outros trabalhos especializados	07/020220			5.000					5.000		5.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
3.3.1.1.5.	07 2020 A 69	Levantamento cadastral das infraestruturas de telecomunicações.	0103/020220									190.000	190.000	10.000					200.000		
3.3.1.1.5.	01 2021 A 21	Manutenção corrente de pavimentos, drenagem de águas pluviais e infraestruturas conexas.	07/020203			150.000				426.301	150.000	100.000	250.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.331.762		
3.3.1.1.5.	02 2021 A 23	Restauro de gradeamentos e guardas de pontes e viadutos.	07/020203			20.000				133.408	20.000	30.000	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		268.693		
3.3.1.1.5.	01 2022 A 24	Contratualização de serviços de fiscalização de obras municipais.	07/020220									100.000	100.000	50.000	50.000				200.000		
3.3.1.2.		Sinalização e Trânsito				225.500				361.562	225.500	80.000	305.500	225.500	225.500	225.500	225.500		1.602.911		
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização vertical e instalações semafóricas.		0		185.500			9	267.036	185.500		185.500	185.500	185.500	185.500	185.500		1.228.385		
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Outros bens	07/020121			5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Conservação de bens	07/020203			140.000					140.000		140.000	140.000	140.000	140.000	140.000				
3.3.1.2.	01 2015 A 40	Assistência técnica	07/020219			39.500					39.500		39.500	39.500	39.500	39.500	39.500				
3.3.1.2.	01 2015 A 40	OUTROS SERVIÇOS	07/02022599			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
3.3.1.2.	01 2021 A 17	Contrato para gestão e manutenção de sinalizadores de passadeiras a LED.	07/020220			10.000					10.000	30.000	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000		80.000		
3.3.1.2.	02 2021 A 22	Aquisição de serviços de aplicação de sinalização vertical e toponímia.	07/02022599			20.000				94.526	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		194.526		
3.3.1.2.	01 2024 A 47	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização horizontal.	07/020203	0		10.000					10.000	50.000	60.000	10.000	10.000	10.000	10.000		100.000		
3.3.1.3.		Transportes				4.444.500				10.815.093	4.444.500	425.000	4.869.500	4.902.500	4.928.500	4.969.500	4.963.500	10.375.500	48.531.311		
3.3.1.3.	01 2017 A 26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	0103/05010102			3.174.000			9	8.451.529	3.174.000		3.174.000	3.207.000	3.233.000	3.274.000	3.268.000	9.950.000	36.743.648		
3.3.1.3.	01 2019 A 60	Contrato de consultadoria em transportes.	07/020214	0		35.000			9	141.573	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000		326.413		
3.3.1.3.	02 2019 A 68	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).	0103/05010102						9	1.234.940		425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	425.000		3.359.940		
3.3.1.3.	02 2023 A 50	Contrato Interadministrativo com a AMP para a transferência de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.	0103/04050104			425.500				469.212	425.500		425.500	425.500	425.500	425.500	425.500	425.500	3.133.730		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		110.948.511	1.101.480		433.340.999	112.049.991	20.817.800	132.867.791	117.436.116	113.945.116	112.655.116	112.332.116	24.074.000	1.105.180.192	

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Cód Ano Tipo N°	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.3.1.3.	01 2024 A 37	Contratos de serviços de transporte de passageiros.	07/020210	O		760.000				517.839	760.000		760.000	760.000	760.000	760.000			4.696.991		
3.3.1.3.	02 2024 A 38	Programa "MOBUS MAIA" - Transporte flexível a pedido.	07/020210	O		50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000			270.590		
3.3.1.4.		Estacionamento				135.842					135.842		135.842	135.842	135.842	135.842	543.368		1.222.578		
3.3.1.4.	02 2020 A 50	Contrato-Programa com a "Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.".	0103/05010101	O		135.842			9	135.842			135.842	135.842	135.842	135.842	135.842		1.222.578		
3.3.2.		Transportes Aéreos				345.500				517.876	345.500	200.000	545.500	335.000	325.000	325.000	325.000		2.495.155		
3.3.2.	02 2012 A 38	Atividades e eventos a serem levados a efeito no Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.	0103/02022599	O		20.000			9	20.000	100.000		120.000	20.000	20.000	20.000	20.000		200.000		
3.3.2.	02 2020 A 52	Serviços de socorro SBA (Serviço de Brigadas de Aeródromo) para o Aeródromo de Vilar de Luz.	0103/020220	O		325.500			9	517.876	325.500		325.500	305.000	305.000	305.000	305.000		2.185.155		
3.3.2.	01 2023 A 42	Estudo geotécnico de pavimentos da Área de Movimento do Aeródromo de Vilar de Luz, e envolvente, incluindo avaliação do PCN ("Pavement Classification Number").	0103/020214									100.000	100.000	10.000					110.000		
3.3.4.		Mobilidade Sustentável				215.000				450.982	215.000	70.000	285.000	225.000	225.000	225.000	225.000		1.750.703		
3.3.4.	02 2018 A 21	SEM - Semana Europeia da Mobilidade.	07/020220			92.500			9	339.505	92.500	10.000	102.500	92.500	92.500	92.500	92.500		903.227		
3.3.4.	03 2018 A 22	Campanha de sensibilização para a Mobilidade Sustentável.	07/020217						9			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
3.3.4.	05 2018 A 47	Atualização do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.				96.000			9	67.259	96.000		96.000	96.000	96.000	96.000	96.000		554.344		
3.3.4.	05 2018 A 47	Seguros	07/020212			1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				
3.3.4.	05 2018 A 47	Deslocações e estadas	07/020213			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
3.3.4.	05 2018 A 47	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	07/020214			90.000					90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000				
3.3.4.	05 2018 A 47	Formação	07/020215			2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
3.3.4.	03 2021 A 69	Medidas no âmbito do Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública.				26.500				44.218	26.500	50.000	76.500	26.500	26.500	26.500	26.500		243.133		
3.3.4.	03 2021 A 69	Locação de material de transporte	0103/020206			26.000					26.000		26.000	26.000	26.000	26.000	26.000				
3.3.4.	03 2021 A 69	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			500					500		500	500	500	500	500				
3.4.		Comércio e Turismo				1.616.700				5.448.660	1.616.700	1.805.000	3.421.700	2.521.000	2.526.000	2.511.000	2.511.000		19.801.833		
3.4.2.		Turismo				1.395.700				3.191.676	1.395.700	655.000	2.050.700	1.401.000	1.406.000	1.391.000	1.391.000		11.622.410		
3.4.2.	03 2002 A 282	Programa "Turismo Sênior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.		O		330.000			9	1.379.881	330.000	100.000	430.000	330.000	330.000	330.000	330.000		3.432.628		
3.4.2.	03 2002 A 282	Outros trabalhos especializados	04/020220			280.000					280.000		280.000	280.000	280.000	280.000	280.000				
3.4.2.	03 2002 A 282	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
3.4.2.	05 2002 A 284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".	04/020220	O		220.000			9	844.162	220.000	50.000	270.000	220.000	220.000	220.000	220.000		2.209.576		
3.4.2.	02 2007 A 24	Participação em Certames de Turismo ou ações similares.		O		40.000			9	83.715	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		298.201		
3.4.2.	02 2007 A 24	Outros trabalhos especializados	04/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
3.4.2.	02 2007 A 24	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			30.000					30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		113.044.853	1.101.480			437.135.454	114.146.333	21.237.800	135.384.133	119.531.958	116.030.958	114.740.958	114.417.958	24.617.368	1.121.556.615	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)		2026 (Financ. N./ Def.)		2026 (TOTAL)		Períodos seguintes	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]					[6]				[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		
3.4.2.	03	2016 A 30	Produtos, materiais e peças várias tais como de merchandising ou de artesanato.		O			151.000			9	110.881	151.000	50.000	201.000	151.000	151.000	151.000	151.000		942.327
3.4.2.	03	2016 A 30	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115				131.000					131.000		131.000	131.000	131.000	131.000	131.000		
3.4.2.	03	2016 A 30	Outros	04/02011603				20.000					20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
3.4.2.	02	2017 A 35	Atividades adstritas ao "Maia Welcome Center".		O			5.000			9	31.669	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		56.669
3.4.2.	02	2017 A 35	Prêmios, condecorações e ofertas	04/020115				2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
3.4.2.	02	2017 A 35	Outros trabalhos especializados	04/020220				3.000					3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
3.4.2.	01	2020 A 62	Elaboração do Plano Estratégico do Turismo.	04/020214				9.000			9	60.086	9.000	15.000	24.000	15.000	15.000				114.086
3.4.2.	02	2021 A 2	Valorização dos Caminhos de Santiago.					5.000				3.983	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		28.983
3.4.2.	02	2021 A 2	Outros trabalhos especializados	04/020220				2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
3.4.2.	02	2021 A 2	Municípios	04/04050101				2.500					2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		
3.4.2.	04	2021 A 4	Atividades de fruição da Quinta dos Cónegos.	04/020220				5.000				39.655	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		64.655
3.4.2.	05	2021 A 5	Promoção e comunicação do destino Maia.					291.000				289.353	291.000	120.000	411.000	311.000	311.000	311.000	311.000		2.045.466
3.4.2.	05	2021 A 5	Publicidade	04/020217				140.000					140.000		140.000	140.000	140.000	140.000	140.000		
3.4.2.	05	2021 A 5	Outros trabalhos especializados	04/020220				150.000					150.000		150.000	170.000	170.000	170.000	170.000		
3.4.2.	05	2021 A 5	Associações de municípios	04/04050104				1.000					1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
3.4.2.	07	2021 A 68	Valorização do Território Rural - estruturação de recursos turísticos presentes no território.									24.088		25.000	25.000						49.088
3.4.2.	01	2022 A 1	Saberes e Sabores da Terra - Eventos de promoção da gastronomia Maiata.					92.000				135.953	92.000		92.000	92.000	92.000	92.000	92.000		613.489
3.4.2.	01	2022 A 1	Outros trabalhos especializados	04/020220				90.000					90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		
3.4.2.	01	2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599				2.000					2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
3.4.2.	02	2022 A 8	"Experiências" - Dinamização de atividades turísticas.					130.000				184.313	130.000	30.000	160.000	130.000	130.000	130.000	130.000		939.055
3.4.2.	02	2022 A 8	Outros trabalhos especializados	04/020220				125.000					125.000		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000		
3.4.2.	02	2022 A 8	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599				5.000					5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
3.4.2.	03	2022 A 11	Turismo Industrial - Indústria Viva e Negócios.	04/020220				7.500				3.938	7.500	20.000	27.500	7.500	7.500	7.500	7.500		61.438
3.4.2.	04	2022 A 12	Destino Turístico - Gestão, cooperação institucional e empresarial.	04/020220				12.500					12.500	30.000	42.500	12.500	12.500	12.500	12.500		92.500
3.4.2.	01	2023 A 7	Ações de valorização e potenciação turística, a serem levadas a efeito no âmbito do "Turismo de Portugal".	04/020214										200.000	200.000						200.000
3.4.2.	01	2024 A 5	ANIMAIA - Festival da Criança.	04/020220	O			18.500					18.500		18.500	20.000	25.000	25.000	25.000		131.950
3.4.2.	02	2024 A 32	Rota dos Lavadouros Públicos da Maia.	04/020220	O									15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
3.4.2.	01	2025 A 15	Programa de Estruturação de Recursos Turísticos Locais.					74.000					74.000		74.000	42.000	42.000	42.000	42.000		242.000
3.4.2.	01	2025 A 15	Publicidade	04/020217				22.000					22.000		22.000	22.000	22.000	22.000	22.000		
3.4.2.	01	2025 A 15	Outros trabalhos especializados	04/020220				52.000					52.000		52.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
3.4.2.	02	2025 A 27	Pedalar sem Idade	04/080701				5.200					5.200		5.200						25.300
3.4.3.			Dinamização Local					221.000				2.256.985	221.000	1.150.000	1.371.000	1.120.000	1.120.000	1.120.000	1.120.000		8.179.424
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			113.850.553	1.101.480			438.019.372	114.952.033	21.742.800	136.694.833	120.342.958	116.846.958	115.541.958	115.218.958	24.617.368	1.127.238.619

(Em Euro)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.					2027 [13]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.4.3.	01 2021 A 52	Programa de Animação de Natal e Fim de Ano.	04/020220	O		170.000				2.059.672	170.000	900.000	1.070.000	1.070.000	1.070.000	1.070.000		7.480.250			
3.4.3.	02 2021 A 53	Programas e atividades de Dinamização Local e do Comércio.				51.000				197.313	51.000	150.000	201.000	50.000	50.000	50.000	50.000	599.174			
3.4.3.	02 2021 A 53	Outros trabalhos especializados	04/020220			50.000					50.000		50.000	50.000	50.000	50.000					
3.4.3.	02 2021 A 53	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			1.000					1.000		1.000								
3.4.3.	01 2022 A 69	Festival de Luz.	04/020220									100.000	100.000					100.000			
3.5.		Outras Funções Económicas				542.402				8.254.129	542.402	640.000	1.182.402	607.600	591.900	541.900	531.900	12.314.984			
3.5.2.		Defesa do Consumidor				25.000				96.886	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000		232.886			
3.5.2.	03 2008 A 22	Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".	04/020220	O		25.000			9	96.886	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000		232.886			
3.5.3.		TRANSIÇÃO DIGITAL				135.000					135.000	90.000	225.000	168.200	160.000	110.000	100.000	763.200			
3.5.3.	01 2022 A 21	Programa de Transição Digital.	0103/020214									60.000	60.000					60.000			
3.5.3.	01 2026 A 1	Projeto "DECODE" - Comunidades de Energia para uma Nova Economia Digital.	0103/020220			10.000					10.000		10.000	10.000	10.000			40.000			
3.5.3.	02 2026 A 2	Centro de Inteligência Urbana.				115.000					115.000	30.000	145.000	150.000	150.000	100.000	100.000	645.000			
3.5.3.	02 2026 A 2	Assistência técnica	0103/020219			15.000					15.000		15.000	50.000	50.000						
3.5.3.	02 2026 A 2	Outros trabalhos especializados	0103/020220			100.000					100.000		100.000	100.000	100.000	100.000					
3.5.3.	03 2026 A 15	Administração Local Inteligente e Inclusiva - "Atendimento Digital e Informação"	03/020217			10.000					10.000		10.000	8.200				18.200			
3.5.4.		ATIVOS FINANCEIROS				240.702				8.157.244	240.702	450.000	690.702	272.700	272.700	272.700	272.700	10.525.422			
3.5.4.	01 2012 A 39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local e demais entidades participadas.							9	2.833.505		50.000	50.000					3.341.209			
3.5.4.	01 2015 A 32	Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município.				172.700			9	1.251.205	172.700		172.700	172.700	172.700	172.700		2.193.677			
3.5.4.	01 2015 A 32	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			80.000					80.000		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000				
3.5.4.	01 2015 A 32	Serviços autónomos da administração local	0103/04050103			500					500		500	500	500	500	500				
3.5.4.	01 2015 A 32	Associações de municípios	0103/04050104			7.000					7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000				
3.5.4.	01 2015 A 32	Assembleias distritais	0103/04050107			500					500		500	500	500	500	500				
3.5.4.	01 2015 A 32	Outras	0103/04050108			71.500					71.500		71.500	71.500	71.500	71.500	71.500				
3.5.4.	01 2015 A 32	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0103/040903			500					500		500	500	500	500	500				
3.5.4.	01 2015 A 32	OUTROS SERVIÇOS	04/02022599			12.500					12.500		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500				
3.5.4.	01 2015 A 32	OUTROS SERVIÇOS	06/02022599			100					100		100	100	100	100	100				
3.5.4.	01 2015 A 32	Instituições sem fins lucrativos	06/090911			100					100		100	100	100	100	100				
3.5.4.	01 2016 A 52	Encargos decorrentes da dissolução da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M.".	0103/05010101						9	2.107.211		200.000	200.000					2.307.211			
3.5.4.	01 2021 A 6	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais ou outras entidades participadas.	0103/090902							1.475.000		100.000	100.000					1.575.000			
3.5.4.	02 2021 A 32	Associação de Municípios do "Corredor Verde do Leça".	0103/02022599			50.000				490.322	50.000	50.000	100.000	50.000	50.000	50.000		840.322			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :					448.530.486	115.555.733	23.382.800	138.938.533	121.878.858	118.374.658	117.019.658	116.686.658	24.617.368	1.146.671.549	

—(Em Euro)—

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Rubrica	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [13]	2028 [14]	2029 [15]	2030 [16]		Outros [17]
[1]	Cód Ano Tipo N° [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]=[12]+...+[17]		
3.5.4.	02 2024 A 59	Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago.	0103/090911			500					500		500						500		
3.5.4.	01 2025 A 16	Adesão à Associação de Turismo do Porto.	04/090911			12.500					12.500		12.500						12.500		
3.5.4.	02 2025 A 29	Adesão à ENNO - Associação Energias do Norte.	0103/090911			2					2		2						2		
3.5.4.	03 2025 A 30	Adesão a entidades associativas que prossigam fins de relevante interesse público.	0103/090911			5.000					5.000	50.000	55.000	50.000	50.000	50.000	50.000		255.000		
3.5.5.		Atividades Económicas				141.700					141.700	100.000	241.700	141.700	134.200	134.200	134.200		793.476		
3.5.5.	03 2024 A 27	Estruturação de conhecimento de apoio à decisão.		0		7.500					7.500		7.500	7.500					22.476		
3.5.5.	03 2024 A 27	Outros trabalhos especializados	0103/020220			7.500					7.500		7.500	7.500							
3.5.5.	02 2025 A 36	Apoios a entidades sem fins lucrativos que atuem na área da economia, tais como Cooperativas.	04/040102			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000		
3.5.5.	01 2026 A 4	"Invest Maia" - Inovação e Empreendedorismo				109.200					109.200	100.000	209.200	109.200	109.200	109.200	109.200		646.000		
3.5.5.	01 2026 A 4	Representação dos serviços	0103/020211			100					100		100	100	100	100	100				
3.5.5.	01 2026 A 4	Deslocações e estadas	0103/020213			8.000					8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
3.5.5.	01 2026 A 4	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0103/020214			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
3.5.5.	01 2026 A 4	Seminários, exposições e similares	0103/020216			100					100		100	100	100	100	100				
3.5.5.	01 2026 A 4	Publicidade	0103/020217			36.000					36.000		36.000	36.000	36.000	36.000	36.000				
3.5.5.	01 2026 A 4	Outros trabalhos especializados	0103/020220			25.000					25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
3.5.5.	01 2026 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0103/02022599			15.000					15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				
4.		Outras Funções				2.429.805				53.143.715	2.429.805	60.000	2.489.805	2.040.169	1.660.011	1.405.000	1.405.000		63.930.087		
4.1.		Operações da Dívida Autárquica				1.024.805				48.412.692	1.024.805		1.024.805	635.169	255.011				51.211.577		
4.1.	01 2011 A 32	Serviço da dívida autárquica				1.024.805			9	48.412.692	1.024.805		1.024.805	635.169	255.011				51.211.577		
4.1.	01 2011 A 32	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0101/0301030201			12.900					12.900		12.900	1.250	10						
4.1.	01 2011 A 32	BANCO BILBAO VIZCAYA	0101/0301030205			43.980					43.980		43.980	13.289	1.434						
4.1.	01 2011 A 32	Despesas diversas	0101/030201			500					500		500	500	500						
4.1.	01 2011 A 32	Outros encargos financeiros	0101/030601			10					10		10	10	10						
4.1.	01 2011 A 32	OUTROS	0101/10060302			967.415					967.415		967.415	620.120	253.057						
4.2.		Transferências entre Administrações				1.405.000				4.731.023	1.405.000	60.000	1.465.000	1.405.000	1.405.000	1.405.000	1.405.000		12.718.510		
4.2.	01 2019 A 59	Apoios a Juntas de Freguesia com vista ao financiamento de atividades de relevante interesse municipal.	0103/04050102			50.000			9	126.000	50.000	60.000	110.000	50.000	50.000	50.000	50.000		475.045		
4.2.	01 2021 A 50	Transferência de competências para as Juntas de Freguesia - Recursos financeiros municipais.	0103/04050102			1.355.000				4.605.023	1.355.000		1.355.000	1.355.000	1.355.000	1.355.000	1.355.000		12.243.465		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		117.043.760	1.101.480			501.674.201	118.145.240	23.592.800	141.738.040	124.110.727	120.218.869	118.608.858	118.275.858	24.617.368	1.211.663.114		

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
1.	FUNÇÕES GERAIS	57.691.860
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	49.923.360
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.923.360
1.1.1.1.	Edifícios	5.781.350
1.1.1.2.	Viaturas	1.034.200
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	526.800
1.1.1.4.	Serviços Municipais	38.524.110
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	2.114.700
1.1.1.6.	Assembleia Municipal	234.200
1.1.1.7.	Informação e Comunicação Institucional	1.320.000
1.1.1.8.	Prevenção e Segurança	388.000
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	7.768.500
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	5.951.500
1.2.1.1.	Bombeiros	1.951.500
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	1.150.000
1.2.1.4.	Segurança Pública	2.850.000
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	1.817.000
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	158.399.781
2.1.	EDUCAÇÃO	33.666.390
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	28.051.760
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	5.161.050
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	3.999.410
2.1.1.3.	Ensino - EB2,3 e S	15.750.500
2.1.1.5.	Outros Projetos	2.613.800
2.1.1.7.	Ensino Artístico	110.000
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	57.000
2.1.1.9.	Transportes Escolares	360.000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	5.614.630
2.2.	SAÚDE	21.863.400
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	21.863.400
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	9.733.381
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	9.733.381
2.3.2.1.	Apoio à Infância	764.731
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	436.600
2.3.2.3.	Outros Apoios	8.532.050
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	76.158.960
2.4.1.	HABITAÇÃO	55.690.000
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.460.500
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	650.000
2.4.2.2.	Urbanização	2.201.500
2.4.2.3.	Reabilitação Urbana	609.000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	17.008.460
2.4.6.1.	Instrumentos de Ação Ambiental	1.411.810
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	3.817.000
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	210.000
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	7.037.000
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	4.068.500
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	28.000
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	436.150

(Continua)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	16.977.650
2.5.1.	CULTURA	3.851.800
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	437.000
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	245.000
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	1.969.100
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	270.700
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	157.600
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	25.000
2.5.1.7.	Biblioteca	324.600
2.5.1.8.	Instrumentos de Acção Cultural	307.800
2.5.1.9.	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	115.000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	11.774.650
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	5.465.000
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	2.335.000
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	3.964.650
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	10.000
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	285.500
2.5.4.	JUVENTUDE	968.400
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	252.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	716.400
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	97.300
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	26.090.954
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	
3.1.2.	ZONAS RURAIS	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	2.638.450
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.840.250
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	50.000
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	748.200
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	20.218.402
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	17.562.902
3.3.1.1.	Rede Viária	12.249.560
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	4.503.160
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	1.681.400
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	1.465.000
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	4.600.000
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	733.000
3.3.1.3.	Transportes	4.444.500
3.3.1.4.	Estacionamento	135.842
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	495.500
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	2.160.000
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	1.890.700
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	210.000
3.4.2.	TURISMO	1.459.700
3.4.3.	DINAMIZAÇÃO LOCAL	221.000
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.343.402
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	25.000
3.5.3.	TRANSIÇÃO DIGITAL	936.000
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	240.702
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	141.700
4.	OUTRAS FUNÇÕES	2.473.805
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	1.024.805
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1.405.000
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	44.000
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44.000
TOTAL		244.656.400



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA





ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		115.666.590	115.666.590	119.104.169	117.215.569	118.160.169	117.687.969
	Receita de capital		128.989.710	128.989.710	92.885.858	61.986.000	29.706.389	13.545.589
	Reposições abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658
	Receita não efetiva [2]		0	0	0	0	0	0
	Receita total [3] = [1] + [2]		244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658
	Despesa corrente		113.700.622	113.700.622	118.373.507	117.098.712	116.196.758	115.863.758
	Despesa de capital		129.970.261	129.970.261	92.946.400	61.799.800	31.619.800	15.319.800
	Despesa efetiva [4]		243.670.883	243.670.883	211.319.907	178.898.512	147.816.558	131.183.558
	Despesa não efetiva [5]		985.517	985.517	670.220	303.157	50.100	50.100
	Despesa total [6] = [4] + [5]		244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658
	Saldo total [3] - [6]		0	0	0	0	0	0
	Saldo global [1] - [4]		985.517	985.517	670.220	303.157	50.100	50.100

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		113.700.622	113.700.622	118.373.507	117.098.712	116.196.758	115.863.758
	Despesas com o pessoal		45.587.780	45.587.780	45.542.780	45.532.780	45.532.780	45.532.780
D11	Remunerações Certas e Permanentes		35.391.730	35.391.730	35.346.730	35.336.730	35.336.730	35.336.730
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		4.450.330	4.450.330	4.450.330	4.450.330	4.450.330	4.450.330
0102	CLASSES INACTIVAS		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0101	Remunerações certas e permanentes		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
010108	Pessoal aguardando aposentação		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830
0101	Remunerações certas e permanentes		4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830	4.402.830
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		299.400	299.400	299.400	299.400	299.400	299.400
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.252.000	2.252.000	2.252.000	2.252.000	2.252.000	2.252.000
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.800.400	1.800.400	1.800.400	1.800.400	1.800.400	1.800.400
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
01010404	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		306.600	306.600	306.600	306.600	306.600	306.600
010105	Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
010106	Pessoal contratado a termo		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
01010604	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800
010109	Pessoal em qualquer outra situação		953.800	953.800	953.800	953.800	953.800	953.800
010111	Representação		73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000
010113	Subsídio de refeição		230.580	230.580	230.580	230.580	230.580	230.580
010114	Subsídios de férias e de Natal		537.200	537.200	537.200	537.200	537.200	537.200
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500
01	DESPESAS COM O PESSOAL		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500
0101	Remunerações certas e permanentes		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700
0101	Remunerações certas e permanentes		1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700	1.275.700
010104	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		848.900	848.900	848.900	848.900	848.900	848.900
01010401	TPQ RCIT - Pessoal em funções		719.400	719.400	719.400	719.400	719.400	719.400
01010402	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800
01010403	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
03	01010404 PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		78.700	78.700	78.700	78.700	78.700	78.700
	010105 Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106 Pessoal contratado a termo		100	100	100	100	100	100
	01010601 PCT - Pessoal em funções		50	50	50	50	50	50
	01010604 PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença		50	50	50	50	50	50
	010109 Pessoal em qualquer outra situação		147.000	147.000	147.000	147.000	147.000	147.000
	010111 Representação		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800	11.800
	010113 Subsídio de refeição		71.200	71.200	71.200	71.200	71.200	71.200
	010114 Subsídios de férias e de Natal		169.600	169.600	169.600	169.600	169.600	169.600
	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000
	03 DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840
	0101 Remunerações certas e permanentes		1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840	1.596.840
	010104 Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		951.700	951.700	951.700	951.700	951.700	951.700
	01010401 TPQ RCIT - Pessoal em funções		644.000	644.000	644.000	644.000	644.000	644.000
	01010402 PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		30.400	30.400	30.400	30.400	30.400	30.400
	01010403 PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	01010404 PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		257.300	257.300	257.300	257.300	257.300	257.300
	010105 Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106 Pessoal contratado a termo		8.480	8.480	8.480	8.480	8.480	8.480
	01010601 PCT - Pessoal em funções		8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
	01010602 PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010603 PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010604 PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
	010109 Pessoal em qualquer outra situação		174.500	174.500	174.500	174.500	174.500	174.500
	010111 Representação		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300	9.300
	010113 Subsídio de refeição		97.630	97.630	97.630	97.630	97.630	97.630
	010114 Subsídios de férias e de Natal		200.180	200.180	200.180	200.180	200.180	200.180
	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000
04	04 DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220
	0101 Remunerações certas e permanentes		15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220	15.711.220
	010104 Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		9.716.240	9.716.240	9.716.240	9.716.240	9.716.240	9.716.240
	01010401 TPQ RCIT - Pessoal em funções		9.117.590	9.117.590	9.117.590	9.117.590	9.117.590	9.117.590
	01010402 PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		411.000	411.000	411.000	411.000	411.000	411.000
	01010403 PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		71.500	71.500	71.500	71.500	71.500	71.500
	01010404 PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		116.150	116.150	116.150	116.150	116.150	116.150



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
05	010105 Pessoal para além dos quadros		100	100	100	100	100	100
	010106 Pessoal contratado a termo		2.126.650	2.126.650	2.126.650	2.126.650	2.126.650	2.126.650
	01010601 PCT - Pessoal em funções		1.006.530	1.006.530	1.006.530	1.006.530	1.006.530	1.006.530
	01010602 PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio							
	01010604 PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		1.120.120	1.120.120	1.120.120	1.120.120	1.120.120	1.120.120
	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença		21.850	21.850	21.850	21.850	21.850	21.850
	010109 Pessoal em qualquer outra situação		271.350	271.350	271.350	271.350	271.350	271.350
	010111 Representação		9.350	9.350	9.350	9.350	9.350	9.350
	010113 Subsídio de refeição		1.308.720	1.308.720	1.308.720	1.308.720	1.308.720	1.308.720
	010114 Subsídios de férias e de Natal		2.003.910	2.003.910	2.003.910	2.003.910	2.003.910	2.003.910
	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		253.050	253.050	253.050	253.050	253.050	253.050
	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		4.636.820	4.636.820	4.591.820	4.581.820	4.581.820	4.581.820
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		4.636.820	4.636.820	4.591.820	4.581.820	4.581.820	4.581.820
	0101 Remunerações certas e permanentes		4.636.820	4.636.820	4.591.820	4.581.820	4.581.820	4.581.820
	010104 Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.910.570	2.910.570	2.910.570	2.910.570	2.910.570	2.910.570
	01010401 TPQ RCIT - Pessoal em funções		2.532.520	2.532.520	2.532.520	2.532.520	2.532.520	2.532.520
	01010402 PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
	01010403 PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
	01010404 PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		228.050	228.050	228.050	228.050	228.050	228.050
	010105 Pessoal para além dos quadros		150	150	150	150	150	150
	010106 Pessoal contratado a termo		11.390	11.390	11.390	11.390	11.390	11.390
	01010601 PCT - Pessoal em funções		11.140	11.140	11.140	11.140	11.140	11.140
	01010602 PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010603 PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010604 PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		150	150	150	150	150	150
	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença		528.900	528.900	483.900	473.900	473.900	473.900
	010109 Pessoal em qualquer outra situação		221.600	221.600	221.600	221.600	221.600	221.600
06	010111 Representação		11.900	11.900	11.900	11.900	11.900	11.900
	010113 Subsídio de refeição		260.090	260.090	260.090	260.090	260.090	260.090
	010114 Subsídios de férias e de Natal		546.720	546.720	546.720	546.720	546.720	546.720
	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		145.500	145.500	145.500	145.500	145.500	145.500
	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570
	0101 Remunerações certas e permanentes		2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570	2.870.570
	010104 Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.950.000	1.950.000	1.950.000	1.950.000	1.950.000	1.950.000
	01010401 TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.636.500	1.636.500	1.636.500	1.636.500	1.636.500	1.636.500
	01010402 PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		77.700	77.700	77.700	77.700	77.700	77.700
	01010403 PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	01010404 PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		225.800	225.800	225.800	225.800	225.800	225.800



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	010105 Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106 Pessoal contratado a termo		9.940	9.940	9.940	9.940	9.940	9.940
	01010601 PCT - Pessoal em funções		9.890	9.890	9.890	9.890	9.890	9.890
	01010604 PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença		27.400	27.400	27.400	27.400	27.400	27.400
	010109 Pessoal em qualquer outra situação		240.350	240.350	240.350	240.350	240.350	240.350
	010111 Representação		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800	11.800
	010112 Suplementos e prémios		50	50	50	50	50	50
	010113 Subsídio de refeição		169.580	169.580	169.580	169.580	169.580	169.580
	010114 Subsídios de férias e de Natal		380.400	380.400	380.400	380.400	380.400	380.400
	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000
	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000
	0101 Remunerações certas e permanentes		4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000	4.014.000
	010104 Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.866.700	2.866.700	2.866.700	2.866.700	2.866.700	2.866.700
	01010401 TPQ RCIT - Pessoal em funções		2.214.100	2.214.100	2.214.100	2.214.100	2.214.100	2.214.100
	01010402 PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		113.400	113.400	113.400	113.400	113.400	113.400
	01010403 PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	01010404 PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		524.200	524.200	524.200	524.200	524.200	524.200
	010105 Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106 Pessoal contratado a termo		200	200	200	200	200	200
	01010601 PCT - Pessoal em funções		50	50	50	50	50	50
	01010602 PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010603 PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50	50	50	50	50	50
	01010604 PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50	50	50	50	50	50
	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença		50	50	50	50	50	50
	010109 Pessoal em qualquer outra situação		210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000
	010110 Gratificações		50	50	50	50	50	50
	010111 Representação		11.800	11.800	11.800	11.800	11.800	11.800
	010112 Suplementos e prémios		50	50	50	50	50	50
	010113 Subsídio de refeição		271.000	271.000	271.000	271.000	271.000	271.000
	010114 Subsídios de férias e de Natal		534.100	534.100	534.100	534.100	534.100	534.100
	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
08	DEP JURIDICO		836.250	836.250	836.250	836.250	836.250	836.250
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		836.250	836.250	836.250	836.250	836.250	836.250
	0101 Remunerações certas e permanentes		836.250	836.250	836.250	836.250	836.250	836.250
	010104 Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		496.900	496.900	496.900	496.900	496.900	496.900
	01010401 TPQ RCIT - Pessoal em funções		408.700	408.700	408.700	408.700	408.700	408.700
	01010402 PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		33.800	33.800	33.800	33.800	33.800	33.800



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01010403 PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	01010404 PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		34.400	34.400	34.400	34.400	34.400	34.400
	010105 Pessoal para além dos quadros		50	50	50	50	50	50
	010106 Pessoal contratado a termo		1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650
	01010601 PCT - Pessoal em funções		50	50	50	50	50	50
	01010604 PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença		50	50	50	50	50	50
	010109 Pessoal em qualquer outra situação		142.700	142.700	142.700	142.700	142.700	142.700
	010111 Representação		9.300	9.300	9.300	9.300	9.300	9.300
	010113 Subsídio de refeição		37.900	37.900	37.900	37.900	37.900	37.900
	010114 Subsídios de férias e de Natal		112.700	112.700	112.700	112.700	112.700	112.700
	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.518.990	1.518.990	1.518.990	1.518.990	1.518.990	1.518.990
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		375.550	375.550	375.550	375.550	375.550	375.550
0102	CLASSES INACTIVAS							
01	DESPESAS COM O PESSOAL							
0102	Abonos variáveis ou eventuais							
010205	Abono para falhas							
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		278.550	278.550	278.550	278.550	278.550	278.550
01	DESPESAS COM O PESSOAL		278.550	278.550	278.550	278.550	278.550	278.550
0102	Abonos variáveis ou eventuais		278.550	278.550	278.550	278.550	278.550	278.550
010202	Horas extraordinárias		53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500
010204	Ajudas de custo		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
010205	Abono para falhas		34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200
010206	Formação		50	50	50	50	50	50
010207	Colaboração técnica e especializada		50	50	50	50	50	50
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50	50	50	50	50	50
010209	Subsídio de prevenção		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
010210	Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
010211	Subsídio de turno		132.400	132.400	132.400	132.400	132.400	132.400
010212	Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
010213	Outros suplementos e prémios		50.200	50.200	50.200	50.200	50.200	50.200
01021301	Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
01021302	Outros		21.700	21.700	21.700	21.700	21.700	21.700
01021303	Senhas de Presença		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		97.000	97.000	97.000	97.000	97.000	97.000
01	DESPESAS COM O PESSOAL		97.000	97.000	97.000	97.000	97.000	97.000
0102	Abonos variáveis ou eventuais		97.000	97.000	97.000	97.000	97.000	97.000
010204	Ajudas de custo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
02	010213 Outros suplementos e prémios		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000
	01021303 Senhas de Presença		95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000
	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		30.050	30.050	30.050	30.050	30.050	30.050
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		30.050	30.050	30.050	30.050	30.050	30.050
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		30.050	30.050	30.050	30.050	30.050	30.050
	010202 Horas extraordinárias		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	010204 Ajudas de custo		500	500	500	500	500	500
	010205 Abono para falhas		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
	010206 Formação		50	50	50	50	50	50
	010210 Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211 Subsídio de turno		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	010212 Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213 Outros suplementos e prémios		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301 Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		37.750	37.750	37.750	37.750	37.750	37.750
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		37.750	37.750	37.750	37.750	37.750	37.750
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		37.750	37.750	37.750	37.750	37.750	37.750
	010202 Horas extraordinárias		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	010204 Ajudas de custo		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	010205 Abono para falhas		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	010206 Formação		50	50	50	50	50	50
	010210 Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211 Subsídio de turno		15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600
	010212 Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213 Outros suplementos e prémios		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301 Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		234.340	234.340	234.340	234.340	234.340	234.340
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		234.340	234.340	234.340	234.340	234.340	234.340
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		234.340	234.340	234.340	234.340	234.340	234.340
	010202 Horas extraordinárias		34.050	34.050	34.050	34.050	34.050	34.050
	010204 Ajudas de custo		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
	010205 Abono para falhas		4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950
	010206 Formação		100	100	100	100	100	100
	010210 Subsídio de trabalho noturno		100	100	100	100	100	100
	010211 Subsídio de turno		52.150	52.150	52.150	52.150	52.150	52.150
	010212 Indemnizações por cessação de funções		128.040	128.040	128.040	128.040	128.040	128.040
	010213 Outros suplementos e prémios		13.550	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
05	01021301 Premios de desempenho		10.550	10.550	10.550	10.550	10.550	10.550
	01021302 Outros		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	010214 Outros abonos em numerário ou espécie		50	50	50	50	50	50
	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		430.950	430.950	430.950	430.950	430.950	430.950
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		430.950	430.950	430.950	430.950	430.950	430.950
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		430.950	430.950	430.950	430.950	430.950	430.950
	010202 Horas extraordinárias		55.550	55.550	55.550	55.550	55.550	55.550
	010204 Ajudas de custo		5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800
	010205 Abono para falhas		26.700	26.700	26.700	26.700	26.700	26.700
	010206 Formação		150	150	150	150	150	150
	010210 Subsídio de trabalho noturno		2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300
	010211 Subsídio de turno		321.250	321.250	321.250	321.250	321.250	321.250
	010212 Indemnizações por cessação de funções		150	150	150	150	150	150
	010213 Outros suplementos e prémios		18.950	18.950	18.950	18.950	18.950	18.950
06	01021301 Premios de desempenho		7.050	7.050	7.050	7.050	7.050	7.050
	01021302 Outros		11.900	11.900	11.900	11.900	11.900	11.900
	010214 Outros abonos em numerário ou espécie		100	100	100	100	100	100
	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		70.950	70.950	70.950	70.950	70.950	70.950
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		70.950	70.950	70.950	70.950	70.950	70.950
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		70.950	70.950	70.950	70.950	70.950	70.950
	010202 Horas extraordinárias		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
	010204 Ajudas de custo		150	150	150	150	150	150
	010205 Abono para falhas		50	50	50	50	50	50
	010206 Formação		50	50	50	50	50	50
	010209 Subsídio de prevenção		21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600
	010210 Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211 Subsídio de turno		37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000
	010212 Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
07	010213 Outros suplementos e prémios		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
	01021301 Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950
	010202 Horas extraordinárias		140.600	140.600	140.600	140.600	140.600	140.600
	010203 Alimentação e alojamento		50	50	50	50	50	50
	010204 Ajudas de custo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	010205 Abono para falhas		50	50	50	50	50	50
	010206 Formação		50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
08	010207 Colaboração técnica e especializada		50	50	50	50	50	50
	010208 Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50	50	50	50	50	50
	010209 Subsídio de prevenção		28.500	28.500	28.500	28.500	28.500	28.500
	010210 Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211 Subsídio de turno		121.900	121.900	121.900	121.900	121.900	121.900
	010212 Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213 Outros suplementos e prémios		40.600	40.600	40.600	40.600	40.600	40.600
	01021301 Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302 Outros		37.100	37.100	37.100	37.100	37.100	37.100
	DEP JURIDICO		5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	0102 Abonos variáveis ou eventuais		5.450	5.450	5.450	5.450	5.450	5.450
	010202 Horas extraordinárias		50	50	50	50	50	50
	010204 Ajudas de custo		600	600	600	600	600	600
	010205 Abono para falhas		50	50	50	50	50	50
	010206 Formação		50	50	50	50	50	50
	010210 Subsídio de trabalho noturno		50	50	50	50	50	50
	010211 Subsídio de turno		50	50	50	50	50	50
	010212 Indemnizações por cessação de funções		50	50	50	50	50	50
	010213 Outros suplementos e prémios		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
D13	01021301 Premios de desempenho		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	01021302 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010214 Outros abonos em numerário ou espécie		50	50	50	50	50	50
	Segurança social		8.677.060	8.677.060	8.677.060	8.677.060	8.677.060	8.677.060
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130
	0103 ORGAOS DE AUTARQUIA		1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130
	0103 Segurança social		1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130	1.406.130
	010301 Encargos com a saúde		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	010304 Outras prestações familiares		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305 Contribuições para a segurança social		991.980	991.980	991.980	991.980	991.980	991.980
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		990.980	990.980	990.980	990.980	990.980	990.980
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		607.980	607.980	607.980	607.980	607.980	607.980
	01030503 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010309 Seguros		373.000	373.000	373.000	373.000	373.000	373.000
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		373.000	373.000	373.000	373.000	373.000	373.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
02	010310 Outras despesas de segurança social		1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		319.150	319.150	319.150	319.150	319.150	319.150
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		319.150	319.150	319.150	319.150	319.150	319.150
	0103 Segurança social		319.150	319.150	319.150	319.150	319.150	319.150
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
	010304 Outras prestações familiares		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305 Contribuições para a segurança social		302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		301.000	301.000	301.000	301.000	301.000	301.000
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		191.000	191.000	191.000	191.000	191.000	191.000
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000
	01030503 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
03	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310 Outras despesas de segurança social		5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		360.400	360.400	360.400	360.400	360.400	360.400
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		360.400	360.400	360.400	360.400	360.400	360.400
	0103 Segurança social		360.400	360.400	360.400	360.400	360.400	360.400
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
	010304 Outras prestações familiares		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	010305 Contribuições para a segurança social		339.300	339.300	339.300	339.300	339.300	339.300
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		337.300	337.300	337.300	337.300	337.300	337.300
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		167.000	167.000	167.000	167.000	167.000	167.000
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		170.300	170.300	170.300	170.300	170.300	170.300
04	01030503 Outros		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310 Outras despesas de segurança social		2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660
	0103 Segurança social		3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660	3.643.660
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		49.050	49.050	49.050	49.050	49.050	49.050
	010304 Outras prestações familiares		17.100	17.100	17.100	17.100	17.100	17.100
	010305 Contribuições para a segurança social		3.399.810	3.399.810	3.399.810	3.399.810	3.399.810	3.399.810
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		3.395.810	3.395.810	3.395.810	3.395.810	3.395.810	3.395.810
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		1.004.330	1.004.330	1.004.330	1.004.330	1.004.330	1.004.330



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
05	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		2.391.480	2.391.480	2.391.480	2.391.480	2.391.480	2.391.480
	01030503 Outros		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		100	100	100	100	100	100
	010309 Seguros		154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500
	010310 Outras despesas de segurança social		23.100	23.100	23.100	23.100	23.100	23.100
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		100	100	100	100	100	100
	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530
	0103 Segurança social		1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530	1.056.530
	010301 Encargos com a saúde							
	010302 Outros encargos com a saúde							
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		18.100	18.100	18.100	18.100	18.100	18.100
	010304 Outras prestações familiares		15.100	15.100	15.100	15.100	15.100	15.100
	010305 Contribuições para a segurança social		999.380	999.380	999.380	999.380	999.380	999.380
	01030501 A.D.S.E.		50	50	50	50	50	50
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		960.330	960.330	960.330	960.330	960.330	960.330
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		489.780	489.780	489.780	489.780	489.780	489.780
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		470.550	470.550	470.550	470.550	470.550	470.550
	01030503 Outros		39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		100	100	100	100	100	100
	010309 Seguros		12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700
	010310 Outras despesas de segurança social		11.150	11.150	11.150	11.150	11.150	11.150
	01031001 Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
	01031099 Outras despesas de segurança social		150	150	150	150	150	150
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		679.240	679.240	679.240	679.240	679.240	679.240
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		679.240	679.240	679.240	679.240	679.240	679.240
	0103 Segurança social		679.240	679.240	679.240	679.240	679.240	679.240
	010303 Subsídio familiar a crianças e jovens		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	010304 Outras prestações familiares		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
	010305 Contribuições para a segurança social		662.640	662.640	662.640	662.640	662.640	662.640
	01030502 Segurança Social do Pessoal em RCTFP		661.640	661.640	661.640	661.640	661.640	661.640
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		404.910	404.910	404.910	404.910	404.910	404.910
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		256.730	256.730	256.730	256.730	256.730	256.730
	01030503 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310 Outras despesas de segurança social		1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550



Un:Euro

Identificação da Classificação			2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
		DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800
	0103	Segurança social		1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800	1.000.800
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		18.700	18.700	18.700	18.700	18.700	18.700
	010304	Outras prestações familiares		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	010305	Contribuições para a segurança social		967.000	967.000	967.000	967.000	967.000	967.000
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		966.000	966.000	966.000	966.000	966.000	966.000
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		534.000	534.000	534.000	534.000	534.000	534.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		432.000	432.000	432.000	432.000	432.000	432.000
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310	Outras despesas de segurança social		8.050	8.050	8.050	8.050	8.050	8.050
08	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
		DEP JURIDICO		211.150	211.150	211.150	211.150	211.150	211.150
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		211.150	211.150	211.150	211.150	211.150	211.150
	0103	Segurança social		211.150	211.150	211.150	211.150	211.150	211.150
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	010304	Outras prestações familiares		4.050	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
	010305	Contribuições para a segurança social		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
	01030502	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		199.000	199.000	199.000	199.000	199.000	199.000
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		69.000	69.000	69.000	69.000	69.000	69.000
	01030503	Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50	50	50	50	50	50
	010310	Outras despesas de segurança social		2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
D2	01031001	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	01031099	Outras despesas de segurança social		50	50	50	50	50	50
		Aquisição de bens e serviços		50.972.840	50.972.840	54.377.566	53.559.866	52.811.866	52.675.866
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		9.452.460	9.452.460	9.961.716	9.794.216	9.528.216	9.518.216
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		9.348.810	9.348.810	9.853.066	9.690.566	9.424.566	9.414.566
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.348.810	9.348.810	9.853.066	9.690.566	9.424.566	9.414.566
	0201	Aquisição de bens		449.660	449.660	482.310	452.310	452.310	452.310
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		100	100	100	100	100	100
	020102	Combustíveis e lubrificantes		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	02010201	Gasolina		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	02010202	Gasóleo		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020103	Munições, explosivos e artifícios		100	100	100	100	100	100
020104	Limpeza e higiene		310	310	310	310	310	310
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		110.100	110.100	110.100	110.100	110.100	110.100
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
020107	Vestuário e artigos pessoais		59.000	59.000	109.000	79.000	79.000	79.000
020108	Material de escritório		4.750	4.750	3.000	3.000	3.000	3.000
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		50	50	50	50	50	50
020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
020111	Material de consumo clínico		550	550	550	550	550	550
020112	Material de transporte - Peças		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
020113	Material de consumo hoteleiro		200	200	200	200	200	200
020114	Outro material - Peças		50	50	50	50	50	50
020115	Prémios, condecorações e ofertas		178.000	178.000	178.000	178.000	178.000	178.000
020117	Ferramentas e utensílios		400	400	400	400	400	400
020118	Livros e documentação técnica		300	300	300	300	300	300
020119	Artigos honoríficos e de decoração		100	100	100	100	100	100
020120	Material de educação, cultura e recreio		7.600	7.600	7.000	7.000	7.000	7.000
020121	Outros bens		65.500	65.500	50.500	50.500	50.500	50.500
0202	Aquisição de serviços		8.899.150	8.899.150	9.370.756	9.238.256	8.972.256	8.962.256
020201	Encargos de instalações		810.400	810.400	1.043.606	1.043.606	1.043.606	1.043.606
020202	Limpeza e higiene		290.500	290.500	294.700	294.700	294.700	294.700
020203	Conservação de bens		23.900	23.900	23.900	23.900	23.900	23.900
020204	Locação de edifícios		255.600	255.600	255.600	255.600	255.600	255.600
020205	Locação de material de informática				200.000	200.000		
020206	Locação de material de transporte		576.000	576.000	576.000	576.000	576.000	576.000
020208	Locação de outros bens		193.100	193.100	202.000	202.000	202.000	202.000
020209	Comunicações		325.700	325.700	326.450	326.450	326.450	326.450
020210	Transportes		113.800	113.800	116.800	116.800	116.800	116.800
020211	Representação dos serviços		65.200	65.200	65.200	65.200	65.200	65.200
020212	Seguros		367.400	367.400	367.400	367.400	367.400	367.400
020213	Deslocações e estadas		83.500	83.500	126.000	126.000	120.000	120.000
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		499.150	499.150	500.100	490.100	485.100	485.100
020215	Formação							
020216	Seminários, exposições e similares		800	800	800	800	800	800
020217	Publicidade		567.700	567.700	477.700	477.700	477.700	477.700
020218	Vigilância e segurança		553.100	553.100	565.700	565.700	565.700	565.700
020219	Assistência técnica		573.200	573.200	735.200	735.200	685.200	685.200
020220	Outros trabalhos especializados		1.905.900	1.905.900	1.859.400	1.736.900	1.731.900	1.721.900
020225	Outros serviços		1.694.200	1.694.200	1.634.200	1.634.200	1.634.200	1.634.200



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0104	02022501 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.210.000	1.210.000	1.210.000	1.210.000	1.210.000	1.210.000
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		484.200	484.200	424.200	424.200	424.200	424.200
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		103.650	103.650	108.650	103.650	103.650	103.650
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		103.650	103.650	108.650	103.650	103.650	103.650
	0201 Aquisição de bens		5.800	5.800	5.800	5.800	5.800	5.800
	020102 Combustíveis e lubrificantes		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	02010202 Gasóleo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	020104 Limpeza e higiene		50	50	50	50	50	50
	020105 Alimentação - Refeições confeccionadas		500	500	500	500	500	500
	020108 Material de escritório		200	200	200	200	200	200
	020113 Material de consumo hoteleiro		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020115 Prémios, condecorações e ofertas		50	50	50	50	50	50
	020121 Outros bens		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	0202 Aquisição de serviços		97.850	97.850	102.850	97.850	97.850	97.850
	020209 Comunicações		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
	020210 Transportes		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020211 Representação dos serviços		50	50	50	50	50	50
	020212 Seguros		50	50	50	50	50	50
	020213 Deslocações e estadas		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500
	020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020216 Seminários, exposições e similares		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020217 Publicidade		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	020220 Outros trabalhos especializados		44.500	44.500	49.500	44.500	44.500	44.500
	020225 Outros serviços		12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		703.700	703.700	1.403.700	1.403.700	1.403.700	1.403.700
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		703.700	703.700	1.403.700	1.403.700	1.403.700	1.403.700
	0201 Aquisição de bens		82.650	82.650	82.650	82.650	82.650	82.650
	020101 Matérias-primas e subsidiárias		50	50	50	50	50	50
	020104 Limpeza e higiene		200	200	200	200	200	200
	020108 Material de escritório		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
	020113 Material de consumo hoteleiro		50	50	50	50	50	50
	020114 Outro material - Peças		50	50	50	50	50	50
	020117 Ferramentas e utensílios		50	50	50	50	50	50
	020118 Livros e documentação técnica		50	50	50	50	50	50
	020120 Material de educação, cultura e recreio		200	200	200	200	200	200
	020121 Outros bens		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	0202 Aquisição de serviços		621.050	621.050	1.321.050	1.321.050	1.321.050	1.321.050
	020203 Conservação de bens		400	400	400	400	400	400



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020208 Locação de outros bens		250	250	250	250	250	250
	020209 Comunicações		3.550	3.550	3.550	3.550	3.550	3.550
	020210 Transportes		1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850
	020212 Seguros		900	900	900	900	900	900
	020213 Deslocações e estadas		600	600	600	600	600	600
	020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
	020217 Publicidade		22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000
	020219 Assistência técnica		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	020220 Outros trabalhos especializados		38.600	38.600	38.600	38.600	38.600	38.600
	020224 Encargos de cobrança de receitas		500.000	500.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
	020225 Outros serviços		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		269.100	269.100	267.300	259.100	259.100	259.100
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		269.100	269.100	267.300	259.100	259.100	259.100
0201	Aquisição de bens		37.350	37.350	37.350	37.350	37.350	37.350
020101	Matérias-primas e subsidiárias		50	50	50	50	50	50
020104	Limpeza e higiene		100	100	100	100	100	100
020107	Vestuário e artigos pessoais		21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
020108	Material de escritório		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		600	600	600	600	600	600
020110	Produtos vendidos nas farmácias		100	100	100	100	100	100
020111	Material de consumo clínico		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
020113	Material de consumo hoteleiro		50	50	50	50	50	50
020114	Outro material - Peças		100	100	100	100	100	100
020117	Ferramentas e utensílios		200	200	200	200	200	200
020118	Livros e documentação técnica		100	100	100	100	100	100
020120	Material de educação, cultura e recreio		50	50	50	50	50	50
020121	Outros bens		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
0202	Aquisição de serviços		231.750	231.750	229.950	221.750	221.750	221.750
020203	Conservação de bens		200	200	200	200	200	200
020208	Locação de outros bens		250	250	250	250	250	250
020209	Comunicações		1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050
020210	Transportes		1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
020212	Seguros		900	900	900	900	900	900
020213	Deslocações e estadas		5.300	5.300	5.300	5.300	5.300	5.300
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
020215	Formação		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
020217	Publicidade		11.800	11.800	10.000	1.800	1.800	1.800
020219	Assistência técnica		33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	020220 Outros trabalhos especializados		50.200	50.200	50.200	50.200	50.200	50.200
	020222 Serviços de saúde		68.000	68.000	68.000	68.000	68.000	68.000
	020225 Outros serviços		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	02 DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		15.196.180	15.196.180	16.394.050	16.323.050	16.294.050	16.248.050
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.196.180	15.196.180	16.394.050	16.323.050	16.294.050	16.248.050
	0201 Aquisição de bens		6.230.250	6.230.250	6.208.250	6.238.250	6.178.250	6.178.250
	020101 Matérias-primas e subsidiárias		100	100	100	100	100	100
	020102 Combustíveis e lubrificantes		2.050	2.050	2.050	2.050	2.050	2.050
	02010201 Gasolina		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	02010202 Gasóleo		500	500	500	500	500	500
	02010299 Outros		50	50	50	50	50	50
	020103 Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
	020104 Limpeza e higiene		95.650	95.650	95.650	95.650	95.650	95.650
	020105 Alimentação - Refeições confeccionadas		4.878.750	4.878.750	4.878.750	4.878.750	4.878.750	4.878.750
	020106 Alimentação - Géneros para confeccionar		277.100	277.100	277.100	277.100	277.100	277.100
	020107 Vestuário e artigos pessoais		23.500	23.500	23.500	23.500	23.500	23.500
	020108 Material de escritório		122.100	122.100	122.100	122.100	122.100	122.100
	020109 Produtos químicos e farmacêuticos		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	020110 Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
	020111 Material de consumo clínico		1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
	020113 Material de consumo hoteleiro		20.200	20.200	20.200	20.200	20.200	20.200
	020114 Outro material - Peças		200	200	200	200	200	200
	020115 Prémios, condecorações e ofertas		346.800	346.800	346.800	346.800	346.800	346.800
	020116 Mercadorias para venda		53.400	53.400	53.400	53.400	53.400	53.400
	02011603 Outros		53.400	53.400	53.400	53.400	53.400	53.400
	020117 Ferramentas e utensílios		400	400	400	400	400	400
	020118 Livros e documentação técnica		500	500	500	500	500	500
	020119 Artigos honoríficos e de decoração		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	020120 Material de educação, cultura e recreio		281.600	281.600	266.600	296.600	236.600	236.600
	020121 Outros bens		123.900	123.900	116.900	116.900	116.900	116.900
	0202 Aquisição de serviços		8.965.930	8.965.930	10.185.800	10.084.800	10.115.800	10.069.800
	020201 Encargos de instalações		1.651.600	1.651.600	1.851.600	1.851.600	1.851.600	1.851.600
	020202 Limpeza e higiene		396.500	396.500	386.500	386.500	386.500	386.500
	020203 Conservação de bens		51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000
	020208 Locação de outros bens		131.500	131.500	131.500	131.500	131.500	131.500
	020209 Comunicações		105.050	105.050	105.050	105.050	105.050	105.050
	020210 Transportes		455.840	455.840	455.840	455.840	455.840	455.840
	020212 Seguros		110.660	110.660	110.660	110.660	110.660	110.660



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020213 Deslocações e estadas		8.700	8.700	8.700	8.700	8.700	8.700
	020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		209.000	209.000	344.000	344.000	329.000	329.000
	020215 Formação		50.000	50.000	55.000	55.000	55.000	55.000
	020216 Seminários, exposições e similares		132.700	132.700	132.700	132.700	132.700	132.700
	020217 Publicidade		221.000	221.000	221.000	221.000	221.000	221.000
	020218 Vigilância e segurança		321.150	321.150	321.150	321.150	321.150	321.150
	020219 Assistência técnica		93.700	93.700	93.700	93.700	93.700	93.700
	020220 Outros trabalhos especializados		4.694.600	4.694.600	5.608.600	5.507.600	5.553.600	5.507.600
	020222 Serviços de saúde		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	020224 Encargos de cobrança de receitas		500	500	500	500	500	500
	020225 Outros serviços		329.430	329.430	305.300	305.300	305.300	305.300
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		329.430	329.430	305.300	305.300	305.300	305.300
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		11.329.450	11.329.450	11.970.500	11.737.500	11.737.500	11.737.500
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.329.450	11.329.450	11.970.500	11.737.500	11.737.500	11.737.500
0201	Aquisição de bens		762.250	762.250	1.052.250	917.250	917.250	917.250
020101	Matérias-primas e subsidiárias		100	100	100	100	100	100
020102	Combustíveis e lubrificantes		24.550	24.550	24.550	24.550	24.550	24.550
02010201	Gasolina		10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500
02010202	Gasóleo		14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
02010299	Outros		50	50	50	50	50	50
020103	Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
020104	Limpeza e higiene		9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		155.000	155.000	145.000	135.000	135.000	135.000
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200
020107	Vestuário e artigos pessoais		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
020108	Material de escritório		11.150	11.150	11.150	1.150	1.150	1.150
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
020111	Material de consumo clínico		800	800	800	800	800	800
020113	Material de consumo hoteleiro		350	350	350	350	350	350
020114	Outro material - Peças		23.300	23.300	23.300	23.300	23.300	23.300
020115	Prémios, condecorações e ofertas		391.600	391.600	391.600	376.600	376.600	376.600
020116	Mercadorias para venda		200	200	200	200	200	200
02011603	Outros		200	200	200	200	200	200
020117	Ferramentas e utensílios		350	350	350	350	350	350
020118	Livros e documentação técnica		150	150	150	150	150	150
020119	Artigos honoríficos e de decoração		50	50	50	50	50	50
020120	Material de educação, cultura e recreio		73.200	73.200	373.200	273.200	273.200	273.200
020121	Outros bens		55.800	55.800	55.800	55.800	55.800	55.800



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0202 Aquisição de serviços		10.567.200	10.567.200	10.918.250	10.820.250	10.820.250	10.820.250
	020201 Encargos de instalações		1.519.000	1.519.000	1.719.000	1.719.000	1.719.000	1.719.000
	020202 Limpeza e higiene		1.257.300	1.257.300	1.392.300	1.392.300	1.392.300	1.392.300
	020203 Conservação de bens		93.050	93.050	93.050	93.050	93.050	93.050
	020204 Locação de edifícios		222.000	222.000	222.000	222.000	222.000	222.000
	020208 Locação de outros bens		66.600	66.600	66.600	66.600	66.600	66.600
	020209 Comunicações		23.150	23.150	23.150	23.150	23.150	23.150
	020210 Transportes		285.100	285.100	285.100	285.100	285.100	285.100
	020211 Representação dos serviços		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	020212 Seguros		106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	106.000
	020213 Deslocações e estadas		216.100	216.100	87.100	61.100	61.100	61.100
	020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		60.650	60.650	57.650	57.650	57.650	57.650
	020215 Formação		11.800	11.800	9.100	9.100	9.100	9.100
	020216 Seminários, exposições e similares		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	020217 Publicidade		172.200	172.200	647.200	632.200	632.200	632.200
	020218 Vigilância e segurança		746.400	746.400	746.400	746.400	746.400	746.400
	020219 Assistência técnica		69.200	69.200	69.200	69.200	69.200	69.200
	020220 Outros trabalhos especializados		4.828.000	4.828.000	4.507.500	4.475.500	4.475.500	4.475.500
	020222 Serviços de saúde		154.600	154.600	154.600	154.600	154.600	154.600
	020225 Outros serviços		708.050	708.050	704.300	679.300	679.300	679.300
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		708.050	708.050	704.300	679.300	679.300	679.300
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		8.410.150	8.410.150	8.034.050	7.869.050	7.619.050	7.539.050
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.410.150	8.410.150	8.034.050	7.869.050	7.619.050	7.539.050
0201	Aquisição de bens		229.550	229.550	299.550	229.550	229.550	229.550
020101	Matérias-primas e subsidiárias		400	400	400	400	400	400
020102	Combustíveis e lubrificantes		350	350	350	350	350	350
02010299	Outros		350	350	350	350	350	350
020103	Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
020104	Limpeza e higiene		2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		50	50	50	50	50	50
020107	Vestuário e artigos pessoais		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
020108	Material de escritório		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500
020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
020111	Material de consumo clínico		900	900	900	900	900	900
020113	Material de consumo hoteleiro		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
020114	Outro material - Peças		400	400	400	400	400	400
020115	Prémios, condecorações e ofertas		7.500	7.500	77.500	7.500	7.500	7.500
020116	Mercadorias para venda		500	500	500	500	500	500



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
02011603	Outros		500	500	500	500	500	500
020117	Ferramentas e utensílios		12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700
020118	Livros e documentação técnica		850	850	850	850	850	850
020120	Material de educação, cultura e recreio		700	700	700	700	700	700
020121	Outros bens		169.800	169.800	169.800	169.800	169.800	169.800
0202	Aquisição de serviços		8.180.600	8.180.600	7.734.500	7.639.500	7.389.500	7.309.500
020201	Encargos de instalações		307.700	307.700	307.700	307.700	307.700	307.700
020202	Limpeza e higiene		86.000	86.000	75.800	75.800	75.800	75.800
020203	Conservação de bens		106.700	106.700	106.700	106.700	106.700	106.700
020208	Locação de outros bens		16.800	16.800	6.800	6.800	6.800	6.800
020209	Comunicações		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
020210	Transportes		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
020212	Seguros		5.600	5.600	5.700	5.700	5.700	5.700
020213	Deslocações e estadas		700	700	700	700	700	700
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		218.000	218.000	258.000	258.000	258.000	248.000
020216	Seminários, exposições e similares		44.000	44.000	44.000	44.000	44.000	44.000
020217	Publicidade		39.700	39.700	39.700	4.700	4.700	4.700
020218	Vigilância e segurança		425.900	425.900	425.900	425.900	425.900	425.900
020219	Assistência técnica		108.000	108.000	53.000	53.000	53.000	53.000
020220	Outros trabalhos especializados		6.777.200	6.777.200	6.319.200	6.259.200	6.009.200	5.959.200
020223	Outros serviços especializados				20.000	20.000	20.000	20.000
020225	Outros serviços		38.100	38.100	65.100	65.100	65.100	45.100
02022599	OUTROS SERVIÇOS		38.100	38.100	65.100	65.100	65.100	45.100
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		5.244.500	5.244.500	5.978.950	5.805.950	5.687.950	5.687.950
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.244.500	5.244.500	5.978.950	5.805.950	5.687.950	5.687.950
0201	Aquisição de bens		1.056.700	1.056.700	1.060.200	1.056.700	1.056.700	1.056.700
020101	Matérias-primas e subsidiárias		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
020102	Combustíveis e lubrificantes		267.500	267.500	267.500	267.500	267.500	267.500
02010201	Gasolina		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
02010202	Gasóleo		203.000	203.000	203.000	203.000	203.000	203.000
02010299	Outros		39.500	39.500	39.500	39.500	39.500	39.500
020103	Munições, explosivos e artifícios		50	50	50	50	50	50
020104	Limpeza e higiene		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
020107	Vestuário e artigos pessoais		27.650	27.650	27.650	27.650	27.650	27.650
020108	Material de escritório		50	50	50	50	50	50
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		76.500	76.500	80.000	76.500	76.500	76.500
020110	Produtos vendidos nas farmácias		50	50	50	50	50	50
020111	Material de consumo clínico		500	500	500	500	500	500
020112	Material de transporte - Peças		17.300	17.300	17.300	17.300	17.300	17.300



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020113 Material de consumo hoteleiro		50	50	50	50	50	50
	020114 Outro material - Peças		51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000
	020115 Prémios, condecorações e ofertas		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
	020117 Ferramentas e utensílios		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020118 Livros e documentação técnica		50	50	50	50	50	50
	020120 Material de educação, cultura e recreio		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	020121 Outros bens		386.500	386.500	386.500	386.500	386.500	386.500
	0202 Aquisição de serviços		4.187.800	4.187.800	4.918.750	4.749.250	4.631.250	4.631.250
	020201 Encargos de instalações		220.050	220.050	220.050	220.050	220.050	220.050
	020202 Limpeza e higiene		40.000	40.000	29.200	29.200	29.200	29.200
	020203 Conservação de bens		883.500	883.500	913.500	913.500	913.500	913.500
	020208 Locação de outros bens		34.000	34.000	59.000	57.000	57.000	57.000
	020209 Comunicações		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
	020210 Transportes		817.600	817.600	817.600	817.600	817.600	817.600
	020212 Seguros		42.400	42.400	42.400	42.400	42.400	42.400
	020213 Deslocações e estadas		4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
	020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		203.300	203.300	288.300	236.800	236.800	236.800
	020215 Formação		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
	020217 Publicidade		800	800	10.800	10.800	10.800	10.800
	020218 Vigilância e segurança		140.100	140.100	140.100	140.100	140.100	140.100
	020219 Assistência técnica		467.000	467.000	465.000	445.000	445.000	445.000
	020220 Outros trabalhos especializados		1.269.450	1.269.450	1.843.200	1.747.200	1.629.200	1.629.200
	020225 Outros serviços		49.500	49.500	69.500	69.500	69.500	69.500
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		49.500	49.500	69.500	69.500	69.500	69.500
08	DEP JURIDICO		367.300	367.300	367.300	367.300	282.300	282.300
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		367.300	367.300	367.300	367.300	282.300	282.300
0201	Aquisição de bens		4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200
020104	Limpeza e higiene		50	50	50	50	50	50
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		50	50	50	50	50	50
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		50	50	50	50	50	50
020108	Material de escritório		50	50	50	50	50	50
020118	Livros e documentação técnica		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
020121	Outros bens		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0202	Aquisição de serviços		363.100	363.100	363.100	363.100	278.100	278.100
020209	Comunicações		300	300	300	300	300	300
020210	Transportes		550	550	550	550	550	550
020212	Seguros		500	500	500	500	500	500
020213	Deslocações e estadas		650	650	650	650	650	650
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000



Un:Euro

Identificação da Classificação			2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	020217	Publicidade		10.000	10.000	10.000	10.000	5.000	5.000
	020220	Outros trabalhos especializados		186.000	186.000	186.000	186.000	106.000	106.000
	020225	Outros serviços		40.100	40.100	40.100	40.100	40.100	40.100
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		40.100	40.100	40.100	40.100	40.100	40.100
		Juros e outros encargos		110.040	110.040	67.699	54.604	52.650	52.650
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		58.740	58.740	16.399	3.304	1.350	1.350
	0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		57.390	57.390	15.049	1.954		
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		57.390	57.390	15.049	1.954		
	0301	Juros da dívida pública		56.880	56.880	14.539	1.444		
	030103	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		56.880	56.880	14.539	1.444		
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		56.880	56.880	14.539	1.444		
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		12.900	12.900	1.250	10		
	0301030205	BANCO BILBAO VIZCAYA		43.980	43.980	13.289	1.434		
	0302	Outros encargos correntes da dívida pública		500	500	500	500		
	030201	Despesas diversas		500	500	500	500		
	0306	Outros encargos financeiros		10	10	10	10		
	030601	Outros encargos financeiros		10	10	10	10		
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
	0304	Juros tributários		500	500	500	500	500	500
	030401	Indemnizatórios		500	500	500	500	500	500
	0305	Outros juros		200	200	200	200	200	200
	030502	OUTROS JUROS - OUTROS		200	200	200	200	200	200
	03050299	OUTROS		200	200	200	200	200	200
	0306	Outros encargos financeiros		650	650	650	650	650	650
	030601	Outros encargos financeiros		650	650	650	650	650	650
	08	DEP JURIDICO		51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300
	0301	Juros da dívida pública		500	500	500	500	500	500
	030101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		500	500	500	500	500	500
	0304	Juros tributários		500	500	500	500	500	500
	030401	Indemnizatórios		500	500	500	500	500	500
	0305	Outros juros		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
	030502	OUTROS JUROS - OUTROS		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
	03050299	OUTROS		50.300	50.300	50.300	50.300	50.300	50.300
D4		Transferências e subsídios correntes		16.298.412	16.298.412	17.653.912	17.219.912	17.067.912	16.870.912
D41		Transferências correntes		8.553.770	8.553.770	8.646.270	8.383.270	8.385.270	8.387.270
D411		Administrações Públicas		1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100
D4111		Administração Central - Estado Português							



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000
0405	Administração local		1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000
040501	Continente		1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000	1.910.000
04050102	Freguesias		1.405.000	1.405.000	1.405.000	1.405.000	1.405.000	1.405.000
04050103	Serviços autónomos da administração local		500	500	500	500	500	500
04050104	Associações de municípios		432.500	432.500	432.500	432.500	432.500	432.500
04050107	Assembleias distritais		500	500	500	500	500	500
04050108	Outras		71.500	71.500	71.500	71.500	71.500	71.500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100
0405	Administração local		28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100
040501	Continente		28.100	28.100	28.100	28.100	28.100	28.100
04050101	Municípios		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
04050104	Associações de municípios		25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0405	Administração local		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
040501	Continente		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
04050102	Freguesias		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.501.000	5.501.000	5.563.000	5.300.000	5.302.000	5.304.000
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		832.500	832.500	862.500	832.500	832.500	832.500
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		832.500	832.500	862.500	832.500	832.500	832.500
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		832.500	832.500	862.500	832.500	832.500	832.500
0407	Instituições sem fins lucrativos		832.500	832.500	862.500	832.500	832.500	832.500
040701	Instituições sem fins lucrativos		832.500	832.500	862.500	832.500	832.500	832.500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		727.000	727.000	719.000	721.000	723.000	725.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		727.000	727.000	719.000	721.000	723.000	725.000
0407	Instituições sem fins lucrativos		727.000	727.000	719.000	721.000	723.000	725.000
040701	Instituições sem fins lucrativos		727.000	727.000	719.000	721.000	723.000	725.000
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		3.841.500	3.841.500	3.881.500	3.646.500	3.646.500	3.646.500
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.841.500	3.841.500	3.881.500	3.646.500	3.646.500	3.646.500
0407	Instituições sem fins lucrativos		3.841.500	3.841.500	3.881.500	3.646.500	3.646.500	3.646.500
040701	Instituições sem fins lucrativos		3.841.500	3.841.500	3.881.500	3.646.500	3.646.500	3.646.500



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
0407	Instituições sem fins lucrativos		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
040701	Instituições sem fins lucrativos		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
D413	Famílias		1.081.170	1.081.170	1.111.670	1.111.670	1.111.670	1.111.670
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		11.000	11.000	41.500	41.500	41.500	41.500
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		11.000	11.000	41.500	41.500	41.500	41.500
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.000	11.000	41.500	41.500	41.500	41.500
0408	Famílias		11.000	11.000	41.500	41.500	41.500	41.500
040802	OUTRAS		11.000	11.000	41.500	41.500	41.500	41.500
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
04080202	OUTRAS				30.500	30.500	30.500	30.500
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		18.400	18.400	18.400	18.400	18.400	18.400
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.400	18.400	18.400	18.400	18.400	18.400
0408	Famílias		18.400	18.400	18.400	18.400	18.400	18.400
040802	OUTRAS		18.400	18.400	18.400	18.400	18.400	18.400
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		18.400	18.400	18.400	18.400	18.400	18.400
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.300	11.300	11.300	11.300	11.300	11.300
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.300	11.300	11.300	11.300	11.300	11.300
0408	Famílias		11.300	11.300	11.300	11.300	11.300	11.300
040802	OUTRAS		11.300	11.300	11.300	11.300	11.300	11.300
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		11.300	11.300	11.300	11.300	11.300	11.300
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		384.970	384.970	384.970	384.970	384.970	384.970
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		384.970	384.970	384.970	384.970	384.970	384.970
0408	Famílias		384.970	384.970	384.970	384.970	384.970	384.970
040802	OUTRAS		384.970	384.970	384.970	384.970	384.970	384.970
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		384.970	384.970	384.970	384.970	384.970	384.970
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		603.800	603.800	603.800	603.800	603.800	603.800
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		603.800	603.800	603.800	603.800	603.800	603.800
0408	Famílias		603.800	603.800	603.800	603.800	603.800	603.800
040802	OUTRAS		603.800	603.800	603.800	603.800	603.800	603.800
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		23.200	23.200	23.200	23.200	23.200	23.200
04080202	OUTRAS		580.600	580.600	580.600	580.600	580.600	580.600
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200	6.200
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200	6.200
0408	Famílias		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200	6.200
040802	OUTRAS		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200	6.200
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		6.200	6.200	6.200	6.200	6.200	6.200
07	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500



Un:Euro

Identificação da Classificação			2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500
	0408 Famílias			41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500
	040802 OUTRAS			41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS			41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500
	08 DEP JURIDICO			4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	0408 Famílias			4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	040802 OUTRAS			4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS			4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	D414 Outras			32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			500	500	500	500	500	500
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA			500	500	500	500	500	500
04	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500	500	500	500	500	500
	0409 Resto do mundo			500	500	500	500	500	500
04	040903 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais			500	500	500	500	500	500
	04 DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
04	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	0401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
04	040102 Privadas			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
	05 DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD			7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
04	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	0401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras			7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
04	040102 Privadas			7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	D42 Subsídios Correntes			7.744.642	7.744.642	9.007.642	8.836.642	8.682.642	8.483.642
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			7.744.642	7.744.642	9.007.642	8.836.642	8.682.642	8.483.642
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA			7.744.642	7.744.642	9.007.642	8.836.642	8.682.642	8.483.642
05	05 SUBSÍDIOS			7.744.642	7.744.642	9.007.642	8.836.642	8.682.642	8.483.642
	0501 Sociedades e quase-sociedades não financeiras			7.744.642	7.744.642	9.007.642	8.836.642	8.682.642	8.483.642
05	050101 Públicas			7.744.642	7.744.642	9.007.642	8.836.642	8.682.642	8.483.642
	05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais			4.570.642	4.570.642	5.375.642	5.178.642	4.983.642	4.790.642
05	05010102 Outras			3.174.000	3.174.000	3.632.000	3.658.000	3.699.000	3.693.000
	D5 Outras despesas correntes			731.550	731.550	731.550	731.550	731.550	731.550
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			185.650	185.650	185.650	185.650	185.650	185.650
0103	ORGAOS DE AUTARQUIA			185.600	185.600	185.600	185.600	185.600	185.600
06	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.600	185.600	185.600	185.600	185.600	185.600
	0602 Diversas			185.600	185.600	185.600	185.600	185.600	185.600
06	060202 Ativos incorpóreos			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	060203 Outras			184.600	184.600	184.600	184.600	184.600	184.600
06	06020302 IVA			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	06020304 Serviços bancários		13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500
	06020305 Outras despesas correntes		170.100	170.100	170.100	170.100	170.100	170.100
	0602030501 ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇAS E LEGADOS		100	100	100	100	100	100
	0602030502 ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	0602030503 OUTRAS		165.000	165.000	165.000	165.000	165.000	165.000
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50	50	50	50	50	50
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	50	50	50	50	50
0602	Diversas		50	50	50	50	50	50
060203	Outras		50	50	50	50	50	50
06020305	Outras despesas correntes		50	50	50	50	50	50
0602030503	OUTRAS		50	50	50	50	50	50
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000
0602	Diversas		440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000
060203	Outras		440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000
06020302	IVA		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
06020304	Serviços bancários		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
06020305	Outras despesas correntes		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
0602030503	OUTRAS		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		500	500	500	500	500	500
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500	500	500	500	500	500
0602	Diversas		500	500	500	500	500	500
060203	Outras		500	500	500	500	500	500
06020305	Outras despesas correntes		500	500	500	500	500	500
0602030503	OUTRAS		500	500	500	500	500	500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
0602	Diversas		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
060203	Outras		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
06020305	Outras despesas correntes		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
0602030503	OUTRAS		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		100	100	100	100	100	100
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100	100	100	100	100	100
0602	Diversas		100	100	100	100	100	100
060203	Outras		100	100	100	100	100	100
06020305	Outras despesas correntes		100	100	100	100	100	100
0602030503	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300



Un:Euro

Identificação da Classificação			2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0602	Diversas		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	060203	Outras		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	06020305	Outras despesas correntes		1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
	0602030503	OUTRAS		500	500	500	500	500	500
	0602030504	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		800	800	800	800	800	800
07		DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	0602	Diversas		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	060203	Outras		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	06020305	Outras despesas correntes		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	0602030503	OUTRAS		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
08		DEP JURIDICO		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	0602	Diversas		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	060203	Outras		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	06020305	Outras despesas correntes		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	0602030502	ENCARGOS SENTENÇAS DE TRIBUNAL		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	0602030503	OUTRAS		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
		Despesa de capital		129.970.261	129.970.261	92.946.400	61.799.800	31.619.800	15.319.800
D6		Aquisição de bens de capital		126.511.160	126.511.160	87.879.400	58.982.800	29.257.800	12.957.800
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.244.000	3.244.000	1.966.600	1.731.500	1.451.500	1.431.500
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		3.244.000	3.244.000	1.966.600	1.731.500	1.451.500	1.431.500
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.244.000	3.244.000	1.966.600	1.731.500	1.451.500	1.431.500
	0701	Investimentos		3.201.000	3.201.000	1.957.600	1.722.500	1.442.500	1.422.500
	070101	Terrenos		105.000	105.000	111.000	111.000	111.000	111.000
	070103	Edifícios		95.000	95.000	22.000	22.000	22.000	22.000
	07010301	Instalações de serviços		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	07010307	Outros		94.000	94.000	21.000	21.000	21.000	21.000
	070104	Construções diversas							
	07010412	Cemitérios							
	070106	Material de transporte		212.000	212.000	45.000	35.000	35.000	35.000
	07010602	Material de transporte - Outros		212.000	212.000	45.000	35.000	35.000	35.000
	070107	Equipamento de informática		932.100	932.100	680.100	620.000	530.000	520.000
	070108	Software informático		740.000	740.000	540.000	530.000	340.000	330.000
	070109	Equipamento administrativo		14.900	14.900	14.500	14.500	14.500	14.500
	070110	Equipamento básico		807.500	807.500	367.000	227.000	227.000	227.000
	07011002	Outro equipamento básico		807.500	807.500	367.000	227.000	227.000	227.000
	070111	Ferramentas e utensílios		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	070112	Artigos e objetos de valor		108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	070113 Investimentos incorpóreos				10.000	10.000	10.000	10.000
	070115 Outros investimentos		183.500	183.500	57.000	42.000	42.000	42.000
	0703 Bens de domínio público		43.000	43.000	9.000	9.000	9.000	9.000
	070301 Terrenos e recursos naturais		40.000	40.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	070303 Outras construções e infraestruturas		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	07030305 Parques e jardins		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	070306 Outros bens de domínio público		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO		15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500
	0701 Investimentos		15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500
	070109 Equipamento administrativo		500	500	500	500	500	500
	070115 Outros investimentos		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
03	DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		32.500	32.500	73.500	23.500	23.500	23.500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		32.500	32.500	73.500	23.500	23.500	23.500
	0701 Investimentos		32.500	32.500	73.500	23.500	23.500	23.500
	070107 Equipamento de informática		10.000	10.000	51.000	1.000	1.000	1.000
	070110 Equipamento básico		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	07011002 Outro equipamento básico		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	070115 Outros investimentos		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		1.856.600	1.856.600	1.519.000	1.137.500	1.066.500	1.066.500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.856.600	1.856.600	1.519.000	1.137.500	1.066.500	1.066.500
	0701 Investimentos		1.856.600	1.856.600	1.519.000	1.137.500	1.066.500	1.066.500
	070103 Edifícios				20.000			
	07010301 Instalações de serviços				20.000			
	070104 Construções diversas		31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000
	07010409 Sinalização e trânsito		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
	07010413 Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	070106 Material de transporte				10.000	10.000	10.000	10.000
	07010602 Material de transporte - Outros				10.000	10.000	10.000	10.000
	070107 Equipamento de informática		200.000	200.000	126.000	126.000	126.000	126.000
	070108 Software informático		11.000	11.000	21.000	21.000	21.000	21.000
	070109 Equipamento administrativo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	070110 Equipamento básico		1.491.100	1.491.100	1.169.500	808.000	737.000	737.000
	07011002 Outro equipamento básico		1.491.100	1.491.100	1.169.500	808.000	737.000	737.000
	070112 Artigos e objetos de valor		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	070115 Outros investimentos		106.500	106.500	124.500	124.500	124.500	124.500
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		659.500	659.500	504.500	503.500	503.500	453.500
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		659.500	659.500	504.500	503.500	503.500	453.500



Un:Euro

Identificação da Classificação			2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06	0701	Investimentos		659.500	659.500	504.500	503.500	503.500	453.500
	070102	Habitações				10.000	10.000	10.000	10.000
	07010203	Reparação e beneficiação				10.000	10.000	10.000	10.000
	070103	Edifícios		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	07010301	Instalações de serviços							
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	070107	Equipamento de informática		70.000	70.000	61.000	61.000	61.000	61.000
	070108	Software informático		36.000	36.000	11.000	10.000	10.000	10.000
	070109	Equipamento administrativo		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	070110	Equipamento básico		319.000	319.000	200.000	200.000	200.000	150.000
	07011002	Outro equipamento básico		319.000	319.000	200.000	200.000	200.000	150.000
	070113	Investimentos incorpóreos		11.000	11.000				
	070115	Outros investimentos		163.500	163.500	162.500	162.500	162.500	162.500
	06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		5.812.300	5.812.300	8.965.300	8.435.300	3.721.300	2.601.300
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.812.300	5.812.300	8.965.300	8.435.300	3.721.300	2.601.300
	0701	Investimentos		1.735.300	1.735.300	3.323.300	3.503.300	2.689.300	1.689.300
	070101	Terrenos		155.000	155.000	55.000	55.000	55.000	55.000
	070103	Edifícios		50.000	50.000	100.000	2.000		
	07010301	Instalações de serviços							
	07010305	Escolas							
	07010307	Outros		50.000	50.000	100.000	2.000		
	070104	Construções diversas		981.000	981.000	1.855.000	2.305.000	1.695.000	695.000
	07010405	Parques e jardins		620.000	620.000	520.000	520.000	520.000	520.000
	07010406	Instalações desportivas e recreativas							
	07010413	Outros		361.000	361.000	1.335.000	1.785.000	1.175.000	175.000
	070106	Material de transporte		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	07010602	Material de transporte - Outros		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	070107	Equipamento de informática							
	070108	Software informático		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	070109	Equipamento administrativo		300	300	300	300	300	300
	070110	Equipamento básico		318.000	318.000	518.000	401.000	199.000	199.000
	07011002	Outro equipamento básico		318.000	318.000	518.000	401.000	199.000	199.000
	070111	Ferramentas e utensílios		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
	070113	Investimentos incorpóreos		95.000	95.000	650.000	650.000	650.000	650.000
	070115	Outros investimentos		122.000	122.000	131.000	76.000	76.000	76.000
	0703	Bens de domínio público		4.077.000	4.077.000	5.642.000	4.932.000	1.032.000	912.000
	070301	Terrenos e recursos naturais		505.000	505.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	070303	Outras construções e infraestruturas		3.572.000	3.572.000	5.637.000	4.927.000	1.027.000	907.000
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	07030305 Parques e jardins		2.627.000	2.627.000	5.067.000	4.427.000	627.000	607.000
	07030313 Outros		745.000	745.000	370.000	300.000	200.000	100.000
	DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD		114.799.760	114.799.760	74.819.000	47.120.000	22.460.000	7.350.000
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		114.799.760	114.799.760	74.819.000	47.120.000	22.460.000	7.350.000
	0701 Investimentos		97.747.700	97.747.700	47.818.000	30.440.000	17.210.000	5.760.000
	070101 Terrenos		6.000	6.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	070102 Habitações		53.693.200	53.693.200	560.000	780.000	780.000	310.000
	07010201 Construção		53.680.000	53.680.000	560.000	780.000	780.000	310.000
	07010202 Aquisição		12.200	12.200				
	07010203 Reparação e beneficiação		1.000	1.000				
	070103 Edifícios		39.366.000	39.366.000	39.377.000	23.717.000	11.507.000	3.247.000
	07010301 Instalações de serviços		27.216.000	27.216.000	10.215.000	1.835.000	825.000	765.000
	07010302 Instalações desportivas e recreativas		6.143.000	6.143.000	10.825.000	9.360.000	8.890.000	870.000
	07010303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária		160.000	160.000	120.000	110.000		
	07010304 Creches		310.000	310.000	850.000	670.000	60.000	50.000
	07010305 Escolas		4.318.000	4.318.000	14.063.000	10.533.000	1.443.000	1.273.000
	07010307 Outros		1.219.000	1.219.000	3.304.000	1.209.000	289.000	289.000
	070104 Construções diversas		3.239.500	3.239.500	6.064.500	4.339.500	3.979.500	1.209.500
	07010405 Parques e jardins				500.000			
	07010406 Instalações desportivas e recreativas		2.095.000	2.095.000	1.613.000	788.000	438.000	418.000
	07010409 Sinalização e trânsito		156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000
	07010410 Infraestruturas para distribuição energia electrica		338.000	338.000	130.000	130.000	130.000	130.000
	07010412 Cemitérios				50.000	50.000	50.000	
	07010413 Outros		650.500	650.500	3.615.500	3.215.500	3.205.500	505.500
	070106 Material de transporte		40.000	40.000	40.000	20.000	20.000	20.000
	07010602 Material de transporte - Outros		40.000	40.000	40.000	20.000	20.000	20.000
	070107 Equipamento de informática							
	070109 Equipamento administrativo		165.500	165.500	105.000	105.000	105.000	105.000
	070110 Equipamento básico		893.000	893.000	1.175.000	1.013.000	403.000	453.000
	07011002 Outro equipamento básico		893.000	893.000	1.175.000	1.013.000	403.000	453.000
	070111 Ferramentas e utensílios		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
	070113 Investimentos incorpóreos		5.000	5.000				
	070115 Outros investimentos		309.500	309.500	461.500	430.500	380.500	380.500
	0703 Bens de domínio público		17.052.060	17.052.060	27.001.000	16.680.000	5.250.000	1.590.000
	070301 Terrenos e recursos naturais		750.160	750.160	55.000	55.000	55.000	55.000
	070303 Outras construções e infraestruturas		16.301.900	16.301.900	26.646.000	16.425.000	5.195.000	1.535.000
	07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		14.958.400	14.958.400	24.161.000	15.370.000	4.340.000	1.330.000
	07030304 Iluminação pública		50.000	50.000	60.000	60.000	60.000	60.000
	07030305 Parques e jardins		125.000	125.000	705.000	705.000	605.000	5.000



Un:Euro

Identificação da Classificação			2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07030313	Outros		1.168.500	1.168.500	1.720.000	290.000	190.000	140.000
	070306	Outros bens de domínio público				300.000	200.000		
08		DEP JURIDICO		91.000	91.000	16.000	16.000	16.000	16.000
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		91.000	91.000	16.000	16.000	16.000	16.000
	0701	Investimentos		91.000	91.000	16.000	16.000	16.000	16.000
	070108	Software informático		80.000	80.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	070110	Equipamento básico		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	07011002	Outro equipamento básico		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	070115	Outros investimentos		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
D7		Transferências e subsídios de capital		3.459.101	3.459.101	5.067.000	2.817.000	2.362.000	2.362.000
D71		Transferências de capital		3.459.101	3.459.101	5.067.000	2.817.000	2.362.000	2.362.000
D711		Administrações Públicas		658.600	658.600	1.615.000	475.000	375.000	375.000
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		658.600	658.600	1.615.000	475.000	375.000	375.000
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		657.000	657.000	1.205.000	375.000	375.000	375.000
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		657.000	657.000	1.205.000	375.000	375.000	375.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		657.000	657.000	1.205.000	375.000	375.000	375.000
	0805	Administração local		657.000	657.000	1.205.000	375.000	375.000	375.000
	080501	Continente		657.000	657.000	1.205.000	375.000	375.000	375.000
	08050102	Freguesias		657.000	657.000	1.205.000	375.000	375.000	375.000
	05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		1.600	1.600	410.000	100.000		
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.600	1.600	410.000	100.000		
	0805	Administração local		1.600	1.600	410.000	100.000		
	080501	Continente		1.600	1.600	410.000	100.000		
	08050102	Freguesias		1.600	1.600	410.000	100.000		
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		1.799.001	1.799.001	2.480.500	1.370.500	1.015.500	1.015.500
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		315.500	315.500	940.000	515.000	265.000	265.000
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		315.500	315.500	940.000	515.000	265.000	265.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		315.500	315.500	940.000	515.000	265.000	265.000
	0807	Instituições sem fins lucrativos		315.500	315.500	940.000	515.000	265.000	265.000
	080701	Instituições sem fins lucrativos		315.500	315.500	940.000	515.000	265.000	265.000
	04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		52.200	52.200	85.000	85.000	85.000	85.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		52.200	52.200	85.000	85.000	85.000	85.000
	0807	Instituições sem fins lucrativos		52.200	52.200	85.000	85.000	85.000	85.000
	080701	Instituições sem fins lucrativos		52.200	52.200	85.000	85.000	85.000	85.000
	05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		1.431.301	1.431.301	1.455.500	770.500	665.500	665.500



Un:Euro

Identificação da Classificação			2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D713	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.431.301	1.431.301	1.455.500	770.500	665.500	665.500
	0807	Instituições sem fins lucrativos		1.431.301	1.431.301	1.455.500	770.500	665.500	665.500
	080701	Instituições sem fins lucrativos		1.431.301	1.431.301	1.455.500	770.500	665.500	665.500
		Famílias		201.500	201.500	171.500	171.500	171.500	171.500
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	0808	Famílias		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	080802	Outras		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
	05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		200.000	200.000	170.000	170.000	170.000	170.000
D714	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000	200.000	170.000	170.000	170.000	170.000
	0808	Famílias		200.000	200.000	170.000	170.000	170.000	170.000
	080802	Outras		200.000	200.000	170.000	170.000	170.000	170.000
		Outras		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD							
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	0802	Sociedades financeiras							
	080202	Companhias de seguros e fundos de pensões							
	06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
D72	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	080101	Públicas		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
		Subsídios de capital							
		Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [4]		243.670.883	243.670.883	211.319.907	178.898.512	147.816.558	131.183.558
		Despesa não efetiva [5]		985.517	985.517	670.220	303.157	50.100	50.100
D9		Despesa com ativos financeiros		18.102	18.102	50.100	50.100	50.100	50.100
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		5.502	5.502	50.000	50.000	50.000	50.000
	0103	ORGAOS DE AUTARQUIA		5.502	5.502	50.000	50.000	50.000	50.000
	09	ATIVOS FINANCEIROS		5.502	5.502	50.000	50.000	50.000	50.000
	0909	Outros ativos financeiros		5.502	5.502	50.000	50.000	50.000	50.000
	090902	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas							
	090911	Instituições sem fins lucrativos		5.502	5.502	50.000	50.000	50.000	50.000
	04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		12.500	12.500				
	09	ATIVOS FINANCEIROS		12.500	12.500				
	0909	Outros ativos financeiros		12.500	12.500				
	090911	Instituições sem fins lucrativos		12.500	12.500				
	06	DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL		100	100	100	100	100	100



Un:Euro

Identificação da Classificação		2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
09	ATIVOS FINANCEIROS		100	100	100	100	100	100
0909	Outros ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
090911	Instituições sem fins lucrativos		100	100	100	100	100	100
D10	Despesa com passivos financeiros		967.415	967.415	620.120	253.057		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		967.415	967.415	620.120	253.057		
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		967.415	967.415	620.120	253.057		
10	PASSIVOS FINANCEIROS		967.415	967.415	620.120	253.057		
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		967.415	967.415	620.120	253.057		
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		967.415	967.415	620.120	253.057		
10060302	OUTROS		967.415	967.415	620.120	253.057		
Despesa total [6] = [4] + [5]			244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA

Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		115.666.590	115.666.590	119.104.169	117.215.569	118.160.169	117.687.969
R1	Receita fiscal		57.930.300	57.930.300	61.495.700	59.712.900	60.604.300	60.158.700
R11	Impostos diretos		57.930.300	57.930.300	61.495.700	59.712.900	60.604.300	60.158.700
01	IMPOSTOS DIRETOS		57.930.300	57.930.300	61.495.700	59.712.900	60.604.300	60.158.700
0102	Outros		57.930.300	57.930.300	61.495.700	59.712.900	60.604.300	60.158.700
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis		21.869.000	21.869.000	22.150.200	22.009.600	22.079.900	22.044.800
010203	Imposto único de circulação		4.279.300	4.279.300	4.307.900	4.293.600	4.300.700	4.297.200
010204	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis		19.986.000	19.986.000	22.736.100	21.361.000	22.048.600	21.704.800
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – ARTIGO 14.º LE		19.986.000	19.986.000	22.736.100	21.361.000	22.048.600	21.704.800
010205	Derrama		11.795.500	11.795.500	12.301.000	12.048.200	12.174.600	12.111.400
010207	Impostos abolidos		300	300	300	300	300	300
01020701	Contribuição autárquica		100	100	100	100	100	100
01020702	Sisa		100	100	100	100	100	100
01020703	Imposto municipal s/veículos		100	100	100	100	100	100
010299	Impostos diretos diversos		200	200	200	200	200	200
01029901	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - DEC-LEI N.º 43/98 DE 03/03		100	100	100	100	100	100
01029999	OUTROS		100	100	100	100	100	100
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		6.103.600	6.103.600	6.315.500	6.209.400	6.262.600	6.236.200
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		6.103.600	6.103.600	6.315.500	6.209.400	6.262.600	6.236.200
0401	Taxas		5.807.900	5.807.900	5.968.100	5.887.800	5.928.100	5.908.100
040123	Taxas específicas das autarquias locais		5.807.900	5.807.900	5.968.100	5.887.800	5.928.100	5.908.100
04012301	Mercados e feiras		10.200	10.200	10.000	10.100	10.100	10.100
04012302	Loteamento e obras		3.482.100	3.482.100	3.547.400	3.514.700	3.531.100	3.522.900
04012303	Ocupação da via pública		1.621.500	1.621.500	1.626.900	1.624.200	1.625.500	1.624.900
04012305	CAÇA E PESCA		100	100	100	100	100	100
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		71.800	71.800	73.000	72.400	72.700	72.600
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		10.800	10.800	11.800	11.300	11.600	11.400
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		611.400	611.400	698.900	655.000	677.000	666.100
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação		3.600	3.600	3.800	3.700	3.700	3.700
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		100	100	100	100	100	100
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		100	100	100	100	100	100
0401239904	TAXA TURISTICA		436.200	436.200	519.700	477.900	498.800	488.400
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		100	100	100	100	100	100
0401239906	PUBLICIDADE		27.300	27.300	29.000	28.100	28.600	28.400



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0401239908		40.500	40.500	46.100	43.300	44.700	44.000
	0401239999		103.500	103.500	100.000	101.700	100.900	101.300
	0402		295.700	295.700	347.400	321.600	334.500	328.100
	040201		123.700	123.700	133.000	128.300	130.700	129.500
	040202		96.800	96.800	136.000	116.400	126.200	121.300
	040203		11.200	11.200	13.700	12.500	13.100	12.800
	040204		29.500	29.500	33.600	31.600	32.600	32.100
	040299		34.500	34.500	31.100	32.800	31.900	32.400
	04029901		25.900	25.900	25.000	25.500	25.200	25.400
	04029902		8.600	8.600	6.100	7.300	6.700	7.000
R4	Rendimentos de propriedade		4.034.900	4.034.900	4.613.600	4.520.300	4.567.000	4.543.500
	05		4.034.900	4.034.900	4.613.600	4.520.300	4.567.000	4.543.500
	0501		100	100	100	100	100	100
	050102		100	100	100	100	100	100
	0502		839.500	839.500	1.413.000	1.327.300	1.370.100	1.348.700
	050201		839.500	839.500	1.413.000	1.327.300	1.370.100	1.348.700
	0503		200	200	200	200	200	200
	050301		200	200	200	200	200	200
	0507		34.700	34.700	35.900	35.500	35.700	35.600
	050702		100	100	100	100	100	100
	050703		34.500	34.500	35.700	35.300	35.500	35.400
	050799		100	100	100	100	100	100
	0509		23.700	23.700	7.900	10.600	9.300	9.900
	050999		23.700	23.700	7.900	10.600	9.300	9.900
	0510		3.136.700	3.136.700	3.156.500	3.146.600	3.151.600	3.149.000
	051001		85.300	85.300	84.100	84.700	84.400	84.500
	051002		100	100	100	100	100	100
	051004		100	100	100	100	100	100
	051005		100	100	100	100	100	100
	051099		3.051.100	3.051.100	3.072.100	3.061.600	3.066.900	3.064.200
R5	Transferências e subsídios correntes		41.003.790	41.003.790	39.899.169	39.899.169	39.899.169	39.899.169
R51	Transferências correntes		41.003.790	41.003.790	39.899.169	39.899.169	39.899.169	39.899.169
R511	Administrações Públicas		40.983.123	40.983.123	39.898.769	39.898.769	39.898.769	39.898.769
R5111	Administração Central - Estado Português		40.852.066	40.852.066	39.867.739	39.867.739	39.867.739	39.867.739
	06		40.852.066	40.852.066	39.867.739	39.867.739	39.867.739	39.867.739
	0603		40.852.066	40.852.066	39.867.739	39.867.739	39.867.739	39.867.739
	060301		39.867.639	39.867.639	39.867.639	39.867.639	39.867.639	39.867.639
	06030101		3.077.711	3.077.711	3.077.711	3.077.711	3.077.711	3.077.711
	06030102		4.132.603	4.132.603	4.132.603	4.132.603	4.132.603	4.132.603



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	06030103 Participação variável no IRS		12.373.386	12.373.386	12.373.386	12.373.386	12.373.386	12.373.386
	06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018		14.545.678	14.545.678	14.545.678	14.545.678	14.545.678	14.545.678
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA – ART.º 26-A DA LEI 73/2013		1.628.009	1.628.009	1.628.009	1.628.009	1.628.009	1.628.009
	06030108 Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013		2.238.532	2.238.532	2.238.532	2.238.532	2.238.532	2.238.532
	06030109 IMT JOVEM – COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.870.830	1.870.830	1.870.830	1.870.830	1.870.830	1.870.830
	06030199 Outros		890	890	890	890	890	890
	060306 Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados		984.427	984.427	100	100	100	100
R5112	Administração Central - Outras entidades		100.127	100.127	100	100	100	100
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.127	100.127	100	100	100	100
	0603 Administração central		100.127	100.127	100	100	100	100
	060307 Serviços e fundos autónomos		100.127	100.127	100	100	100	100
	06030799 Outras		100.127	100.127	100	100	100	100
R5113	Segurança Social		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
	0606 Segurança Social		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
	060601 Sistema de Solidariedade e Segurança Social		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0605 Administração Local							
	060501 CONTINENTE							
	060502 REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES							
	060503 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
R512	Exterior - U E		7.267	7.267	200	200	200	200
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.267	7.267	200	200	200	200
	0609 Resto do Mundo		7.267	7.267	200	200	200	200
	060901 União Europeia - Instituições		7.167	7.167	100	100	100	100
	060904 União Europeia - Países-Membros		100	100	100	100	100	100
R513	Outras		13.400	13.400	200	200	200	200
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.400	13.400	200	200	200	200
	0601 Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		100	100	100	100	100	100
	060101 Públicas		100	100	100	100	100	100
	06010102 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100	100	100	100	100	100
	0607 Instituições Sem Fins Lucrativos		13.300	13.300	100	100	100	100
	060701 Instituições Sem Fins Lucrativos		13.300	13.300	100	100	100	100
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		5.025.600	5.025.600	5.175.000	5.223.400	5.199.200	5.211.400
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		5.025.600	5.025.600	5.175.000	5.223.400	5.199.200	5.211.400
	0701 Venda de bens		25.700	25.700	23.700	25.300	24.500	24.800



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070101	Material de escritório		100	100	100	100	100	100
070102	Livros e documentação técnica		1.000	1.000	900	900	900	900
070103	Publicações e impressos		100	100	100	100	100	100
070105	Bens inutilizados		12.600	12.600	11.000	12.800	11.900	12.300
070106	Produtos Agrícolas e Pecuários		100	100	100	100	100	100
070107	Produtos Alimentares e Bebidas		100	100	100	100	100	100
070108	Mercadorias		1.900	1.900	1.500	1.700	1.600	1.600
07010899	MERCADORIAS - OUTROS		1.900	1.900	1.500	1.700	1.600	1.600
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS							
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		100	100	100	100	100	100
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS - OUTROS		100	100	100	100	100	100
070199	Outros		9.700	9.700	9.800	9.400	9.600	9.500
0702	Serviços		4.869.400	4.869.400	5.026.900	5.070.700	5.048.800	5.059.900
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		65.000	65.000	66.000	65.500	65.700	65.600
070203	Vistorias e ensaios		13.600	13.600	14.800	14.200	14.500	14.400
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		4.561.900	4.561.900	4.728.000	4.771.300	4.749.700	4.760.600
07020801	Serviços sociais		2.460.600	2.460.600	2.632.700	2.660.100	2.646.400	2.653.300
07020802	Serviços recreativos		2.700	2.700	2.800	3.000	2.900	2.900
0702080201	Serviços recreativos - Turismo Sénior		100	100	100	100	100	100
0702080299	Serviços recreativos - Outros		2.600	2.600	2.700	2.900	2.800	2.800
07020803	Serviços culturais		56.400	56.400	55.100	56.900	56.000	56.500
0702080301	Serviços culturais - Turismo Sénior		100	100	100	100	100	100
0702080399	Serviços culturais - Outros		56.300	56.300	55.000	56.800	55.900	56.400
07020804	Serviços desportivos		2.042.200	2.042.200	2.037.400	2.051.300	2.044.400	2.047.900
070209	Serviços específicos das autarquias		228.800	228.800	218.000	219.600	218.800	219.200
07020902	Resíduos sólidos		100	100	100	100	100	100
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		300	300	300	300	300	300
0702090302	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Transportes Escolares		100	100	100	100	100	100
0702090303	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		100	100	100	100	100	100
0702090399	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Outros		100	100	100	100	100	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares		18.100	18.100	10.900	12.100	11.500	11.800
07020906	Mercados e Feiras		34.500	34.500	35.800	35.800	35.800	35.800
07020909	Canídeos e Gatídeos		100	100	100	100	100	100
07020999	Outros		175.700	175.700	170.800	171.200	171.000	171.100
070299	Outros		100	100	100	100	100	100
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100	100	100	100	100	100
0703	Rendas		130.500	130.500	124.400	127.400	125.900	126.700
070301	Habitacões		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
070302	Edifícios		129.400	129.400	123.300	126.300	124.800	125.600



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R7	070399 Outras		100	100	100	100	100	100
	Outras receitas correntes		1.568.400	1.568.400	1.605.200	1.650.400	1.627.900	1.639.000
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.568.400	1.568.400	1.605.200	1.650.400	1.627.900	1.639.000
	0801 Outras		1.568.400	1.568.400	1.605.200	1.650.400	1.627.900	1.639.000
	080199 Outras		1.568.400	1.568.400	1.605.200	1.650.400	1.627.900	1.639.000
	08019901 Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais		400	400	600	500	600	500
	08019902 Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamento		11.300	11.300	13.100	12.200	12.600	12.400
	08019903 IVA reembolsado		100	100	100	100	100	100
	08019904 Iva inversão da liquidação		100	100	100	100	100	100
	08019999 Diversas		1.556.500	1.556.500	1.591.300	1.637.500	1.614.500	1.625.900
	0801999901 PRODUTO DE COBRANÇA DE MAIS VALIAS		100	100	100	100	100	100
	0801999902 CUSTAS JUDICIAIS		8.500	8.500	7.200	8.700	8.000	8.300
	0801999903 REEMBOLSO INDEM. DEVIDAS P/ COMPANHIAS SEGUROS		109.000	109.000	118.100	119.400	118.800	119.100
	0801999999 DIVERSAS - OUTRAS		1.438.900	1.438.900	1.465.900	1.509.300	1.487.600	1.498.400
	Receita de capital		128.989.710	128.989.710	92.885.858	61.986.000	29.706.389	13.545.589
R8	Venda de bens de investimento		2.291.806	2.291.806	2.853.022	3.038.877	2.945.950	2.992.414
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		2.291.806	2.291.806	2.853.022	3.038.877	2.945.950	2.992.414
	0901 Terrenos		2.290.806	2.290.806	2.852.022	3.037.877	2.944.950	2.991.414
	090101 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		2.217.269	2.217.269	2.754.941	2.916.938	2.835.940	2.876.439
	090110 Famílias		73.537	73.537	97.081	120.939	109.010	114.975
	0902 HABITAÇÕES		150	150	150	150	150	150
	090201 Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira		50	50	50	50	50	50
	090202 Sociedades Financeiras		50	50	50	50	50	50
	090210 Famílias		50	50	50	50	50	50
	0903 EDIFÍCIOS		150	150	150	150	150	150
	090301 Sociedades e quase-sociedades não financeira		50	50	50	50	50	50
	090302 Sociedades Financeiras		50	50	50	50	50	50
	090310 Famílias		50	50	50	50	50	50
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		700	700	700	700	700	700
	090401 Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira		300	300	300	300	300	300
	09040101 Equipamento de Transporte		100	100	100	100	100	100
	09040102 Maquinaria e Equipamento		100	100	100	100	100	100
	09040103 Outros		100	100	100	100	100	100
	090402 Sociedades Financeiras		100	100	100	100	100	100
	09040203 Outros		100	100	100	100	100	100
	090410 FAMILIAS		300	300	300	300	300	300
	09041001 Equipamento de transporte		100	100	100	100	100	100
	09041002 Maquinaria e equipamento		100	100	100	100	100	100
	09041003 Outros		100	100	100	100	100	100



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R9	Transferências e subsídios de capital		74.596.883	74.596.883	4.596.920	2.581.500	2.581.500	2.581.500
R91	Transferências de capital		74.596.883	74.596.883	4.596.920	2.581.500	2.581.500	2.581.500
R911	Administrações Públicas		74.544.283	74.544.283	4.596.520	2.581.100	2.581.100	2.581.100
R9111	Administração Central - Estado Português		74.544.083	74.544.083	4.596.320	2.580.900	2.580.900	2.580.900
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		74.544.083	74.544.083	4.596.320	2.580.900	2.580.900	2.580.900
1003	Administração Central		74.544.083	74.544.083	4.596.320	2.580.900	2.580.900	2.580.900
100301	Estado		4.596.220	4.596.220	4.596.220	2.580.800	2.580.800	2.580.800
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro		341.968	341.968	341.968	341.968	341.968	341.968
10030104	Cooperação técnica e financeira		2.015.520	2.015.520	2.015.520	100	100	100
10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		2.238.532	2.238.532	2.238.532	2.238.532	2.238.532	2.238.532
10030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018		100	100	100	100	100	100
10030199	Outros		100	100	100	100	100	100
100307	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados		69.947.863	69.947.863	100	100	100	100
R9112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100	100	100	100	100	100
1003	Administração Central		100	100	100	100	100	100
100308	Serviços e fundos autónomos		100	100	100	100	100	100
10030899	Outras		100	100	100	100	100	100
R9113	Segurança Social		50	50	50	50	50	50
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50	50	50	50	50	50
1006	Segurança Social		50	50	50	50	50	50
100601	Sistema de Solidariedade e Segurança Social		50	50	50	50	50	50
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		50	50	50	50	50	50
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50	50	50	50	50	50
1005	Administração Local		50	50	50	50	50	50
100501	CONTINENTE		50	50	50	50	50	50
10050101	MUNICÍPIOS		50	50	50	50	50	50
100502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES							
100503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
R912	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200	200	200	200	200	200
1009	Resto do Mundo		200	200	200	200	200	200
100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		100	100	100	100	100	100
100903	União Europeia - Países-Membros		100	100	100	100	100	100
R913	Outras		52.400	52.400	200	200	200	200
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		52.400	52.400	200	200	200	200
1001	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		100	100	100	100	100	100
100101	Públicas		50	50	50	50	50	50



Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		50	50	50	50	50	50
100102	Privadas		50	50	50	50	50	50
1007	Instituições Sem Fins Lucrativos		52.300	52.300	100	100	100	100
100701	Instituições Sem Fins Lucrativos		52.300	52.300	100	100	100	100
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		52.101.021	52.101.021	85.435.916	56.365.623	24.178.939	7.971.675
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		52.101.021	52.101.021	85.435.916	56.365.623	24.178.939	7.971.675
1301	Outras		52.101.021	52.101.021	85.435.916	56.365.623	24.178.939	7.971.675
130199	Outras		52.101.021	52.101.021	85.435.916	56.365.623	24.178.939	7.971.675
13019901	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		100	100	100	100	100	100
13019902	REND. PRÉDIOS LEGADO AUGUSTO S. F. DA SILVA		100	100	100	100	100	100
13019903	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, REDES ÁGUA E SANEAMENTO		100	100	100	100	100	100
13019999	OUTRAS		52.100.721	52.100.721	85.435.616	56.365.323	24.178.639	7.971.375
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100	100	100	100	100	100
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
11	ATIVOS FINANCEIROS							
1105	Empréstimos a Curto Prazo							
110507	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
Receita total [3] = [1] + [2]			244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Un:Euro

Identificação da Classificação		Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		115.666.590	115.666.590	119.104.169	117.215.569	118.160.169	117.687.969
R1	Receita fiscal		57.930.300	57.930.300	61.495.700	59.712.900	60.604.300	60.158.700
R11	Impostos diretos		57.930.300	57.930.300	61.495.700	59.712.900	60.604.300	60.158.700
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		6.103.600	6.103.600	6.315.500	6.209.400	6.262.600	6.236.200
R4	Rendimentos de propriedade		4.034.900	4.034.900	4.613.600	4.520.300	4.567.000	4.543.500
R5	Transferências e subsídios correntes		41.003.790	41.003.790	39.899.169	39.899.169	39.899.169	39.899.169
R51	Transferências correntes		41.003.790	41.003.790	39.899.169	39.899.169	39.899.169	39.899.169
R511	Administrações Públicas		40.983.123	40.983.123	39.898.769	39.898.769	39.898.769	39.898.769
R5111	Administração Central - Estado Português		40.852.066	40.852.066	39.867.739	39.867.739	39.867.739	39.867.739
R5112	Administração Central - Outras entidades		100.127	100.127	100	100	100	100
R5113	Segurança Social		30.930	30.930	30.930	30.930	30.930	30.930
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E		7.267	7.267	200	200	200	200
R513	Outras		13.400	13.400	200	200	200	200
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		5.025.600	5.025.600	5.175.000	5.223.400	5.199.200	5.211.400
R7	Outras receitas correntes		1.568.400	1.568.400	1.605.200	1.650.400	1.627.900	1.639.000
	Receita de capital		128.989.710	128.989.710	92.885.858	61.986.000	29.706.389	13.545.589
R8	Venda de bens de investimento		2.291.806	2.291.806	2.853.022	3.038.877	2.945.950	2.992.414
R9	Transferências e subsídios de capital		74.596.883	74.596.883	4.596.920	2.581.500	2.581.500	2.581.500
R91	Transferências de capital		74.596.883	74.596.883	4.596.920	2.581.500	2.581.500	2.581.500
R911	Administrações Públicas		74.544.283	74.544.283	4.596.520	2.581.100	2.581.100	2.581.100
R9111	Administração Central - Estado Português		74.544.083	74.544.083	4.596.320	2.580.900	2.580.900	2.580.900
R9112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
R9113	Segurança Social		50	50	50	50	50	50
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		50	50	50	50	50	50
R912	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R913	Outras		52.400	52.400	200	200	200	200
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		52.101.021	52.101.021	85.435.916	56.365.623	24.178.939	7.971.675
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçament							
	Receita total [3] = [1] + [2]		244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658
	Despesa corrente		113.700.622	113.700.622	118.373.507	117.098.712	116.196.758	115.863.758
D1	Despesas com o pessoal		45.587.780	45.587.780	45.542.780	45.532.780	45.532.780	45.532.780
D11	Remunerações Certas e Permanentes		35.391.730	35.391.730	35.346.730	35.336.730	35.336.730	35.336.730
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.518.990	1.518.990	1.518.990	1.518.990	1.518.990	1.518.990
D13	Segurança social		8.677.060	8.677.060	8.677.060	8.677.060	8.677.060	8.677.060
D2	Aquisição de bens e serviços		50.972.840	50.972.840	54.377.566	53.559.866	52.811.866	52.675.866
D3	Juros e outros encargos		110.040	110.040	67.699	54.604	52.650	52.650
D4	Transferências e subsídios correntes		16.298.412	16.298.412	17.653.912	17.219.912	17.067.912	16.870.912
D41	Transferências correntes		8.553.770	8.553.770	8.646.270	8.383.270	8.385.270	8.387.270
D411	Administrações Públicas		1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100	1.939.100
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.501.000	5.501.000	5.563.000	5.300.000	5.302.000	5.304.000
D413	Famílias		1.081.170	1.081.170	1.111.670	1.111.670	1.111.670	1.111.670



Identificação da Classificação		Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D414	Outras		32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500
D42	Subsídios Correntes		7.744.642	7.744.642	9.007.642	8.836.642	8.682.642	8.483.642
D5	Outras despesas correntes		731.550	731.550	731.550	731.550	731.550	731.550
	Despesa de capital		129.970.261	129.970.261	92.946.400	61.799.800	31.619.800	15.319.800
D6	Aquisição de bens de capital		126.511.160	126.511.160	87.879.400	58.982.800	29.257.800	12.957.800
D7	Transferências e subsídios de capital		3.459.101	3.459.101	5.067.000	2.817.000	2.362.000	2.362.000
D71	Transferências de capital		3.459.101	3.459.101	5.067.000	2.817.000	2.362.000	2.362.000
D711	Administrações Públicas		658.600	658.600	1.615.000	475.000	375.000	375.000
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		658.600	658.600	1.615.000	475.000	375.000	375.000
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.799.001	1.799.001	2.480.500	1.370.500	1.015.500	1.015.500
D713	Famílias		201.500	201.500	171.500	171.500	171.500	171.500
D714	Outras		800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		243.670.883	243.670.883	211.319.907	178.898.512	147.816.558	131.183.558
	Despesa não efetiva [5]		985.517	985.517	670.220	303.157	50.100	50.100
D9	Despesa com ativos financeiros		18.102	18.102	50.100	50.100	50.100	50.100
D10	Despesa com passivos financeiros		967.415	967.415	620.120	253.057		
	Despesa total [6] = [4] + [5]		244.656.400	244.656.400	211.990.127	179.201.669	147.866.658	131.233.658
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global efetivo [1] - [4]		985.517	985.517	670.220	303.157	50.100	50.100



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS





1. INTRODUÇÃO

O Município da Maia aplicou pela primeira vez em 2020 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Tomando em consideração os objetivos das demonstrações financeiras em SNC-AP, de proporcionar informação sobre o Município da Maia que seja útil para os utilizadores de finalidade geral para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e pela tomada de decisões, o legislador prevê no § 17 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a preparação de demonstrações financeiras previsionais, designadamente i) balanço, ii) demonstração dos resultados por natureza, e iii) demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Esta obrigatoriedade tem sido afastada através das sucessivas leis do orçamento de Estado que têm estabelecido que “a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da Administração Local”. Todavia, a Lei do Orçamento do Estado para 2025, de forma diversa daquela que ocorreu para 2023 e para 2024, nada refere a este respeito, deixando de incluir no seu articulado a exceção relativa à preparação das demonstrações financeiras previsionais.

A preparação das demonstrações financeiras previsionais tem em consideração um conjunto de pressupostos que interessa apresentar, tomando por referência a realidade atual da organização, os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos para os cinco anos apresentados e o conjunto das rubricas inscritas na receita e das dotações da despesa, apresentadas respetivamente no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa.

No ponto seguinte são apresentados os pressupostos associados à produção das demonstrações financeiras previsionais para o período compreendido entre 2026 e 2030. No ponto 3 são apresentadas as demonstrações dos resultados por natureza para os próximos cinco anos de atividade; no ponto 4 são apresentados os balanços para o mesmo período e no ponto 5, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa previsionais.



2. PRESSUPOSTOS SUBJACENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As demonstrações financeiras previsionais para o quinquénio 2026-2030 assentam nos seguintes pressupostos:

- As demonstrações financeiras previsionais estão preparadas e apresentadas a preços correntes. Para o efeito, considerou-se uma taxa de inflação para 2026 uma taxa de 2,4%, e para os anos subsequentes apresentados uma taxa de 2%, em conformidade com as metas definidas para este indicador, tomando em consideração o alinhamento com os pressupostos considerados em sede orçamental;
- Os investimentos previstos no balanço têm em consideração o cadastro de bens do imobilizado histórico e os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, bem como as taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, apresentado no capítulo 7 do Plano de Contas Multidimensional apresentado no Anexo III ao SNC-AP, anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro;
- Os valores de investimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos, tiveram em consideração a disponibilidade financeira para a sua execução no período projetado, atendendo às taxas de execução que podem variar ao longo do período projetado;
- Apesar de ser previsível a subvenção de vários dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, apenas foram considerados como fonte de financiamento os valores que respeitam a projetos aprovados à data deste documento;
- No período em análise considerou-se a manutenção dos valores capitalizados sob a forma de participações financeiras, não estando refletidos quaisquer resultados de entidades participadas por via da aplicação do método da equivalência patrimonial, com exceção dos SMAS da Maia, cujos valores refletidos estão em conformidade com as demonstrações financeiras previsionais desta entidade. Em consequência, apenas se encontram previstos os resultados vindos dos SMAS da Maia, não se encontrando previstos quaisquer resultados de outras entidades participadas pelo Município da Maia;
- De igual forma, considerou-se a manutenção do investimento no Fundo de Apoio Municipal, tal e qual ele existe à data deste documento, sem qualquer alteração durante o período em projeção;
- Na rubrica de “outros ativos financeiros” encontra-se incluído o valor de € 16.429.844, referente à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., SA (STCP) que resultou



do processo de intermunicipalização. Não foram consideradas quaisquer variações neste investimento, face ao registado a 30 de setembro de 2025;

- O valor estimado na rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, tem em consideração o peso histórico deste valor face às transferências e aos subsídios;
- Os valores a receber de clientes, contribuintes e utentes, foram estimados de acordo com o prazo médio de recebimentos histórico;
- Os valores do Ativo e do Passivo de Estado e outros Entes Públicos, tiveram em consideração os impostos e taxas aplicáveis aos Municípios, no enquadramento normativo atual;
- Os valores da rubrica de Outras Contas a Receber têm em consideração os valores dos rendimentos de impostos do ano, recebidos no ano seguinte, entre eles, o Imposto Municipal sobre Imóveis e a Derrama municipal;
- Os valores projetados para os diferimentos ativos estão conexos com os seguros pagos no período e referentes ao período seguinte, bem como valores de consumíveis que não foram gastos e que anteriormente em POCAL eram registados em existências. A evolução destes valores em termos de projeção, acompanha as taxas de inflação;
- Em outras variações no património líquido incluem-se os efeitos relacionados com os subsídios não reembolsáveis e com a sua imputação a resultados em conformidade com a NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação;
- Não foram consideradas alterações nas provisões acumuladas, tomando em consideração a informação disponível ao momento;
- Os financiamentos obtidos incluídos no passivo não-corrente e no passivo corrente, relacionam-se com os empréstimos contratualizados à data deste documento, e a evolução ao longo dos períodos traduz os planos de amortização da dívida em conformidade com a contratualização efetuada com as instituições financeiras envolvidas;
- A rubrica de fornecedores e a rubrica de fornecedores de investimento foram projetadas, tomando por referência um prazo médio de pagamentos que acompanha o histórico;
- As outras contas a pagar incluem as responsabilidades com remunerações por férias e subsídios de férias respeitantes ao período, mas pagas no período seguinte, bem como a acréscimos de gastos do período. Nas projeções, considerou-se a evolução à taxa de inflação;
- As rubricas da demonstração dos resultados de impostos, contribuições e taxas foram estimadas de acordo com o previsto em termos orçamentais, tomando em



consideração a periodização económica subjacente às rubricas de Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama, cujo rendimento em cada ano corresponde à receita arrecadada no ano seguinte.

- As rubricas de i) vendas, ii) prestações de serviços, iii) custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, iv) transferências e subsídios concedidos, e v) outros gastos, foram projetadas tomando em consideração os valores históricos reconhecidos, e as taxas de inflação previstas;
- A rubrica de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos foi projetada com base nos valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025, tendo sido projetada para os anos seguintes com base nos valores de inflação previstos;
- Os fornecimentos e serviços externos tiveram em consideração um aumento de 22,2% em 2026 face ao valor projetado para 2025, em linha com os valores previstos em termos de despesa orçamental. Para os anos subsequentes, considerou-se uma evolução em conformidade com as taxas de inflação previstas;
- Os gastos com pessoal projetados incluem um aumento de 17,6% em 2026 face aos valores projetados para 2025, considerando os efeitos relacionados com a atualização dos salários e o reposicionamento dos trabalhadores em função dos resultados do processo de avaliação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Os valores encontram-se em linha com a projeção da despesa com pessoal para os períodos apresentados. Nos anos subsequentes, os valores projetados têm em consideração as taxas de inflação previstas;
- Não foram considerados quaisquer valores de imparidade para contas a receber com base na insignificância da percentagem histórica de imparidades sobre o valor de rendimentos de impostos e de prestações de serviços;
- Os outros rendimentos integram a imputação das subvenções não reembolsáveis e outros rendimentos. A imputação das subvenções não reembolsáveis teve em consideração a alocação de tais subvenções aos ativos subvencionados, e a depreciação reconhecida para os mesmos;
- As depreciações e amortizações do ativo foram calculadas com base no cadastro e inventário existente e com as taxas previstas no normativo contabilístico para o efeito. As taxas aplicadas às aquisições históricas de bens diferentes de edifícios e outras construções, foram as mesmas que as aplicadas anteriormente antes da entrada em vigor do SNC-AP. Os valores dos edifícios e outras construções foram reexpressos em 2020, e as taxas de depreciação consideradas foram as novas taxas previstas no Classificador Complementar 2. Estas foram também as taxas de depreciação e amortização consideradas para os novos bens de investimento previstos no período projetado;



- Os juros e gastos similares suportados correspondem ao custo da dívida financeira contratualizada com as entidades financeiras, nas condições atuais.

3. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

As demonstrações de resultados por naturezas para o período previsional 2026-2030 são apresentadas da seguinte forma: (valores em euros):



DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS					
Designação	2026	2027	2028	2029	2030
RENDIMENTOS E GASTOS					
Impostos, contribuições e taxas	64 820 100	67 417 300	66 118 500	66 768 100	67 077 524
Vendas	31 916	32 554	33 205	33 869	34 547
Prestações de serviços e concessões	5 346 366	5 453 294	5 562 360	5 673 607	5 787 079
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	37 623 802	38 376 278	39 143 803	39 926 680	40 725 213
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2 278 143	1 480 327	1 289 447	1 146 700	886 691
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-11 120	-11 342	-11 569	-11 801	-12 037
Fornecimentos e serviços externos	-40 063 986	-40 865 265	-41 682 571	-42 516 222	-43 366 547
Gastos com pessoal	-42 643 293	-43 496 159	-44 366 082	-45 253 404	-46 158 472
Transferências e subsídios concedidos	-17 952 418	-18 311 466	-18 677 695	-19 051 249	-19 432 274
Outros rendimentos	14 834 586	14 990 876	19 540 294	19 381 393	19 371 721
Outros gastos	-1 377 645	-1 405 198	-1 433 302	-1 461 968	-1 491 208
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	22 886 451	23 661 197	25 516 389	24 635 705	23 422 238
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-17 969 396	-16 685 575	-20 075 872	-21 827 793	-22 998 777
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4 917 054	6 975 622	5 440 517	2 807 912	423 461
Juros e rendimentos similares obtidos	543 737	819 012	739 599	551 718	496 928
Juros e gastos similares suportados	-110 977	-56 094	-16 723	-2 149	-76
Resultado antes de impostos	5 349 814	7 738 539	6 163 393	3 357 481	920 313
Imposto sobre o rendimento					
Resultado líquido do período	5 349 814	7 738 539	6 163 393	3 357 481	920 313



4. BALANÇOS PREVISIONAIS

Os balanços para o período previsional 2026-2030 são apresentados da seguinte forma: (valores em euros):

BALANÇOS PREVISIONAIS					
Designação	2026	2027	2028	2029	2030
ATIVO					
ATIVO NÃO CORRENTE:					
Ativos fixos tangíveis	452 075 483	497 016 848	521 237 342	522 872 691	510 296 317
Propriedades de investimento	1 120 635	1 067 539	1 014 442	961 345	908 248
Ativos intangíveis	74 116	15 851	9 682	5 877	2 811
Participações financeiras	27 939 758	29 420 085	30 709 532	31 856 232	32 742 923
Diferimentos	7 958	8 117	8 279	8 445	8 614
Outros ativos financeiros	17 009 339	17 009 339	17 009 339	17 009 339	17 009 339
Total do ativo não corrente	498 227 289	544 537 780	569 988 617	572 713 930	560 968 253
ATIVO CORRENTE:					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 427 071	2 475 612	2 525 125	2 575 627	2 627 140
Clientes, contribuintes e utentes	122 278	126 990	124 919	126 245	126 983
Estado e outros entes públicos	3 340	3 407	3 475	3 544	3 615
Outras contas a receber	62 224 834	63 469 331	64 738 718	66 033 492	67 354 162
Diferimentos	557 062	568 203	579 568	591 159	602 982
Caixa e depósitos	127 970 966	115 562 734	86 206 128	77 645 229	81 453 136
Total do ativo corrente	193 305 552	182 206 277	154 177 931	146 975 296	152 168 017
TOTAL DO ATIVO	691 532 841	726 744 057	724 166 548	719 689 226	713 136 270



BALANÇOS PREVISIONAIS					
Designação	2026	2027	2028	2029	2030
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
PATRIMÓNIO LÍQUIDO:					
Património/Capital	367 059 046	367 059 046	367 059 046	367 059 046	367 059 046
Reservas	15 212 084	15 479 574	15 866 501	16 174 671	16 342 545
Resultados transitados	38 339 301	43 421 625	50 773 237	56 628 461	59 818 068
Ajustamentos em ativos financeiros	-14 297 654	-14 297 654	-14 297 654	-14 297 654	-14 297 654
Outras variações no Património Líquido	110 111 129	204 711 629	249 629 051	241 627 972	233 864 170
Resultado líquido do período	5 349 814	7 738 539	6 163 393	3 357 481	920 313
Total do Património Líquido	521 773 720	624 112 759	675 193 574	670 549 977	663 706 489
PASSIVO:					
PASSIVO NÃO CORRENTE:					
Provisões	2 954 599	2 954 599	2 954 599	2 954 599	2 954 599
Financiamentos obtidos	734 679	105 810	3 110	0	0
Diferimentos	2 939 796	2 939 796	2 939 796	2 939 796	2 939 796
Total do passivo não corrente	6 629 074	6 000 205	5 897 505	5 894 395	5 894 395
PASSIVO CORRENTE:					
Fornecedores	267 818	273 174	278 638	284 211	289 895
Estado e outros entes públicos	12 504	12 754	13 009	13 269	13 534
Financiamentos obtidos	1 219 134	628 869	102 700	3 110	0
Fornecedores de investimentos	193 238	144 556	103 953	55 002	24 360
Outras contas a pagar	14 998 726	15 298 701	15 604 675	15 916 769	16 235 104
Diferimentos	146 438 627	80 273 039	26 972 494	26 972 494	26 972 494
Total do passivo corrente	163 130 047	96 631 093	43 075 468	43 244 855	43 535 387
Total do passivo	169 759 121	102 631 298	48 972 973	49 139 249	49 429 781
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	691 532 841	726 744 057	724 166 548	719 689 226	713 136 270



5. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa para o período previsional 2026-2030 são apresentadas da seguinte forma: (valores em euros):

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS DOS FLUXOS DE CAIXA					
Designação	2026	2027	2028	2029	2030
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes, contribuintes e utentes	70 223 024	72 898 437	71 716 136	72 474 250	72 898 412
Pagamentos a fornecedores	-40 026 408	-40 871 252	-41 688 677	-42 522 450	-43 372 899
Pagamentos ao pessoal	-41 787 017	-43 381 524	-44 249 154	-45 134 137	-46 036 820
Caixa gerada pelas operações	-11 590 401	-11 354 339	-14 221 694	-15 182 338	-16 511 307
Outros recebimentos / pagamentos	23 110 330	23 882 980	26 467 984	27 048 960	27 641 555
Fluxos de caixa das atividades operacionais	11 519 930	12 528 642	12 246 290	11 866 622	11 130 248
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento	-82 077 153	-61 564 262	-44 277 703	-23 455 191	-10 396 883
Recebimentos provenientes de:					
Subsídios ao investimento	110 350 415	32 487 385	0	0	0
Transferências de capital	4 596 220	4 596 220	2 580 800	2 580 800	2 580 800
Juros e rendimentos similares	543 737	819 012	739 599	551 718	496 928
Fluxos de caixa das atividades de investimento	33 413 219	-23 661 645	-40 957 303	-20 322 673	-7 319 155
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	-1 810 393	-1 219 134	-628 869	-102 700	-3 110
Juros e gastos similares	-110 977	-56 094	-16 723	-2 149	-76
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-1 921 370	-1 275 229	-645 592	-104 848	-3 186
Variação de caixa e seus equivalentes	43 011 779	-12 408 232	-29 356 606	-8 560 899	3 807 907
Caixa e seus equivalentes no início do período	84 959 188	127 970 966	115 562 734	86 206 128	77 645 229
Caixa e seus equivalentes no fim do período	127 970 966	115 562 734	86 206 128	77 645 229	81 453 136



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS





ENTIDADES PARTICIPADAS			
Identificação	Número Identificação Fiscal	Valor Participação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados			
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	680015124	-	100%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais			
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (b)	501394192	19.378,30	10,49%
Área Metropolitana Porto (a)	502823305	19.917,00	5,576%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	502772271	10.000,00	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto(a)	507886550	15.125,00	6,710%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses(a)	501627413	4.340,00	0,393%
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	-	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular(a)	503990698	15.000,00	4,50%
Litoral Rural -Associação de Desenvolvimento Regional	513409130	10.000,00	16,67%
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis(a)	504941569	2.265,59	1,98%
Associação Internacional das Cidades Educadoras	G-61045605	715,00	0,20%
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	516230140	30.000,00	25%
Portucalea - Assoc.Florestal do Grande Porto	504160290	15,00	0,20%
Entidades Regionais			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER(a)	508905435	1.500,00	1,16%
Empresas Locais e Participadas			
Empresas Locais			
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	504830783	633.591,64	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	505060868	3.829.472,93	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	505462583	16.136.965,00	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.(2)	504569244	0,00	51%
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	63.313,32	1,834%
STCP - Sociedade de Transportes coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	500246467	16.439.843,86	9,61%
Empresas Participadas			
Águas do Norte, S.A. (I)	513606084	1.380.000,00	1,243%
Águas do Douro e Paiva, S.A. (I)	514310774	566.805,00	2,71%
Metro do Porto, S.A. (I)	503278602	5,00	0,00000010%
Cooperativas e Fundações			
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia(2)	510708153	0,00	13,33%
Fundação do Conservatório de Música	509158218	0,00	100%
Fundação do Desporto	503596744	149.639,37	4,093%
Fundação da Juventude	502263342	24.939,90	1,34%
Fundação de Serralves	502266643	100.000,00	0,43739%
Fundação Casa da Música	507636295	100.000,00	1,52%
Entidades de outras natureza			
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	1.922.337,00	0,46%

(I) Setor Empresarial do Estado



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS





ENTIDADES PARTICIPADAS CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO	
Identificação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados	
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%
Empresas Locais e Participadas	
Empresas Locais	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100,00%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100,00%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	51,00%
Cooperativas e Fundações	
Fundação do Conservatório de Música	100,00%
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Ponto 1
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	Ponto 2
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	Ponto 3
Fundação do Conservatório de Música	Ponto 4
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	(*)
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	Ponto 5

(*) em dissolução



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026**

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos euros, (244.656.400 €), foi aprovado, por maioria, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro, na reunião extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

António da Silva Tiago

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado por maioria, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 23 de dezembro de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1ª. Secretária

Filipa Rafael

P' a 2ª. Secretária

Hélder Quintas de Oliveira

- (1) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.
(2) - Ordinária ou extraordinária